

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

169	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1"	Unidade	42	R\$ 33,51	R\$ 1.407,42
170	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 2.1/2"	Unidade	21	R\$ 39,32	R\$ 825,72
171	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 2"	Unidade	42	R\$ 71,91	R\$ 3.020,22
172	Sifão Extensivo Universal	Unidade	51	R\$ 8,35	R\$ 425,85
173	Sifão Extensivo Universal Duplo	Unidade	51	R\$ 18,50	R\$ 943,50
174	Sifão Extensivo Universal Triplo	Unidade	51	R\$ 27,92	R\$ 1.423,92
175	Tê 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 20mm	Unidade	147	R\$ 2,38	R\$ 349,86
176	Tê 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 25mm	Unidade	147	R\$ 2,89	R\$ 424,83
177	Tê 90° PVC Marrom Soldável 110mm	Unidade	420	R\$ 183,14	R\$ 76.918,80
178	Tê 90° PVC Marrom Soldável 20mm	Unidade	420	R\$ 4,40	R\$ 1.848,00
179	Tê 90° PVC Marrom Soldável 25mm	Unidade	420	R\$ 4,87	R\$ 2.045,40
180	Tê 90° PVC Marrom Soldável 32mm	Unidade	420	R\$ 4,93	R\$ 2.070,60
181	Tê 90° PVC Marrom Soldável 40mm	Unidade	420	R\$ 5,50	R\$ 2.310,00
182	Tê 90° PVC Marrom Soldável 50mm	Unidade	420	R\$ 5,54	R\$ 2.326,80
183	Tê 90° PVC Marrom Soldável 60mm	Unidade	420	R\$ 42,10	R\$ 17.682,00
184	Tê 90° PVC Marrom Soldável 75mm	Unidade	420	R\$ 45,52	R\$ 19.118,40
185	Tê 90° PVC Marrom Soldável 85mm	Unidade	420	R\$ 49,33	R\$ 20.718,60
186	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 25x20mm	Unidade	210	R\$ 5,19	R\$ 1.089,90
187	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 32x25mm	Unidade	210	R\$ 5,37	R\$ 1.127,70
188	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 40x20mm	Unidade	210	R\$ 11,30	R\$ 2.373,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

189	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 40x32mm	Unidade	210	R\$ 11,93	R\$ 2.505,30
190	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 50x20mm	Unidade	210	R\$ 20,49	R\$ 4.302,90
191	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 50x25mm	Unidade	210	R\$ 21,44	R\$ 4.502,40
192	Tê em Pvc Marrom Soldável com Rosca 25mmx3/4"	Unidade	126	R\$ 6,66	R\$ 839,16
193	Tê Galvanizado 1.1/2"	Unidade	126	R\$ 61,11	R\$ 7.699,86
194	Tê Galvanizado 1.1/4"	Unidade	63	R\$ 62,70	R\$ 3.950,10
195	Tê Galvanizado 1"	Unidade	63	R\$ 67,24	R\$ 4.236,12
196	Tê Galvanizado 2.1/2"	Unidade	21	R\$ 70,55	R\$ 1.481,55
197	Tê Galvanizado 2"	Unidade	63	R\$ 77,27	R\$ 4.868,01
198	Tê para Esgoto 100x100mm	Unidade	42	R\$ 16,00	R\$ 672,00
199	Tê para Esgoto 100x50mm	Unidade	42	R\$ 15,86	R\$ 666,12
200	Tê para Esgoto 150x100mm	Unidade	42	R\$ 50,02	R\$ 2.100,84
201	Tê para Esgoto 200x200mm	Unidade	42	R\$ 140,60	R\$ 5.905,20
202	Tê para Esgoto 40x40mm	Unidade	42	R\$ 3,71	R\$ 155,82
203	Tê para Esgoto 50x50mm	Unidade	42	R\$ 4,87	R\$ 204,54
204	Tê para Esgoto 75x75mm	Unidade	42	R\$ 6,95	R\$ 291,90
205	Torneira para Jardim Cromada	Unidade	84	R\$ 28,16	R\$ 2.365,44
206	Torneira Tanque Curta Jardim Monocomando Plástica Pvc Preta	Unidade	84	R\$ 5,37	R\$ 451,08
207	Tubo PVC Esgoto DN100 com 6m	Unidade	42	R\$ 111,83	R\$ 4.696,86
208	Tubo PVC Esgoto DN150 com 6m	Unidade	105	R\$ 272,32	R\$ 28.593,60
209	Tubo PVC Esgoto DN200 com 6m	Unidade	42	R\$ 346,97	R\$ 14.572,74
210	Tubo PVC Esgoto DN40 com 6m	Unidade	105	R\$ 55,48	R\$ 5.825,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

211	Tubo PVC Esgoto DN50 com 6m	Unidade	105	R\$ 73,78	R\$ 7.746,90
212	Tubo PVC Esgoto DN75 com 6m	Unidade	105	R\$ 106,93	R\$ 11.227,65
213	Tubo PVC Soldável 20mm Água com 6 metros	Unidade	1.700	R\$ 23,94	R\$ 40.698,00
214	Tubo PVC Soldável 25mm Água com 6 metros	Unidade	1.050	R\$ 28,51	R\$ 29.935,50
215	Tubo PVC Soldável 32mm Água com 6 metros	Unidade	1.050	R\$ 61,76	R\$ 64.848,00
216	Tubo PVC Soldável 75mm Água com 6 metros	Unidade	210	R\$ 260,21	R\$ 54.644,10
217	Tubo PVC Soldável 85mm Água com 6 metros	Unidade	210	R\$ 260,37	R\$ 54.677,70
218	União Ferro Galvanizado 1.1/2" Assento Cônico em Bronze	Unidade	114	R\$ 146,43	R\$ 16.693,02
219	União Ferro Galvanizado 1.1/4" Assento Cônico em Bronze	Unidade	51	R\$ 158,53	R\$ 8.085,03
220	União Ferro Galvanizado 1" Assento Cônico em Bronze	Unidade	51	R\$ 160,91	R\$ 8.206,41
221	União Ferro Galvanizado 2.1/2" Assento Cônico em Bronze	Unidade	21	R\$ 162,49	R\$ 3.412,29
222	União Ferro Galvanizado 2" Assento Cônico em Bronze	Unidade	30	R\$ 106,78	R\$ 3.203,40
223	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1.1/2"	Unidade	105	R\$ 244,59	R\$ 25.681,95
224	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1.1/4"	Unidade	63	R\$ 249,15	R\$ 15.696,45
225	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1"	Unidade	63	R\$ 266,86	R\$ 16.812,18
226	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 2.1/2"	Unidade	21	R\$ 279,45	R\$ 5.868,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

227	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 2"	Unidade	42	R\$ 322,50	R\$ 13.545,00
228	Vaso Sanitário (Kits Completo Bacia com Caixa, Assento e Fixação)	Kits	42	R\$ 912,63	R\$ 38.330,46
229	Veda 12mmX05m Rosca	Unidade	210	R\$ 4,33	R\$ 909,30
230	Veda 12mmX10m Rosca	Unidade	420	R\$ 5,27	R\$ 2.213,40
231	Veda 18mmX10m Rosca	Unidade	420	R\$ 6,03	R\$ 2.532,60
232	Veda 18mmX25m Rosca	Unidade	210	R\$ 7,13	R\$ 1.497,30
VALOR TOTAL					R\$ 1.285.361,70
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 3.120.745,30

4.2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme segue:

a) Conforme previsto no **art. 48, inciso III** da Lei Complementar 123/2006, o grupo 01 de valor total estimado acima de R\$ 80.000,00 teve seu quantitativo total subdividido em **COTA PRINCIPAL (em média 75%)** destinada à disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, etc.) e **COTA RESERVADA (em média 25%)** exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

b) Conforme instituído no **art. 48, inciso I** da Lei Complementar 123/2006, os demais itens constantes do Termo de Referência, de valor total estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ficam **destinados exclusivamente** à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4.3. Em conformidade com o Art. 48 § 3º da LC 123/2006 e o Decreto Municipal nº 304/2023, serão concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO LOCAL e REGIONAL, nos termos do art. 6º.

4.3.1. Considera-se sediadas no ÂMBITO LOCAL e REGIONAL todas as empresas que se enquadre no disposto do parágrafo único do art. 01 do Decreto Municipal nº 304/2023, conforme texto abaixo:

DECRETO MUNICIPAL nº304/2023

"Para efeitos deste Decreto, entende -se como âmbito regional, os Municípios localizados dentro da REGIÃO DO BAIXO ITAPECURU, conforme estabelecido pela Lei Complementar Estadual nº 108, de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

de novembro de 2007, à saber: Anajatuba, Itapecuru - Mirim, Nina Rodrigues, Presidente Vargas, Vargem Grande, e Santa Rita, todos situados no Estado do Maranhão”

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 5.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eletrônico, ofício ou outro meio;
- 5.2 O fornecimento do produto será feito de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante, tudo por conta do fornecedor;
- 5.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos materiais;
- 5.4 O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante, ou no Almoxarifado Permanente da Prefeitura Municipal de Anajatuba, no endereço: **Rua 05 de Janeiro, Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, horário local;**
- 5.5 A Prefeitura Municipal designará um servidor ou Comissão para efetuar (em) o recebimento dos produtos;
- 5.6 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Anajatuba desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 5.7 Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade de cada Secretaria, e deverão ser encaminhados à Prefeitura Municipal de Anajatuba no endereço e condições acima mencionados;
- 5.8 Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta;
- 6.2 Em caso de atraso no pagamento, efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, “pro rata die”;
- 6.3 Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 6.2.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 7.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço “por item”.

8. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

- 8.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).
- 8.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)
- 8.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.
- 8.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.1.1 No mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

10. ADJUDICAÇÃO

10.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o **Decreto Municipal nº022/2021**, e Decreto Federal nº. 7.892/2013, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir do presente procedimento licitatório.

11.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

12.1.2. Vetar o emprego de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

12.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

12.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

12.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

12.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

12.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

12.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

12.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

12.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

12.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

12.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

12.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

12.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

12.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

12.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

12.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

12.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

12.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

12.2.12. Substituir o objeto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

12.1.13 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de prove-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

12.1.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.2.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

12.2.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, em laboratório credenciado, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido a contratada para a inutilização nos termos legais.

12.2.17. Entregar, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, no local adequado às normas pertinentes, dentro do prazo de entrega estabelecido;

12.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

12.2.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares do item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

12.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

12.2.21. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

12.2.22. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

forem vítimas os seus empregados durante a execução do objeto, ainda que acontecido em dependência da contratante;

12.22.23. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação.

12.22.24. Fornecer os itens, nas condições e quantidades solicitadas, no endereço e prazo indicado, conforme estabelecido no Termo de Referência;

12.22.25. Manter um Preposto à disposição da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, munido de comunicação que permita sua localização imediata para atendimento também fora do horário estabelecido.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos produtos descritos neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida, e ainda, o objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

14. REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Decreto nº 022/2021, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

14.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes órgãos da Administração Pública Municipal por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

14.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo nº 022/2021, possibilitará a execução do projeto de aquisição de Produtos.

14.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e órgão gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

14.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura e publicação.

14.6. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	ADM – ORGAO GERENCIADOR QTD.	SEC. EDUCACAO QTD.	SEC. SAUDE QTD.
1	Adaptador Flange Soldável para Caixa D' Água 60mm x 2"	Unid.	70	70	70
2	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D' Água 20mm x 1/2"	Unid.	70	70	70
3	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D' Água 25mm X 3/4'	Unid.	70	70	70
4	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D' Água 32mm X 1"	Unid.	70	70	70
5	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D' Água 40mm x 1.1/4"	Unid.	56	56	56
6	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D' Água 50mm X 1.1/2"	Unid.	56	56	56
7	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 20 1/2"	Unid.	175	175	175
8	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 25 x 3/4"	Unid.	175	175	175
9	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 32 x 1"	Unid.	175	175	175
10	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 40 x 1.1/2"	Unid.	175	175	175
11	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 40 x 1.1/4"	Unid.	175	175	175
12	Adaptador PVC Soldável Curto com	Unid.	245	245	245

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Bolsa e Rosca 50 x 1.1/4"				
13	Adesivo Plástico para PVC Bisnaga 75g	Unid.	175	175	175
14	Anel de Vedação Esgoto 100mm	Unid.	70	70	70
15	Anel de Vedação Esgoto 40mm	Unid.	70	70	70
16	Anel de Vedação Esgoto 50mm	Unid.	70	70	70
17	Anel de Vedação Esgoto 75mm	Unid.	70	70	70
18	Assento para Vaso Sanitário Almofadado (cores variadas)	Unid.	63	63	63
19	Assento para Vaso Sanitário Comum (cores variadas)	Unid.	63	63	63
20	Bucha de Redução Ferro Galvanizado 1.1/2" X 1.1/4"	Unid.	28	28	28
21	Bucha de Redução Ferro Galvanizado 1.1/4" X 1"	Unid.	28	28	28
22	Bucha de Redução Ferro Galvanizado 2.1/2" X 2"	Unid.	14	14	14
23	Bucha de Redução Ferro Galvanizado 2" X 1.1/2"	Unid.	21	21	21
24	Bucha de Redução Soldável Curta PVC 25mm x 20mm	Unid.	56	56	56
25	Bucha de Redução Soldável Curta PVC 50mm x 40mm	Unid.	105	105	105
26	Bucha de Redução Soldável Curta PVC 60mm x 50mm	Unid.	140	140	140
27	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 40mm x 20mm	Unid.	70	70	70
28	Bucha de Redução Soldável Longa	Unid.	105	105	105



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	PVC 40mm x 25mm				
29	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 20mm	Unid.	140	140	140
30	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 25mm	Unid.	140	140	140
31	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 40mm	Unid.	140	140	140
32	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 60mm x 25mm	Unid.	140	140	140
33	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 60mm x 40mm	Unid.	84	84	84
34	Caixa d'Água de Polietileno 1.000L	Unid.	5	5	5
35	Caixa d'Água de Polietileno 10.000L	Unid.	10	10	10
36	Caixa d'Água de Polietileno 15.000L	Unid.	20	10	10
37	Caixa d'Água de Polietileno 2.000L	Unid.	5	5	5
38	Caixa d'Água de Polietileno 3.000L	Unid.	5	5	5
39	Caixa d'Água de Polietileno 5.000L	Unid.	5	5	5
40	Caixa d'Água de Polietileno 500L	Unid.	5	5	5
41	Caixa Sifonada quadrada 100x100x40mm	Unid.	70	70	70
42	Caixa Sifonada quadrada 100x100x50mm	Unid.	70	70	70
43	Caixa Sifonada quadrada 100x150x50mm	Unid.	70	70	70
44	Cap PVC Marrom Soldável 20mm	Unid.	350	350	350
45	Cap PVC Marrom Soldável 25mm	Unid.	210	210	210

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

46	Cap PVC Marrom Soldável 32mm	Unid.	140	140	140
47	Cap PVC Marrom Soldável 40mm	Unid.	70	70	70
48	Cap PVC Marrom Soldável 50mm	Unid.	70	70	70
49	Cap PVC Marrom Soldável 60mm	Unid.	70	70	70
50	Cap PVC Marrom Soldável 75mm	Unid.	35	35	35
51	Cap PVC Marrom Soldável 80mm	Unid.	35	35	35
52	Cola para Tubo PVC – 75g	Unid.	105	105	105
53	Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 40mm X 1/2"	Unid.	70	70	70
54	Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 50mm X 1/2"	Unid.	70	70	70
55	Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 60mm X 1/2"	Unid.	70	70	70
56	Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 60mm X 3/4"	Unid.	70	70	70
57	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 20mm	Unid.	70	70	70
58	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 25mm	Unid.	70	70	70
59	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 32mm	Unid.	70	70	70
60	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 40mm	Unid.	70	70	70
61	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 50mm	Unid.	70	70	70
62	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 60mm	Unid.	70	70	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

63	Curva 90° PVC Marrom Soldável 20mm	Unid.	35	35	35
64	Curva 90° PVC Marrom Soldável 25mm	Unid.	35	35	35
65	Curva 90° PVC Marrom Soldável 32mm	Unid.	35	35	35
66	Curva 90° PVC Marrom Soldável 40mm	Unid.	35	35	35
67	Curva 90° PVC Marrom Soldável 50mm	Unid.	35	35	35
68	Curva 90° PVC Marrom Soldável 60mm	Unid.	35	35	35
69	Curva 90° PVC Marrom Soldável 75mm	Unid.	35	35	35
70	Curva 90° PVC Marrom Soldável 85mm	Unid.	35	35	35
71	Curva Galvanizada Macho de 1.1/2" Polegada X 45°	Unid.	35	35	35
72	Curva Galvanizada Macho de 1.1/2" Polegada X 90°	Unid.	105	105	105
73	Curva Galvanizada Macho de 1.1/4" Polegada X 45°	Unid.	21	21	21
74	Curva Galvanizada Macho de 1.1/4" Polegada X 90°	Unid.	35	35	35
75	Curva Galvanizada Macho de 1" Polegada X 45°	Unid.	14	14	14
76	Curva Galvanizada Macho de 1" Polegada X 90°	Unid.	28	28	28
77	Curva Galvanizada Macho de 2.1/2" Polegada X 45°	Unid.	10	10	10
78	Curva Galvanizada Macho de 2.1/2" Polegada X 90°	Unid.	14	14	14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

79	Curva Galvanizada Macho de 2" Polegada X 45°	Unid.	14	14	14
80	Curva Galvanizada Macho de 2" Polegada X 90°	Unid.	21	21	21
81	Curva PVC Esgoto 100mm	Unid.	14	14	14
82	Curva PVC Esgoto 150mm	Unid.	14	14	14
83	Curva PVC Esgoto 200mm	Unid.	14	14	14
84	Curva PVC Esgoto 40mm	Unid.	14	14	14
85	Curva PVC Esgoto 50mm	Unid.	14	14	14
86	Curva PVC Esgoto 75mm	Unid.	14	14	14
87	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 20mm	Unid.	70	70	70
88	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 25mm	Unid.	70	70	70
89	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 32mm	Unid.	70	70	70
90	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 40mm	Unid.	70	70	70
91	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 50mm	Unid.	70	70	70
92	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 60mm	Unid.	70	70	70
93	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 75mm	Unid.	70	70	70
94	Joelho 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 20mm	Unid.	70	70	70
95	Joelho 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 25mm	Unid.	70	70	70
96	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 20mm	Unid.	70	70	70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

97	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 25mm	Unid.	70	70	70
98	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 32mm	Unid.	70	70	70
99	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 40mm	Unid.	70	70	70
100	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 50mm	Unid.	70	70	70
101	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 60mm	Unid.	70	70	70
102	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 75mm	Unid.	70	70	70
103	Joelho 90° Azul com Bucha de Latão 3/4x1/2 (25x20mm)	Unid.	28	28	28
104	Joelho Pvc Soldável com Redução de 25mm X 20mm	Unid.	28	28	28
105	Junção Redução Simples 45° Esgoto Branca 100mm x 50mm	Unid.	21	21	21
106	Junção Redução Simples 45° Esgoto Branca 100mm x 75mm	Unid.	21	21	21
107	Junção Redução Simples 45° Esgoto Branca 75mm x 50mm	Unid.	21	21	21
108	Junção Simples 100x100mm Branca	Unid.	21	21	21
109	Junção Simples 200x200mm Branca	Unid.	21	21	21
110	Junção Simples 40x40mm Branca	Unid.	21	21	21
111	Junção Simples 50x50mm Branca	Unid.	21	21	21
112	Junção Simples 75x75mm Branca	Unid.	21	21	21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

113	Kit de Acessórios para Banheiro – Jogo com 5 Peças	Jogo	17	17	17
114	Kit de Reparo para Válvula de Descarga	Kit	21	21	21
115	Kit Mecanismo para Caixa Acoplada de 6L	Kit	21	21	21
116	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN100	Unid.	14	14	14
117	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN150	Unid.	14	14	14
118	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN200	Unid.	7	7	7
119	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN40	Unid.	14	14	14
120	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN50	Unid.	14	14	14
121	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN75	Unid.	10	10	10
122	Luva de Correr para Tubo Soldável 20mm	Unid.	70	70	70
123	Luva de Correr para Tubo Soldável 25mm	Unid.	70	70	70
124	Luva de Correr para Tubo Soldável 32mm	Unid.	70	70	70
125	Luva de Correr para Tubo Soldável 40mm	Unid.	70	70	70
126	Luva de Correr para Tubo Soldável 50mm	Unid.	70	70	70
127	Luva de Correr para Tubo Soldável 60mm	Unid.	70	70	70
128	Luva de Correr para Tubo Soldável 75mm	Unid.	70	70	70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

129	Luva de Correr para Tubo Soldável 85mm	Unid.	70	70	70
130	Luva de Ferro Galvanizado 1.1/2"	Unid.	105	105	105
131	Luva de Ferro Galvanizado 1.1/4"	Unid.	28	28	28
132	Luva de Ferro Galvanizado 1"	Unid.	28	28	28
133	Luva de Ferro Galvanizado 2.1/2"	Unid.	28	28	28
134	Luva de Ferro Galvanizado 2"	Unid.	35	35	35
135	Luva Simples Esgoto 100mm	Unid.	14	14	14
136	Luva Simples Esgoto 150mm	Unid.	14	14	14
137	Luva Simples Esgoto 200mm	Unid.	14	14	14
138	Luva Simples Esgoto 40mm	Unid.	14	14	14
139	Luva Simples Esgoto 50mm	Unid.	14	14	14
140	Luva Simples Esgoto 75mm	Unid.	14	14	14
141	Niple Paralelo PVC Roscável 20mm	Unid.	70	70	70
142	Niple Paralelo PVC Roscável 25mm	Unid.	70	70	70
143	Niple Duplo Galvanizado Rosca 1.1/2"	Unid.	70	70	70
144	Niple Duplo Galvanizado Rosca 1.1/4"	Unid.	21	21	21
145	Niple Duplo Galvanizado Rosca 1"	Unid.	3	3	3
146	Niple Duplo Galvanizado Rosca 2.1/2"	Unid.	28	28	28
147	Niple Duplo Galvanizado Rosca 2"	Unid.	42	42	42
148	Plug com Rosca 1" Branco	Unid.	35	35	35
149	Plug com Rosca 1.1/2" Branco	Unid.	35	35	35
150	Plug com Rosca 1.1/4" Branco	Unid.	35	35	35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

151	Plug com Rosca 1/2" Branco	Unid.	35	35	35
152	Plug com Rosca 3/4" Branco	Unid.	35	35	35
153	Registro de Esfera Soldável Pvc 20mm (3/4)	Unid.	35	35	35
154	Registro de Esfera Soldável Pvc 25mm (3/4)	Unid.	35	35	35
155	Registro de Esfera Soldável Pvc 32mm (1 Polegada)	Unid.	35	35	35
156	Registro de Esfera Soldável Pvc 50mm	Unid.	140	140	140
157	Registro de Esfera Soldável Pvc 75mm	Unid.	140	140	140
158	Registro de Esfera Soldável Pvc 85mm	Unid.	140	140	140
159	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1.1/2"	Unid.	42	42	42
160	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1.1/4"	Unid.	14	14	14
161	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1"	Unid.	14	14	14
162	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 2.1/2"	Unid.	7	7	7
163	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 2"	Unid.	14	14	14
164	Sifão Extensivo Universal	Unid.	17	17	17
165	Sifão Extensivo Universal Duplo	Unid.	17	17	17
166	Sifão Extensivo Universal Triplo	Unid.	17	17	17
167	Tê 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 20mm	Unid.	49	49	49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

168	Tê 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 25mm	Unid.	49	49	49
169	Tê 90° PVC Marrom Soldável 110mm	Unid.	140	140	140
170	Tê 90° PVC Marrom Soldável 20mm	Unid.	140	140	140
171	Tê 90° PVC Marrom Soldável 25mm	Unid.	140	140	140
172	Tê 90° PVC Marrom Soldável 32mm	Unid.	140	140	140
173	Tê 90° PVC Marrom Soldável 40mm	Unid.	140	140	140
174	Tê 90° PVC Marrom Soldável 50mm	Unid.	140	140	140
175	Tê 90° PVC Marrom Soldável 60mm	Unid.	140	140	140
176	Tê 90° PVC Marrom Soldável 75mm	Unid.	140	140	140
177	Tê 90° PVC Marrom Soldável 85mm	Unid.	140	140	140
178	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 25x20mm	Unid.	70	70	70
179	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 32x25mm	Unid.	70	70	70
180	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 40x20mm	Unid.	70	70	70
181	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 40x32mm	Unid.	70	70	70
182	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 50x20mm	Unid.	70	70	70
183	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 50x25mm	Unid.	70	70	70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

184	Tê em Pvc Marrom Soldável com Rosca 25mmx3/4"	Unid.	42	42	42
185	Tê Galvanizado 1.1/2"	Unid.	42	42	42
186	Tê Galvanizado 1.1/4"	Unid.	21	21	21
187	Tê Galvanizado 1"	Unid.	21	21	21
188	Tê Galvanizado 2.1/2"	Unid.	7	7	7
189	Tê Galvanizado 2"	Unid.	21	21	21
190	Tê para Esgoto 100x100mm	Unid.	14	14	14
191	Tê para Esgoto 100x50mm	Unid.	14	14	14
192	Tê para Esgoto 150x100mm	Unid.	14	14	14
193	Tê para Esgoto 200x200mm	Unid.	14	14	14
194	Tê para Esgoto 40x40mm	Unid.	14	14	14
195	Tê para Esgoto 50x50mm	Unid.	14	14	14
196	Tê para Esgoto 75x75mm	Unid.	14	14	14
197	Torneira para Jardim Cromada	Unid.	28	28	28
198	Torneira Tanque Curta Jardim Monocomando Plástica Pvc Preta	Unid.	28	28	28
199	Tubo PVC Esgoto DN100 com 6m	Unid.	14	14	14
200	Tubo PVC Esgoto DN150 com 6m	Unid.	35	35	35
201	Tubo PVC Esgoto DN200 com 6m	Unid.	14	14	14
202	Tubo PVC Esgoto DN40 com 6m	Unid.	35	35	35
203	Tubo PVC Esgoto DN50 com 6m	Unid.	35	35	35
204	Tubo PVC Esgoto DN75 com 6m	Unid.	35	35	35
205	Tubo PVC Soldável 20mm Água com 6 metros	Unid.	700	500	500
206	Tubo PVC Soldável 25mm Água com 6 metros	Unid.	350	350	350



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

207	Tubo PVC Soldável 32mm Água com 6 metros	Unid.	350	350	350
208	Tubo PVC Soldável 40mm Água com 6 metros	Unid.	350	350	350
209	Tubo PVC Soldável 50mm Água com 6 metros	Unid.	1500	1000	1000
210	Tubo PVC Soldável 60mm Água com 6 metros	Unid.	1500	1000	1000
211	Tubo PVC Soldável 75mm Água com 6 metros	Unid.	70	70	70
212	Tubo PVC Soldável 85mm Água com 6 metros	Unid.	70	70	70
213	União Ferro Galvanizado 1.1/2" Assento Cônico em Bronze	Unid.	38	38	38,5
214	União Ferro Galvanizado 1.1/4" Assento Cônico em Bronze	Unid.	17	17	17,5
215	União Ferro Galvanizado 1" Assento Cônico em Bronze	Unid.	17	17	17,5
216	União Ferro Galvanizado 2.1/2" Assento Cônico em Bronze	Unid.	7	7	7
217	União Ferro Galvanizado 2" Assento Cônico em Bronze	Unid.	10	10	10
218	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1.1/2"	Unid.	35	35	35
219	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1.1/4"	Unid.	21	21	21
220	Válvula Controladora	Unid.	21	21	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Redutora de Pressão Água 1"				
221	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 2.1/2"	Unid.	7	7	7
222	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 2"	Unid.	14	14	14
223	Vaso Sanitário (Kit Completo Bacia com Caixa, Assento e Fixação)	Kit	14	14	14
224	Veda Rosca 12mmX05m	Unid.	70	70	70
225	Veda Rosca 12mmX10m	Unid.	140	140	140
226	Veda Rosca 18mmX10m	Unid.	140	140	140
227	Veda Rosca 18mmX25m	Unid.	70	70	70

15. DO CONTRATO

15.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

15.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato.

15.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 15.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

15.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

15.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

15.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. DAS SANÇÕES

17.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

17.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

17.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior a 30 (Trinta) dias, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

17.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Anajatuba, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

17.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

17.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

17.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

17.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

17.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

17.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

17.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

18. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

18.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

18.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

18.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

18.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

18.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

19. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

19.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 19.1.1. Habilitação jurídica;
- 19.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 19.1.3. Qualificação técnica (conforme disposições contidas no item 10);
- 19.1.4. Qualificação econômico-financeira;
- 19.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

20.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº023/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 022/2021, Lei Complementar nº.123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Municipal nº 304/2023, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços
Decreto nº219/2022
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023

PROCESSO ADM. Nº2023.02.28.0012/2023

Aos ___ dias do mês de ___ do ano de 2023, o MUNICIPIO DE ANAJATUBAMA, inscrito no CNPJ nº 06.002.372/0001-33, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, Cep 65.490.000, ANAJATUBA-MA, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de _____, Sr^a. _____, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS que como objeto _____, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 22/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial:					
CNPJ nº:					
Endereço:					
(DDD) Telefone: _____ (DDD)					
Fax:					
E-mail:					
Representante legal:					
CPF nº:					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

2. DA EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n° ___/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n° ___/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de ANAJATUBA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10. Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.3.1. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 22/2021, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.3.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.3.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

5.3.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.3.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - Descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - Não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - Forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº ___/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo Nº _____/202X integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Anajatuba, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

ANAJATUBA/MA, ___ de _____ de 2023

MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
XXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....
CNPJ nº:

No
me
Car
go :
R.G
..



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ANEXO DA ATA DO SRP Nº ___/2023

CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

Aceitam cotar os bens ou serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico n.º ___/2023, da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, Estado do Maranhão, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTA (e-mail, telefone, etc)

MANUTIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
 CNPJ: 06.002.372/0001-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____ / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.28.0012/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Anajatuba, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, com sede à Rua Benedito Leite, nº 868, Centro, Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de xxxxxxxxxx, Sr.(a) xxxxxxxxxx RG Nº _____ E CPF Nº _____, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o nº _____, localizada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, R.G. n.º _____, C.P.F. n.º _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, decorrente do Pregão Eletrônico nº ___/202X, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº XXXX.XX.XXXX/202X, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto _____, conforme especificações constantes no termo de referência anexo II do edital.

1.2. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/202X;
- b) Termo de referência;
- c) Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) Ata de Registro de Preços nº ___/202X.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ _____ (.....), conforme planilha orçamentária abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

.....					
VALOR TOTAL R\$.....					

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de XX (XXXX) meses, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação: **Ação XXX/SUBAÇÃO XXXXX/ ND XXXXX e Fonte XXXXX.**

CLÁUSULA QUINTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. As condições de entrega e recebimento são serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidores designados formalmente pela Secretaria Municipal de Administração, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamento, à documentação, ao controle do prazo de vencimento, eventuais alterações contratuais, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93. O fornecimento será realizado sob a responsabilidade e comando exclusivo da Contratada, cabendo fiscalização à Contratante. As comunicações necessárias serão feitas por intermédio do gestor ou fiscal do contrato.

6.2. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para o fornecimento contratado, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

6.3. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

6.4. O(s) servidor(es) designado(s) anotar(ã) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

- a) Fiscalizar e atestar a entrega do objeto, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) Comunicar eventuais falhas na execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a entrega do objeto.
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.
- e) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição do funcionário da Contratada, que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- f) Solicitar à Contratante a substituição de qualquer produto químico, material ou equipamento cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às exigências do cumprimento do objeto do presente projeto.

6.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

6.6. A fiscalização exercida pela Prefeitura não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

6.7. Cabe à empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a Prefeitura, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O(s) pagamento(s) será efetuado em moeda corrente nacional, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do produto entregue, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da Proposta Comercial, mediante a apresentação da Nota Fiscal, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

7.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto, conforme este Termo de Referência.

7.3. O(s) pagamento(s) será efetuado pela CONTRATANTE em **PARCELAS MENSAIS**, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

acompanhada do relatório de execução. A Nota Fiscal/Fatura será protocolizada na Secretaria Requisitante, até o quinto dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

7.4. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

7.5. A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações do(s) materiais de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da Nota de Empenho.

7.6. A Nota Fiscal/Fatura será atestada pela CONTRATANTE através do Fiscal do Contrato, observadas as normas estabelecidas no Contrato.

7.7. Ao protocolar o pedido de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar dentre as documentações solicitadas as Certidões Negativas de Débitos referente às Fazendas Federal, Estadual (CND e Dívida Ativa), Municipal, Justiça do Trabalho, FGTS, devidamente atualizadas, assim como comprovar quaisquer alterações havidas em seu contrato social, de acordo com a legislação vigente.

7.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.9. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 e demais legislações pertinentes.

7.10. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período de fornecimento dos materiais;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

7.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

7.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

7.14. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

7.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX= Percentual da taxa
anual = 6%

$$I = (TX)$$

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Fica vedada a subcontratação parcial e total do presente objeto.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

9.2. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA.

O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta Administração Pública, em conformidade com a quantidade determinada nas respectivas ordens de fornecimento, a qual poderá ser emitida diariamente e o abastecimento deverá ser realizado imediatamente (pronto abastecimento), no ato da apresentação da referida ordem, nos endereços constantes nas respectivas Ordens de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARÁGRAFO SEGUNDO - A empresa deverá entregar os produtos em todo território municipal, nos endereços constantes nas respectivas Ordens de Fornecimento, que serão emitidas pelas Secretarias Requisitantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) imediatamente, após o recebimento da ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - A contratada deverá manter o horário de funcionamento do Posto de Abastecimento no mínimo das 08:00hs (oito horas) às 18:00hs (dezoito horas) e de segunda-feira a sexta-feira.

PARÁGRAFO QUINTO - O(s) produto(s) deverá(ão) ser de primeira qualidade e entregue(s) devidamente embalados.

PARÁGRAFO SEXTO - O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) sem ônus para a contratante, relativamente a frete e demais despesas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste contrato e no Termo de Referência e na proposta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos Produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

PARÁGRAFO NONO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Caso os prazos indicados neste item não sejam cumpridos, será considerada inexecução contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 24hs, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. .

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar(em) o recebimento dos Produtos na forma prevista no contrato, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Requisitantes, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade dos setores vinculados as Secretarias Requisitantes, nas condições acima mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e posterior Ordem de Fornecimento acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo previsto acima, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

PARÁGRAFO VIGESIMO - O fornecimento será realizado diretamente nos locais determinados pelas secretarias requisitantes nas respectivas Ordens de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) As obrigações e responsabilidade da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) As obrigações e responsabilidade da contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, além daquelas dispostas no termo de referência a empresa que:

- a) Convocada, não assinar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida no ato de sua assinatura;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Não manter a proposta;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Cometer fraude fiscal;
- i) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

13.2. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

13.2.1. Multas na seguinte forma:

- a) De até 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do objeto não prestado/entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;
- b) De até 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Nota de Empenho, no caso da recusa injustificada em assinar o contrato e/ou recebimento do empenho no prazo previsto;
- c) De até 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão do Empenho;
- d) De até 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
- e) De até 0,5% (meio ponto percentual) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

13.2.2 Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.3 Impedimento de licitar e contratar com o Município de Anajatuba com o conseqüente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos;

13.3. A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "g" deste item.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pela Prefeitura e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

13.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.9. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

máximo de trinta (30) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.

13.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.14. O processamento do Processo Administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.15. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

13.16. Os materiais serão pagos por demanda, após a entrega dos produtos definidos em Ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido:

a. Por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos parágrafos 1º a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, por escrito, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior;

b. Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, com antecedência de 30 (trinta) dias; e,

c. Por via judicial, nos termos da legislação.

14.2. Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa conforme fixado no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

subitem 11.3 da cláusula anterior considerando-a dívida líquida e certa, e acarretando para a Prefeitura as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

14.3. Em caso de rescisão, conforme motivos previstos nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

15.1. Este **CONTRATO** obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles ceder ou transferir o **CONTRATO** ou quaisquer direitos dele decorrentes.

15.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

15.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

15.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.4. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. - Este **CONTRATO** representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

18.2. A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente deste **CONTRATO** não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. A **CONTRATANTE** providenciará nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca do município de São Mateus do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2. E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Anajatuba, ___ de _____ de 202_.

(autoridade competente)
(cargo)

Prefeitura Municipal de ANAJATUBA
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

(nome da contratada)
CNPJ Nº _____
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

MANUUTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 2023.02.28.0012, de 28/02/2023.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração.

ASSUNTO: Análise da Minuta de Edital de Pregão Eletrônico.

PARECER Nº 128/2023 – PGM

I – DO INTRÓITO

A presente manifestação, visa orientar a Autoridade Assessorada no controle interno de atos administrativos, à guisa de fazer valer os princípios implícitos e explícitos do art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil (L I M P E), além de assegurar a moralidade administrativa e a legalidade estrita enquanto matérias de ordem pública.

Cuida-se de solicitação encaminhada a esta PGM da lavra do à época Secretário Municipal de Administração, Dr. Leonardo Mendes Aragão, hoje sob a batuta da Secretária ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA, para análise e posterior parecer, acerca da **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos e hidrossanitários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município**, à época sob a batuta da Secretária Municipal de Administração ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA conforme encaminhamento alhures citado às fls.03, com Especificações por Itens às fls.04-17, além de Aviso de Intenção de Registro de Preços, Publicações, das Secretarias de Educação, Cultura, Desporto e Lazer além da Saúde, com Termo de Aprovação da Secretaria Municipal de Administração, acima citada (fls.18-45).

Convém ainda informar que os autos encontram-se instruídos com Pesquisa Mercadológica às fls.46-412 e Justificativa de Preços às fls.413-414, devidamente fundamentada no art.5º da Instrução Normativa nº 73/2020 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, e os valores de referência adotados na média de preço seguem os preceitos da citada normativa.

Em despacho às fls.416, após solicitação de Rubrica Orçamentária por parte do Ordenador de Despesas alhures citado às fls.415, o Contador JADEVALDO CUZ RIBEIRO, CRC nº 013047/O-5 MA, *sugere a continuidade do processo, e após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do contrato firmado com base na respectiva ata de registro de preços e o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio de despesas sendo perfeitamente possível, na forma do Decreto nº 7.892/2013, em seu art.7º, § 2º, que diz: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, portanto perfeitamente aplicável no caso concreto.*

Ato contínuo, constam encaminhamento e Termo de Referência e Aprovação do mencionado termo e Termos de Concordância das Secretarias envolvidas, às fls.417-442, além de encaminhamento da Ordenadora de Despesas para emissão e Parecer de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conformidade do Controlador Interno, Dr. Gicivaldo Nunes Machado, o que fora apresentado às fls.443-445. Em seguida, constam, Autorização de Instauração de Processo Licitatório sob a chancela da Secretária Municipal de Administração, ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA (fls.446), com Juntada de Termo de Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e Publicação às fls.447-452 e Termo de Autuação às fls.453 e ao seu final, encaminhamento a esta PGM para análise às fls.454 e Minuta de Edital e Anexos às fls.455-543.

O valor global estimado para a pretensa contratação é de **R\$ 3.120.745,30 (três milhões cento e vinte mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**, conforme Pesquisa Mercadológica às fls.46-412 e Justificativa de Preços às fls.413-414, devidamente fundamentada no art.5º da Instrução Normativa nº 73/2020 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, e os valores de referência adotados na média de preço seguem os preceitos da citada normativa.

O presente processo licitatório encontra-se instruído, constando nos autos os seguintes documentos que passarei a decifrar:

- Capa do Processo (sem numeração);
- Capa do Processo (fls.01);
- Termo de Abertura de Processo (fls.02);
- Solicitação, com Planilha com Especificações de Serviço Almejado IRP e Aprovação da Secretaria Municipal de Administração (fls.03-45);
- Pesquisa Mercadológica (fls.46-412);
- Justificativa de Preço (fls.413-414);
- Encaminhamento ao setor contábil quanto à existência de dotação orçamentária assinado pela Secretário Municipal de Administração, ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA (fls.415);
- Dotação Orçamentária (fls.416);
- Encaminhamento e Termo de Referência com aprovação ao seu final (fls.417-440);
- Termos de Concordância das Secretarias envolvidas (fls.441-442);
- Encaminhamento e Parecer de Conformidade do Controle Interno (fls.443-445);
- Autorização para Instauração de Processo Licitatório (fls.446);
- Termo de Designação de Pregoeiro, Equipe e Publicações (fls.447-452);
- Autuação do Processo (fls.453);
- Encaminhamento à PGM (fls.454);
- Edital de Minuta de Pregão Eletrônico e anexos (fls.455-543);
- Despachos e Encaminhamentos pertinentes

É o breve relatório. Passamos a opinar.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

1. Considerações iniciais

Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus **aspectos jurídicos**, excluídos, portanto, aqueles de *natureza técnica ou administrativa*,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

não nos competindo adentrar ao mérito administrativo, quiçá na oportunidade e conveniência da Administração. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

2. Da análise da demanda

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38 da Lei nº 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentada pela *Comissão de Licitação do Município de Anajatuba/MA*. Vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo **[feito]**, devidamente autuado **[feito]**, protocolado e numerado **[feito]**, contendo a autorização respectiva **[feito]**, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa **[a própria minuta do Edital]**, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso **[feito]**;
 - II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite **[feito]**;
 - III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite **[feito]**;
 - IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem **[feito]**;
 - V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora **[feito]**;
 - VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade **[em análise]**;
 - VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação **[ainda não alcançou esse estágio]**;
 - VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões **[existe]**;
 - IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente **[não se aplica ao caso]**;
 - X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso **[só minuta]**;
 - XI. outros comprovantes de publicações **[existem]**;
 - XII. demais documentos relativos à licitação **[existem]**.
- Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração **[feito]**.

Relativamente à fase interna, Marçal Justen Filho indica que ela se destina a:

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros **[não há necessidade]**;
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários) **[feito]**;
- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.) **[feito]**;
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação **[feito]**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e) verificar os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação **[feito]**.

A supracitada Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública determina em seu Art. 40, quais os requisitos a serem observados pela mesma quando da elaboração do Edital, *in verbis*:

Art. 40. - O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara **(feito)**;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação **(feito)**;

III - sanções para o caso de inadimplemento **(feito)**;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico **(feito)**;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido **(feito)**;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta lei, e forma de apresentação das propostas **(feito)**;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos **(feito)**;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto **(feito)**;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais **(feito)**;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48. (Redação da LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998) **(feito)**;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela **(feito)**;

XII - (vetado);

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas **(não se aplica ao caso)**;

XIV - condições de pagamento, prevendo **(feito)**:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta lei **(feito)**;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação **(feito)**;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a administração e o licitante vencedor;

IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

In casu, o **PROCESSO Nº 2023.02.28.0012, de 28/02/2023**, está em consonância com as disposições acima citadas.

Por derradeiro, vale ressaltar que a competência para presidir a presente licitação é da **Comissão de Licitação do Município de Anajatuba/MA**, pois foi atribuída a esta a realização de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades, inclusive de interesse de seus órgãos desconcentrados e entidades vinculadas.

III – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, verifica-se que o processo administrativo ora analisado, até o presente momento, está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/00 e do Decreto Federal nº 5.450/2005 que tratam da modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico, razão pela qual esta Procuradoria Geral do Município **opina pela sua aprovação, ressalvada as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que são de inteira responsabilidade do setor a quem competiu sua elaboração e aprovação.**

É meu parecer, S. M. J.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, 24 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS MENDONÇA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Matrícula 0272024/OAB/MA 13.109

ANDRÉ LUÍS MENDONÇA MARTINS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

OAB/MA 13.109



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FOLHA 549
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

EDITAL E ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.	
REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, DECRETO MUNICIPAL Nº.023/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017, DECRETO MUNICIPAL Nº.304/2023, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.28.0012/2023	PROCESSO LICITATÓRIO Nº024/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	ÓRGÃOS PARTICIPANTES: <ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Educação - SEMED• Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR ITEM"	REGIME DE EXECUÇÃO: "FORNECIMENTO PARCELADO"
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais hidráulicos e hidrossanitários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início: 26/07/2023 - Término: 10/08/2023, às 08:59hs (Horário de Brasília) SESSÃO PÚBLICA: 10/08/2023, às 09:00h (Horário de Brasília)	
Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local). LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Cep:65.490.000, Anajatuba/Maranhão. E-mail para contato com a CPL: cpl@anajatuba.ma.gov.br	
O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: www.anajatuba.gov.br	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: LUCAS RODRIGUES RAMOS Pregoeiro da CPL Port. nº002/2023 E-mail: lucas.pregoeiro@anajatuba.ma.gov.br	Este instrumento contém: Edital e seus anexos com 89 (oitenta e nove) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

EDITAL E ANEXOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPUTA ABERTA

“LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.”

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **08:59 hrs, do dia 10/08/2023**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo menor preço “por item”, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário “fornecimento parcelado”, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/19, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº .023/2021 e nº 022/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI FEDERAL Nº10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº. 023 de 06 de janeiro de 2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente Instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema portal de compras públicas, prevalecerão as descritas neste edital.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O presente Pregão tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos e hidrossanitários, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Anajatuba/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo II do Presente Edital**.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº73/2020 da **SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, com base em pesquisas de preços realizadas no mercado. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 3.120.745,30 (Três Milhões, Cento e Vinte Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta centavos)**.

1.5. A Pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o Decreto Municipal nº022/2021, e Decreto Federal nº. 7.892/2013, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório. No entanto, para efeito de classificação orçamentária, seguem as rubricas informadas pelo setor contábil, com vigência para o exercício em curso:

2.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

3.1.2. Em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, em seu **artigo 48, incisos I e III**, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

- a). Conforme instituído no **artigo 48, inciso III** da Lei Complementar 123/2006, os itens constantes do **GRUPO 01** do Termo de Referência tiveram seu quantitativo total subdividido em **cota principal (em média 75%)** destinada à disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, etc) e **cota reservada (em média 25%)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;

b). Os Itens de valor estimado até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com participação exclusiva de Microempresas – ME e Empresas de pequeno porte – EPP;

3.1.3. Em conformidade com o Art. 48 § 3º da LC 123/2006 e o Decreto Municipal nº304/2023, serão concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO LOCAL e REGIONAL, nos termos do art. 6º.

3.1.3.1. Considera-se sediadas no ÂMBITO LOCAL e REGIONAL todas as empresas que se enquadre no disposto do parágrafo único do art. 01 do Decreto Municipal nº 304/2023, conforme texto abaixo:

DECRETO MUNICIPAL nº304/2023

“Para efeitos deste Decreto, entende -se como âmbito regional, os Municípios localizados dentro da REGIÃO DO BAIXO ITAPECURU, conforme estabelecido pela Lei Complementar Estadual nº 108, de 21 de novembro de 2007, à saber: Anajatuba, Itapecuru -Mirim, Nina Rodrigues, Presidente Vargas, Vargem Grande, e Santa Rita, todos situados no Estado do Maranhão”.

3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 3.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 3.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 3.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 3.2.7. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);
- 3.2.8. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

3.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.3.1.1. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

3.3.1.2. Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de ANAJATUBA poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

3.3.1.3. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

3.3.1.4. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

3.3.1.5. Para fins de definição do “último exercício social” da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

- 3.3.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3.3.2. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 3.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.3.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- 3.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.6. Para fins de participação nesta licitação, serão aceitas as declarações e propostas de preços (inicial ou final-adequada) que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

3.6.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no site <https://verificador.iti.gov.br>, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.

3.6.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 3.6 e 3.6.1 acima, o documento assinado eletronicamente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação de proposta de preços ou inabilitação (conforme a fase), apresentar o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICPBrasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

4.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail failecom@portaldecompraspublicas.com.br.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desse documento.

5.2 O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.2.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

5.2.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

5.2.3. A proposta anexada ao sistema, de que trata no item acima deve contemplar obrigatoriamente todos os dados do licitante.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF ou Sistema de cadastramento próprio do município – CRC Municipal, conforme decreto Municipal nº102/2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art, 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 Além do envio da proposta por meio eletrônico de que trata o item 5.1 do edital o licitante também deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada;

6.1.2 Valor unitário do item;

6.1.3 Valor global do item;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia, se for o caso.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na **execução do objeto**.

6.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão de controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta cadastrada no sistema que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4.1 Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto” em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente;

7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempos superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

7.20 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço “POR ITEM”**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.27.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.27.1.1 produzidos por empresas brasileiras;

7.27.1.2 produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.1.3 produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27.1.4. Produzidos no país.

7.28. Persistindo o empate entre propostas, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das prevista deste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, as licitantes terão prazo máximo de 30 minutos para negociação, após ser convocada, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao(s) licitante(s) melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

7.29.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

7.29.2. O não envio da proposta ajustada por meio do sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no ANEXO I do edital, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, facultada a administração da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos da legislação vigente, que:

8.2.1 Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.2.2 Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3 Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4 Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.4.1 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

8.2.4.2 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:

8.2.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.3.1 A inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

de catálogos, folhetos ou propostas, ou outro documento pertinente e não elencada acima, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3 O detentor da melhor proposta poderá ser instado a apresentar amostra do produto ofertado na forma estabelecida no Termo de Referência, no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito horas), contados a partir da requisição do Pregoeiro, sob pena de desclassificação, com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no produto.

8.6.3.1 A amostra será requisitada somente da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, na fase de aceitação de propostas.

8.6.3.2 Será rejeitada a amostra, e conseqüentemente a proposta, que não atender as disposições previstas no Termo de Referência.

8.6.3.3 A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.

8.6.3.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) arrematante(s) não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.4 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se **ainda** a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do objeto ou da área especializada no objeto.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

8.7.1. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previsto no **item 7.29**.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.13. A proposta em desacordo ao edital ou na falta de qualquer documentação solicitada neste implica em desclassificação imediata.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for o caso;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas

“b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.3.1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro, conforme entendimento do Acórdão TCU 1211/2021. Devendo o pregoeiro conferir oportunidade para saneamento, admitindo a juntada de documentos que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto do **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:
- 9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:
- 9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 9.10.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.1.3. As Demonstrações Contábeis exigidas neste edital compreendem: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) e Comprovação de Índices contábeis;

9.10.2. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.10.3. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.10.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.10.4.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.10.4.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.10.4.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.4.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.10.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.10.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.10.8. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.10.8.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente.

9.11.1.1. As empresas de forma facultativa poderão apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

9.11.2. A Prefeitura Municipal de ANAJATUBA (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

9.12.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.12.1. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que, após diligência pelo pregoeiro, não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2.4. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado a autoridade superior com competência para decidir recursos, para a decisão final no prazo de 3 (três) dias úteis.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.5. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

11.5.1. O não conhecimento do recurso não impede o seu acolhimento na qualidade de petição.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12.3. Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da presente licitação, o Município de ANAJATUBA (MA), através do Órgão Gerenciador, convocará a(s) empresa(s) adjudicatária(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da Notificação.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

14.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Federal nº. 7.892/13, alterado pelo Decreto nº 8.250/14, à Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

14.7. **A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses**, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.

14.8. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.9. A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

14.10. O registro a que se refere o item 14.5.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/13.

14.11. Se houver mais de um licitante que aceitar cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem do último lance apresentado durante a fase competitiva.

14.12. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

14.13. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

14.13.1 A Prefeitura Municipal de ANAJATUBA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrados, nas mesmas condições de execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

14.13.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

14.13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no Art. 65 da Lei nº8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.13.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

14.13.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

14.13.6. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

14.13.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

14.13.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

14.13.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.13.10. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.11. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.14. DOS USUÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

14.14.1. Nos termos do art. 22 do Decreto nº7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

14.14.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

14.14.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

14.14.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

14.14.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o **subitem 14.14.2**, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

14.15. DO CANCELAMENTO

14.15.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

14.15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.15.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL E GARANTIA DOS BENS

15.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. As regras acerca da subcontratação são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de ANAJATUBA/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (**Anexo IV**) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de ANAJATUBA/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, **Anexo II** do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

19. DA ENTREGA, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO

19.1. Os critérios de entrega, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na minuta do contrato, anexos a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

22.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de ANAJATUBA/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

22.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades, além das estabelecidas no termo de referência:

22.2.1 Multa de ATÉ:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 22.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

22.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de ANAJATUBA – MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

22.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

22.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

22.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

22.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

22.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

22.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Município de Anajatuba-MA, observado o princípio da proporcionalidade.

22.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

22.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

22.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo II deste Edital.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. A republicação do edital somente não será realizada se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

24.7. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data do recebimento do pedido e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão divulgadas no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e vincularão os participantes e a administração, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

24.10. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

24.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

24.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

25. DAS AMOSTRAS

25.1. O Pregoeiro poderá solicitar do(s) licitante(s) provisoriamente classificado em 1º lugar, a apresentação de amostra(s) do(s) serviço(s)/produto(s) cotado(s) à Administração Municipal, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, anexo II deste Edital.

25.2. Caso a(s) amostra(s), da (s) empresa(s) que ofertou(ram) o menor preço não seja(m) compatível(is) com o objeto da licitação, será(ão) desclassificada a licitante por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.6. Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.
- 26.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 26.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 26.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 26.11. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária a que se refere o Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, podendo a licitante cotar, em sua proposta, produto de marca "similar", ou de "qualidade equivalente".
- 26.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Termo de Referência e seus anexos.
- 26.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.anajatuba.ma.gov.br> e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA – MA, sito à Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no **subitem 26.13**, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.
- 26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Anajatuba - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 26.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 26.16.1. ANEXO I - Modelo de Proposta;
- 26.16.3. ANEXO II - Termo de Referência e seus anexos;
- 26.16.4. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços
- 26.16.5. ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato.



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 581
RÚBRICA CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Anajatuba, 25 de julho de 2023.

ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA
SANTO DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital por
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
DUTRA SILVA:72123117315
Dados: 2023.07.25 10:56:28
-03'00'

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro-Anajatuba/MA.

Referente: Pregão Eletrônico nº024/2023

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social

CNPJ:

Endereço:

Valor Total da Proposta: R\$......(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS R\$	
				UNT.	TOTAL
1					

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

4. VALIDADE DOS PRODUTOS:

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Nome, RG, CPF, Endereço).

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1 A Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA possui diversos imóveis próprios e locados, que são utilizados para prestar serviço público; E pelo decurso natural do tempo e do uso, os imóveis necessitarão de manutenções periódicas para se manter em condições dignas para atendimento à população e utilização pelos profissionais;

Justifica – se também pela necessidade de manutenção corretiva, preventiva e adaptações na rede hidráulica e equipamentos hidrossanitários dos imóveis da Prefeitura Municipal e por esta utilizada e pela necessidade de expansão e manutenção das redes de distribuição de água nos povoados de Anajatuba – MA, visando atender as necessidades das famílias ao acesso a água potável.

2. OBJETO

2.1 O presente termo de referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS HIDRÁULICOS E HIDROSSANITÁRIOS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANAJATUBA/MA**, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

3. VALOR ESTIMADO

3.1 O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços habituais, celebrados em âmbito público e pesquisas baseadas em preços praticados no mercado, de acordo com a Instrução Normativa 073/2020 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Foi estimado o valor de **R\$ R\$ 3.120.745,30 (Três Milhões, Cento e Vinte Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta centavos)**.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1 As especificações, quantitativos dos produtos a serem adquiridos e demais exigências são as seguintes:

Grupo 01 - COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO E (COTA RESERVADA EM MÉDIA 25% DOS ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Caixa d'Água de Polietileno 10.000L	Unid.	23	R\$ 6.579,96	R\$ 151.339,08
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
2	Caixa d'Água de Polietileno 10.000L	Unid.	7	R\$ 6.579,96	R\$ 46.059,72
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
3	Caixa d'Água de Polietileno 15.000L	Unid.	30	R\$ 11.987,47	R\$ 359.624,10
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
4	Caixa d'Água de Polietileno 15.000L	Unid.	10	R\$ 11.987,47	R\$ 119.874,70
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
5	Tubo PVC Soldável 40mm Água com 6 metros	Unid.	788	R\$ 100,82	R\$ 79.446,16
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
6	Tubo PVC Soldável 40mm Água com 6 metros	Unid.	262	R\$ 100,82	R\$ 26.414,84
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
7	Tubo PVC Soldável 50mm Água com 6 metros	Unid.	2625	R\$ 115,63	R\$ 303.528,75
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
8	Tubo PVC Soldável 50mm Água com 6 metros	Unid.	875	R\$ 115,63	R\$ 101.176,25
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

9	Tubo PVC Soldável 60mm Água com 6 metros	Unid.	2625	R\$ 185,12	R\$ 485.940,00
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
10	Tubo PVC Soldável 60mm Água com 6 metros	Unid.	875	R\$ 185,12	R\$ 161.980,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01					R\$ 1.835.383,60
GRUPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
11	Adaptador Flange Soldável para Caixa D' Água 60mm x 2"	Unidades	210	R\$ 50,97	R\$ 10.703,70
12	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D'Água 20mm x 1/2"	Unidades	210	R\$ 7,20	R\$ 1.512,00
13	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D'Água 25mm X 3/4'	Unidades	210	R\$ 16,45	R\$ 3.454,50
14	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D'Água 32mm X 1"	Unidades	210	R\$ 20,29	R\$ 4.260,90
15	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D'Água 40mm x 1.1/4"	Unidades	168	R\$ 24,10	R\$ 4.048,80
16	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D'Água 50mm X 1.1/2"	Unidades	168	R\$ 25,03	R\$ 4.205,04
17	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 20 1/2"	Unidades	525	R\$ 1,19	R\$ 624,75
18	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 25 x 3/4"	Unidades	525	R\$ 2,38	R\$ 1.249,50
19	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 32 x 1"	Unidades	525	R\$ 2,29	R\$ 1.202,25
20	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 40 x 1.1/2"	Unidades	525	R\$ 5,29	R\$ 2.777,25
21	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 40 x 1.1/4"	Unidades	525	R\$ 5,44	R\$ 2.856,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

22	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 50 x 1.1/4"	Unidades	735	R\$ 8,20	R\$ 6.027,00
23	Adesivo Plástico para PVC Bisnaga 75g	Unidades	525	R\$ 6,59	R\$ 3.459,75
24	Anel de Vedação Esgoto 100mm	Unidades	210	R\$ 4,35	R\$ 913,50
25	Anel de Vedação Esgoto 40mm	Unidades	210	R\$ 2,25	R\$ 472,50
26	Anel de Vedação Esgoto 50mm	Unidades	210	R\$ 2,37	R\$ 497,70
27	Anel de Vedação Esgoto 75mm	Unidades	210	R\$ 3,90	R\$ 819,00
28	Assento para Vaso Sanitário Almofadado (cores variadas)	Unidades	189	R\$ 117,85	R\$ 22.273,65
29	Assento para Vaso Sanitário Comum (cores variadas)	Unidades	189	R\$ 37,41	R\$ 7.070,49
30	Bucha de Redução Ferro Galvanizado 1.1/2" X 1.1/4"	Unidades	84	R\$ 4,11	R\$ 345,24
31	Bucha de Redução Ferro Galvanizado 1.1/4" X 1"	Unidades	84	R\$ 4,30	R\$ 361,20
32	Bucha de Redução Ferro Galvanizado 2.1/2" X 2"	Unidades	42	R\$ 3,18	R\$ 133,56
33	Bucha de Redução Ferro Galvanizado 2" X 1.1/2"	Unidades	63	R\$ 3,18	R\$ 200,34
34	Bucha de Redução Soldável Curta PVC 25mm x 20mm	Unidades	168	R\$ 1,19	R\$ 199,92
35	Bucha de Redução Soldável Curta PVC 50mm x 40mm	Unidades	315	R\$ 5,67	R\$ 1.786,05
36	Bucha de Redução Soldável Curta PVC 60mm x 50mm	Unidades	420	R\$ 5,95	R\$ 2.499,00
37	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 40mm x 20mm	Unidades	210	R\$ 2,60	R\$ 546,00
38	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 40mm x 25mm	Unidades	315	R\$ 2,42	R\$ 762,30
39	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 20mm	Unidades	420	R\$ 3,14	R\$ 1.318,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

40	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 25mm	Unidades	420	R\$ 3,07	R\$ 1.289,40
41	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 40mm	Unidades	420	R\$ 5,08	R\$ 2.133,60
42	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 60mm x 25mm	Unidades	420	R\$ 5,20	R\$ 2.184,00
43	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 60mm x 40mm	Unidades	252	R\$ 6,08	R\$ 1.532,16
44	Caixa d'Água de Polietileno 1.000L	Unidades	15	R\$ 512,81	R\$ 7.692,15
45	Caixa d'Água de Polietileno 2.000L	Unidades	15	R\$ 1.325,00	R\$ 19.875,00
46	Caixa d'Água de Polietileno 3.000L	Unidades	15	R\$ 2.102,36	R\$ 31.535,40
47	Caixa d'Água de Polietileno 5.000L	Unidades	15	R\$ 3.054,34	R\$ 45.815,10
48	Caixa d'Água de Polietileno 500L	Unidades	15	R\$ 337,28	R\$ 5.059,20
49	Caixa Sifonada quadrada 100x100x40mm	Unidades	210	R\$ 15,31	R\$ 3.215,10
50	Caixa Sifonada quadrada 100x100x50mm	Unidades	210	R\$ 15,67	R\$ 3.290,70
51	Caixa Sifonada quadrada 100x150x50mm	Unidades	210	R\$ 35,81	R\$ 7.520,10
52	Cap PVC Marrom Soldável 20mm	Unidade	1.050	R\$ 0,99	R\$ 1.039,50
53	Cap PVC Marrom Soldável 25mm	Unidades	630	R\$ 1,11	R\$ 699,30
54	Cap PVC Marrom Soldável 32mm	Unidades	420	R\$ 2,20	R\$ 924,00
55	Cap PVC Marrom Soldável 40mm	Unidades	210	R\$ 3,03	R\$ 636,30
56	Cap PVC Marrom Soldável 50mm	Unidades	210	R\$ 7,04	R\$ 1.478,40
57	Cap PVC Marrom Soldável 60mm	Unidades	210	R\$ 13,00	R\$ 2.730,00
58	Cap PVC Marrom Soldável 75mm	Unidades	105	R\$ 28,44	R\$ 2.986,20
59	Cap PVC Marrom Soldável 80mm	Unidade	105	R\$ 32,34	R\$ 3.395,70
60	Cola para Tubo PVC – 75g	Unidade	315	R\$ 9,40	R\$ 2.961,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

61	Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 40mm X 1/2"	Unidade	210	R\$ 10,67	R\$ 2.240,70
62	Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 50mm X 1/2"	Unidade	210	R\$ 10,77	R\$ 2.261,70
63	Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 60mm X 1/2"	Unidade	210	R\$ 20,08	R\$ 4.216,80
64	Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 60mm X 3/4"	Unidade	210	R\$ 32,26	R\$ 6.774,60
65	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 20mm	Unidade	210	R\$ 16,39	R\$ 3.441,90
66	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 25mm	Unidade	210	R\$ 17,34	R\$ 3.641,40
67	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 32mm	Unidade	210	R\$ 16,44	R\$ 3.452,40
68	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 40mm	Unidade	210	R\$ 18,96	R\$ 3.981,60
69	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 50mm	Unidade	210	R\$ 26,02	R\$ 5.464,20
70	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 60mm	Unidade	210	R\$ 26,26	R\$ 5.514,60
71	Curva 90° PVC Marrom Soldável 20mm	Unidade	105	R\$ 3,12	R\$ 327,60
72	Curva 90° PVC Marrom Soldável 25mm	Unidade	105	R\$ 3,48	R\$ 365,40
73	Curva 90° PVC Marrom Soldável 32mm	Unidade	105	R\$ 3,60	R\$ 378,00
74	Curva 90° PVC Marrom Soldável 40mm	Unidade	105	R\$ 15,40	R\$ 1.617,00
75	Curva 90° PVC Marrom Soldável 50mm	Unidade	105	R\$ 17,94	R\$ 1.883,70
76	Curva 90° PVC Marrom Soldável 60mm	Unidade	105	R\$ 18,67	R\$ 1.960,35
77	Curva 90° PVC Marrom Soldável 75mm	Unidade	105	R\$ 22,07	R\$ 2.317,35
78	Curva 90° PVC Marrom Soldável 85mm	Unidade	105	R\$ 119,96	R\$ 12.595,80
79	Curva Galvanizada Macho de 1.1/2" Polegada X 45°	Unidade	105	R\$ 41,67	R\$ 4.375,35
80	Curva Galvanizada Macho de 1.1/2" Polegada X 90°	Unidade	315	R\$ 41,39	R\$ 13.037,85
81	Curva Galvanizada Macho de 1.1/4" Polegada X 45°	Unidade	63	R\$ 45,62	R\$ 2.874,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

82	Curva Galvanizada Macho de 1.1/4" Polegada X 90°	Unidade	105	R\$ 44,10	R\$ 4.630,50
83	Curva Galvanizada Macho de 1" Polegada X 45°	Unidade	42	R\$ 40,15	R\$ 1.686,30
84	Curva Galvanizada Macho de 1" Polegada X 90°	Unidade	84	R\$ 43,62	R\$ 3.664,08
85	Curva Galvanizada Macho de 2.1/2" Polegada X 45°	Unidade	30	R\$ 145,81	R\$ 4.374,30
86	Curva Galvanizada Macho de 2.1/2" Polegada X 90°	Unidade	42	R\$ 204,74	R\$ 8.599,08
87	Curva Galvanizada Macho de 2" Polegada X 45°	Unidade	42	R\$ 71,21	R\$ 2.990,82
88	Curva Galvanizada Macho de 2" Polegada X 90°	Unidade	63	R\$ 91,61	R\$ 5.771,43
89	Curva PVC Esgoto 100mm	Unidade	42	R\$ 38,48	R\$ 1.616,16
90	Curva PVC Esgoto 150mm	Unidade	42	R\$ 44,00	R\$ 1.848,00
91	Curva PVC Esgoto 200mm	Unidade	42	R\$ 98,00	R\$ 4.116,00
92	Curva PVC Esgoto 40mm	Unidade	42	R\$ 30,49	R\$ 1.280,58
93	Curva PVC Esgoto 50mm	Unidade	42	R\$ 36,44	R\$ 1.530,48
94	Curva PVC Esgoto 75mm	Unidade	42	R\$ 54,94	R\$ 2.307,48
95	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 20mm	Unidade	210	R\$ 1,57	R\$ 329,70
96	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 25mm	Unidade	210	R\$ 2,97	R\$ 623,70
97	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 32mm	Unidade	210	R\$ 3,88	R\$ 814,80
98	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 40mm	Unidade	210	R\$ 4,05	R\$ 850,50
99	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 50mm	Unidade	210	R\$ 4,20	R\$ 882,00
100	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 60mm	Unidade	210	R\$ 23,23	R\$ 4.878,30
101	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 75mm	Unidade	210	R\$ 25,27	R\$ 5.306,70
102	Joelho 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 20mm	Unidade	210	R\$ 1,82	R\$ 382,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

103	Joelho 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 25mm	Unidade	210	R\$ 3,53	R\$ 741,30
104	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 20mm	Unidade	210	R\$ 1,68	R\$ 352,80
105	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 25mm	Unidade	210	R\$ 1,80	R\$ 378,00
106	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 32mm	Unidade	210	R\$ 3,32	R\$ 697,20
107	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 40mm	Unidade	210	R\$ 3,61	R\$ 758,10
108	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 50mm	Unidade	210	R\$ 3,71	R\$ 779,10
109	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 60mm	Unidade	210	R\$ 6,96	R\$ 1.461,60
110	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 75mm	Unidade	210	R\$ 7,09	R\$ 1.488,90
111	Joelho 90° Azul com Bucha de Latão 3/4x1/2 (25x20mm)	Unidade	84	R\$ 4,04	R\$ 339,36
112	Joelho Pvc Soldável com Redução de 25mm X 20mm	Unidade	84	R\$ 4,12	R\$ 346,08
113	Junção Redução Simples 45° Esgoto Branca 100mm x 50mm	Unidade	63	R\$ 12,82	R\$ 807,66
114	Junção Redução Simples 45° Esgoto Branca 100mm x 75mm	Unidade	63	R\$ 16,07	R\$ 1.012,41
115	Junção Redução Simples 45° Esgoto Branca 75mm x 50mm	Unidade	63	R\$ 12,98	R\$ 817,74
116	Junção Simples 100x100mm Branca	Unidade	63	R\$ 10,59	R\$ 667,17
117	Junção Simples 200x200mm Branca	Unidade	63	R\$ 31,57	R\$ 1.988,91
118	Junção Simples 40x40mm Branca	Unidade	63	R\$ 7,83	R\$ 493,29
119	Junção Simples 50x50mm Branca	Unidade	63	R\$ 8,93	R\$ 562,59
120	Junção Simples 75x75mm Branca	Unidade	63	R\$ 10,05	R\$ 633,15
121	Kits de Acessórios para Banheiro – Jogo com 5 Peças	Kits	51	R\$ 61,90	R\$ 3.156,90
122	Kits de Reparo para Válvula de Descarga	Kits	63	R\$ 52,51	R\$ 3.308,13
123	Kits Mecanismo para Caixa Acoplada de 6L	Kits	63	R\$ 124,23	R\$ 7.826,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

124	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN100	Unidade	42	R\$ 21,99	R\$ 923,58
125	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN150	Unidade	42	R\$ 25,39	R\$ 1.066,38
126	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN200	Unidade	21	R\$ 46,67	R\$ 980,07
127	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN40	Unidade	42	R\$ 29,40	R\$ 1.234,80
128	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN50	Unidade	42	R\$ 39,45	R\$ 1.656,90
129	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN75	Unidade	30	R\$ 47,22	R\$ 1.416,60
130	Luva de Correr para Tubo Soldável 20mm	Unidade	210	R\$ 9,32	R\$ 1.957,20
131	Luva de Correr para Tubo Soldável 25mm	Unidade	210	R\$ 15,60	R\$ 3.276,00
132	Luva de Correr para Tubo Soldável 32mm	Unidade	210	R\$ 32,21	R\$ 6.764,10
133	Luva de Correr para Tubo Soldável 40mm	Unidade	210	R\$ 34,18	R\$ 7.177,80
134	Luva de Correr para Tubo Soldável 50mm	Unidade	210	R\$ 39,24	R\$ 8.240,40
135	Luva de Correr para Tubo Soldável 60mm	Unidade	210	R\$ 44,51	R\$ 9.347,10
136	Luva de Correr para Tubo Soldável 75mm	Unidade	210	R\$ 50,30	R\$ 10.563,00
137	Luva de Correr para Tubo Soldável 85mm	Unidade	210	R\$ 55,06	R\$ 11.562,60
138	Luva de Ferro Galvanizado 1.1/2"	Unidade	315	R\$ 16,21	R\$ 5.106,15
139	Luva de Ferro Galvanizado 1.1/4"	Unidade	84	R\$ 16,53	R\$ 1.388,52
140	Luva de Ferro Galvanizado 1"	Unidade	84	R\$ 17,26	R\$ 1.449,84
141	Luva de Ferro Galvanizado 2.1/2"	Unidade	84	R\$ 18,05	R\$ 1.516,20
142	Luva de Ferro Galvanizado 2"	Unidade	105	R\$ 19,95	R\$ 2.094,75
143	Luva Simples Esgoto 100mm	Unidade	42	R\$ 12,03	R\$ 505,26
144	Luva Simples Esgoto 150mm	Unidade	42	R\$ 19,27	R\$ 809,34
145	Luva Simples Esgoto 200mm	Unidade	42	R\$ 32,52	R\$ 1.365,84
146	Luva Simples Esgoto 40mm	Unidade	42	R\$ 6,89	R\$ 289,38
147	Luva Simples Esgoto 50mm	Unidade	42	R\$ 7,96	R\$ 334,32
148	Luva Simples Esgoto 75mm	Unidade	42	R\$ 8,34	R\$ 350,28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

149	Niple Paralelo Roscável 20mm	PVC	Unidade	210	R\$ 4,96	R\$ 1.041,60
150	Niple Paralelo Roscável 25mm	PVC	Unidade	210	R\$ 6,99	R\$ 1.467,90
151	Niple Galvanizado 1.1/2"	Duplo Rosca	Unidade	210	R\$ 3,28	R\$ 688,80
152	Niple Galvanizado 1.1/4"	Duplo Rosca	Unidade	63	R\$ 4,64	R\$ 292,32
153	Niple Galvanizado Rosca 1"	Duplo Rosca	Unidade	9	R\$ 6,69	R\$ 60,21
154	Niple Galvanizado 2.1/2"	Duplo Rosca	Unidade	84	R\$ 12,27	R\$ 1.030,68
155	Niple Galvanizado Rosca 2"	Duplo Rosca	Unidade	126	R\$ 18,72	R\$ 2.358,72
156	Plug com Rosca 1" Branco		Unidade	105	R\$ 2,60	R\$ 273,00
157	Plug com Rosca 1.1/2" Branco		Unidade	105	R\$ 2,87	R\$ 301,35
158	Plug com Rosca 1.1/4" Branco		Unidade	105	R\$ 3,55	R\$ 372,75
159	Plug com Rosca 1/2" Branco		Unidade	105	R\$ 4,24	R\$ 445,20
160	Plug com Rosca 3/4" Branco		Unidade	105	R\$ 4,72	R\$ 495,60
161	Registro de Esfera Soldável Pvc 20mm (3/4)		Unidade	105	R\$ 7,75	R\$ 813,75
162	Registro de Esfera Soldável Pvc 25mm (3/4)		Unidade	105	R\$ 10,60	R\$ 1.113,00
163	Registro de Esfera Soldável Pvc 32mm (1 Polegada)		Unidade	105	R\$ 13,95	R\$ 1.464,75
164	Registro de Esfera Soldável Pvc 50mm		Unidade	420	R\$ 29,77	R\$ 12.503,40
165	Registro de Esfera Soldável Pvc 75mm		Unidade	420	R\$ 62,40	R\$ 26.208,00
166	Registro de Esfera Soldável Pvc 85mm		Unidade	420	R\$ 137,46	R\$ 57.733,20
167	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1.1/2"		Unidade	126	R\$ 27,17	R\$ 3.423,42
168	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1.1/4"		Unidade	42	R\$ 40,47	R\$ 1.699,74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

169	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1"	Unidade	42	R\$ 33,51	R\$ 1.407,42
170	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 2. 1/2"	Unidade	21	R\$ 39,32	R\$ 825,72
171	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 2"	Unidade	42	R\$ 71,91	R\$ 3.020,22
172	Sifão Extensivo Universal	Unidade	51	R\$ 8,35	R\$ 425,85
173	Sifão Extensivo Universal Duplo	Unidade	51	R\$ 18,50	R\$ 943,50
174	Sifão Extensivo Universal Triplo	Unidade	51	R\$ 27,92	R\$ 1.423,92
175	Tê 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 20mm	Unidade	147	R\$ 2,38	R\$ 349,86
176	Tê 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 25mm	Unidade	147	R\$ 2,89	R\$ 424,83
177	Tê 90° PVC Marrom Soldável 110mm	Unidade	420	R\$ 183,14	R\$ 76.918,80
178	Tê 90° PVC Marrom Soldável 20mm	Unidade	420	R\$ 4,40	R\$ 1.848,00
179	Tê 90° PVC Marrom Soldável 25mm	Unidade	420	R\$ 4,87	R\$ 2.045,40
180	Tê 90° PVC Marrom Soldável 32mm	Unidade	420	R\$ 4,93	R\$ 2.070,60
181	Tê 90° PVC Marrom Soldável 40mm	Unidade	420	R\$ 5,50	R\$ 2.310,00
182	Tê 90° PVC Marrom Soldável 50mm	Unidade	420	R\$ 5,54	R\$ 2.326,80
183	Tê 90° PVC Marrom Soldável 60mm	Unidade	420	R\$ 42,10	R\$ 17.682,00
184	Tê 90° PVC Marrom Soldável 75mm	Unidade	420	R\$ 45,52	R\$ 19.118,40
185	Tê 90° PVC Marrom Soldável 85mm	Unidade	420	R\$ 49,33	R\$ 20.718,60
186	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 25x20mm	Unidade	210	R\$ 5,19	R\$ 1.089,90
187	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 32x25mm	Unidade	210	R\$ 5,37	R\$ 1.127,70
188	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 40x20mm	Unidade	210	R\$ 11,30	R\$ 2.373,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

189	Tê de Redução 90° Pvc Marron Soldável 40x32mm	Unidade	210	R\$ 11,93	R\$ 2.505,30
190	Tê de Redução 90° Pvc Marron Soldável 50x20mm	Unidade	210	R\$ 20,49	R\$ 4.302,90
191	Tê de Redução 90° Pvc Marron Soldável 50x25mm	Unidade	210	R\$ 21,44	R\$ 4.502,40
192	Tê em Pvc Marron Soldável com Rosca 25mmx3/4"	Unidade	126	R\$ 6,66	R\$ 839,16
193	Tê Galvanizado 1.1/2"	Unidade	126	R\$ 61,11	R\$ 7.699,86
194	Tê Galvanizado 1.1/4"	Unidade	63	R\$ 62,70	R\$ 3.950,10
195	Tê Galvanizado 1"	Unidade	63	R\$ 67,24	R\$ 4.236,12
196	Tê Galvanizado 2.1/2"	Unidade	21	R\$ 70,55	R\$ 1.481,55
197	Tê Galvanizado 2"	Unidade	63	R\$ 77,27	R\$ 4.868,01
198	Tê para Esgoto 100x100mm	Unidade	42	R\$ 16,00	R\$ 672,00
199	Tê para Esgoto 100x50mm	Unidade	42	R\$ 15,86	R\$ 666,12
200	Tê para Esgoto 150x100mm	Unidade	42	R\$ 50,02	R\$ 2.100,84
201	Tê para Esgoto 200x200mm	Unidade	42	R\$ 140,60	R\$ 5.905,20
202	Tê para Esgoto 40x40mm	Unidade	42	R\$ 3,71	R\$ 155,82
203	Tê para Esgoto 50x50mm	Unidade	42	R\$ 4,87	R\$ 204,54
204	Tê para Esgoto 75x75mm	Unidade	42	R\$ 6,95	R\$ 291,90
205	Torneira para Jardim Cromada	Unidade	84	R\$ 28,16	R\$ 2.365,44
206	Torneira Tanque Curta Jardim Monocomando Plástica Pvc Preta	Unidade	84	R\$ 5,37	R\$ 451,08
207	Tubo PVC Esgoto DN100 com 6m	Unidade	42	R\$ 111,83	R\$ 4.696,86
208	Tubo PVC Esgoto DN150 com 6m	Unidade	105	R\$ 272,32	R\$ 28.593,60
209	Tubo PVC Esgoto DN200 com 6m	Unidade	42	R\$ 346,97	R\$ 14.572,74
210	Tubo PVC Esgoto DN40 com 6m	Unidade	105	R\$ 55,48	R\$ 5.825,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

211	Tubo PVC Esgoto DN50 com 6m	Unidade	105	R\$ 73,78	R\$ 7.746,90
212	Tubo PVC Esgoto DN75 com 6m	Unidade	105	R\$ 106,93	R\$ 11.227,65
213	Tubo PVC Soldável 20mm Água com 6 metros	Unidade	1.700	R\$ 23,94	R\$ 40.698,00
214	Tubo PVC Soldável 25mm Água com 6 metros	Unidade	1.050	R\$ 28,51	R\$ 29.935,50
215	Tubo PVC Soldável 32mm Água com 6 metros	Unidade	1.050	R\$ 61,76	R\$ 64.848,00
216	Tubo PVC Soldável 75mm Água com 6 metros	Unidade	210	R\$ 260,21	R\$ 54.644,10
217	Tubo PVC Soldável 85mm Água com 6 metros	Unidade	210	R\$ 260,37	R\$ 54.677,70
218	União Ferro Galvanizado 1.1/2" Assento Cônico em Bronze	Unidade	114	R\$ 146,43	R\$ 16.693,02
219	União Ferro Galvanizado 1.1/4" Assento Cônico em Bronze	Unidade	51	R\$ 158,53	R\$ 8.085,03
220	União Ferro Galvanizado 1" Assento Cônico em Bronze	Unidade	51	R\$ 160,91	R\$ 8.206,41
221	União Ferro Galvanizado 2.1/2" Assento Cônico em Bronze	Unidade	21	R\$ 162,49	R\$ 3.412,29
222	União Ferro Galvanizado 2" Assento Cônico em Bronze	Unidade	30	R\$ 106,78	R\$ 3.203,40
223	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1.1/2"	Unidade	105	R\$ 244,59	R\$ 25.681,95
224	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1.1/4"	Unidade	63	R\$ 249,15	R\$ 15.696,45
225	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1"	Unidade	63	R\$ 266,86	R\$ 16.812,18
226	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 2.1/2"	Unidade	21	R\$ 279,45	R\$ 5.868,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

227	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 2"	Unidade	42	R\$ 322,50	R\$ 13.545,00
228	Vaso Sanitário (Kits Completo Bacia com Caixa, Assento e Fixação)	Kits	42	R\$ 912,63	R\$ 38.330,46
229	Veda 12mmX05m Rosca	Unidade	210	R\$ 4,33	R\$ 909,30
230	Veda 12mmX10m Rosca	Unidade	420	R\$ 5,27	R\$ 2.213,40
231	Veda 18mmX10m Rosca	Unidade	420	R\$ 6,03	R\$ 2.532,60
232	Veda 18mmX25m Rosca	Unidade	210	R\$ 7,13	R\$ 1.497,30
VALOR TOTAL					R\$ 1.285.361,70
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 3.120.745,30

4.2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme segue:

a) Conforme previsto no **art. 48, inciso III** da Lei Complementar 123/2006, o grupo 01 de valor total estimado acima de R\$ 80.000,00 teve seu quantitativo total subdividido em **COTA PRINCIPAL (em média 75%)** destinada à disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, etc.) e **COTA RESERVADA (em média 25%)** exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

b) Conforme instituído no **art. 48, inciso I** da Lei Complementar 123/2006, os demais itens constantes do Termo de Referência, de valor total estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ficam **destinados exclusivamente** à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4.3. Em conformidade com o Art. 48 § 3º da LC 123/2006 e o Decreto Municipal nº 304/2023, serão concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO LOCAL e REGIONAL, nos termos do art. 6º.

4.3.1. Considera-se sediadas no ÂMBITO LOCAL e REGIONAL todas as empresas que se enquadre no disposto do parágrafo único do art. 01 do Decreto Municipal nº 304/2023, conforme texto abaixo:

DECRETO MUNICIPAL nº304/2023

“Para efeitos deste Decreto, entende -se como âmbito regional, os Municípios localizados dentro da REGIÃO DO BAIXO ITAPECURU, conforme estabelecido pela Lei Complementar Estadual nº 108, de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

de novembro de 2007, à saber: Anajatuba, Itapecuru - Mirim, Nina Rodrigues, Presidente Vargas, Vargem Grande, e Santa Rita, todos situados no Estado do Maranhão”

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 5.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eletrônico, ofício ou outro meio;
- 5.2 O fornecimento do produto será feito de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante, tudo por conta do fornecedor;
- 5.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos materiais;
- 5.4 O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante, ou no Almoxarifado Permanente da Prefeitura Municipal de Anajatuba, no endereço: **Rua 05 de Janeiro, Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, horário local;**
- 5.5 A Prefeitura Municipal designará um servidor ou Comissão para efetuar (em) o recebimento dos produtos;
- 5.6 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Anajatuba desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 5.7 Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade de cada Secretaria, e deverão ser encaminhados à Prefeitura Municipal de Anajatuba no endereço e condições acima mencionados;
- 5.8 Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta;
- 6.2 Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die";
- 6.3 Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 6.2.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 7.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

8. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

- 8.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).
- 8.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)
- 8.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.
- 8.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.1.1 No mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

10. ADJUDICAÇÃO

10.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o **Decreto Municipal nº022/2021**, e Decreto Federal nº. 7.892/2013, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir do presente procedimento licitatório.

11.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

12.1.2. Vetar o emprego de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

12.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

12.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

12.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

12.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

12.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

12.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

12.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

12.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

12.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

12.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

12.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

12.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

12.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

12.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

12.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

12.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

12.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

12.2.12. Substituir o objeto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

12.1.13 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de prove-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

12.1.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.2.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

12.2.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, em laboratório credenciado, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido a contratada para a inutilização nos termos legais.

12.2.17. Entregar, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, no local adequado às normas pertinentes, dentro do prazo de entrega estabelecido;

12.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

12.2.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares do item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

12.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

12.2.21. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

12.2.22. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

forem vítimas os seus empregados durante a execução do objeto, ainda que acontecido em dependência da contratante;

12.22.23. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação.

12.22.24. Fornecer os itens, nas condições e quantidades solicitadas, no endereço e prazo indicado, conforme estabelecido no Termo de Referência;

12.22.25. Manter um Preposto à disposição da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, munido de comunicação que permita sua localização imediata para atendimento também fora do horário estabelecido.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos produtos descritos neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida, e ainda, o objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

14. REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Decreto nº 022/2021, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

14.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes órgãos da Administração Pública Municipal por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

14.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo nº 022/2021, possibilitará a execução do projeto de aquisição de Produtos.

14.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e órgão gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

14.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura e publicação.

14.6. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	ADM – ORGAO GERENCIADOR QTD.	SEC. EDUCAÇÃO QTD.	SEC. SAUDE QTD.
1	Adaptador Flange Soldável para Caixa D' Água 60mm x 2"	Unid.	70	70	70
2	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D' Água 20mm x 1/2"	Unid.	70	70	70
3	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D' Água 25mm X 3/4"	Unid.	70	70	70
4	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D' Água 32mm X 1"	Unid.	70	70	70
5	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D' Água 40mm x 1.1/4"	Unid.	56	56	56
6	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D' Água 50mm X 1.1/2"	Unid.	56	56	56
7	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 20 1/2"	Unid.	175	175	175
8	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 25 x 3/4"	Unid.	175	175	175
9	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 32 x 1"	Unid.	175	175	175
10	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 40 x 1.1/2"	Unid.	175	175	175
11	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 40 x 1.1/4"	Unid.	175	175	175
12	Adaptador PVC Soldável Curto com	Unid.	245	245	245



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Bolsa e Rosca 50 x 1.1/4"				
13	Adesivo Plástico para PVC Bisnaga 75g	Unid.	175	175	175
14	Anel de Vedação Esgoto 100mm	Unid.	70	70	70
15	Anel de Vedação Esgoto 40mm	Unid.	70	70	70
16	Anel de Vedação Esgoto 50mm	Unid.	70	70	70
17	Anel de Vedação Esgoto 75mm	Unid.	70	70	70
18	Assento para Vaso Sanitário Almofadado (cores variadas)	Unid.	63	63	63
19	Assento para Vaso Sanitário Comum (cores variadas)	Unid.	63	63	63
20	Bucha de Redução Ferro Galvanizado 1.1/2" X 1.1/4"	Unid.	28	28	28
21	Bucha de Redução Ferro Galvanizado 1.1/4" X 1"	Unid.	28	28	28
22	Bucha de Redução Ferro Galvanizado 2.1/2" X 2"	Unid.	14	14	14
23	Bucha de Redução Ferro Galvanizado 2" X 1.1/2"	Unid.	21	21	21
24	Bucha de Redução Soldável Curta PVC 25mm x 20mm	Unid.	56	56	56
25	Bucha de Redução Soldável Curta PVC 50mm x 40mm	Unid.	105	105	105
26	Bucha de Redução Soldável Curta PVC 60mm x 50mm	Unid.	140	140	140
27	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 40mm x 20mm	Unid.	70	70	70
28	Bucha de Redução Soldável Longa	Unid.	105	105	105



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	PVC 40mm x 25mm				
29	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 20mm	Unid.	140	140	140
30	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 25mm	Unid.	140	140	140
31	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 40mm	Unid.	140	140	140
32	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 60mm x 25mm	Unid.	140	140	140
33	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 60mm x 40mm	Unid.	84	84	84
34	Caixa d'Água de Polietileno 1.000L	Unid.	5	5	5
35	Caixa d'Água de Polietileno 10.000L	Unid.	10	10	10
36	Caixa d'Água de Polietileno 15.000L	Unid.	20	10	10
37	Caixa d'Água de Polietileno 2.000L	Unid.	5	5	5
38	Caixa d'Água de Polietileno 3.000L	Unid.	5	5	5
39	Caixa d'Água de Polietileno 5.000L	Unid.	5	5	5
40	Caixa d'Água de Polietileno 500L	Unid.	5	5	5
41	Caixa Sifonada quadrada 100x100x40mm	Unid.	70	70	70
42	Caixa Sifonada quadrada 100x100x50mm	Unid.	70	70	70
43	Caixa Sifonada quadrada 100x150x50mm	Unid.	70	70	70
44	Cap PVC Marrom Soldável 20mm	Unid.	350	350	350
45	Cap PVC Marrom Soldável 25mm	Unid.	210	210	210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

46	Cap PVC Marrom Soldável 32mm	Unid.	140	140	140
47	Cap PVC Marrom Soldável 40mm	Unid.	70	70	70
48	Cap PVC Marrom Soldável 50mm	Unid.	70	70	70
49	Cap PVC Marrom Soldável 60mm	Unid.	70	70	70
50	Cap PVC Marrom Soldável 75mm	Unid.	35	35	35
51	Cap PVC Marrom Soldável 80mm	Unid.	35	35	35
52	Cola para Tubo PVC – 75g	Unid.	105	105	105
53	Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 40mm X 1/2"	Unid.	70	70	70
54	Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 50mm X 1/2"	Unid.	70	70	70
55	Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 60mm X 1/2"	Unid.	70	70	70
56	Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 60mm X 3/4"	Unid.	70	70	70
57	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 20mm	Unid.	70	70	70
58	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 25mm	Unid.	70	70	70
59	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 32mm	Unid.	70	70	70
60	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 40mm	Unid.	70	70	70
61	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 50mm	Unid.	70	70	70
62	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 60mm	Unid.	70	70	70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

63	Curva 90° PVC Marrom Soldável 20mm	Unid.	35	35	35
64	Curva 90° PVC Marrom Soldável 25mm	Unid.	35	35	35
65	Curva 90° PVC Marrom Soldável 32mm	Unid.	35	35	35
66	Curva 90° PVC Marrom Soldável 40mm	Unid.	35	35	35
67	Curva 90° PVC Marrom Soldável 50mm	Unid.	35	35	35
68	Curva 90° PVC Marrom Soldável 60mm	Unid.	35	35	35
69	Curva 90° PVC Marrom Soldável 75mm	Unid.	35	35	35
70	Curva 90° PVC Marrom Soldável 85mm	Unid.	35	35	35
71	Curva Galvanizada Macho de 1.1/2" Polegada X 45°	Unid.	35	35	35
72	Curva Galvanizada Macho de 1.1/2" Polegada X 90°	Unid.	105	105	105
73	Curva Galvanizada Macho de 1.1/4" Polegada X 45°	Unid.	21	21	21
74	Curva Galvanizada Macho de 1.1/4" Polegada X 90°	Unid.	35	35	35
75	Curva Galvanizada Macho de 1" Polegada X 45°	Unid.	14	14	14
76	Curva Galvanizada Macho de 1" Polegada X 90°	Unid.	28	28	28
77	Curva Galvanizada Macho de 2.1/2" Polegada X 45°	Unid.	10	10	10
78	Curva Galvanizada Macho de 2.1/2" Polegada X 90°	Unid.	14	14	14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

79	Curva Galvanizada Macho de 2" Polegada X 45°	Unid.	14	14	14
80	Curva Galvanizada Macho de 2" Polegada X 90°	Unid.	21	21	21
81	Curva PVC Esgoto 100mm	Unid.	14	14	14
82	Curva PVC Esgoto 150mm	Unid.	14	14	14
83	Curva PVC Esgoto 200mm	Unid.	14	14	14
84	Curva PVC Esgoto 40mm	Unid.	14	14	14
85	Curva PVC Esgoto 50mm	Unid.	14	14	14
86	Curva PVC Esgoto 75mm	Unid.	14	14	14
87	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 20mm	Unid.	70	70	70
88	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 25mm	Unid.	70	70	70
89	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 32mm	Unid.	70	70	70
90	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 40mm	Unid.	70	70	70
91	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 50mm	Unid.	70	70	70
92	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 60mm	Unid.	70	70	70
93	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 75mm	Unid.	70	70	70
94	Joelho 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 20mm	Unid.	70	70	70
95	Joelho 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 25mm	Unid.	70	70	70
96	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 20mm	Unid.	70	70	70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

97	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 25mm	Unid.	70	70	70
98	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 32mm	Unid.	70	70	70
99	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 40mm	Unid.	70	70	70
100	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 50mm	Unid.	70	70	70
101	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 60mm	Unid.	70	70	70
102	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 75mm	Unid.	70	70	70
103	Joelho 90° Azul com Bucha de Latão 3/4x1/2 (25x20mm)	Unid.	28	28	28
104	Joelho Pvc Soldável com Redução de 25mm X 20mm	Unid.	28	28	28
105	Junção Redução Simples 45° Esgoto Branca 100mm x 50mm	Unid.	21	21	21
106	Junção Redução Simples 45° Esgoto Branca 100mm x 75mm	Unid.	21	21	21
107	Junção Redução Simples 45° Esgoto Branca 75mm x 50mm	Unid.	21	21	21
108	Junção Simples 100x100mm Branca	Unid.	21	21	21
109	Junção Simples 200x200mm Branca	Unid.	21	21	21
110	Junção Simples 40x40mm Branca	Unid.	21	21	21
111	Junção Simples 50x50mm Branca	Unid.	21	21	21
112	Junção Simples 75x75mm Branca	Unid.	21	21	21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

113	Kit de Acessórios para Banheiro – Jogo com 5 Peças	Jogo	17	17	17
114	Kit de Reparo para Válvula de Descarga	Kit	21	21	21
115	Kit Mecanismo para Caixa Acoplada de 6L	Kit	21	21	21
116	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN100	Unid.	14	14	14
117	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN150	Unid.	14	14	14
118	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN200	Unid.	7	7	7
119	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN40	Unid.	14	14	14
120	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN50	Unid.	14	14	14
121	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN75	Unid.	10	10	10
122	Luva de Correr para Tubo Soldável 20mm	Unid.	70	70	70
123	Luva de Correr para Tubo Soldável 25mm	Unid.	70	70	70
124	Luva de Correr para Tubo Soldável 32mm	Unid.	70	70	70
125	Luva de Correr para Tubo Soldável 40mm	Unid.	70	70	70
126	Luva de Correr para Tubo Soldável 50mm	Unid.	70	70	70
127	Luva de Correr para Tubo Soldável 60mm	Unid.	70	70	70
128	Luva de Correr para Tubo Soldável 75mm	Unid.	70	70	70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

129	Luva de Correr para Tubo Soldável 85mm	Unid.	70	70	70
130	Luva de Ferro Galvanizado 1.1/2"	Unid.	105	105	105
131	Luva de Ferro Galvanizado 1.1/4"	Unid.	28	28	28
132	Luva de Ferro Galvanizado 1"	Unid.	28	28	28
133	Luva de Ferro Galvanizado 2.1/2"	Unid.	28	28	28
134	Luva de Ferro Galvanizado 2"	Unid.	35	35	35
135	Luva Simples Esgoto 100mm	Unid.	14	14	14
136	Luva Simples Esgoto 150mm	Unid.	14	14	14
137	Luva Simples Esgoto 200mm	Unid.	14	14	14
138	Luva Simples Esgoto 40mm	Unid.	14	14	14
139	Luva Simples Esgoto 50mm	Unid.	14	14	14
140	Luva Simples Esgoto 75mm	Unid.	14	14	14
141	Niple Paralelo PVC Roscável 20mm	Unid.	70	70	70
142	Niple Paralelo PVC Roscável 25mm	Unid.	70	70	70
143	Niple Duplo Galvanizado Rosca 1.1/2"	Unid.	70	70	70
144	Niple Duplo Galvanizado Rosca 1.1/4"	Unid.	21	21	21
145	Niple Duplo Galvanizado Rosca 1"	Unid.	3	3	3
146	Niple Duplo Galvanizado Rosca 2.1/2"	Unid.	28	28	28
147	Niple Duplo Galvanizado Rosca 2"	Unid.	42	42	42
148	Plug com Rosca 1" Branco	Unid.	35	35	35
149	Plug com Rosca 1.1/2" Branco	Unid.	35	35	35
150	Plug com Rosca 1.1/4" Branco	Unid.	35	35	35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

151	Plug com Rosca 1/2" Branco	Unid.	35	35	35
152	Plug com Rosca 3/4" Branco	Unid.	35	35	35
153	Registro de Esfera Soldável Pvc 20mm (3/4)	Unid.	35	35	35
154	Registro de Esfera Soldável Pvc 25mm (3/4)	Unid.	35	35	35
155	Registro de Esfera Soldável Pvc 32mm (1 Polegada)	Unid.	35	35	35
156	Registro de Esfera Soldável Pvc 50mm	Unid.	140	140	140
157	Registro de Esfera Soldável Pvc 75mm	Unid.	140	140	140
158	Registro de Esfera Soldável Pvc 85mm		140	140	140
159	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1.1/2"	Unid.	42	42	42
160	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1.1/4"	Unid.	14	14	14
161	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1"	Unid.	14	14	14
162	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 2.1/2"	Unid.	7	7	7
163	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 2"	Unid.	14	14	14
164	Sifão Extensivo Universal	Unid.	17	17	17
165	Sifão Extensivo Universal Duplo	Unid.	17	17	17
166	Sifão Extensivo Universal Triplo	Unid.	17	17	17
167	Tê 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 20mm	Unid.	49	49	49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

168	Tê 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 25mm	Unid.	49	49	49
169	Tê 90° PVC Marrom Soldável 110mm	Unid.	140	140	140
170	Tê 90° PVC Marrom Soldável 20mm	Unid.	140	140	140
171	Tê 90° PVC Marrom Soldável 25mm	Unid.	140	140	140
172	Tê 90° PVC Marrom Soldável 32mm	Unid.	140	140	140
173	Tê 90° PVC Marrom Soldável 40mm	Unid.	140	140	140
174	Tê 90° PVC Marrom Soldável 50mm	Unid.	140	140	140
175	Tê 90° PVC Marrom Soldável 60mm	Unid.	140	140	140
176	Tê 90° PVC Marrom Soldável 75mm	Unid.	140	140	140
177	Tê 90° PVC Marrom Soldável 85mm	Unid.	140	140	140
178	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 25x20mm	Unid.	70	70	70
179	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 32x25mm	Unid.	70	70	70
180	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 40x20mm	Unid.	70	70	70
181	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 40x32mm	Unid.	70	70	70
182	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 50x20mm	Unid.	70	70	70
183	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 50x25mm	Unid.	70	70	70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

184	Tê em Pvc Marrom Soldável com Rosca 25mmx3/4"	Unid.	42	42	42
185	Tê Galvanizado 1.1/2"	Unid.	42	42	42
186	Tê Galvanizado 1.1/4"	Unid.	21	21	21
187	Tê Galvanizado 1"	Unid.	21	21	21
188	Tê Galvanizado 2.1/2"	Unid.	7	7	7
189	Tê Galvanizado 2"	Unid.	21	21	21
190	Tê para Esgoto 100x100mm	Unid.	14	14	14
191	Tê para Esgoto 100x50mm	Unid.	14	14	14
192	Tê para Esgoto 150x100mm	Unid.	14	14	14
193	Tê para Esgoto 200x200mm	Unid.	14	14	14
194	Tê para Esgoto 40x40mm	Unid.	14	14	14
195	Tê para Esgoto 50x50mm	Unid.	14	14	14
196	Tê para Esgoto 75x75mm	Unid.	14	14	14
197	Torneira para Jardim Cromada	Unid.	28	28	28
198	Torneira Tanque Curta Jardim Monocomando Plástica Pvc Preta	Unid.	28	28	28
199	Tubo PVC Esgoto DN100 com 6m	Unid.	14	14	14
200	Tubo PVC Esgoto DN150 com 6m	Unid.	35	35	35
201	Tubo PVC Esgoto DN200 com 6m	Unid.	14	14	14
202	Tubo PVC Esgoto DN40 com 6m	Unid.	35	35	35
203	Tubo PVC Esgoto DN50 com 6m	Unid.	35	35	35
204	Tubo PVC Esgoto DN75 com 6m	Unid.	35	35	35
205	Tubo PVC Soldável 20mm Água com 6 metros	Unid.	700	500	500
206	Tubo PVC Soldável 25mm Água com 6 metros	Unid.	350	350	350



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

207	Tubo PVC Soldável 32mm Água com 6 metros	Unid.	350	350	350
208	Tubo PVC Soldável 40mm Água com 6 metros	Unid.	350	350	350
209	Tubo PVC Soldável 50mm Água com 6 metros	Unid.	1500	1000	1000
210	Tubo PVC Soldável 60mm Água com 6 metros	Unid.	1500	1000	1000
211	Tubo PVC Soldável 75mm Água com 6 metros	Unid.	70	70	70
212	Tubo PVC Soldável 85mm Água com 6 metros	Unid.	70	70	70
213	União Ferro Galvanizado 1.1/2" Assento Cônico em Bronze	Unid.	38	38	38,5
214	União Ferro Galvanizado 1.1/4" Assento Cônico em Bronze	Unid.	17	17	17,5
215	União Ferro Galvanizado 1" Assento Cônico em Bronze	Unid.	17	17	17,5
216	União Ferro Galvanizado 2.1/2" Assento Cônico em Bronze	Unid.	7	7	7
217	União Ferro Galvanizado 2" Assento Cônico em Bronze	Unid.	10	10	10
218	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1.1/2"	Unid.	35	35	35
219	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1.1/4"	Unid.	21	21	21
220	Válvula Controladora	Unid.	21	21	21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Redutora de Pressão Água 1"				
221	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 2.1/2"	Unid.	7	7	7
222	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 2"	Unid.	14	14	14
223	Vaso Sanitário (Kit Completo Bacia com Caixa, Assento e Fixação)	Kit	14	14	14
224	Veda Rosca 12mmX05m	Unid.	70	70	70
225	Veda Rosca 12mmX10m	Unid.	140	140	140
226	Veda Rosca 18mmX10m	Unid.	140	140	140
227	Veda Rosca 18mmX25m	Unid.	70	70	70

15. DO CONTRATO

15.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

15.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato.

15.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 15.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

15.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

15.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

15.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. DAS SANÇÕES

17.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

17.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

17.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior a 30 (Trinta) dias, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

17.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Anajatuba, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

17.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

17.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

17.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

17.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

17.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

17.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

17.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

18. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

18.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

18.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

18.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

18.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

18.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

19. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

19.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 19.1.1. Habilitação jurídica;
- 19.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 19.1.3. Qualificação técnica (conforme disposições contidas no item 10);
- 19.1.4. Qualificação econômico-financeira;
- 19.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

20.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº023/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 022/2021, Lei Complementar nº.123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Municipal nº 304/2023, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços
Decreto nº219/2022
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

PROCESSO ADM. Nº2023.02.28.0012/2023

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE ANAJATUBAMA, inscrito no CNPJ nº 06.002.372/0001-33, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, Cep 65.490.000, ANAJATUBA-MA, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de _____, Sr^a. _____, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS que como objeto _____, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 22/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial:					
CNPJ nº:					
Endereço:					
(DDD) Telefone: _____ (DDD)					
Fax: _____					
E-mail:					
Representante legal:					
CPF nº:					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

2. DA EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº024/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº024/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de ANAJATUBA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10. Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.3.1. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 22/2021, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.3.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.3.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

5.3.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.3.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - Descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - Não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - Forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº024/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo Nº _____/202X integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 624
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Anajatuba, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

ANAJATUBA/MA, ___ de _____ de 2023

MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
XXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....

CNPJ nº:

No

me

Car

go :

R.G

..



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ANEXO DA ATA DO SRP Nº024/2023

CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

Aceitam cotar os bens ou serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico n.º024/2023, da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, Estado do Maranhão, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTA (e-mail, telefone, etc)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____ / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023.02.28.0012/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ 024/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Anajatuba, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, com sede à Rua Benedito Leite, nº 868, Centro, Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de xxxxxxxxxx, Sr.(a) xxxxxxxxxx RG Nº _____ E CPF Nº _____, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o nº _____, localizada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, decorrente do Pregão Eletrônico nº ___/202X, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº XXXX.XX.XXXX/202X, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto _____, conforme especificações constantes no termo de referência anexo II do edital.

1.2. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/202X;
- b) Termo de referência;
- c) Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) Ata de Registro de Preços nº ___/202X.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ _____ (.....), conforme planilha orçamentária abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

.....				
				VALOR TOTAL R\$.....

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de XX (XXXX) meses, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação: **Ação XXX/SUBAÇÃO XXXXX/ ND XXXXX e Fonte XXXXX.**

CLÁUSULA QUINTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. As condições de entrega e recebimento são serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidores designados formalmente pela Secretaria Municipal de Administração, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamento, à documentação, ao controle do prazo de vencimento, eventuais alterações contratuais, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93. O fornecimento será realizado sob a responsabilidade e comando exclusivo da Contratada, cabendo fiscalização à Contratante. As comunicações necessárias serão feitas por intermédio do gestor ou fiscal do contrato.

6.2. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para o fornecimento contratado, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

6.3. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

6.4. O(s) servidor(es) designado(s) anotar(ã) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

a) Fiscalizar e atestar a entrega do objeto, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus anexos e na proposta vencedora;

b) Comunicar eventuais falhas na execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a entrega do objeto.

d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

e) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição do funcionário da Contratada, que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

f) Solicitar à Contratante a substituição de qualquer produto químico, material ou equipamento cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às exigências do cumprimento do objeto do presente projeto.

6.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

6.6. A fiscalização exercida pela Prefeitura não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

6.7. Cabe à empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a Prefeitura, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O(s) pagamento(s) será efetuado em moeda corrente nacional, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do produto entregue, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da Proposta Comercial, mediante a apresentação da Nota Fiscal, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

7.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto, conforme este Termo de Referência.

7.3. O(s) pagamento(s) será efetuado pela CONTRATANTE em **PARCELAS MENSAS**, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

acompanhada do relatório de execução. A Nota Fiscal/Fatura será protocolizada na Secretaria Requisitante, até o quinto dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

7.4. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

7.5. A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações do(s) materiais de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da Nota de Empenho.

7.6. A Nota Fiscal/Fatura será atestada pela CONTRATANTE através do Fiscal do Contrato, observadas as normas estabelecidas no Contrato.

7.7. Ao protocolar o pedido de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar dentre as documentações solicitadas as Certidões Negativas de Débitos referente às Fazendas Federal, Estadual (CND e Dívida Ativa), Municipal, Justiça do Trabalho, FGTS, devidamente atualizadas, assim como comprovar quaisquer alterações havidas em seu contrato social, de acordo com a legislação vigente.

7.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.9. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 e demais legislações pertinentes.

7.10. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período de fornecimento dos materiais;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

7.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

7.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

7.14. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

7.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX= Percentual da taxa
anual = 6%

$$I = (TX)$$

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Fica vedada a subcontratação parcial e total do presente objeto.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

9.2. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA.

O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta Administração Pública, em conformidade com a quantidade determinada nas respectivas ordens de fornecimento, a qual poderá ser emitida diariamente e o abastecimento deverá ser realizado imediatamente (pronto abastecimento), no ato da apresentação da referida ordem, nos endereços constantes nas respectivas Ordens de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARÁGRAFO SEGUNDO - A empresa deverá entregar os produtos em todo território municipal, nos endereços constantes nas respectivas Ordens de Fornecimento, que serão emitidas pelas Secretarias Requisitantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) imediatamente, após o recebimento da ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - A contratada deverá manter o horário de funcionamento do Posto de Abastecimento no mínimo das 08:00hs (oito horas) às 18:00hs (dezoito horas) e de segunda-feira a sexta-feira.

PARÁGRAFO QUINTO - O(s) produto(s) deverá(ão) ser de primeira qualidade e entregue(s) devidamente embalados.

PARÁGRAFO SEXTO - O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) sem ônus para a contratante, relativamente a frete e demais despesas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste contrato e no Termo de Referência e na proposta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos Produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

PARÁGRAFO NONO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Caso os prazos indicados neste item não sejam cumpridos, será considerada inexecução contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 24hs, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar(em) o recebimento dos Produtos na forma prevista no contrato, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Requisitantes, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade dos setores vinculados as Secretarias Requisitantes, nas condições acima mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e posterior Ordem de Fornecimento acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo previsto acima, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

PARÁGRAFO VIGESIMO - O fornecimento será realizado diretamente nos locais determinados pelas secretarias requisitantes nas respectivas Ordens de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) As obrigações e responsabilidade da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) As obrigações e responsabilidade da contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, além daquelas dispostas no termo de referência a empresa que:

- a) Convocada, não assinar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida no ato de sua assinatura;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Não manter a proposta;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Cometer fraude fiscal;
- i) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

13.2. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

13.2.1. Multas na seguinte forma:

- a) De até 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do objeto não prestado/entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;
- b) De até 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Nota de Empenho, no caso da recusa injustificada em assinar o contrato e/ou recebimento do empenho no prazo previsto;
- c) De até 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão do Empenho;
- d) De até 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
- e) De até 0,5% (meio ponto percentual) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

13.2.2 Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.3 Impedimento de licitar e contratar com o Município de Anajatuba com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos;

13.3. A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "g" deste item.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pela Prefeitura e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

13.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.9. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

máximo de trinta (30) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.

13.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.14. O processamento do Processo Administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.15. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

13.16. Os materiais serão pagos por demanda, após a entrega dos produtos definidos em Ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido:

a. Por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, por escrito, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior;

b. Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, com antecedência de 30 (trinta) dias; e,

c. Por via judicial, nos termos da legislação.

14.2. Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa conforme fixado no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

subitem 11.3 da cláusula anterior considerando-a dívida líquida e certa, e acarretando para a Prefeitura as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

14.3. Em caso de rescisão, conforme motivos previstos nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

15.1. Este **CONTRATO** obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles ceder ou transferir o **CONTRATO** ou quaisquer direitos dele decorrentes.

15.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

15.3. A cessão de crédito; a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

15.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.4. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. - Este **CONTRATO** representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

18.2. A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente deste **CONTRATO** não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. A **CONTRATANTE** providenciará nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca do município de São Mateus do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2. E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Anajatuba, ___ de _____ de 202_.

(autoridade competente)
(cargo)

Prefeitura Municipal de ANAJATUBA
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

(nome da contratada)
CNPJ Nº _____
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1 _____
- 2 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO DO EDITAL NO MURAL DE AVISOS

CERTIFICO para os devidos fins que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº024/2023, datado de 24/07/2023, a ser julgado em 10 de AGOSTO de 2023 às 09:00h (nove horas), no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais hidráulicos e hidrossanitários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba - MA.

Anajatuba, 25 de julho de 2023.

ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO
DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital por
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
DUTRA SILVA:72123117315
Dados: 2023.07.25 10:58:31
-03'00'

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº024/2023**

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº218/2022, torna público que realizará às **09:00h** (Nove horas) do dia **10 de agosto de 2023**, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais hidráulicos e hidrossanitários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal Nº10.024/19, Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Anajatuba, 25 de julho de 2023.

ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital por
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
DUTRA SILVA:72123117315
Dados: 2023.07.25 10:57:46 -03'00'

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°024/2023**SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 640
RÚBRICA F

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº218/2022, torna público que realizará às **09:00h** (Nove horas) do dia **10 de agosto de 2023**, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais hidráulicos e hidrossanitários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal Nº10.024/19, Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira -feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba, 25 de julho de 2023. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 218/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24.07.001/2023**RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2023**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24.07.001/2023. OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifruti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 211.504,50 (Duzentos e Onze Mil e Quinhentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**. PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA** inscrita no CNPJ nº **44.516.281/0001-05**. LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2023**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº10.520/2002 e Decreto Municipal nº022/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2023. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr(a). **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** – Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante o(a) Sr(a). **DARLAN CHAVES NUNES FILHO**, pelo detentor do Registro de Preços.

GRUPO 01. (Cota principal (em média 75%) destinada à disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, etc) e cota reservada (em média 25%) exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, nos termos do item 3.1.2. linea a) do edital.

ITE M	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
----------	-----------	------	------	-------------------	----------------	-------------------





Prefeitura Municipal de Anajatuba
RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 65490-000 - ANAJATUBA/MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 34541320 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO			
NÚMERO	024/2023	SITUAÇÃO	ABERTA
MODALIDADE	PREGÃO	DATA	25/07/2023
TIPO	MENOR PREÇO	HORA	09:00

LOCAL DA LICITAÇÃO
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
www.portaldecompraspublicas.com.br

OBJETO DA LICITAÇÃO
SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E HIDROSSANITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANAJATUBA - MA.

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 25/07/2023

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **PREGÃO - 024/2023** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://anajatuba.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=316>.

Anajatuba/Ma, 25 de Julho de 2023.

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretário(a) Secretário(a)

Prefeitura Municipal de Anajatuba
RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 65490-000 - ANAJATUBA/MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 34541320 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br

<https://anajatuba.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=316>



São Luís, quinta-feira, 27 de julho de 2023

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/23
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/23
INTERESSADO: Município de SÃO RAFAEL DO MARANHÃO

ABRIR DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023. O Município de Santo Antônio dos Lopes
MA, torna público que interessado a participar de licitação para aquisição de materiais de consumo.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/23
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/23
INTERESSADO: Município de SÃO RAFAEL DO MARANHÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/23
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/23
INTERESSADO: Município de SÃO RAFAEL DO MARANHÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/23
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/23
INTERESSADO: Município de SÃO RAFAEL DO MARANHÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/23
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/23
INTERESSADO: Município de SÃO RAFAEL DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
ABRIR DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023. O Município de Santo Antônio dos Lopes
MA, torna público que interessado a participar de licitação para aquisição de materiais de consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
ABRIR DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023. O Município de Santo Antônio dos Lopes
MA, torna público que interessado a participar de licitação para aquisição de materiais de consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/23
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
ABRIR DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023. O Município de Santo Antônio dos Lopes
MA, torna público que interessado a participar de licitação para aquisição de materiais de consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
ABRIR DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023. O Município de Santo Antônio dos Lopes
MA, torna público que interessado a participar de licitação para aquisição de materiais de consumo.

COMPANHIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS - COLISEU
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/23
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/23

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/23
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/23
INTERESSADO: Município de SÃO RAFAEL DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
ABRIR DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023. O Município de Santo Antônio dos Lopes
MA, torna público que interessado a participar de licitação para aquisição de materiais de consumo.

COMPANHIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS - COLISEU
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/23
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERTORÓ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/23
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ABRIR DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023. O Município de Santo Antônio dos Lopes
MA, torna público que interessado a participar de licitação para aquisição de materiais de consumo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
DO MARANHÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 011/2023 GAP de 03 de março de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 08 de Agosto de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de licença de uso e manutenção de sistema de informática que integre os sistemas de gestão pública de Contabilidade e Informações Públicas, software para arrecadação tributária e data center (servidor em nuvem), de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 27 de Julho de 2023. Clebio Cardoso Pinheiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 011/2023 GAP de 03 de março de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 09 de Agosto de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos lúdicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 27 de Julho de 2023. Clebio Cardoso Pinheiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 011/2023 - GAP de 03 de março de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 10 de Agosto de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando Registro de Preços para eventual

aquisição de Materiais esportivos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão – MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 27 de Julho de 2023. Clebio Cardoso Pinheiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 011/2023 - GAP de 03 de março de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 11 de Agosto de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de óculos de grau com armação e lentes incluso, que serão fornecidos para famílias em vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 27 de Julho de 2023. Clebio Cardoso Pinheiro - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº024/2023 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº218/2022, torna público que realizará às **09:00h** (Nove horas) do dia **10 de agosto de 2023**, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais hidráulicos e hidrossanitários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal Nº10.024/19, Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba, 25 de julho de 2023. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 218/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 024
RÚBRICA

PARECER TÉCNICO

PROCESSO Nº2023.02.28.0012/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais hidráulicos e hidrossanitários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba - MA.

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento ao Edital interposta pela empresa BAKOF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS LTDA, CNPJ/MF Nº91.967.067/0001-55.

Os autos após recebido pelo Pregoeiro Municipal, Sr. LUCAS RODRIGUES RAMOS, foram juntadas a pedido de esclarecimento e encaminhada para manifestação técnica, para subsidio na decisão do pregoeiro em conformidade com o art. 15º inciso II, do Decreto Municipal Nº029/21.

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de pedido de esclarecimento feita pela empresa BAKOF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS LTDA, CNPJ/MF Nº91.967.067/0001-55, datada de 03 de agosto de 2023, contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2023 (Processo Administrativo nº 2023.02.28.0012/2023).

Em atendimento ao pedido de ESCLARECIMENTO, quanto a possibilidade de fornecimento de objeto distinto ao objeto ora licitado, o setor técnico informa que,

Inicialmente, é necessário esclarecer que os produtos descritos no edital do presente certame, relacionam-se com a necessidade do Município de forma a não causar prejuízos aos serviços prestados à sociedade.

Os itens 03 e 04 descritos do edital do Pregão Eletrônico nº024/2023, que corresponde a Caixa d'Água de Polietileno 15.000L, foi descrito de forma a compatibilizar com as estruturas de pré-moldados adquiridas por meio dos itens 05 e 06 do PE nº041/2022, o que corresponde as dimensões exatas.

Por fim, para o Edital do PE nº024/2023, não será aceito nos itens nº 03 e 04 que a apresentação seja diferente do solicitado. Considerando que as bases de caixa d'água existentes no município a qual se destina o item, tem sua estrutura programada para receber em seu limite a carga máxima compatível com caixa de 15.000 L. Caso seja instalado uma caixa com capacidade de volume superior ao descrito no item, pode comprometer a resistência das estruturas já construídas, colocando em risco aos usuários e ocasionando prejuízos a administração pública.

(Assinatura)



Prof. Anajatuba/MA
SEMAD
Folha: 045
Rubrica: [assinatura]
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 045
RUBRICA [assinatura]

Anajatuba/MA, em 04 de agosto de 2023

Matheus Reis dos Santos

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador do Setor de Compras e Pesquisas Preliminar de Preços

Decreto nº 219/2023

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023

PROCESSO ADM. Nº2023.02.28.0012/2023

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais hidráulicos e hidrossanitários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba - MA.

IMPUGNANTE: BAKOF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS LTDA, CNPJ/MF Nº91.967.067/0001-55.

Em resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico nº 024/2023, encaminhados ao Pregoeiro Oficial, em 03/08/2023, por meio do sistema eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, pela empresa acima citada temos a considerar o seguinte:

Inicialmente, cumpre zizar que as leis que imperam na presente licitação são a Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, além dos Decretos Municipais nº 22 e 29/2021.

Ressalva-se que, os pedidos de esclarecimento cumprem os requisitos de admissibilidade momento em que o pregoeiro passará a análise dos pontos questionados.

Ademais, em que pese os pedidos de esclarecimento serem de conhecimento de quem elaborou o termo de referência, cumpre mencionar a responsabilidade e competência do Pregoeiro na resposta e decisão dos pedidos, conforme artigo 17, inciso II do Decreto Federal nº 10.024/2019 e artigo 15, inciso II do decreto Municipal nº 029/2021, vejamos:

Decreto Federal nº 10.024/2019 [...]

Do pregoeiro

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 049
RÚBRICA J

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 047
RÚBRICA J

formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

Decreto Municipal nº 029/2021

Art. 15. Caberá ao pregoeiro, em especial:

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.

Assim sendo, valendo das prerrogativas descritas nos artigos supramencionados e em atendimento ao pedido de esclarecimento e cumprimento com o disposto no Edital e seus anexos, segue esclarecimento:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

1. **Prezados, bom dia! Está sendo solicitado para os itens 03 e 04 Caixa d'Água de Polietileno 15.000L, podemos ofertar TANQUE EM POLIETILENO com capacidade de 16.000 LITROS? Salientamos que os TANQUES EM POLIETILENO são de fácil instalação, alta resistência às ações do tempo e possuem maior vedação.**

Resposta: Conforme demonstrado pela unidade técnica não será possível a entrega de produtos distintos ao exigido em edital.

Os itens 03 e 04 descritos do edital do Pregão Eletrônico nº024/2023, que corresponde a Caixa d'Água de Polietileno 15.000L, foi descrito de forma a compatibilizar com as estruturas de pré-moldados adquiridas por meio dos itens 05 e 06 do PE nº041/2022, o que corresponde as dimensões exatas.

Por fim, para o Edital do PE nº024/2023, não será aceito nos itens nº 03 e 04 que a apresentação seja diferente do solicitado. Considerando que as bases de caixa d'água existentes no município a qual se destina o item, tem sua estrutura programada para receber em seu limite a carga máxima compatível com caixa de 15.000 L. Caso seja instalado uma caixa com capacidade de volume superior ao descrito no item, pode comprometer a resistência das estruturas já construídas, colocando em risco aos usuários e ocasionando prejuízos a administração pública.

Analisando o pedido de esclarecimento encaminhada pela empresa, convém destacar, inicialmente, que as exigências editalícias foram pautadas em estrita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

conformidade com a legislação vigente, não configurando qualquer ato ilegal ou mesmo restritivo, como restou demonstrado pelos fundamentos expostos. Registra-se que o presente Edital foi elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo setor Jurídico do Órgão, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Cabe ressaltar que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, da isonomia, o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo.

Tais princípios norteiam essa atividade administrativa, impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõem ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e editalícias.

Por tais razões, e somando-se o fato de que não se mostraria viável, no presente caso, a aceitação de produtos distintos ao licitado, mesmos que se mostram superiores aos exigidos em edital, julga-se perfeita a recusa de tais produtos uma vez que, conforme demonstrado pela unidade técnica, tais produtos não atendem as necessidades do município, não havendo que se falar, portanto, em alteração nesse sentido.

Anajatuba - MA, 04 de agosto de 2023.

LUCAS
RODRIGUES
RAMOS:07135
863380

Assinado de forma
digital por LUCAS
RODRIGUES
RAMOS:07135863380
Dados: 2023.08.04
12:40:21 -03'00'

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº002/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER TÉCNICO**PROCESSO Nº2023.02.28.0012/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais hidráulicos e hidrossanitários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba - MA.

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento ao Edital interposta pela empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/MF Nº45.769.285/0001-68.

Os autos após recebido pelo Pregoeiro Municipal, Sr. LUCAS RODRIGUES RAMOS, foram juntadas a pedido de esclarecimento e encaminhada para manifestação técnica, para subsidio na decisão do pregoeiro em conformidade com o art. 15º inciso II, do Decreto Municipal Nº029/21.

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de pedido de esclarecimento feita pela empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/MF Nº45.769.285/0001-68, datada de 05 de agosto de 2023, contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2023 (Processo Administrativo nº 2023.02.28.0012/2023).

Em atendimento ao pedido de ESCLARECIMENTO, quanto aos prazos estabelecidos para fornecimento do objeto ora licitado, o setor técnico informa que,

Inicialmente, é necessário esclarecer que os prazos de entrega dos materiais relacionam-se com a necessidade do Município de forma a não causar prejuízos aos serviços prestados à sociedade.

Não há intenção de restringir a competição ou direcionar a licitação, mas atender ao interesse público na prestação de serviços que é o objetivo da Administração Pública.

Ressalta-se que antes da publicação do edital é realizado pesquisa prévia e detalhada pesquisa de preços. Considere todas as variáveis correlacionadas, tais quais as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, ademais, as licitações públicas devem ser processadas em conformidade com o mercado onde se realiza. Exemplo: especificação, prazo de entrega ou de execução do objeto, prazo de garantia, forma de pagamento, manutenção, assistência técnica são informações colhidas nesse mercado.

Observou-se que, os prazos estabelecidos levaram em consideração as necessidades do município, motivo pelo qual se tomou por base contratações anteriores efetuada pelo órgão,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

e prazos em serviços executados pelo município, pois serão estes que atenderão as demandas municipais.

Por fim, ressalta-se que, de acordo com o previsto no termo de referências, os materiais deverão ser efetuados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. No entanto, nada impede de que o órgão possa analisar e verificar a possibilidade de acordo com a necessidade e justificativa da empresa contratada para dilação de prazos, desde que não haja prejuízos na entrega e na utilização dos produtos pelo município, motivo pelo qual mantém-se inalteradas os prazos, devendo a licitação prosseguir no dia e hora marcados.

Anajatuba/MA, em 08 de agosto de 2023

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador do Setor de Compras e Pesquisas Preliminar de Preços

Decreto nº 219/2023

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023

PROCESSO ADM. Nº2023.02.28.0012/2023

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais hidráulicos e hidrossanitários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba - MA.

IMPUGNANTE: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/MF Nº 45.769.285/0001-68.

Em resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico nº 024/2023, encaminhados ao Pregoeiro Oficial, em 05/08/2023, por meio do sistema eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, pela empresa acima citada temos a considerar o seguinte:

Inicialmente, cumpre gizar que as leis que imperam na presente licitação são a Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, além dos Decretos Municipais nº 22 e 29/2021.

Ressalva-se que, os pedidos de esclarecimento cumprem os requisitos de admissibilidade momento em que o pregoeiro passará a análise dos pontos questionados.

Ademais, em que pese os pedidos de esclarecimento serem de conhecimento de quem elaborou o termo de referência, cumpre mencionar a responsabilidade e competência do Pregoeiro na resposta e decisão dos pedidos, conforme artigo 17, inciso II do Decreto Federal nº 10.024/2019 e artigo 15, inciso II do decreto Municipal nº 029/2021, vejamos:

Decreto Federal nº 10.024/2019 [...]

Do pregoeiro

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Decreto Municipal nº 029/2021

Art. 15. Caberá ao pregoeiro, em especial:

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.

Assim sendo, valendo das prerrogativas descritas nos artigos supramencionados e em atendimento ao pedido de esclarecimento e cumprimento com o disposto no Edital e seus anexos, segue esclarecimento:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

1. **Consta no edital o seguinte parágrafo: “5.2 O fornecimento do produto será feito de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante, tudo por conta do fornecedor”. O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias. Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.**

Resposta: Quanto a dilação dos prazos, conforme manifestação técnica, temos que o prazo de entrega de 10 (dez) dias não é ilegal, tampouco viola os princípios inerentes ao procedimento licitatório, motivo pelo qual o pedido de impugnação não tem fundamentação.

Nas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02, não há dispositivos que tratam do prazo de entrega dos materiais adquiridos pela administração, estabelecendo limites máximos ou mínimos. A definição do prazo da entrega é uma ação discricionária do órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades que deverão ser atendidas. Por outro lado, essa definição não poderá estar em desconformidade com as práticas de mercado em relação ao produto, pois o art. 15 da Lei de licitações, em seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado.

Assim sendo, as regras estabelecidas no edital, estão dentro das expectativas de mercado, não havendo motivo plausível para ser questionado.

Imprescindível destacar, conforme foi demonstrado pela unidade técnica, de acordo com o previsto no termo de referência, os materiais deverão ser efetuados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. No entanto, nada impede de que o órgão possa analisar e verificar a possibilidade de acordo com a necessidade e justificativa da empresa contratada para dilação de prazos, desde que não haja prejuízos na entrega e na utilização dos produtos pelo município.

Portanto, é facultado a administração o dever de definir qual exigência será solicitada em seu instrumento convocatório, e conforme já explanado acima é ação discricionária do órgão, respeitadas as necessidades a serem atendidas.

Anajatuba - MA, 08 de agosto de 2023.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº002/2023

Relatório de Proposta Registrada

Processo

Número: 024/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Processo interno: 2023.02.28.0012/2023
Abertura: 10/08/2023 - 09:00
Município: Anajatuba

0001 - Caixa d'Água de Polietileno 10.000L (Cota Principal)

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
49.389.734/0001-01 - BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA *		120 dias	23 UN	58182	BAKOF	01/08/2023 - 14:54:09	6.579,96	151.339,08
10.921.911/0001-05 - FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		120 dias	23 UN	CAIXA ABERTA EM POLIETILENO	FORTLEV/FORTLEV	10/08/2023 - 14:37:45	5.803,88	133.489,24
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	23 UN	10.000L	BAKOF	09/08/2023 - 16:29:22	6.579,90	151.337,70
91.967.067/0001-55 - Bakof Industria e Comercio de Fiberglass Ltda		180 dias	23 UN	001014	BAKOFa	09/08/2023 - 16:56:06	6.579,96	151.339,08
27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI *		120 dias	23 UN	FORTLEV	FORTLEV	09/08/2023 - 17:38:02	6.500,00	149.500,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	23 UN	FORTELEV	FORTELEV	09/08/2023 - 22:22:46	6.579,96	151.339,08
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	23 UN	FORTLEV	FORTLEV	10/08/2023 - 07:46:16	6.579,96	151.339,08
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	23 UN	FORTLEV	FORTLEV	10/08/2023 - 08:44:28	6.579,96	151.339,08

0002 - Caixa d'Água de Polietileno 10.000L (Cota Reservada)

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
49.389.734/0001-01 - BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA *		120 dias	7 UN	58182	BAKOF	01/08/2023 - 14:54:09	6.579,96	46.059,72
43.892.634/0001-09 - BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA *		120 dias	7 UN	058182	BAKOF/BAKOF	09/08/2023 - 11:57:57	6.579,96	46.059,72
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	7 UN	10.000L	BAKOF	09/08/2023 - 16:29:13	6.579,90	46.059,30
27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI *		120 dias	7 UN	FORTLEV	FORTLEV	09/08/2023 - 17:38:10	6.500,00	45.500,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	7 UN	FORTELEV	FORTELEV	09/08/2023 - 22:22:46	6.579,96	46.059,72
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	7 UN	FORTLEV	FORTLEV	10/08/2023 - 07:46:16	6.579,96	46.059,72
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	7 UN	FORTLEV	FORTLEV	10/08/2023 - 08:44:28	6.579,96	46.059,72

0003 - Caixa d'Água de Polietileno 15.000L (Cota Principal)

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
------------	------------	----------------------	------	--------	------------------	---------------	----------------	-------------



49.389.734/0001-01 - BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA *	120 dias	30 UN	42447	BAKOF	01/08/2023 - 14:54:09	11.987,47	359.624,10
10.921.911/0001-05 - FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	120 dias	30 UN	CAIXA ABERTA EM POLIETILENO	FORTLEV/FORTLEV	09/08/2023 - 14:38:20	10.237,13	307.113,90
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *	120 dias	30 UN	15.000L	BAKOF	09/08/2023 - 16:28:52	11.987,40	359.622,00
27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI *	120 dias	30 UN	FORTLEV	FORTLEV	09/08/2023 - 17:39:02	11.980,00	359.400,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *	120 dias	30 UN	FORTELEV	FORTELEV	09/08/2023 - 22:22:46	11.987,47	359.624,10
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	30 UN	FORTLEV	FORTLEV	10/08/2023 - 07:46:16	11.987,47	359.624,10
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	30 UN	FORTLEV	FORTLEV	10/08/2023 - 08:44:28	11.987,47	359.624,10

0004 - Caixa d'Água de Polietileno 15.000L (Cota Reservada)

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
49.389.734/0001-01 - BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA *		120 dias	10 UN	42447	BAKOF	01/08/2023 - 14:54:10	11.987,47	119.874,70
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	10 UN	15.000L	FORTLEV	09/08/2023 - 16:28:16	11.987,40	119.874,00
27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI *		120 dias	10 UN	FORTLEV	FORTLEV	09/08/2023 - 17:39:08	11.980,00	119.800,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	10 UN	FORTELEV	FORTELEV	09/08/2023 - 22:22:46	11.987,47	119.874,70
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	10 UN	FORTLEV	FORTLEV	10/08/2023 - 07:46:16	11.987,47	119.874,70
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	10 UN	FORTLEV	FORTLEV	10/08/2023 - 08:44:28	11.987,47	119.874,70

0005 - Tubo PVC Soldável 40mm Água com 6 metros (Cota Principal)

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	788 UN	TUBOZANTUBOZAN		09/08/2023 - 13:00:52	100,82	79.446,16
69.939.239/0001-28 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		120 dias	788 UN	Tubo PVC Soldável Água com 6 metros	PRÓPRIA/PRÓPRIA	09/08/2023 - 13:03:48	100,82	79.446,16
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	788 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 13:54:31	100,82	79.446,16
10.921.911/0001-05 - FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		120 dias	788 UN	TUBO SOLDAVEL 40MM - 6M	FORTLEV/FORTLEV	09/08/2023 - 14:39:00	76,71	60.447,48
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	788 UN	SOLDAVEE	FORTLEV	09/08/2023 - 16:28:01	100,80	79.430,40
27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI *		120 dias	788 UN	PLASMET	PLASMETAL	09/08/2023 - 17:39:58	100,00	78.800,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	788 UN	PLASNOG	PLASNOG	09/08/2023 - 22:22:46	100,82	79.446,16
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	788 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	100,82	79.446,16
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	788 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:28	100,82	79.446,16



0006 - Tubo PVC Soldável 40mm Água com 6 metros (Cota Reservada)

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	262 UN	TUBOZANTUBOZAN		09/08/2023 - 13:01:14	100,82	26.414,84
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	262 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 13:54:42	100,82	26.414,84
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	262 UN	SOLDAVE&RONA		09/08/2023 - 16:27:44	100,50	26.331,00
05.625.268/0001-32 - JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	262 UN	Tubo PVC Soldável Água com 6 metros	HIDROPLAST/HIDROPLAST	09/08/2023 - 16:35:08	100,82	26.414,84
27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI *		120 dias	262 UN	PLASMETAL	PLASMETAL	09/08/2023 - 17:40:02	100,00	26.200,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	262 UN	PLASNOG	PLASNOG	09/08/2023 - 22:22:46	100,82	26.414,84
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	262 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	100,82	26.414,84
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	262 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:28	100,82	26.414,84

0007 - Tubo PVC Soldável 50mm Água com 6 metros (Cota Principal)

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	2.625 UN	TUBOZANTUBOZAN		09/08/2023 - 13:01:35	115,63	303.528,75
69.939.239/0001-28 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		120 dias	2.625 UN	Tubo PVC Soldável Água com 6 metros	PRÓPRIA/PRÓPRIA	09/08/2023 - 13:05:22	115,63	303.528,75
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	2.625 UN	Tubozan	Tubozan	09/08/2023 - 13:54:53	115,63	303.528,75
10.921.911/0001-05 - FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		120 dias	2.625 UN	TUBO SOLDAVEL 50MM - 6M	FORTLEV/FORTLEV	09/08/2023 - 14:39:27	93,99	246.723,75
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	2.625 UN	SOLDAVE&RONA		09/08/2023 - 16:27:15	115,60	303.450,00
27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI *		120 dias	2.625 UN	PLASMETAL	PLASMETAL	09/08/2023 - 17:41:11	115,00	301.875,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	2.625 UN	PLASNOG	PLASNOG	09/08/2023 - 22:22:46	115,63	303.528,75
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	2.625 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	115,63	303.528,75
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	2.625 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:28	115,63	303.528,75

0008 - Tubo PVC Soldável 50mm Água com 6 metros (Cota Reservada)

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	875 UN	TUBOZANTUBOZAN		09/08/2023 - 13:02:00	115,63	101.176,25



20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *	120 dias	875 UN	Tubozan Tubozan	09/08/2023 - 13:55:07	115,63	101.176,25
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *	120 dias	875 UN	SOLDAVE&KRONA	09/08/2023 - 16:26:59	115,60	101.150,00
05.625.268/0001-32 - JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA *	120 dias	875 UN	Tubo PVC Soldável Água com 6 metros	HIDROPLAST/HIDROPLAST 16:36:04	115,63	101.176,25
27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI *	120 dias	875 UN	PLASMET&PLASMETAL	09/08/2023 - 17:41:17	115,00	100.625,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *	120 dias	875 UN	PLASNO&PLASNOG	09/08/2023 - 22:22:46	115,63	101.176,25
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	875 UN	KRONA KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	115,63	101.176,25
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	875 UN	KRONA KRONA	10/08/2023 - 08:44:28	115,63	101.176,25

0009 - Tubo PVC Soldável 60mm Água com 6 metros (Cota Principal)

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	2.625 UN	TUBOZANTUBOZAN		09/08/2023 - 13:02:21	185,12	485.940,00
69.939.239/0001-28 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		120 dias	2.625 UN	Tubo PVC Soldável Água com 6 metros	PRÓPRIA/PRÓPRIA	09/08/2023 - 13:06:16	185,12	485.940,00
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	2.625 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 13:55:24	185,12	485.940,00
10.921.911/0001-05 - FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		120 dias	2.625 UN	TUBO SOLDAVEL 60MM - 6M	FORTLEV/FORTLEV	09/08/2023 - 14:40:03	179,70	471.712,50
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	2.625 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 16:26:43	185,10	485.887,50
27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI *		120 dias	2.625 UN	PLASMET&PLASMETAL		09/08/2023 - 17:41:59	185,00	485.625,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	2.625 UN	PLASNO&PLASNOG		09/08/2023 - 22:22:46	185,12	485.940,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	2.625 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	185,12	485.940,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	2.625 UN	MULTILIT	MULTILIT	10/08/2023 - 08:44:28	185,12	485.940,00

0010 - Tubo PVC Soldável 60mm Água com 6 metros (Cota Reservada)

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	875 UN	TUBOZANTUBOZAN		09/08/2023 - 13:02:43	185,12	161.980,00
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	875 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 13:55:35	185,12	161.980,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	875 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 16:26:27	185,10	161.962,50
05.625.268/0001-32 - JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	875 UN	Tubo PVC Soldável Água com 6 metros	HIDROPLAST/HIDROPLAST	09/08/2023 - 16:36:57	185,12	161.980,00



27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI *	120 dias	875 UN	PLASMET	PLASMETAL	09/08/2023 - 17:42:03	185,00	161.875,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *	120 dias	875 UN	PLASNOG	PLASNOG	09/08/2023 - 22:22:46	185,12	161.980,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	875 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	185,12	161.980,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	875 UN	MULTILIT	MULTILIT	10/08/2023 - 08:44:28	185,12	161.980,00

0011 - Adaptador Flange Soldável para Caixa D` Água 60mm x 2``

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	NICOLL	NICOLL	09/08/2023 - 13:03:48	50,97	10.703,70
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Socel	Socel	09/08/2023 - 13:56:15	50,97	10.703,70
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 16:35:18	50,97	10.703,70
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	UNIFORT	UNIFORTTE	09/08/2023 - 22:22:46	50,97	10.703,70
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	VIQUA	VIQUA	10/08/2023 - 07:46:16	50,97	10.703,70
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:28	50,97	10.703,70

0012 - Adaptador Flange Soldável Para Caixa D` Água 20mm x 1/2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	NICOLL	NICOLL	09/08/2023 - 13:03:41	7,20	1.512,00
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Socel	Socel	09/08/2023 - 13:56:24	7,20	1.512,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 16:35:04	7,20	1.512,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:46	7,20	1.512,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	VIQUA	VIQUA	10/08/2023 - 07:46:16	7,20	1.512,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:44:28	7,20	1.512,00

0013 - Adaptador Flange Soldável Para Caixa D` Água 25mm X 3/4`

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	09/08/2023 - 13:04:14	16,45	3.454,50
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Socel	Socel	09/08/2023 - 13:56:32	16,45	3.454,50
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 16:34:48	16,45	3.454,50
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	PLASTUBO	PLASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:46	16,45	3.454,50
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	VIQUA	VIQUA	10/08/2023 - 07:46:16	16,45	3.454,50



46.009.941/0001-97 - 120 dias 210 UN UNIFORT UNIFORTTE 10/08/2023 - 16,45 3.454,50
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA * 08:44:28

0014 - Adaptador Flange Soldável Para Caixa D'Água 32mm X 1"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	NICOLL	NICOLL	09/08/2023 - 13:04:52	20,29	4.260,90
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Socel	Socel	09/08/2023 - 13:56:42	20,29	4.260,90
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE&RONA		09/08/2023 - 16:34:32	20,29	4.260,90
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:46	20,29	4.260,90
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	VIQUA	VIQUA	10/08/2023 - 07:46:16	20,29	4.260,90
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:28	20,29	4.260,90

0015 - Adaptador Flange Soldável Para Caixa D'Água 40mm x 1.1/4"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	168 UN	NICOLL	NICOLL	09/08/2023 - 13:05:20	24,10	4.048,80
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	168 UN	Socel	Socel	09/08/2023 - 13:56:52	24,10	4.048,80
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	168 UN	SOLDAVE&RONA		09/08/2023 - 16:34:00	24,10	4.048,80
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	168 UN	VICAP	VICAP	09/08/2023 - 22:22:46	24,10	4.048,80
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	168 UN	VIQUA	VIQUA	10/08/2023 - 07:46:16	24,10	4.048,80
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	168 UN	UNIFORT UNIFORTTE		10/08/2023 - 08:44:28	24,10	4.048,80

0016 - Adaptador Flange Soldável Para Caixa D'Água 50mm X 1.1/2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	168 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	09/08/2023 - 13:05:43	25,03	4.205,04
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	168 UN	Socel	Socel	09/08/2023 - 13:57:01	25,03	4.205,04
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	168 UN	SOLDAVE&RONA		09/08/2023 - 16:34:03	25,03	4.205,04
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	168 UN	UNIFORT UNIFORTTE		09/08/2023 - 22:22:46	25,03	4.205,04
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	168 UN	VIQUA	VIQUA	10/08/2023 - 07:46:16	25,03	4.205,04
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	168 UN	VICAP	VICAP	10/08/2023 - 08:44:28	25,03	4.205,04

0017 - Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 20 1/2"



Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	525 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	09/08/2023 - 13:06:06	1,19	624,75
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	525 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 13:57:11	1,19	624,75
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	525 UN	SOLDAVEK	KRONA	09/08/2023 - 16:33:23	1,19	624,75
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	525 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:46	1,19	624,75
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	525 UN	VIQUA	VIQUA	10/08/2023 - 07:46:16	1,19	624,75
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	525 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:28	1,19	624,75

0018 - Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 25 x 3/4"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	525 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	09/08/2023 - 13:06:36	2,38	1.249,50
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	525 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 13:57:22	2,38	1.249,50
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	525 UN	SOLDAVEK	KRONA	09/08/2023 - 16:33:01	2,38	1.249,50
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	525 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:46	2,38	1.249,50
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	525 UN	VIQUA	VIQUA	10/08/2023 - 07:46:16	2,38	1.249,50
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	525 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:28	2,38	1.249,50

0019 - Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 32 x 1"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	525 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	09/08/2023 - 13:06:58	2,29	1.202,25
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	525 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 13:57:38	2,29	1.202,25
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	525 UN	SOLDAVEK	KRONA	09/08/2023 - 16:32:46	2,29	1.202,25
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	525 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:46	2,29	1.202,25
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	525 UN	VIQUA	VIQUA	10/08/2023 - 07:46:16	2,29	1.202,25
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	525 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:28	2,29	1.202,25

0020 - Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 40 x 1.1/2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	525 UN	TIGRE	TIGRE	09/08/2023 - 13:07:28	5,29	2.777,25



04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *	120 dias	525 UN	SOLDAVEKRONA		09/08/2023 - 16:32:32	5,29	2.777,25
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *	120 dias	525 UN	KRONA KRONA		09/08/2023 - 22:22:46	5,29	2.777,25
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	525 UN	VIQUA VIQUA		10/08/2023 - 07:46:16	5,29	2.777,25
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	525 UN	AMANCO AMANCO		10/08/2023 - 08:44:28	5,29	2.777,25

0021 - Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 40 x 1.1/4"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	525 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	09/08/2023 - 13:07:56	5,44	2.856,00
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	525 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 13:58:25	5,44	2.856,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	525 UN	SOLDAVEKRONA		09/08/2023 - 16:40:53	5,44	2.856,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	525 UN	KRONA KRONA		09/08/2023 - 22:22:46	5,44	2.856,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	525 UN	VIQUA VIQUA		10/08/2023 - 07:46:16	5,44	2.856,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	525 UN	AMANCO AMANCO		10/08/2023 - 08:44:28	5,44	2.856,00

0022 - Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 50 x 1.1/4"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	735 UN	TIGRE	TIGRE	09/08/2023 - 13:08:19	8,20	6.027,00
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	735 UN	Amanco	Amanco	09/08/2023 - 13:58:36	8,20	6.027,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	735 UN	SOLDAVEKRONA		09/08/2023 - 16:40:36	8,20	6.027,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	735 UN	KRONA KRONA		09/08/2023 - 22:22:46	8,20	6.027,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	735 UN	VIQUA VIQUA		10/08/2023 - 07:46:16	8,20	6.027,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	735 UN	AMANCO AMANCO		10/08/2023 - 08:44:28	8,20	6.027,00

0023 - Adesivo Plástico para PVC Bisnaga 75g

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	525 UN	FIRMEX	FIRMEX	09/08/2023 - 13:08:39	6,59	3.459,75
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	525 UN	Pisafix	Pisafix	09/08/2023 - 13:58:44	6,59	3.459,75
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	525 UN	ADESIVO POLYTUBES		09/08/2023 - 16:40:20	6,59	3.459,75
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	525 UN	FIRMEX FIRMEX		09/08/2023 - 22:22:46	6,59	3.459,75
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	525 UN	AMANCO AMANCO		10/08/2023 - 07:46:16	6,59	3.459,75



46.009.941/0001-97 - 120 dias 525 UN PULVITECPULVITEC 10/08/2023 - 6,59 3.459,75
 COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *

0024 - Anel de Vedação Esgoto 100mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	GIBABOR	GIBABOR	09/08/2023 - 13:08:59	4,35	913,50
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:04:33	4,35	913,50
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 16:40:03	4,35	913,50
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:46	4,35	913,50
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	4,35	913,50
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:44:28	4,35	913,50

0025 - Anel de Vedação Esgoto 40mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	GIBABOR	GIBABOR	09/08/2023 - 13:09:18	2,25	472,50
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:04:47	2,25	472,50
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 16:39:48	2,25	472,50
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:46	2,25	472,50
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	2,25	472,50
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:44:28	2,25	472,50

0026 - Anel de Vedação Esgoto 50mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	GIBABOR	GIBABOR	09/08/2023 - 13:09:39	2,37	497,70
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:04:55	2,37	497,70
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 16:39:33	2,37	497,70
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:46	2,37	497,70
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	2,37	497,70
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:44:28	2,37	497,70

0027 - Anel de Vedação Esgoto 75mm



Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qty.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	GIBABOR	GIBABOR	09/08/2023 - 13:10:01	3,90	819,00
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:05:04	3,90	819,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 16:39:18	3,90	819,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:46	3,90	819,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	3,90	819,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:28	3,90	819,00

0028 - Assento para Vaso Sanitário Almofadado (cores variadas)

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qty.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	189 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	09/08/2023 - 13:10:23	117,85	22.273,65
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	189 UN	Alumasa	Alumasa	09/08/2023 - 13:59:19	117,85	22.273,65
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	189 UN	UNIVERSA	KRONA	09/08/2023 - 16:39:03	117,85	22.273,65
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	189 UN	HERC	HERC	09/08/2023 - 22:22:46	117,85	22.273,65
45.309.056/0001-60 - SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA *		120 dias	189 UN	METASUL	METASUL	09/08/2023 - 23:19:42	353,55	66.820,95
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	189 UN	HERC	HERC	10/08/2023 - 07:46:16	117,85	22.273,65
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	189 UN	GRANPLAS	RANPLAST	10/08/2023 - 08:44:28	117,85	22.273,65

0029 - Assento para Vaso Sanitário Comum (cores variadas)

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qty.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	189 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	09/08/2023 - 13:10:46	37,41	7.070,49
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	189 UN	Roma	Alumasa	09/08/2023 - 13:59:32	37,41	7.070,49
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	189 UN	UNIVERSA	MERC	09/08/2023 - 16:38:49	37,41	7.070,49
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	189 UN	HERC	HERC	09/08/2023 - 22:22:46	37,41	7.070,49
45.309.056/0001-60 - SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA *		120 dias	189 UN	METASUL	METASUL	09/08/2023 - 23:19:42	112,23	21.211,47
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	189 UN	VIQUA	VIQUA	10/08/2023 - 07:46:16	37,41	7.070,49
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	189 UN	GRANPLAS	RANPLAST	10/08/2023 - 08:44:28	37,41	7.070,49

0030 - Bucha de Redução Ferro Galvanizado 1.1/2" X 1.1/4"



Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	84 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 07:39:27	25,00	2.100,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	84 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:46	4,11	345,24
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	84 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:16	4,11	345,24
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	84 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 08:44:28	4,11	345,24

0031 - Bucha de Redução Ferro Galvanizado 1.1/4" X 1"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	84 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 07:39:52	20,00	1.680,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	84 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:46	4,30	361,20
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	84 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:16	4,30	361,20
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	84 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 08:44:28	4,30	361,20

0032 - Bucha de Redução Ferro Galvanizado 2.1/2" X 2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:46	3,18	133,56
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 07:40:16	55,00	2.310,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:16	3,18	133,56
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 08:44:29	3,18	133,56

0033 - Bucha de Redução Ferro Galvanizado 2" X 1.1/2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	63 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:46	3,18	200,34
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	63 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 07:40:36	35,00	2.205,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	63 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:16	3,18	200,34
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	63 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 08:44:29	3,18	200,34

0034 - Bucha de Redução Soldável Curta PVC 25mm x 20mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
------------	------------	----------------------	------	--------	------------------	---------------	----------------	-------------



20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *	120 dias	168 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 13:59:53	1,19	199,92
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *	120 dias	168 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 16:47:48	1,19	199,92
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *	120 dias	168 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:46	1,19	199,92
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	168 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:40:57	1,19	199,92
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	168 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	1,19	199,92
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	168 UN	PLASTUB&SASTUBOS		10/08/2023 - 08:44:29	1,19	199,92

0035 - Bucha de Redução Soldável Curta PVC 50mm x 40mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	315 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:00:04	5,67	1.786,05
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	315 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 16:47:36	5,67	1.786,05
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	315 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:46	5,67	1.786,05
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	315 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:41:17	5,67	1.786,05
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	315 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	5,67	1.786,05
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	315 UN	PLASTUB&SASTUBOS		10/08/2023 - 08:44:29	5,67	1.786,05

0036 - Bucha de Redução Soldável Curta PVC 60mm x 50mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	420 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:00:14	5,95	2.499,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	420 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 16:47:13	5,95	2.499,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:46	5,95	2.499,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	420 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:41:37	5,95	2.499,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	5,95	2.499,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	420 UN	PLASTUB&SASTUBOS		10/08/2023 - 08:44:29	5,95	2.499,00

0037 - Bucha de Redução Soldável Longa PVC 40mm x 20mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:00:23	2,60	546,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 16:46:58	2,60	546,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:46	2,60	546,00



08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:41:58	5,00	1.050,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	2,60	546,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	2,60	546,00

0038 - Bucha de Redução Soldável Longa PVC 40mm x 25mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	315 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:46	2,42	762,30
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	315 UN	NICOLL	NICOLL	10/08/2023 - 07:42:17	5,00	1.575,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	315 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	2,42	762,30
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	315 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	2,42	762,30

0039 - Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 20mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	420 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:00:38	3,14	1.318,80
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	420 UN	SOLDAVE&KRONA	KRONA	09/08/2023 - 16:46:41	3,14	1.318,80
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	3,14	1.318,80
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	420 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:42:43	3,14	1.318,80
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	3,14	1.318,80
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	3,14	1.318,80

0040 - Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 25mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	420 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:00:47	3,07	1.289,40
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	420 UN	SOLDAVE&KRONA	KRONA	09/08/2023 - 16:46:24	3,07	1.289,40
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	3,07	1.289,40
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	420 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:43:02	5,00	2.100,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	3,07	1.289,40
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	3,07	1.289,40



0041 - Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 40mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	420 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:01:00	5,08	2.133,60
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	420 UN	SOLDAVEK	KRONA	09/08/2023 - 16:53:56	5,08	2.133,60
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	5,08	2.133,60
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	5,08	2.133,60
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	5,08	2.133,60

0042 - Bucha de Redução Soldável Longa PVC 60mm x 25mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	420 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:01:09	5,20	2.184,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	5,20	2.184,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	420 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:43:31	10,00	4.200,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	5,20	2.184,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	5,20	2.184,00

0043 - Bucha de Redução Soldável Longa PVC 60mm x 40mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	252 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:01:31	6,08	1.532,16
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	252 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	6,08	1.532,16
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	252 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:43:50	15,00	3.780,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	252 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	6,08	1.532,16
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	252 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	6,08	1.532,16

0044 - Caixa d'Água de Polietileno 1.000L

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
43.892.634/0001-09 - BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA *		120 dias	15 UN	012823	BAKOF/BAKOF	09/08/2023 - 11:58:55	512,81	7.692,15
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	15 UN	POLIETILENO	BAKOF	09/08/2023 - 16:53:30	512,81	7.692,15
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	15 UN	FORTLEV	FORTLEV	09/08/2023 - 22:22:47	512,81	7.692,15



03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	15 UN	FORTLEV/FORTLEV	10/08/2023 - 07:46:16	512,81	7.692,15
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	15 UN	FORTLEV/FORTLEV	10/08/2023 - 08:44:29	512,81	7.692,15

0045 - Caixa d'Água de Polietileno 2.000L

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
43.892.634/0001-09 - BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA *		120 dias	15 UN	032239	BAKOF/BAKOF	09/08/2023 - 11:59:39	1.325,00	19.875,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	15 UN	POLIETILENO	BAKOF	09/08/2023 - 16:53:15	1.325,00	19.875,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	15 UN	FORTLEV/FORTLEV		09/08/2023 - 22:22:47	1.325,00	19.875,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	15 UN	FORTLEV/FORTLEV		10/08/2023 - 07:46:16	1.325,00	19.875,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	15 UN	FORTLEV/FORTLEV		10/08/2023 - 08:44:29	1.325,00	19.875,00

0046 - Caixa d'Água de Polietileno 3.000L

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
43.892.634/0001-09 - BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA *		120 dias	15 UN	036890	BAKOF/BAKOF	09/08/2023 - 12:00:27	2.102,36	31.535,40
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	15 UN	POLIETILENO	BAKOF	09/08/2023 - 16:52:57	2.102,36	31.535,40
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	15 UN	FORTLEV/FORTLEV		09/08/2023 - 22:22:47	2.102,36	31.535,40
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	15 UN	FORTLEV/FORTLEV		10/08/2023 - 07:46:16	2.102,36	31.535,40
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	15 UN	FORTLEV/FORTLEV		10/08/2023 - 08:44:29	2.102,36	31.535,40

0047 - Caixa d'Água de Polietileno 5.000L

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
43.892.634/0001-09 - BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA *		120 dias	15 UN	045659	BAKOF/BAKOF	09/08/2023 - 12:01:02	3.054,34	45.815,10
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	15 UN	POLIETILENO	BAKOF	09/08/2023 - 16:52:41	3.054,34	45.815,10
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	15 UN	FORTLEV/FORTLEV		09/08/2023 - 22:22:47	3.054,34	45.815,10
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	15 UN	FORTLEV/FORTLEV		10/08/2023 - 07:46:16	3.054,34	45.815,10
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	15 UN	FORTLEV/FORTLEV		10/08/2023 - 08:44:29	3.054,34	45.815,10

0048 - Caixa d'Água de Polietileno 500L

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
43.892.634/0001-09 - BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA *		120 dias	15 UN	012815	BAKOF/BAKOF	09/08/2023 - 12:01:31	337,28	5.059,20



04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *	120 dias	15 UN	POLIETILENOXOF	09/08/2023 - 16:52:21	337,28	5.059,20
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *	120 dias	15 UN	FORTLEV FORTLEV	09/08/2023 - 22:22:47	337,28	5.059,20
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	15 UN	FORTLEV FORTLEV	10/08/2023 - 07:46:16	337,28	5.059,20
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	15 UN	FORTLEV FORTLEV	10/08/2023 - 08:44:29	337,28	5.059,20

0049 - Caixa Sifonada quadrada 100x100x40mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:05:31	15,31	3.215,10
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	ESGOTO KRONA		09/08/2023 - 16:52:00	15,31	3.215,10
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	HERC	HERC	09/08/2023 - 22:22:47	15,31	3.215,10
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILITPLASTILIT		10/08/2023 - 07:44:22	15,31	3.215,10
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	15,31	3.215,10
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	15,31	3.215,10

0050 - Caixa Sifonada quadrada 100x100x50mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:01:55	15,67	3.290,70
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	ESGOTO KRONA		09/08/2023 - 16:51:45	15,67	3.290,70
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	HERC	HERC	09/08/2023 - 22:22:47	15,67	3.290,70
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILITPLASTILIT		10/08/2023 - 07:44:43	15,67	3.290,70
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	15,67	3.290,70
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	15,67	3.290,70

0051 - Caixa Sifonada quadrada 100x150x50mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:02:07	35,81	7.520,10
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 17:04:31	35,81	7.520,10
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	HERC	HERC	09/08/2023 - 22:22:47	35,81	7.520,10
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILITPLASTILIT		10/08/2023 - 07:45:16	35,81	7.520,10
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	35,81	7.520,10



46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	35,81	7.520,10
---	----------	--------	-------	-------	-----------------------	-------	----------

0052 - Cap PVC Marrom Soldável 20mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	1.050 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:02:21	0,99	1.039,50
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	1.050 UN	SOLDAVE	KRONA	09/08/2023 - 17:04:01	0,99	1.039,50
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	1.050 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	0,99	1.039,50
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	1.050 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:45:34	0,99	1.039,50
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	1.050 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	0,99	1.039,50
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	1.050 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	0,99	1.039,50

0053 - Cap PVC Marrom Soldável 25mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	630 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:02:30	1,11	699,30
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	630 UN	SOLDAVE	KRONA	09/08/2023 - 17:03:41	1,11	699,30
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	630 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	1,11	699,30
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	630 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:45:54	1,11	699,30
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	630 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	1,11	699,30
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	630 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	1,11	699,30

0054 - Cap PVC Marrom Soldável 32mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	420 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:02:40	2,20	924,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	420 UN	SOLDAVE	KRONA	09/08/2023 - 17:03:14	2,20	924,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	2,20	924,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	420 UN	NICOLL	NICOLL	10/08/2023 - 07:46:14	2,20	924,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	2,20	924,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	2,20	924,00

0055 - Cap PVC Marrom Soldável 40mm



Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:02:47	3,03	636,30
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 17:02:17	3,03	636,30
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	3,03	636,30
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	3,03	636,30
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	NICOLL	NICOLL	10/08/2023 - 07:46:36	3,03	636,30
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	3,03	636,30

0056 - Cap PVC Marrom Soldável 50mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:02:57	7,04	1.478,40
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 17:04:15	7,04	1.478,40
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	7,04	1.478,40
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	7,04	1.478,40
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	NICOLL	NICOLL	10/08/2023 - 07:46:57	7,04	1.478,40
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	7,04	1.478,40

0057 - Cap PVC Marrom Soldável 60mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:03:06	13,00	2.730,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 16:58:49	13,00	2.730,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	13,00	2.730,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	13,00	2.730,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILITPLASTILIT		10/08/2023 - 07:47:18	13,00	2.730,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	13,00	2.730,00

0058 - Cap PVC Marrom Soldável 75mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	105 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:03:16	28,44	2.986,20
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	105 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 16:58:10	28,44	2.986,20



41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *	120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	28,44	2.986,20
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	28,44	2.986,20
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	105 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:47:40	28,44	2.986,20
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	28,44	2.986,20

0059 - Cap PVC Marrom Soldável 80mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	105 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:03:28	32,34	3.395,70
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	32,34	3.395,70
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	32,34	3.395,70
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	105 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 07:48:03	32,34	3.395,70
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	32,34	3.395,70

0060 - Cola para Tubo PVC – 75g

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	315 UN	Pisafix	Pisafix	09/08/2023 - 14:03:40	9,40	2.961,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	315 UN	PVC	KRONA	09/08/2023 - 16:57:52	9,40	2.961,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	315 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	9,40	2.961,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	315 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	9,40	2.961,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	315 UN	FIRMEX	FIRMEX	10/08/2023 - 07:48:26	9,40	2.961,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	315 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:29	9,40	2.961,00

0061 - Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 40mm X 1/2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE	KRONA	09/08/2023 - 17:07:53	10,67	2.240,70
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	10,67	2.240,70
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	10,67	2.240,70
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 07:48:54	10,67	2.240,70
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 08:44:29	10,67	2.240,70



0062 - Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 50mm X 1/2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	10,77	2.261,70
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	10,77	2.261,70
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 07:49:18	10,77	2.261,70
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 08:44:29	10,77	2.261,70

0063 - Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 60mm X 1/2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Tigre	Tigre	09/08/2023 - 14:06:05	20,08	4.216,80
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	20,08	4.216,80
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	20,08	4.216,80
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 07:49:45	20,08	4.216,80
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 08:44:29	20,08	4.216,80

0064 - Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 60mm X 3/4"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE	KRONA	09/08/2023 - 17:09:15	32,26	6.774,60
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	32,26	6.774,60
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	32,26	6.774,60
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 07:50:09	32,26	6.774,60
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 08:44:29	32,26	6.774,60

0065 - Cruzeta Pvc Soldável Marrom 20mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	16,39	3.441,90
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 07:46:16	16,39	3.441,90
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:29	16,39	3.441,90



0066 - Cruzeta Pvc Soldável Marrom 25mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	17,34	3.641,40
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 07:46:16	17,34	3.641,40
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 07:50:36	17,34	3.641,40
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:29	17,34	3.641,40

0067 - Cruzeta Pvc Soldável Marrom 32mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	16,44	3.452,40
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 07:46:16	16,44	3.452,40
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:29	16,44	3.452,40

0068 - Cruzeta Pvc Soldável Marrom 40mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	18,96	3.981,60
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 07:46:16	18,96	3.981,60
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:29	18,96	3.981,60

0069 - Cruzeta Pvc Soldável Marrom 50mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	26,02	5.464,20
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 07:46:16	26,02	5.464,20
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 07:51:02	26,02	5.464,20
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:29	26,02	5.464,20

0070 - Cruzeta Pvc Soldável Marrom 60mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	26,26	5.514,60



03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 07:46:16	26,26	5.514,60
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:29	26,26	5.514,60

0071 - Curva 90° PVC Marrom Soldável 20mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	105 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:06:25	3,12	327,60
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	105 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 17:18:29	3,12	327,60
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	3,12	327,60
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	3,12	327,60
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	105 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:51:28	3,12	327,60
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	3,12	327,60

0072 - Curva 90° PVC Marrom Soldável 25mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	105 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:06:35	3,48	365,40
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	105 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 17:16:13	3,48	365,40
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	3,48	365,40
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	3,48	365,40
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	105 UN	NICOLL	NICOLL	10/08/2023 - 07:51:48	3,48	365,40
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	3,48	365,40

0073 - Curva 90° PVC Marrom Soldável 32mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	3,60	378,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	3,60	378,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	105 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:52:07	10,00	1.050,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	3,60	378,00

0074 - Curva 90° PVC Marrom Soldável 40mm



Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	105 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:06:46	15,40	1.617,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	105 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 17:15:40	15,40	1.617,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	15,40	1.617,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	15,40	1.617,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	105 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:52:27	15,40	1.617,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	15,40	1.617,00

0075 - Curva 90° PVC Marrom Soldável 50mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	105 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:06:57	17,94	1.883,70
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	105 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 17:15:16	17,94	1.883,70
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	17,94	1.883,70
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	17,94	1.883,70
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	105 UN	NICOLL	NICOLL	10/08/2023 - 07:52:48	17,94	1.883,70
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	17,94	1.883,70

0076 - Curva 90° PVC Marrom Soldável 60mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	105 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 17:15:01	18,67	1.960,35
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	18,67	1.960,35
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	18,67	1.960,35
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	105 UN	HIFERSAN	HIFERSANE	10/08/2023 - 07:53:07	40,00	4.200,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	18,67	1.960,35

0077 - Curva 90° PVC Marrom Soldável 75mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	105 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 17:14:47	22,07	2.317,35
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	22,07	2.317,35
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	22,07	2.317,35



08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	105 UN	HIFERSAN	HIFERSANE	10/08/2023 - 07:53:27	100,00	10.500,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	105 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:29	22,07	2.317,35

0078 - Curva 90° PVC Marrom Soldável 85mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	105 UN	Krona	Krona	09/08/2023 - 14:07:09	119,96	12.595,80
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	105 UN	SOLDAVE	KRONA	09/08/2023 - 17:14:31	119,96	12.595,80
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	119,96	12.595,80
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:16	119,96	12.595,80
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	105 UN	HIFERSAN	HIFERSANE	10/08/2023 - 07:53:48	119,96	12.595,80
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	105 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:29	119,96	12.595,80

0079 - Curva Galvanizada Macho de 1.1/2" Polegada X 45°

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:47	41,67	4.375,35
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:17	41,67	4.375,35
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	105 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 08:44:29	41,67	4.375,35

0080 - Curva Galvanizada Macho de 1.1/2" Polegada X 90°

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	315 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:47	41,39	13.037,85
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	315 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:17	41,39	13.037,85
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	315 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 08:44:29	41,39	13.037,85

0081 - Curva Galvanizada Macho de 1.1/4" Polegada X 45°

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	63 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:47	45,62	2.874,06
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	63 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:17	45,62	2.874,06
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	63 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 08:44:29	45,62	2.874,06



0082 - Curva Galvanizada Macho de 1.1/4" Polegada X 90°

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:47	44,10	4.630,50
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:17	44,10	4.630,50
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	105 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 08:44:29	44,10	4.630,50

0083 - Curva Galvanizada Macho de 1" Polegada X 45°

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	42 UN	GALVANIZADO	ZENITON	09/08/2023 - 17:20:43	40,15	1.686,30
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:47	40,15	1.686,30
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:17	40,15	1.686,30
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 08:44:29	40,15	1.686,30

0084 - Curva Galvanizada Macho de 1" Polegada X 90°

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	84 UN	GALVANIZADO	ZENITON	09/08/2023 - 17:20:27	43,62	3.664,08
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	84 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:47	43,62	3.664,08
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	84 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:17	43,62	3.664,08
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	84 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 08:44:29	43,62	3.664,08

0085 - Curva Galvanizada Macho de 2.1/2" Polegada X 45°

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	30 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:47	145,81	4.374,30
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	30 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:17	145,81	4.374,30
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	30 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 08:44:29	145,81	4.374,30

0086 - Curva Galvanizada Macho de 2.1/2" Polegada X 90°

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:47	204,74	8.599,08
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:17	204,74	8.599,08



46.009.941/0001-97 - 120 dias 42 UN TUPY TUPY 10/08/2023 - 204,74 8.599,08
COSTA MATERIAIS DE 08:44:29
CONSTRUCAO LTDA *

0087 - Curva Galvanizada Macho de 2" Polegada X 45°

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:47	71,21	2.990,82
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:17	71,21	2.990,82
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 08:44:29	71,21	2.990,82

0088 - Curva Galvanizada Macho de 2" Polegada X 90°

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	63 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:47	91,61	5.771,43
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	63 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:17	91,61	5.771,43
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	63 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 08:44:29	91,61	5.771,43

0089 - Curva PVC Esgoto 100mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	42 UN	Tubezan	Tubezan	09/08/2023 - 14:08:32	38,48	1.616,16
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	42 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 17:20:04	38,48	1.616,16
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	38,48	1.616,16
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	38,48	1.616,16
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	HIFERSANE	HIFERSANE	10/08/2023 - 07:54:24	38,48	1.616,16
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	38,48	1.616,16

0090 - Curva PVC Esgoto 150mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	42 UN	SOLDAVE	KRONA	09/08/2023 - 17:19:49	44,00	1.848,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	44,00	1.848,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	44,00	1.848,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	HIFERSANE	HIFERSANE	10/08/2023 - 07:54:44	200,00	8.400,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	44,00	1.848,00



0091 - Curva PVC Esgoto 200mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	42 UN	SOLDAVEK	KRONA	09/08/2023 - 17:26:07	98,00	4.116,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	98,00	4.116,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	98,00	4.116,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	HIFERSAN	HIFERSANE	10/08/2023 - 07:55:05	300,00	12.600,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	98,00	4.116,00

0092 - Curva PVC Esgoto 40mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	42 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:08:48	30,49	1.280,58
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	42 UN	SOLDAVEK	KRONA	09/08/2023 - 17:25:59	30,49	1.280,58
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	30,49	1.280,58
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	30,49	1.280,58
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	NICOLL	NICOLL	10/08/2023 - 07:55:27	30,49	1.280,58
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	30,49	1.280,58

0093 - Curva PVC Esgoto 50mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	42 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:08:57	36,44	1.530,48
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	42 UN	SOLDAVEK	KRONA	09/08/2023 - 17:25:38	36,44	1.530,48
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	36,44	1.530,48
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	36,44	1.530,48
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	HIFERSAN	HIFERSANE	10/08/2023 - 07:55:45	36,44	1.530,48
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	36,44	1.530,48

0094 - Curva PVC Esgoto 75mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
------------	------------	----------------------	------	--------	------------------	---------------	----------------	-------------



20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *	120 dias	42 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:09:07	54,94	2.307,48
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *	120 dias	42 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 17:25:23	54,94	2.307,48
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *	120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	54,94	2.307,48
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	54,94	2.307,48
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	42 UN	NICOLL	NICOLL	10/08/2023 - 07:56:04	54,94	2.307,48
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	54,94	2.307,48

0095 - Joelho 45° PVC Marrom Soldável 20mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:09:16	1,57	329,70
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 17:25:08	1,57	329,70
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	1,57	329,70
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	1,57	329,70
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	NICOLL	NICOLL	10/08/2023 - 07:56:22	1,57	329,70
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILITPLASTILIT		10/08/2023 - 08:44:29	1,57	329,70

0096 - Joelho 45° PVC Marrom Soldável 25mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:09:27	2,97	623,70
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 17:24:53	2,97	623,70
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	2,97	623,70
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	2,97	623,70
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILITPLASTILIT		10/08/2023 - 07:56:41	2,97	623,70
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILITPLASTILIT		10/08/2023 - 08:44:29	2,97	623,70

0097 - Joelho 45° PVC Marrom Soldável 32mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:09:38	3,88	814,80
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 17:24:37	3,88	814,80
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	3,88	814,80



03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	3,88	814,80
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:57:00	3,88	814,80
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:44:29	3,88	814,80

0098 - Joelho 45° PVC Marrom Soldável 40mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:10:21	4,05	850,50
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE	KRONA	09/08/2023 - 17:24:20	4,05	850,50
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	4,05	850,50
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	4,05	850,50
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:57:16	10,00	2.100,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	4,05	850,50

0099 - Joelho 45° PVC Marrom Soldável 50mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:10:31	4,20	882,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE	KRONA	09/08/2023 - 17:24:07	4,20	882,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	4,20	882,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	4,20	882,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:57:37	10,00	2.100,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	4,20	882,00

0100 - Joelho 45° PVC Marrom Soldável 60mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:10:44	23,23	4.878,30
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE	KRONA	09/08/2023 - 17:23:52	23,23	4.878,30
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	23,23	4.878,30
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	23,23	4.878,30
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:57:58	23,23	4.878,30



46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA * 120 dias 210 UN KRONA KRONA 10/08/2023 - 08:44:29 23,23 4.878,30

0101 - Joelho 45° PVC Marrom Soldável 75mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	25,27	5.306,70
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	25,27	5.306,70
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:58:20	80,00	16.800,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	25,27	5.306,70

0102 - Joelho 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 20mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:22:55	1,82	382,20
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVEL	KRONA	09/08/2023 - 17:31:32	1,82	382,20
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	1,82	382,20
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	1,82	382,20
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:58:46	1,82	382,20
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 08:44:29	1,82	382,20

0103 - Joelho 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 25mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:23:05	3,53	741,30
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVEL	KRONA	09/08/2023 - 17:31:15	3,53	741,30
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	3,53	741,30
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	3,53	741,30
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:59:11	3,53	741,30
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 08:44:29	3,53	741,30

0104 - Joelho 90° PVC Marrom Soldável 20mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
------------	------------	----------------------	------	--------	------------------	---------------	----------------	-------------



20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *	120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:23:13	1,68	352,80
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *	120 dias	210 UN	SOLDAVEKRONA	KRONA	09/08/2023 - 17:31:00	1,68	352,80
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *	120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	1,68	352,80
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	1,68	352,80
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:59:29	1,68	352,80
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	210 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 08:44:29	1,68	352,80

0105 - Joelho 90° PVC Marrom Soldável 25mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:23:22	1,80	378,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVEKRONA	KRONA	09/08/2023 - 17:30:45	1,80	378,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	1,80	378,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	1,80	378,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 07:59:47	1,80	378,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 08:44:29	1,80	378,00

0106 - Joelho 90° PVC Marrom Soldável 32mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:23:41	3,32	697,20
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVEKRONA	KRONA	09/08/2023 - 17:30:28	3,32	697,20
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	3,32	697,20
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	3,32	697,20
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:00:06	3,32	697,20
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 08:44:29	3,32	697,20

0107 - Joelho 90° PVC Marrom Soldável 40mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:23:51	3,61	758,10
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVEKRONA	KRONA	09/08/2023 - 17:30:10	3,61	758,10
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	3,61	758,10



03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	3,61	758,10
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:00:25	3,61	758,10
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	3,61	758,10

0108 - Joelho 90° PVC Marrom Soldável 50mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:24:00	3,71	779,10
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVEK	KRONA	09/08/2023 - 17:29:48	3,71	779,10
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	3,71	779,10
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	3,71	779,10
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:00:42	3,71	779,10
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	3,71	779,10

0109 - Joelho 90° PVC Marrom Soldável 60mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:24:11	6,96	1.461,60
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVEK	KRONA	09/08/2023 - 17:29:29	6,96	1.461,60
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	6,96	1.461,60
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	6,96	1.461,60
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:01:01	30,00	6.300,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	6,96	1.461,60

0110 - Joelho 90° PVC Marrom Soldável 75mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	7,09	1.488,90
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	7,09	1.488,90
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:01:21	100,00	21.000,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	7,09	1.488,90



0111 - Joelho 90° Azul com Bucha de Latão 3/4x1/2 (25x20mm)

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	84 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 17:39:01	4,04	339,36
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	84 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	4,04	339,36
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	84 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	4,04	339,36
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	84 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:01:47	4,04	339,36
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	84 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:29	4,04	339,36

0112 - Joelho Pvc Soldável com Redução de 25mm X 20mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	84 UN	Tubezan	Tubezan	09/08/2023 - 14:24:31	4,12	346,08
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	84 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 17:38:43	4,12	346,08
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	84 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	4,12	346,08
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	84 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	4,12	346,08
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	84 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:02:07	4,12	346,08
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	84 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:29	4,12	346,08

0113 - Junção Redução Simples 45° Esgoto Branca 100mm x 50mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	63 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:24:39	12,82	807,66
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	63 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 17:38:13	12,82	807,66
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	63 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	12,82	807,66
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	63 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	12,82	807,66
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	63 UN	NICOLL	NICOLL	10/08/2023 - 08:02:32	20,00	1.260,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	63 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	12,82	807,66

0114 - Junção Redução Simples 45° Esgoto Branca 100mm x 75mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	63 UN	Tubezan	Tubezan	09/08/2023 - 14:24:52	16,07	1.012,41



04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *	120 dias	63 UN	ESGOTO KRONA	09/08/2023 - 17:37:57	16,07	1.012,41
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *	120 dias	63 UN	KRONA KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	16,07	1.012,41
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	63 UN	KRONA KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	16,07	1.012,41
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	63 UN	NICOLL NICOLL	10/08/2023 - 08:02:57	25,00	1.575,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	63 UN	KRONA KRONA	10/08/2023 - 08:44:29	16,07	1.012,41

0115 - Junção Redução Simples 45º Esgoto Branca 75mm x 50mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	63 UN	Tubezan	Tubezan	09/08/2023 - 14:25:03	12,98	817,74
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	63 UN	ESGOTO KRONA		09/08/2023 - 17:37:35	12,98	817,74
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	63 UN	KRONA KRONA		09/08/2023 - 22:22:47	12,98	817,74
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	63 UN	KRONA KRONA		10/08/2023 - 07:46:17	12,98	817,74
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	63 UN	NICOLL NICOLL		10/08/2023 - 08:03:32	30,00	1.890,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	63 UN	KRONA KRONA		10/08/2023 - 08:44:29	12,98	817,74

0116 - Junção Simples 100x100mm Branca

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	63 UN	KRONA KRONA		09/08/2023 - 22:22:47	10,59	667,17
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	63 UN	AMANCO AMANCO		10/08/2023 - 07:46:17	10,59	667,17
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	63 UN	PLASTILITPLASTILIT		10/08/2023 - 08:03:52	40,00	2.520,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	63 UN	PLASTILITPLASTILIT		10/08/2023 - 08:44:29	10,59	667,17

0117 - Junção Simples 200x200mm Branca

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	63 UN	KRONA KRONA		09/08/2023 - 22:22:47	31,57	1.988,91
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	63 UN	AMANCO AMANCO		10/08/2023 - 07:46:17	31,57	1.988,91
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	63 UN	PLASTILITPLASTILIT		10/08/2023 - 08:04:11	200,00	12.600,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	63 UN	TIGRE TIGRE		10/08/2023 - 08:44:29	31,57	1.988,91



0118 - Junção Simples 40x40mm Branca

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	63 UN	Tubezan	Tubezan	09/08/2023 - 14:25:14	7,83	493,29
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	63 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 17:37:18	7,83	493,29
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	63 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	7,83	493,29
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	63 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 07:46:17	7,83	493,29
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	63 UN	NICOLL	NICOLL	10/08/2023 - 08:04:32	7,83	493,29
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	63 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:44:29	7,83	493,29

0119 - Junção Simples 50x50mm Branca

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	63 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:25:24	8,93	562,59
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	63 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 17:37:00	8,93	562,59
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	63 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	8,93	562,59
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	63 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 07:46:17	8,93	562,59
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	63 UN	NICOLL	NICOLL	10/08/2023 - 08:04:51	8,93	562,59
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	63 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:44:29	8,93	562,59

0120 - Junção Simples 75x75mm Branca

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	63 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 17:35:43	10,05	633,15
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	63 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	10,05	633,15
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	63 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 07:46:17	10,05	633,15
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	63 UN	NICOLL	NICOLL	10/08/2023 - 08:05:11	10,05	633,15
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	63 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:44:29	10,05	633,15

0121 - Kits de Acessórios para Banheiro – Jogo com 5 Peças

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
------------	------------	----------------------	------	--------	------------------	---------------	----------------	-------------



04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *	120 dias	51 KIT	CROMADA OLIVEIRA	09/08/2023 - 17:45:20	61,90	3.156,90
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *	120 dias	51 KIT	HERC HERC	09/08/2023 - 22:22:47	61,90	3.156,90
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	51 KIT	ARQPLAS ARQPLAST	10/08/2023 - 07:46:17	61,90	3.156,90
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	51 KIT	ASTRA ASTRA	10/08/2023 - 08:44:29	61,90	3.156,90

0122 - Kits de Reparo para Válvula de Descarga

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	63 KIT	HIDRA	DECA	09/08/2023 - 17:45:03	52,51	3.308,13
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	63 KIT	HERC	HERC	09/08/2023 - 22:22:47	52,51	3.308,13
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	63 KIT	DOCOL	DOCOL	10/08/2023 - 07:46:17	52,51	3.308,13
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	63 KIT	BLUKIT	BLUKIT	10/08/2023 - 08:44:29	52,51	3.308,13

0123 - Kits Mecanismo para Caixa Acoplada de 6L

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	63 KIT	1222	Roco	09/08/2023 - 14:25:55	124,23	7.826,49
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	63 KIT	UNIVERSAL	ROCCO	09/08/2023 - 17:44:44	124,23	7.826,49
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	63 KIT	EGAPLASEGAPLAS		09/08/2023 - 22:22:47	124,23	7.826,49
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	63 KIT	ASTRA	ASTRA	10/08/2023 - 07:46:17	124,23	7.826,49
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	63 KIT	BLUKIT	BLUKIT	10/08/2023 - 08:44:29	124,23	7.826,49

0124 - Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN100

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	42 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:26:15	25,39	1.066,38
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	42 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 17:44:30	21,99	923,58
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	PLASTUBOS	ASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:47	21,99	923,58
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	21,99	923,58
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	HIFERSANE	HIFERSANE	10/08/2023 - 08:05:40	21,99	923,58
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	PLASTUBOS	ASTUBOS	10/08/2023 - 08:44:29	21,99	923,58

0125 - Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN150



Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	PLASTUBO	ESASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:47	25,39	1.066,38
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	25,39	1.066,38
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	HIFERSANE	HIFERSANE	10/08/2023 - 08:05:58	25,39	1.066,38
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	PLASTUBO	ESASTUBOS	10/08/2023 - 08:44:29	25,39	1.066,38

0126 - Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN200

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	21 UN	Krona	Krona	09/08/2023 - 14:26:39	46,67	980,07
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	21 UN	PLASTUBO	ESASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:47	46,67	980,07
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	21 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	46,67	980,07
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	21 UN	HIFERSANE	HIFERSANE	10/08/2023 - 08:06:17	46,67	980,07
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	21 UN	PLASTUBO	ESASTUBOS	10/08/2023 - 08:44:29	46,67	980,07

0127 - Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN40

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	42 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:26:51	29,40	1.234,80
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	42 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 17:44:13	29,40	1.234,80
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	PLASTUBO	ESASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:47	29,40	1.234,80
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	29,40	1.234,80
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:06:36	29,40	1.234,80
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	PLASTUBO	ESASTUBOS	10/08/2023 - 08:44:30	29,40	1.234,80

0128 - Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN50

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	42 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:27:00	39,45	1.656,90
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	42 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 17:43:59	39,45	1.656,90
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	PLASTUBO	ESASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:47	39,45	1.656,90
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	39,45	1.656,90
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	NICOLL	NICOLL	10/08/2023 - 08:06:55	39,45	1.656,90



46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	42 UN	PLASTUBO	ESASTUBOS	10/08/2023 - 08:44:30	39,45	1.656,90
---	----------	-------	----------	-----------	-----------------------	-------	----------

0129 - Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN75

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	30 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:27:11	47,22	1.416,60
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	30 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 17:43:44	47,22	1.416,60
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	30 UN	PLASTUBO	ESASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:47	47,22	1.416,60
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	30 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	47,22	1.416,60
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	30 UN	NICOLL	NICOLL	10/08/2023 - 08:07:16	47,22	1.416,60
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	30 UN	PLASTUBO	ESASTUBOS	10/08/2023 - 08:44:30	47,22	1.416,60

0130 - Luva de Correr para Tubo Soldável 20mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:27:31	9,32	1.957,20
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE	KRONA	09/08/2023 - 17:43:28	9,32	1.957,20
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	9,32	1.957,20
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	9,32	1.957,20
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:07:34	9,32	1.957,20
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	9,32	1.957,20

0131 - Luva de Correr para Tubo Soldável 25mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:27:45	15,60	3.276,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE	KRONA	09/08/2023 - 17:54:25	15,60	3.276,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	15,60	3.276,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	15,60	3.276,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:07:53	15,60	3.276,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	15,60	3.276,00

0132 - Luva de Correr para Tubo Soldável 32mm



Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:27:56	32,21	6.764,10
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 17:54:08	32,21	6.764,10
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	32,21	6.764,10
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	32,21	6.764,10
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:08:14	32,21	6.764,10
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	32,21	6.764,10

0133 - Luva de Correr para Tubo Soldável 40mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:28:11	34,18	7.177,80
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 17:53:51	34,18	7.177,80
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	34,18	7.177,80
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	34,18	7.177,80
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:08:32	34,18	7.177,80
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	34,18	7.177,80

0134 - Luva de Correr para Tubo Soldável 50mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:28:22	39,24	8.240,40
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 17:53:37	39,24	8.240,40
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	39,24	8.240,40
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	39,24	8.240,40
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:08:50	39,24	8.240,40
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	39,24	8.240,40

0135 - Luva de Correr para Tubo Soldável 60mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:28:33	44,51	9.347,10
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 17:53:19	44,51	9.347,10



41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *	120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	44,51	9.347,10
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	44,51	9.347,10
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:09:09	44,51	9.347,10
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	44,51	9.347,10

0136 - Luva de Correr para Tubo Soldável 75mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE	KRONA	09/08/2023 - 17:51:28	50,30	10.563,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	50,30	10.563,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	50,30	10.563,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	HIFERSAN	HIFERSANE	10/08/2023 - 08:09:30	50,30	10.563,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	50,30	10.563,00

0137 - Luva de Correr para Tubo Soldável 85mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE	KRONA	09/08/2023 - 17:51:13	55,06	11.562,60
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:47	55,06	11.562,60
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	55,06	11.562,60
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:09:51	55,06	11.562,60
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:44:30	55,06	11.562,60

0138 - Luva de Ferro Galvanizado 1.1/2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	315 UN	Remadi	Remadi	09/08/2023 - 14:28:49	16,21	5.106,15
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	315 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:47	16,21	5.106,15
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	315 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:17	16,21	5.106,15
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	315 UN	GI PP	GI PP	10/08/2023 - 08:10:11	16,21	5.106,15
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	315 UN	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	10/08/2023 - 08:44:30	16,21	5.106,15



0139 - Luva de Ferro Galvanizado 1.1/4"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	84 UN	Remadi	Remadi	09/08/2023 - 14:29:02	16,53	1.388,52
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	84 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:47	16,53	1.388,52
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	84 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:17	16,53	1.388,52
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	84 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 08:10:31	16,53	1.388,52
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	84 UN	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	10/08/2023 - 08:44:30	16,53	1.388,52

0140 - Luva de Ferro Galvanizado 1"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	84 UN	Remadi	Remadi	09/08/2023 - 14:29:13	17,26	1.449,84
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	84 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:47	17,26	1.449,84
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	84 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:17	17,26	1.449,84
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	84 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 08:10:50	17,26	1.449,84
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	84 UN	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	10/08/2023 - 08:44:30	17,26	1.449,84

0141 - Luva de Ferro Galvanizado 2.1/2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	84 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:47	18,05	1.516,20
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	84 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:17	18,05	1.516,20
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	84 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 08:11:09	75,00	6.300,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	84 UN	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	10/08/2023 - 08:44:30	18,05	1.516,20

0142 - Luva de Ferro Galvanizado 2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:48	19,95	2.094,75
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:17	19,95	2.094,75
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	105 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 08:11:28	40,00	4.200,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	105 UN	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	10/08/2023 - 08:44:30	19,95	2.094,75



0143 - Luva Simples Esgoto 100mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	42 UN	Tubezan	Tubezan	09/08/2023 - 14:29:29	12,03	505,26
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	PLASTUB	ESASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:48	12,03	505,26
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 07:46:17	12,03	505,26
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:11:47	12,03	505,26
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	12,03	505,26

0144 - Luva Simples Esgoto 150mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	42 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:29:39	19,27	809,34
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	PLASTUB	ESASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:48	19,27	809,34
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 07:46:17	19,27	809,34
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	NICOLL	NICOLL	10/08/2023 - 08:12:07	19,27	809,34
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	19,27	809,34

0145 - Luva Simples Esgoto 200mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	42 UN	Tubezan	Tubezan	09/08/2023 - 14:29:51	32,52	1.365,84
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	PLASTUB	ESASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:48	32,52	1.365,84
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 07:46:17	32,52	1.365,84
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:12:27	32,52	1.365,84
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	32,52	1.365,84

0146 - Luva Simples Esgoto 40mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	42 UN	Tubezan	Tubezan	09/08/2023 - 14:30:02	6,89	289,38
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	42 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 18:02:26	6,89	289,38
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	PLASTUB	ESASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:48	6,89	289,38



03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	42 UN	AMANCO AMANCO	10/08/2023 - 07:46:17	6,89	289,38
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	42 UN	PLASTILITPLASTILIT	10/08/2023 - 08:12:46	6,89	289,38
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	42 UN	KRONA KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	6,89	289,38

0147 - Luva Simples Esgoto 50mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	42 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:30:10	7,96	334,32
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	42 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 18:02:11	7,96	334,32
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	PLASTUBOS	SASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:48	7,96	334,32
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	AMANCO AMANCO		10/08/2023 - 07:46:17	7,96	334,32
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	PLASTILITPLASTILIT		10/08/2023 - 08:13:03	7,69	322,98
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	KRONA KRONA		10/08/2023 - 08:44:30	7,96	334,32

0148 - Luva Simples Esgoto 75mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	42 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:30:19	8,34	350,28
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	42 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 18:01:53	8,34	350,28
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	PLASTUBOS	SASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:48	8,34	350,28
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	AMANCO AMANCO		10/08/2023 - 07:46:17	8,34	350,28
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	PLASTILITPLASTILIT		10/08/2023 - 08:13:21	8,34	350,28
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	KRONA KRONA		10/08/2023 - 08:44:30	8,34	350,28

0149 - Niple Paralelo PVC Roscável 20mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:30:29	4,96	1.041,80
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	ROSCAVE	KRONA	09/08/2023 - 18:01:36	4,96	1.041,80
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA KRONA		09/08/2023 - 22:22:48	4,96	1.041,80
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA KRONA		10/08/2023 - 07:46:17	4,96	1.041,80
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILITPLASTILIT		10/08/2023 - 08:13:41	4,69	984,90



46.009.941/0001-97 - 120 dias 210 UN KRONA KRONA 10/08/2023 - 4,96 1.041,60
 COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA * 08:44:30

0150 - Niple Paralelo PVC Roscável 25mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:30:38	6,99	1.467,90
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	ROSCAVE	KRONA	09/08/2023 - 17:58:47	6,99	1.467,90
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	6,99	1.467,90
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	6,99	1.467,90
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:13:59	6,99	1.467,90
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	6,99	1.467,90

0151 - Niple Duplo Galvanizado Rosca 1.1/2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:48	3,28	688,80
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	10/08/2023 - 07:46:17	3,28	688,80
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 08:14:20	30,00	6.300,00

0152 - Niple Duplo Galvanizado Rosca 1.1/4"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	63 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:48	4,64	292,32
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	63 UN	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	10/08/2023 - 07:46:17	4,64	292,32
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	63 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 08:14:39	20,00	1.260,00

0153 - Niple Duplo Galvanizado Rosca 1"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	9 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:48	6,69	60,21
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	9 UN	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	10/08/2023 - 07:46:17	6,69	60,21
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	9 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 08:15:06	10,00	90,00

0154 - Niple Duplo Galvanizado Rosca 2.1/2"



Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	84 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:48	12,27	1.030,68
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	84 UN	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	10/08/2023 - 07:46:17	12,27	1.030,68
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	84 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 08:15:24	70,00	5.880,00

0155 - Niple Duplo Galvanizado Rosca 2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	126 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:48	18,72	2.358,72
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	126 UN	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	10/08/2023 - 07:46:17	18,72	2.358,72
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	126 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 08:15:42	40,00	5.040,00

0156 - Plug com Rosca 1" Branco

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	105 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:31:31	2,60	273,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	2,60	273,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	2,60	273,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	105 UN	PLASTILITPLASTILIT	PLASTILITPLASTILIT	10/08/2023 - 08:15:59	2,60	273,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	2,60	273,00

0157 - Plug com Rosca 1.1/2" Branco

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	2,87	301,35
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	2,87	301,35
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	105 UN	PLASTILITPLASTILIT	PLASTILITPLASTILIT	10/08/2023 - 08:16:16	10,00	1.050,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:39	2,87	301,35

0158 - Plug com Rosca 1.1/4" Branco

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	105 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:31:41	3,55	372,75
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	105 UN	ROSCAVEKRONA	KRONA	09/08/2023 - 18:09:27	3,55	372,75



41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *	120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	3,55	372,75
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	3,55	372,75
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	105 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:16:34	3,55	372,75
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	3,55	372,75

0159 - Plug com Rosca 1/2`` Branco

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	105 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:31:51	4,24	445,20
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	105 UN	ROSCAVE	KRONA	09/08/2023 - 18:09:12	4,24	445,20
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	4,24	445,20
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	4,24	445,20
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	105 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:16:50	4,24	445,20
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	4,24	445,20

0160 - Plug com Rosca 3/4`` Branco

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	105 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:31:59	4,72	495,60
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	105 UN	ROSCAVE	KRONA	09/08/2023 - 18:08:57	7,75	813,75
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	4,72	495,60
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	4,72	495,60
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	105 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:17:08	4,72	495,60
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	105 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:30	4,72	495,60

0161 - Registro de Esfera Soldável Pvc 20mm (3/4)

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	105 UN	Socel	Socel	09/08/2023 - 14:32:11	7,75	813,75
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	105 UN	SOLDAVE	KRONA	09/08/2023 - 18:53:22	7,75	813,75
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	7,75	813,75
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	7,75	813,75



08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	105 UN	UNIFORTTE	UNIFORTTE	10/08/2023 - 08:17:29	7,75	813,75
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	105 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:44:30	7,75	813,75

0162 - Registro de Esfera Soldável Pvc 25mm (3/4)

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	105 UN	Socel	Socel	09/08/2023 - 14:32:34	10,60	1.113,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	105 UN	SOLDAVEK	KRONA	09/08/2023 - 18:53:24	10,60	1.113,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	10,60	1.113,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	10,60	1.113,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	105 UN	UNIFORTTE	UNIFORTTE	10/08/2023 - 08:17:48	10,60	1.113,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	10,60	1.113,00

0163 - Registro de Esfera Soldável Pvc 32mm (1 Polegada)

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	105 UN	Socel	Socel	09/08/2023 - 14:32:45	13,95	1.464,75
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	105 UN	SOLDAVEK	KRONA	09/08/2023 - 18:53:26	13,95	1.464,75
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	13,95	1.464,75
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	13,95	1.464,75
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	105 UN	UNIFORTTE	UNIFORTTE	10/08/2023 - 08:18:21	13,95	1.464,75
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	105 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:44:30	13,95	1.464,75

0164 - Registro de Esfera Soldável Pvc 50mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	420 UN	Socel	Socel	09/08/2023 - 14:32:55	29,77	12.503,40
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	420 UN	SOLDAVEK	KRONA	09/08/2023 - 18:53:29	29,77	12.503,40
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	29,77	12.503,40
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	29,77	12.503,40
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	420 UN	UNIFORTTE	UNIFORTTE	10/08/2023 - 08:18:40	29,77	12.503,40



0165 - Registro de Esfera Soldável Pvc 75mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qty.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	420 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 18:53:32	62,40	26.208,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	62,40	26.208,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	62,40	26.208,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	420 UN	UNIFORTTE	UNIFORTTE	10/08/2023 - 08:18:57	150,00	63.000,00

0166 - Registro de Esfera Soldável Pvc 85mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qty.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	420 UN	Socel	Socel	09/08/2023 - 14:33:08	137,60	57.792,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	420 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 18:53:37	137,46	57.733,20
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	137,46	57.733,20
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	137,46	57.733,20
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	420 UN	UNIFORTTE	UNIFORTTE	10/08/2023 - 08:19:21	300,00	126.000,00

0167 - Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1.1/2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qty.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	126 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	27,17	3.423,42
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	126 UN	FERTAK	FERTAK	10/08/2023 - 07:46:17	27,17	3.423,42

0168 - Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1.1/4"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qty.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	40,47	1.699,74
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	FERTAK	FERTAK	10/08/2023 - 07:46:17 *	40,47	1.699,74

0169 - Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qty.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	33,51	1.407,42
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	FERTAK	FERTAK	10/08/2023 - 07:46:17	33,51	1.407,42



0170 - Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 2.1/2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	21 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	39,32	825,72
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	21 UN	FERTAK	FERTAK	10/08/2023 - 07:46:17	39,32	825,72

0171 - Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	71,91	3.020,22
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	FERTAK	FERTAK	10/08/2023 - 07:46:17	71,91	3.020,22

0172 - Sifão Extensivo Universal

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	51 UN	Socel	Socel	09/08/2023 - 14:33:30	8,35	425,85
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	51 UN	EXTENSIVOLUKIT		09/08/2023 - 18:17:19	8,35	425,85
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	51 UN	PLASTUBOS	SASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:48	8,35	425,85
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	51 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	8,35	425,85
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	51 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:19:50	8,35	425,85
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	51 UN	ASTRA	ASTRA	10/08/2023 - 08:44:30	8,35	425,85

0173 - Sifão Extensivo Universal Duplo

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	51 UN	Socel	Socel	09/08/2023 - 14:33:42	18,50	943,50
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	51 UN	EXTENSIVOLUKIT		09/08/2023 - 18:16:59	18,50	943,50
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	51 UN	PLASTUBOS	SASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:48	18,50	943,50
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	51 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	18,50	943,50
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	51 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:20:07	18,50	943,50
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	51 UN	ASTRA	ASTRA	10/08/2023 - 08:44:30	18,50	943,50

0174 - Sifão Extensivo Universal Triplo



Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	51 UN	Valeplast	Valeplast	09/08/2023 - 14:33:54	27,92	1.423,92
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	51 UN	EXTENSIV	BLUKIT	09/08/2023 - 18:16:46	27,92	1.423,92
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	51 UN	PLASTUB	SASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:48	27,92	1.423,92
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	51 UN	LUCONI	LUCONI	10/08/2023 - 07:46:17	27,92	1.423,92
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	51 UN	ASTRA	ASTRA	10/08/2023 - 08:44:30	27,92	1.423,92

0175 - Tê 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 20mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	147 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:34:04	2,38	349,86
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	147 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	2,38	349,86
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	147 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	2,38	349,86
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	147 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:20:29	5,00	735,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	147 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	2,38	349,86

0176 - Tê 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 25mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	147 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:34:16	2,89	424,83
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	147 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	2,89	424,83
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	147 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	2,89	424,83
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	147 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:20:47	5,00	735,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	147 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	2,89	424,83

0177 - Tê 90° PVC Marrom Soldável 110mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	420 UN	Krona	Krona	09/08/2023 - 14:34:35	183,14	76.918,80
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	420 UN	SOLDAVE	KRONA	09/08/2023 - 18:16:05	183,14	76.918,80
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	183,14	76.918,80
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	183,14	76.918,80
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	420 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:21:11	183,14	76.918,80



46.009.941/0001-97 - 120 dias 420 UN TIGRE TIGRE 10/08/2023 - 183,14 76.918,80
 COSTA MATERIAIS DE 08:44:30
 CONSTRUCAO LTDA *

0178 - Tê 90° PVC Marrom Soldável 20mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	420 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:34:46	4,40	1.848,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	420 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 18:15:48	4,40	1.848,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	4,40	1.848,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	4,40	1.848,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	420 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:21:28	4,40	1.848,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	420 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 08:44:30	4,40	1.848,00

0179 - Tê 90° PVC Marrom Soldável 25mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	420 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:34:58	4,87	2.045,40
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	420 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 18:15:33	4,87	2.045,40
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	4,87	2.045,40
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	4,87	2.045,40
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	420 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:21:47	4,87	2.045,40
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	420 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 08:44:30	4,87	2.045,40

0180 - Tê 90° PVC Marrom Soldável 32mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	420 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:35:08	4,93	2.070,60
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	420 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 18:15:21	4,93	2.070,60
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	4,93	2.070,60
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	4,93	2.070,60
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	420 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:22:08	4,93	2.070,60
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	420 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 08:44:30	4,93	2.070,60

0181 - Tê 90° PVC Marrom Soldável 40mm



Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	420 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:35:25	5,50	2.310,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	420 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 19:02:14	5,50	2.310,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	5,50	2.310,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	5,50	2.310,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	420 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:22:32	10,00	4.200,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	420 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 08:44:30	5,50	2.310,00

0182 - Tê 90° PVC Marrom Soldável 50mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	420 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:35:39	5,54	2.326,80
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	420 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 19:02:17	5,54	2.326,80
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	5,54	2.326,80
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	5,54	2.326,80
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	420 UN	NICOLL	NICOLL	10/08/2023 - 08:22:54	10,00	4.200,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	420 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 08:44:30	5,54	2.326,80

0183 - Tê 90° PVC Marrom Soldável 60mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	420 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:35:51	42,10	17.682,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	420 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 19:02:19	42,10	17.682,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	42,10	17.682,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:17	42,10	17.682,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	420 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:23:13	42,10	17.682,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	420 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 08:44:30	42,10	17.682,00

0184 - Tê 90° PVC Marrom Soldável 75mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	420 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:36:30	45,52	19.118,40
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	420 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 19:02:21	45,52	19.118,40



41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *	120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	45,52	19.118,40
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	45,52	19.118,40
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	420 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:23:30	80,00	33.600,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	420 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 08:44:30	45,52	19.118,40

0185 - Tê 90° PVC Marrom Soldável 85mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qty.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	420 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:36:49	49,33	20.718,60
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	420 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 19:02:23	49,33	20.718,60
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	49,33	20.718,60
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	49,33	20.718,60
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	420 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:23:47	100,00	42.000,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	420 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:30	49,33	20.718,60

0186 - Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 25x20mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qty.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:37:06	5,19	1.089,90
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 19:02:25	5,19	1.089,90
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	5,19	1.089,90
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	5,19	1.089,90
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	NICOLL	NICOLL	10/08/2023 - 08:24:07	5,19	1.089,90
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	FORTLEV	FORTLEV	10/08/2023 - 08:44:30	5,19	1.089,90

0187 - Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 32x25mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qty.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:37:20	5,37	1.127,70
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 19:02:28	5,37	1.127,70
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	5,37	1.127,70
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	5,37	1.127,70



08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	210 UN	PLASTILITPLASTILIT	10/08/2023 - 08:24:27	5,37	1.127,70
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	210 UN	AMANCO AMANCO	10/08/2023 - 08:44:30	5,37	1.127,70

0188 - Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 40x20mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/ Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 19:02:30	11,30	2.373,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	11,30	2.373,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	11,30	2.373,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:30	11,30	2.373,00

0189 - Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 40x32mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/ Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:37:33	11,93	2.505,30
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 19:02:32	11,93	2.505,30
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	11,93	2.505,30
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	11,93	2.505,30
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILITPLASTILIT		10/08/2023 - 08:25:03	11,93	2.505,30
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:30	11,93	2.505,30

0190 - Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 50x20mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/ Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:37:47	20,49	4.302,90
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVE&KRONA		09/08/2023 - 19:02:34	20,49	4.302,90
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	20,49	4.302,90
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	20,49	4.302,90
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILITPLASTILIT		10/08/2023 - 08:25:24	20,49	4.302,90
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:30	20,49	4.302,90

0191 - Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 50x25mm



Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:38:06	21,44	4.502,40
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	21,44	4.502,40
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	21,44	4.502,40
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVEK	KRONA	10/08/2023 - 08:09:30	21,44	4.502,40
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:25:44	21,44	4.502,40
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:30	21,44	4.502,40

0192 - Tê em Pvc Marrom Soldável com Rosca 25mmx3/4"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	126 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:38:20	6,66	839,16
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	126 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	6,66	839,16
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	126 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	6,66	839,16
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	126 UN	SOLDAVEK	KRONA	10/08/2023 - 08:09:12	6,66	839,16
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	126 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:26:01	6,66	839,16
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	126 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:30	6,66	839,16

0193 - Tê Galvanizado 1.1/2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	126 UN	Remadi	Remadi	09/08/2023 - 14:38:37	61,11	7.699,86
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	126 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:48	61,11	7.699,86
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	126 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:18	61,11	7.699,86
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	126 UN	GALVANIZADO	BEATON	10/08/2023 - 08:08:56	61,11	7.699,86
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	126 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 08:26:19	61,11	7.699,86
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	126 UN	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	10/08/2023 - 08:44:30	61,11	7.699,86

0194 - Tê Galvanizado 1.1/4"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	63 UN	Remadi	Remadi	09/08/2023 - 14:38:51	62,70	3.950,10
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	63 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:48	62,70	3.950,10



03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	63 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:18	62,70	3.950,10
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *	120 dias	63 UN	GALVANIZADO	BERTON	10/08/2023 - 08:08:40	62,70	3.950,10
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	63 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 08:26:40	62,70	3.950,10
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	63 UN	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	10/08/2023 - 08:44:30	62,70	3.950,10

0195 - Tê Galvanizado 1"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	63 UN	Remadi	Remadi	09/08/2023 - 14:39:08	67,24	4.236,12
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	63 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:48	67,24	4.236,12
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	63 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:18	67,24	4.236,12
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	63 UN	GALVANIZADO	BERTON	10/08/2023 - 08:07:23	67,24	4.236,12
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	63 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 08:26:59	67,24	4.236,12
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	63 UN	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	10/08/2023 - 08:44:30	67,24	4.236,12

0196 - Tê Galvanizado 2.1/2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	21 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:48	70,55	1.481,55
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	21 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:18	70,55	1.481,55
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	21 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 08:27:18	150,00	3.150,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	21 UN	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	10/08/2023 - 08:44:30	70,55	1.481,55

0197 - Tê Galvanizado 2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	63 UN	Remadi	Remadi	09/08/2023 - 14:39:28	77,27	4.868,01
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	63 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:48	77,27	4.868,01
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	63 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:18	77,27	4.868,01
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	63 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 08:27:38	77,27	4.868,01
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	63 UN	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	10/08/2023 - 08:44:30	77,27	4.868,01



0198 - Tê para Esgoto 100x100mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	42 UN	Tubezan	Tubezan	09/08/2023 - 14:39:39	16,00	672,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	PLASTUBOS	PLASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:48	16,00	672,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	16,00	672,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	42 UN	ESGOTO	KRONA	10/08/2023 - 08:06:58	16,00	672,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:27:53	16,00	672,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	16,00	672,00

0199 - Tê para Esgoto 100x50mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	42 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:39:55	15,86	666,12
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	PLASTUBOS	PLASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:48	15,86	666,12
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	15,86	666,12
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	42 UN	ESGOTO	KRONA	10/08/2023 - 08:06:38	15,86	666,12
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:28:10	15,86	666,12
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	15,86	666,12

0200 - Tê para Esgoto 150x100mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	42 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:40:09	50,02	2.100,84
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	PLASTUBOS	PLASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:48	50,02	2.100,84
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	50,02	2.100,84
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	42 UN	ESGOTO	KRONA	10/08/2023 - 08:06:27	50,02	2.100,84
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:28:27	50,02	2.100,84
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	50,02	2.100,84

0201 - Tê para Esgoto 200x200mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
------------	------------	----------------------	------	--------	------------------	---------------	----------------	-------------



20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *	120 dias	42 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:40:36	140,60	5.905,20
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *	120 dias	42 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 18:42:23	140,60	5.905,20
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *	120 dias	42 UN	PLASTUBO	6ASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:48	140,60	5.905,20
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	140,60	5.905,20
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	42 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:28:49	140,60	5.905,20
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	140,60	5.905,20

0202 - Tê para Esgoto 40x40mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	42 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:40:47	3,71	155,82
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	42 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 18:42:45	3,71	155,82
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	PLASTUBO	6ASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:48	3,71	155,82
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	3,71	155,82
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	MUNDIAL	MUNDIAL	10/08/2023 - 08:29:08	3,71	155,82
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	3,71	155,82

0203 - Tê para Esgoto 50x50mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	42 UN	Tubozan	Tubozan	09/08/2023 - 14:41:00	4,87	204,54
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	42 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 18:43:14	4,87	204,54
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	PLASTUBO	6ASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:48	4,87	204,54
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	4,87	204,54
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	PLASTILIT	PLASTILIT	10/08/2023 - 08:29:28	4,87	204,54
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	4,87	204,54

0204 - Tê para Esgoto 75x75mm

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	42 UN	Bianplast	Bianplast	09/08/2023 - 14:41:12	6,95	291,90
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	42 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 18:43:22	6,95	291,90
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	PLASTUBO	6ASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:48	6,95	291,90



03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	6,95	291,90
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	42 UN	NICOLL	NICOLL	10/08/2023 - 08:29:49	6,95	291,90
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	6,95	291,90

0205 - Torneira para Jardim Cromada

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	84 UN	CROMADA	LIVEIRA	09/08/2023 - 18:43:33	28,16	2.365,44
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	84 UN	HERC	HERC	09/08/2023 - 22:22:48	28,16	2.365,44
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	84 UN	ALFA	ALFA	10/08/2023 - 07:46:18	28,16	2.365,44
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	84 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	28,16	2.365,44

0206 - Torneira Tanque Curta Jardim Monocomando Plástica Pvc Preta

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	84 UN	PVC	KRONA	09/08/2023 - 18:43:44	5,37	451,08
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	84 UN	HERC	HERC	09/08/2023 - 22:22:48	5,37	451,08
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	84 UN	HERC	HERC	10/08/2023 - 07:46:18	5,37	451,08
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	84 UN	HERC	HERC	10/08/2023 - 08:44:30	5,37	451,08

0207 - Tubo PVC Esgoto DN100 com 6m

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	42 UN	Tubezan	Tubezan	09/08/2023 - 14:41:27	111,83	4.696,86
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	42 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 18:45:42	111,83	4.696,86
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	PLASTUBO	BASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:48	111,83	4.696,86
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	111,83	4.696,86
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	TUBOZANTUBOZAN		10/08/2023 - 08:30:16	111,83	4.696,86
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:30	111,83	4.696,86

0208 - Tubo PVC Esgoto DN150 com 6m

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	105 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:41:42	272,32	28.593,80



05.625.268/0001-32 - JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA *	120 dias	105 UN	Tubo PVC Esgoto com 6m	HIDROPLAST/HIDROPLAST	16:40:17	272,32	28.593,60
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *	120 dias	105 UN	ESGOTO KRONA		09/08/2023 - 18:45:54	272,32	28.593,60
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *	120 dias	105 UN	PLASTUBOSASTUBOS		09/08/2023 - 22:22:48	272,32	28.593,60
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	105 UN	KRONA KRONA		10/08/2023 - 07:46:18	272,32	28.593,60
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	105 UN	TUBOZANTUBOZAN		10/08/2023 - 08:30:40	272,32	28.593,60
48.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	105 UN	TIGRE TIGRE		10/08/2023 - 08:44:30	272,32	28.593,60

0209 - Tubo PVC Esgoto DN200 com 6m

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	42 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:42:08	346,97	14.572,74
05.625.268/0001-32 - JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	42 UN	Tubo PVC Esgoto com 6m	HIDROPLAST/HIDROPLAST	16:41:45	346,97	14.572,74
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	PLASTUBOSASTUBOS		09/08/2023 - 22:22:48	346,97	14.572,74
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	KRONA KRONA		10/08/2023 - 07:46:18	346,97	14.572,74
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	42 UN	TUBOZANTUBOZAN		10/08/2023 - 08:31:03	346,97	14.572,74
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 UN	TIGRE TIGRE		10/08/2023 - 08:44:30	346,97	14.572,74

0210 - Tubo PVC Esgoto DN40 com 6m

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	105 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:42:22	55,48	5.825,40
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	105 UN	ESGOTO KRONA		09/08/2023 - 18:46:49	55,48	5.825,40
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	PLASTUBOSASTUBOS		09/08/2023 - 22:22:48	55,48	5.825,40
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	KRONA KRONA		10/08/2023 - 07:46:18	55,48	5.825,40
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	105 UN	TUBOZANTUBOZAN		10/08/2023 - 08:31:23	55,48	5.825,40
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	105 UN	AMANCO AMANCO		10/08/2023 - 08:44:30	55,48	5.825,40

0211 - Tubo PVC Esgoto DN50 com 6m

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	105 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:42:42	73,78	7.746,90
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	105 UN	ESGOTO KRONA		09/08/2023 - 18:27:05	73,78	7.746,90



41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *	120 dias	105 UN	PLASTUBO	ASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:48	73,78	7.746,90
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	73,78	7.746,90
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	105 UN	TUBOZANT	TUBOZAN	10/08/2023 - 08:31:46	73,78	7.746,90
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	105 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 08:44:30	73,78	7.746,90

0212 - Tubo PVC Esgoto DN75 com 6m

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	105 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:42:55	106,93	11.227,65
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	105 UN	ESGOTO	KRONA	09/08/2023 - 18:31:55	106,93	11.227,65
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	PLASTUBO	ASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:48	106,93	11.227,65
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	106,93	11.227,65
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	105 UN	TUBOZANT	TUBOZAN	10/08/2023 - 08:32:10	106,93	11.227,65
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	105 UN	AMANCO	AMANCO	10/08/2023 - 08:44:30	106,93	11.227,65

0213 - Tubo PVC Soldável 20mm Água com 6 metros

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	1.700 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:43:15	23,94	40.698,00
05.625.268/0001-32 - JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	1.700 UN	Tubo PVC Soldável Água com 6 metros	HIDROPLAST/HEROPLAST	09/08/2023 - 16:43:19	23,94	40.698,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	1.700 UN	SOLDAVE	KRONA	09/08/2023 - 18:31:58	23,94	40.698,00
27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI *		120 dias	1.700 UN	Plasmetal	Plasmetal	09/08/2023 - 20:56:58	23,00	39.100,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	1.700 UN	PLASTUBO	ASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:48	23,94	40.698,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	1.700 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	23,94	40.698,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	1.700 UN	TUBOZANT	TUBOZAN	10/08/2023 - 08:32:30	23,94	40.698,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	1.700 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	23,94	40.698,00

0214 - Tubo PVC Soldável 25mm Água com 6 metros

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	1.050 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:43:28	28,51	29.935,50



05.625.268/0001-32 - JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA *	120 dias	1.050 UN	Tubo PVC Soldável Água com 6 metros	HIDROPLAST/HIDROPLAST	09/08/2023 - 16:44:29	28,51	29.935,50
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *	120 dias	1.050 UN	SOLDAVEKRONA		09/08/2023 - 18:32:00	28,51	29.935,50
27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI *	120 dias	1.050 UN	Plasmetal Plasmetal		09/08/2023 - 21:01:27	28,00	29.400,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *	120 dias	1.050 UN	PLASTUBOSASTUBOS		09/08/2023 - 22:22:48	28,51	29.935,50
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	1.050 UN	KRONA KRONA		10/08/2023 - 07:46:18	28,51	29.935,50
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	1.050 UN	TUBOZANTUBOZAN		10/08/2023 - 08:32:53	28,51	29.935,50
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	1.050 UN	KRONA KRONA		10/08/2023 - 08:44:30	28,51	29.935,50

0215 - Tubo PVC Soldável 32mm Água com 6 metros

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	1.050 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:43:42	61,76	64.848,00
05.625.268/0001-32 - JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	1.050 UN	Tubo PVC Soldável Água com 6 metros	HIDROPLAST/HIDROPLAST	09/08/2023 - 16:45:19	61,76	64.848,00
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	1.050 UN	SOLDAVEKRONA		09/08/2023 - 18:32:02	61,76	64.848,00
27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI *		120 dias	1.050 UN	Plasmetal Plasmetal		09/08/2023 - 21:03:46	61,00	64.050,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	1.050 UN	PLASTUBOSASTUBOS		09/08/2023 - 22:22:48	61,76	64.848,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	1.050 UN	KRONA KRONA		10/08/2023 - 07:46:18	61,76	64.848,00
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	1.050 UN	TUBOZANTUBOZAN		10/08/2023 - 08:33:13	61,76	64.848,00
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	1.050 UN	KRONA KRONA		10/08/2023 - 08:44:30	61,76	64.848,00

0216 - Tubo PVC Soldável 75mm Água com 6 metros

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Plastilit	Plastilit	09/08/2023 - 14:43:58	260,21	54.644,10
05.625.268/0001-32 - JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	Tubo PVC Soldável Água com 6 metros	HIDROPLAST/HIDROPLAST	09/08/2023 - 16:45:53	260,21	54.644,10
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVEKRONA		09/08/2023 - 18:32:05	260,21	54.644,10
27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI *		120 dias	210 UN	Plasmetal Plasmetal		09/08/2023 - 21:08:47	260,00	54.600,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	PLASTUBOSASTUBOS		09/08/2023 - 22:22:48	260,21	54.644,10
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA KRONA		10/08/2023 - 07:46:18	260,21	54.644,10



08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	210 UN	TUBOZANTUBOZAN			10/08/2023 - 08:33:34	260,21	54.644,10
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	210 UN	KRONA KRONA			10/08/2023 - 08:44:30	260,21	54.644,10

0217 - Tubo PVC Soldável 85mm Água com 6 metros

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Tubozan	Tubozan	09/08/2023 - 14:44:17	260,37	54.677,70
05.625.268/0001-32 - JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	Tubo PVC Soldável Água com 6 metros	HIDROPLAST/	10/08/2023 - 16:46:40	260,37	54.677,70
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	SOLDAVEK	KRONA	09/08/2023 - 18:32:06	260,37	54.677,70
27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI *		120 dias	210 UN	Plasmetal	Plasmetal	09/08/2023 - 21:08:36	260,00	54.600,00
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	PLASTUBOS	SASTUBOS	09/08/2023 - 22:22:48	260,37	54.677,70
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	260,37	54.677,70
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	210 UN	TUBOZANTUBOZAN		10/08/2023 - 08:33:57	260,37	54.677,70
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 08:44:30	260,37	54.677,70

0218 - União Ferro Galvanizado 1.1/2" Assento Cônico em Bronze

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	114 UN	Remadi	Remadi	09/08/2023 - 14:44:56	146,43	16.693,02
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	114 UN	GALVANIZADO	ZEPATON	09/08/2023 - 18:32:08	146,43	16.693,02
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	114 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:48	146,43	16.693,02
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	114 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:18	146,43	16.693,02
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	114 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 08:34:29	146,43	16.693,02

0219 - União Ferro Galvanizado 1.1/4" Assento Cônico em Bronze

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	51 UN	Remadi	Remadi	09/08/2023 - 14:45:07	158,53	8.085,03
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	51 UN	GALVANIZADO	ZEPATON	09/08/2023 - 18:32:13	158,53	8.085,03
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	51 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:48	158,53	8.085,03
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	51 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:18	158,53	8.085,03



08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	51 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 08:34:52	158,53	8.085,03
--	----------	-------	------	------	--------------------------	--------	----------

0220 - União Ferro Galvanizado 1" Assento Cônico em Bronze

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	51 UN	Remadi	Remadi	09/08/2023 - 14:45:23	160,91	8.206,41
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	51 UN	GALVANIZADO	RENTON	09/08/2023 - 18:32:10	160,91	8.206,41
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	51 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:48	160,91	8.206,41
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	51 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:18	160,91	8.206,41
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	51 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 08:35:14	160,91	8.206,41

0221 - União Ferro Galvanizado 2.1/2" Assento Cônico em Bronze

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	21 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:48	162,49	3.412,29
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	21 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:18	162,49	3.412,29
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	21 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 08:35:40	300,00	6.300,00

0222 - União Ferro Galvanizado 2" Assento Cônico em Bronze

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	30 UN	Remadi	Remadi	09/08/2023 - 14:45:40	106,78	3.203,40
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	30 UN	GALVEX	GALVEX	09/08/2023 - 22:22:48	106,78	3.203,40
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	30 UN	TUPY	TUPY	10/08/2023 - 07:46:18	106,78	3.203,40
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	30 UN	GIPP	GIPP	10/08/2023 - 08:36:04	150,00	4.500,00

0223 - Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1.1/2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	105 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	244,59	25.681,95
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	105 UN	BSP	BSP	10/08/2023 - 07:46:18	244,59	25.681,95

0224 - Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1.1/4"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
------------	------------	----------------------	------	--------	------------------	---------------	----------------	-------------



41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *	120 dias	63 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	249,15	15.696,45
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	63 UN	BSP	BSP	10/08/2023 - 07:46:18	249,15	15.696,45

0225 - Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	63 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	266,86	16.812,18
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	63 UN	BSP	BSP	10/08/2023 - 07:46:18	266,86	16.812,18

0226 - Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 2.1/2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	21 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	279,45	5.868,45
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	21 UN	BSP	BSP	10/08/2023 - 07:46:18	279,45	5.868,45

0227 - Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 2"

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 UN	KRONA	KRONA	09/08/2023 - 22:22:48	322,50	13.545,00
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 UN	BSP	BSP	10/08/2023 - 07:46:18	322,50	13.545,00

0228 - Vaso Sanitário (Kits Completo Bacia com Caixa, Assento e Fixação)

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	42 KIT	Fiori	Fiori	09/08/2023 - 14:45:57	912,63	38.330,46
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	42 KIT	CONVENIENSAET	CONVENIENSAET	09/08/2023 - 18:22:04	912,63	38.330,46
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	42 KIT	LUZART	LUZART	09/08/2023 - 22:22:48	912,63	38.330,46
45.309.056/0001-60 - SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA *		120 dias	42 KIT	Icasa	Icasa	09/08/2023 - 23:19:42	2.737,89	114.991,38
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	42 KIT	ICASA	ICASA	10/08/2023 - 07:46:18	912,63	38.330,46
45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	42 KIT	MARI LOUÇA	MARI LOUÇA	10/08/2023 - 08:44:30	912,63	38.330,46

0229 - Veda Rosca 12mmX05m

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Noah	Noah	09/08/2023 - 14:46:07	4,33	909,30
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	teflon	LIEGE	09/08/2023 - 18:22:47	4,33	909,30



41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *	120 dias	210 UN	VOX	VOX	09/08/2023 - 22:22:48	4,33	909,30
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *	120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	4,33	909,30
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	210 UN	NOAH	NOAH	10/08/2023 - 08:36:34	4,33	909,30
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:30	4,33	909,30

0230 - Veda Rosca 12mmX10m

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	420 UN	Noah	Noah	09/08/2023 - 14:46:19	5,27	2.213,40
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	420 UN	teflon	LIEGE	09/08/2023 - 18:22:50	5,27	2.213,40
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	420 UN	VOX	VOX	09/08/2023 - 22:22:48	5,27	2.213,40
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	5,27	2.213,40
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	420 UN	NOAH	NOAH	10/08/2023 - 08:36:53	5,27	2.213,40
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	420 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:30	5,27	2.213,40

0231 - Veda Rosca 18mmX10m

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	420 UN	Noah	Noah	09/08/2023 - 14:46:33	6,03	2.532,60
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	420 UN	teflon	LIEGE	09/08/2023 - 18:41:18	6,03	2.532,60
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	420 UN	VOX	VOX	09/08/2023 - 22:22:48	6,03	2.532,60
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	420 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	6,03	2.532,60
08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *		120 dias	420 UN	NOAH	NOAH	10/08/2023 - 08:37:15	6,03	2.532,60
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *		120 dias	420 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:30	6,03	2.532,60

0232 - Veda Rosca 18mmX25m

Fornecedor	Observação	Validade da proposta	Qtd.	Modelo	Marca/Fabricante	Registrado em	Valor Unitário	Valor Total
20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL *		120 dias	210 UN	Noah	Noah	09/08/2023 - 14:46:43	7,13	1.497,30
04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA *		120 dias	210 UN	TEFLON	LIEGE	09/08/2023 - 18:41:46	7,13	1.497,30
41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA *		120 dias	210 UN	VOX	VOX	09/08/2023 - 22:22:48	7,13	1.497,30
03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI *		120 dias	210 UN	KRONA	KRONA	10/08/2023 - 07:46:18	7,13	1.497,30



08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *	120 dias	210 UN	NOAH	NOAH	10/08/2023 - 08:37:36	7,13	1.497,30
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *	120 dias	210 UN	TIGRE	TIGRE	10/08/2023 - 08:44:30	7,13	1.497,30

Declarações

49.389.734/0001-01 - BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

05.625.268/0001-32 - JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

43.892.634/0001-09 - BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.



Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

08.338.359/0001-85 - SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

69.939.239/0001-28 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Dedaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL

Dedaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Dedaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Dedaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Dedaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Dedaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Dedaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dedaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo, nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

Dedaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Dedaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Dedaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

10.921.911/0001-05 - FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Dedaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Dedaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Dedaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Dedaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Dedaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Dedaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dedaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo, nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

Dedaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Dedaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Dedaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

04.096.016/0001-09 - P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Dedaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Dedaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Dedaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Dedaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Dedaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data ~~inexistem~~ fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data ~~inexistem~~ fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

91.967.067/0001-55 - Bakof Industria e Comercio de Fiberglass Ltda

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data ~~inexistem~~ fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data ~~inexistem~~ fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

27.363.204/0001-43 - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data ~~inexistem~~ fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data ~~inexistem~~ fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.



41.478.468/0001-73 - F T A OLIVEIRA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

45.309.056/0001-60 - SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Página 71 de 72



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistam fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Junto aos autos do Processo Licitatório nº024/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a proposta de preços da empresa **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.892.634/0001-09**, apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 002/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Anajatuba PREGÃO 24/2023
CID/UF Anajatuba/MA DATA 10/08/2023

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro-Anajatuba/MA.

Referente: Pregão Eletrônico nº024/2023

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Prazo de validade da proposta: 120 dias a partir da abertura da licitação.

Prazo de entrega dos materiais: 10 dias úteis.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	TOTAL
2	Caixa d'Água de Polietileno 10.000L COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP	BAKOF	058182	UND	7	6.579,96	46.059,72
44	Caixa d'Água de Polietileno 1.000L. EXCLUSIVO ME E EPP	BAKOF	012823	UND	15	512,81	7.692,15
45	Caixa d'Água de Polietileno 2.000L. EXCLUSIVO ME E EPP	BAKOF	032239	UND	15	1.325,00	19.875,00
46	Caixa d'Água de Polietileno 3.000L. EXCLUSIVO ME E EPP	BAKOF	038890	UND	15	2.102,36	31.535,40
47	Caixa d'Água de Polietileno 5.000L. EXCLUSIVO ME E EPP	BAKOF	045659	UND	15	3.054,34	45.815,10
48	Caixa d'Água de Polietileno 500L. EXCLUSIVO ME E EPP	BAKOF	012815	UND	15	337,28	5.059,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							156.036,57

Valor total da proposta: Cento e Cinquenta e Seis Mil e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos.

Declaramos que: Estamos de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos. Nos valores ofertados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, seguro, transporte, fretes e despesas de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação. Todos os produtos possuem prazo de garantia conforme legislação.

Dados Bancários

Banco: 748 (Sicredi) Agência: 0230 Conta Corrente: 07084-5

Palmitos/SC, 10 de agosto 2023.

ANDREIA FOLLE Assinado de forma digital por
SPONCHIADO:900 SPONCHIADO:90068980078
68980078 Dados: 2023.08.09 11:52:24
-03'00'

Andréia Folle Sponchiado
Sócia-Administradora / CPF: 900.689.800-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº024/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.892.634/0001-09**, apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 002/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.892.634/0001-09
Razão Social: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: BRAVE DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/01/2024
FGTS	Validade:	31/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/02/2024
Receita Municipal	Validade:	25/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/08/2023 14:52

CPF: 900.689.800-78 Nome: ANDREIA FOLLE SPONCHIADO

Ass: _____



DECLARAÇÃO DE MENORES

A empresa Brave Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.892.634/0001-09, sediada a Rua Lauro Muller, 101, Térreo, Centro, Palmitos/SC, CEP 89887-000, por intermédio de sua representante legal Sra. Andréia Folle Sponchiado, Sócia-Administradora, CPF 900.689.800-78, declara, sob as penas da Lei, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Palmitos/SC, 10 de agosto de 2023.

ANDREIA FOLLE
SPONCHIADO:9
0068980078

Assinado de forma digital
por ANDREIA FOLLE
SPONCHIADO:9006898007
8
Dados: 2023.08.09 11:38:54
-03'00'

Andréia Folle Sponchiado
Sócia-Administradora / CPF: 900.689.800-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº024/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.892.634/0001-09, apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 002/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.892.634/0001-09
Razão Social: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

RUA LAURO MULLER, 101 - TERREO - CENTRO - Palmitos / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.892.634/0001-09
Razão Social: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: BRAVE DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/02/2024
FGTS	Validade:	19/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/02/2024
Receita Municipal	Validade:	25/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



CONTRATO SOCIAL BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **ANDREIA FOLLE SPONCHIADO**, brasileira, nascida em 09/09/1976, casada em Comunhão Universal de Bens, bancária, CPF nº 900.689.800-78, Carteira De Identidade nº 3100389, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua da Figueira, 70, Centro, Taquarucu do Sul, RS, CEP 98410-000, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA LAURO MULLER, 101, TERREO:, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89.887-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ANDREIA FOLLE SPONCHIADO	100.000	R\$	100.000,00
	TOTAL	100.000	RS	100.000,00

81100001721290

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/10/2021 Data dos Efeitos 13/10/2021

Arquivamento 20217811604 Protocolo 217811604 de 13/10/2021 NIRE 42206811262

Nome da empresa BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 429043792599248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/10/2021



CONTRATO SOCIAL BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado através de transferência bancária.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a Sócia ANDREIA FOLLE SPONCHIADO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos

81100001721290

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/10/2021 Data dos Efeitos 13/10/2021

Arquivamento 20217811604 Protocolo 217811604 de 13/10/2021 NIRE 42206811262

Nome da empresa BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 429043792599248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/10/2021

**CONTRATO SOCIAL
BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA**

preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de PALMITOS, SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Palmitos, SC, 13 de outubro de 2021.

ANDREIA FOLLE SPONCHIADO
CPF: 900.689.800-78

81100001721290

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/10/2021 Data dos Efeitos 13/10/2021

Arquivamento 20217811604 Protocolo 217811604 de 13/10/2021 NIRE 42206811262

Nome da empresa BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 429043792599248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/10/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217811604

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	217811604 - 13/10/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206811262
CNPJ 43.892.634/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021
SOB N: 42206811262

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20217811604

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90068980078 - ANDREIA FOLLE SPONCHIADO - Assinado em 15/10/2021 às 14:06:19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/10/2021

Certifico o Registro em 15/10/2021 Data dos Efeitos 13/10/2021

Arquivamento 20217811604 Protocolo 217811604 de 13/10/2021 NIRE 42206811262

Nome da empresa BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 429043792599248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 624637
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Raiz do CNPJ: 43.892.634

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALMITOS

Endereço da sede : RUA LAURO MULLER 101, CENTRO

Certidão emitida às 11:22 de 24/07/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 739
RÚBRICA J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ/CPF: **43.892.634/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140218972349**
Data de emissão: **07/08/2023 14:48:23**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/08/2023 14:48:23



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 43892634000109

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW2S5QOPKJXCKOO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 27 de Junho de 2023

Dados do Processo

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 791
RÚBRICA [assinatura]

Empresa: 43892634000109 - BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Protocolo: 230469108 **Ato:** 701 - AUT. DE LIVROS, CONJ. DE FOLHAS ENCAD. SOB FORMA I

Protocolo do Livro Eletrônico: LE20230000181190

 Atualizar Dados

 Pesquisar Processos

Status da Assinatura

Seu processo e todos os documentos foram assinados e enviados com sucesso.

Data de envio: 05/04/2023 08:01:34

Para consultar o andamento do seu processo [clique aqui](#)

Ações	Documento
<input checked="" type="checkbox"/> 	Capa do Requerimento
<input checked="" type="checkbox"/>  	Livro Contábil

Atenção - Informações para Utilização

Para utilização do assinador digital são necessários os seguintes itens:

- 1 - Instalar ou atualizar o Java 1.8 para a versão mais recente. Utilize o site <https://www.java.c>
- 2 - Ter um certificado que siga o padrão ICP-Brasil.
- 3 - O certificado deve ser de pessoa física. Um certificado de pessoa jurídica não é válido par
- 4 - Caso seu certificado seja A3: Se certificar de que os programas e drivers do cartão/token i
- 5 - Caso seu certificado seja A3: Conectar o cartão/token ao computador antes de iniciar o pr

 Pesquisar Processos



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 792
 RÚBRICA 5

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

23/046910-8



http://assinador.pscs.dom.br/assinador/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_QqJ9qkKjIaJALBpKK7Ej4HZm89kaZ452qim9Ihb59
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43892634000149-BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42206811262	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: LE20230000181190
 DBE não analisado.
 Emitida em 05/04/2023 - V3

NOME: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
1	701	701	1	AUT. DE LIVROS, CONJ. DE FOLHAS ENCAD. SOB FORMA DE AUT. DE LIVROS, CONJ. DE FOLHAS ENCAD. SOB FORMA DE

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Assinatura: _____

Telefone de contato: (49)36470004 asdir@konto.net.br

FLORIANOPOLIS
 05/04/2023

SO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

NÃO

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE ABERTURA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 743
RÚBRICA

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 86 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 86 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA LAURO MULLER, 101 - TÉRREO
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 89887000
Cidade.: PALMITOS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206811262 e arquivado em 15/10/2021.
Inscrição Estadual nº 261361716 e C.N.P.J. nº 43892634000109

PALMITOS/SC, 5 de Abril de 2023

ASDIR ELTON KRATZ
CONTADOR
C.P.F.:77981049920
R.G.:2.855.346 SSP/SC
C.R.C.:SC 022166/O-1

BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.:43892634000109

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 744
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2022	4.2.1.06.001	ALUGUÉIS	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 12022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.800,00	
03/01/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 12022 CLEVERSON JOSÉ AROSI		1.800,00
			TOTAL DO DIA	1.800,00	1.800,00
05/01/2022	4.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 9779 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	350,00	
05/01/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 9779 KONTO CONTABILIDADE EIRELI		350,00
05/01/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.100,00	
05/01/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.100,00
05/01/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 12022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.800,00	
05/01/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 12022 CLEVERSON JOSÉ AROSI		1.800,00
			TOTAL DO DIA	3.250,00	3.250,00
10/01/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 9779 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	350,00	
10/01/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 9779 KONTO CONTABILIDADE EIRELI		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
31/01/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2022	1.212,00	
31/01/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2022		1.212,00
31/01/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	133,32	
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		133,32
			TOTAL DO DIA	1.345,32	1.345,32
			TOTAL DO MÊS	6.745,32	6.745,32
01/02/2022	4.2.1.06.001	ALUGUÉIS	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 22022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.800,00	
01/02/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 22022 CLEVERSON JOSÉ AROSI		1.800,00
			TOTAL DO DIA	1.800,00	1.800,00
03/02/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.078,68	
03/02/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.078,68
			TOTAL DO DIA	1.078,68	1.078,68
07/02/2022	4.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 9892 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	350,00	
07/02/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 9892 KONTO CONTABILIDADE EIRELI		350,00
07/02/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 22022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.800,00	
07/02/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 22022 CLEVERSON JOSÉ AROSI		1.800,00
			TOTAL DO DIA	2.150,00	2.150,00
10/02/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 9892 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	350,00	
10/02/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 9892 KONTO CONTABILIDADE EIRELI		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
18/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 01/2022	133,32	
18/02/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 01/2022		133,32
			TOTAL DO DIA	133,32	133,32
28/02/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2022	1.212,00	
28/02/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2022		1.212,00
28/02/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	84,98	
28/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		84,98
			TOTAL DO DIA	1.296,98	1.296,98
			TOTAL DO MÊS	6.808,98	6.808,98

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0003
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 75

RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/03/2022	4.2.1.06.001	ALUGUÉIS	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 32022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.800,00	
01/03/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 32022 CLEVERSON JOSÉ AROSI		1.800,00
			TOTAL DO DIA	1.800,00	1.800,00
02/03/2022	4.2.1.06.008	ALVARA MUNICIPAL	PAGAMENTO REF TAXA DE FUNCIONAMENTO 2022	651,33	
02/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF TAXA DE FUNCIONAMENTO 2022		651,33
02/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF SAQUE TERMINAL	660,00	
02/03/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF SAQUE TERMINAL		660,00
			TOTAL DO DIA	1.311,33	1.311,33
05/03/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.127,02	
05/03/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.127,02
			TOTAL DO DIA	1.127,02	1.127,02
07/03/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 32022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.800,00	
07/03/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 32022 CLEVERSON JOSÉ AROSI		1.800,00
			TOTAL DO DIA	1.800,00	1.800,00
09/03/2022	4.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 9987 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	350,00	
09/03/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 9987 KONTO CONTABILIDADE EIRELI		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
10/03/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 9987 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	350,00	
10/03/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 9987 KONTO CONTABILIDADE EIRELI		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
11/03/2022	4.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF AUTENTICAÇÃO DE LIVROS JUCESC	29,00	
11/03/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO REF AUTENTICAÇÃO DE LIVROS JUCESC		29,00
			TOTAL DO DIA	29,00	29,00
18/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 02/2022	84,98	
18/03/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 02/2022		84,98
			TOTAL DO DIA	84,98	84,98
31/03/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2022	1.212,00	
31/03/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2022		1.212,00
31/03/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	133,32	
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		133,32
			TOTAL DO DIA	1.345,32	1.345,32
			TOTAL DO MÊS	8.197,65	8.197,65
01/04/2022	4.2.1.06.001	ALUGUÉIS	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 52022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.800,00	
01/04/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 52022 CLEVERSON JOSÉ AROSI		1.800,00
			TOTAL DO DIA	1.800,00	1.800,00
05/04/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.078,68	
05/04/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.078,68
05/04/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 52022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.800,00	
05/04/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 52022 CLEVERSON JOSÉ AROSI		1.800,00
			TOTAL DO DIA	2.878,68	2.878,68
09/04/2022	4.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 10102 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	465,00	
			TRANSPORTE	465,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/04/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	TRANSPORTE SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 10102 KONTO CONTABILIDADE EIRELI TOTAL DO DIA	465,00 465,00	465,00 465,00
14/04/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 10102 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	465,00	
14/04/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 10102 KONTO CONTABILIDADE EIRELI		465,00
14/04/2022	4.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REF. A JUROS DUP. REF. NF 10102 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	5,06	
14/04/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	REF. A JUROS DUP. REF. NF 10102 KONTO CONTABILIDADE EIRELI TOTAL DO DIA	470,06	5,06 470,06
18/04/2022	1.2.3.03.002	COTA CAPITAL SICREDI	RECEBIMENTO DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	18,47	
18/04/2022	3.1.5.01.004	DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS	RECEBIMENTO DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS TOTAL DO DIA	18,47	18,47 18,47
20/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 03/2022	133,32	
20/04/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 03/2022 TOTAL DO DIA	133,32	133,32 133,32
29/04/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2022	1.212,00	
29/04/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2022 TOTAL DO DIA	1.212,00	1.212,00 1.212,00
			TOTAL DO MÊS	6.977,53	6.977,53
01/05/2022	4.2.1.06.001	ALUGUÉIS	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 62022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.800,00	
01/05/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 62022 CLEVERSON JOSÉ AROSI TOTAL DO DIA	1.800,00	1.800,00 1.800,00
05/05/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 62022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.800,00	
05/05/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 62022 CLEVERSON JOSÉ AROSI		1.800,00
05/05/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.212,00	
05/05/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Empregador Mensal TOTAL DO DIA	3.012,00	1.212,00 3.012,00
09/05/2022	4.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 10218 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	410,00	
09/05/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 10218 KONTO CONTABILIDADE EIRELI TOTAL DO DIA	410,00	410,00 410,00
10/05/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 10218 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	410,00	
10/05/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 10218 KONTO CONTABILIDADE EIRELI TOTAL DO DIA	410,00	410,00 410,00
13/05/2022	4.2.2.05.005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO DE JUROS REF TAXA DE FUNCIONAMENTO 2022	20,12	
13/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE JUROS REF TAXA DE FUNCIONAMENTO 2022		20,12
13/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF SAQUE TERMINAL	25,00	
13/05/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF SAQUE TERMINAL TOTAL DO DIA	45,12	25,00 45,12
24/05/2022	4.2.2.04.017	MATERIAIS AUXILIARES	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 4256 MERCANTEC COMERCIO DE CERTIFICADO DIGITAL LTDA	220,00	
24/05/2022	2.1.3.01.001	MERCANTEC COMERCIO DE CERTIFICADO DIGITAL LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 4256 MERCANTEC COMERCIO DE CERTIFICADO DIGITAL LTDA TOTAL DO DIA	220,00	220,00 220,00

TRANSPORTE

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0005
 Número livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 747
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/05/2022	2.1.3.01.001	MERCANTEC COMERCIO DE CERTIFICADO DIGITAL LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 4256 MERCANTEC COMERCIO DE CERTIFICADO DIGITAL LTDA	220,00	
25/05/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 4256 MERCANTEC COMERCIO DE CERTIFICADO DIGITAL LTDA		220,00
25/05/2022	4.2.2.04.018	INTERNET	PAGAMENTO REF INTERNET MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	100,00	
25/05/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO REF INTERNET MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA		100,00
			TOTAL DO DIA	320,00	320,00
27/05/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 6734 KNAPP MADEIRAS E ACABAMENTOS LTDA	741,30	
27/05/2022	2.1.3.01.001	KNAPP MADEIRAS E ACABAMENTOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 6734 KNAPP MADEIRAS E ACABAMENTOS LTDA		741,30
			TOTAL DO DIA	741,30	741,30
31/05/2022	4.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUCESC	25,00	
31/05/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO REF CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUCESC		25,00
31/05/2022	4.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF PORTAL DE LICITAÇÕES IUGU INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.	1.033,27	
31/05/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO REF PORTAL DE LICITAÇÕES IUGU INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.		1.033,27
31/05/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2022	1.212,00	
31/05/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2022		1.212,00
31/05/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	133,32	
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		133,32
			TOTAL DO DIA	2.403,59	2.403,59
			TOTAL DO MÊS	9.362,01	9.362,01
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1 ASSOCIACAO NUCLEO DE PROFISSIONAIS AMIGO	741,30	
01/06/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1 ASSOCIACAO NUCLEO DE PROFISSIONAIS AMIGO		741,30
01/06/2022	4.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 191108 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	1.049,00	
01/06/2022	2.1.3.01.001	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 191108 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		1.049,00
01/06/2022	4.2.1.06.001	ALUGUÉIS	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 62022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.800,00	
01/06/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 62022 CLEVERSON JOSÉ AROSI		1.800,00
			TOTAL DO DIA	3.590,30	3.590,30
04/06/2022	4.2.2.04.017	MATERIAIS AUXILIARES	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 272443 LIVRARIA CENTENARIA LTDA	26,50	
04/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 272443 LIVRARIA CENTENARIA LTDA		26,50
			TOTAL DO DIA	26,50	26,50
06/06/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4494 CACA E PESCA DO GAUCHO LTDA ME	67,00	
06/06/2022	2.1.3.01.001	CACA E PESCA DO GAUCHO LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4494 CACA E PESCA DO GAUCHO LTDA ME		67,00
06/06/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.078,68	
06/06/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.078,68
06/06/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 62022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.800,00	
06/06/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 62022 CLEVERSON JOSÉ AROSI		1.800,00
			TOTAL DO DIA	2.945,68	2.945,68
08/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF SAQUE TERMINAL	50,00	
			TRANSPORTE	50,00	

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0006
 Número livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 748
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/06/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	TRANSPORTE VALOR REF SAQUE TERMINAL	50,00	50,00
			TOTAL DO DIA	50,00	50,00
10/06/2022	4.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 10325 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	350,00	
10/06/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 10325 KONTO CONTABILIDADE EIRELI		350,00
10/06/2022	4.2.2.04.016	DESPESAS COM INFORMATICA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 4278 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	197,00	
10/06/2022	2.1.3.01.001	IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 4278 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA		197,00
10/06/2022	2.1.3.01.001	IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 4278 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	197,00	
10/06/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 4278 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA		197,00
			TOTAL DO DIA	744,00	744,00
13/06/2022	4.2.1.06.011	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO CONF. NF. Nº 226528 PEROSA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA.	134,33	
13/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF. NF. Nº 226528 PEROSA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA.		134,33
			TOTAL DO DIA	134,33	134,33
14/06/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 10325 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	350,00	
14/06/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 10325 KONTO CONTABILIDADE EIRELI		350,00
14/06/2022	4.2.1.06.008	ALVARA MUNICIPAL	PAGAMENTO REF TAXA DE IPTU 2022	878,06	
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF TAXA DE IPTU 2022		878,06
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF LIQUIDAÇÃO BOLETO	1.865,84	
14/06/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF LIQUIDAÇÃO BOLETO		1.865,84
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF SAQUE TERMINAL	1.300,00	
14/06/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF SAQUE TERMINAL		1.300,00
			TOTAL DO DIA	4.393,90	4.393,90
15/06/2022	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CONF. NF. Nº 14466479 KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	1.865,84	
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CONF. NF. Nº 14466479 KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		1.865,84
15/06/2022	2.1.3.01.001	KNAPP MADEIRAS E ACABAMENTOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 6734 KNAPP MADEIRAS E ACABAMENTOS LTDA	741,30	
15/06/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 6734 KNAPP MADEIRAS E ACABAMENTOS LTDA		741,30
15/06/2022	2.1.3.01.001	CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2494 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA.	500,00	
15/06/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2494 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA.		500,00
			TOTAL DO DIA	3.107,14	3.107,14
20/06/2022	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CONF. NF. Nº 20209 DISMAQUINAS ASSISTENCIA EM MAQUINAS LTDA	1.600,00	
20/06/2022	2.1.3.01.001	DISMAQUINAS ASSISTENCIA EM MAQUINAS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CONF. NF. Nº 20209 DISMAQUINAS ASSISTENCIA EM MAQUINAS LTDA		1.600,00
20/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 05/2022	133,32	
20/06/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 05/2022		133,32
20/06/2022	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 2234 LOJAS BECKER LTDA	80,00	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 2234 LOJAS BECKER LTDA		80,00
20/06/2022	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2233 LOJAS BECKER LTDA	228,80	
20/06/2022	2.1.3.01.001	LOJAS BECKER LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2233 LOJAS BECKER LTDA		228,80
20/06/2022	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	CONF. NF. Nº 20209 DISMAQUINAS ASSISTENCIA EM MAQUINAS LTDA	120,00	
20/06/2022	2.1.3.01.001	DISMAQUINAS ASSISTENCIA EM MAQUINAS LTDA	CONF. NF. Nº 20209 DISMAQUINAS ASSISTENCIA EM MAQUINAS LTDA		120,00
			TOTAL DO DIA	2.162,12	2.162,12
21/06/2022	4.2.2.01.013	VALE ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO REF VALE ALIMENTAÇÃO ALELO	200,00	
			TRANSPORTE	200,00	

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0007
 Número livro: 0002

SEMAQ - ANAJATUBA

FOLHA 799

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	200,00	
21/06/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO REF VALE ALIMENTAÇÃO ALELO		200,00
21/06/2022	4.2.2.04.016	DESPESAS COM INFORMATICA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 2494 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA.	500,00	
21/06/2022	2.1.3.01.001	CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA.	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 2494 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA.		500,00
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF SAQUE TERMINAL	300,00	
21/06/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF SAQUE TERMINAL		300,00
21/06/2022	4.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VALOR REF TARIFA SAQUE	3,00	
21/06/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TARIFA SAQUE		3,00
			TOTAL DO DIA	1.003,00	1.003,00
23/06/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 378856 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	367,60	
23/06/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 378856 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC		367,60
23/06/2022	2.1.3.01.001	DISMAQUINAS ASSISTENCIA EM MAQUINAS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 20209 DISMAQUINAS ASSISTENCIA EM MAQUINAS LTDA	1.720,00	
23/06/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 20209 DISMAQUINAS ASSISTENCIA EM MAQUINAS LTDA		1.720,00
			TOTAL DO DIA	2.087,60	2.087,60
27/06/2022	2.1.3.01.001	ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	DUP. REF. NF 127539 ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	200,00	
27/06/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	DUP. REF. NF 127539 ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
28/06/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 161556 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	2.241,91	
28/06/2022	2.1.3.01.001	PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 161556 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		2.241,91
			TOTAL DO DIA	2.241,91	2.241,91
30/06/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 255989 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	1.338,40	
30/06/2022	2.1.3.01.001	IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 255989 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU		1.338,40
30/06/2022	4.2.2.01.013	VALE ALIMENTAÇÃO	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 127539 ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	200,00	
30/06/2022	2.1.3.01.001	ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 127539 ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA		200,00
30/06/2022	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1855 MERCADO SCHENA LTDA	211,72	
30/06/2022	2.1.3.01.001	MERCADO SCHENA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1855 MERCADO SCHENA LTDA		211,72
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF SAQUE TERMINAL	500,00	
30/06/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF SAQUE TERMINAL		500,00
30/06/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	2.083,33	
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		2.083,33
30/06/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2022	1.212,00	
30/06/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2022		1.212,00
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	169,31	
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		169,31
30/06/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	166,66	
30/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		166,66
30/06/2022	4.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 06/2022	277,77	
30/06/2022	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 06/2022		277,77
30/06/2022	4.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2022	22,22	
30/06/2022	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2022		22,22
30/06/2022	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2022	208,33	
30/06/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2022		208,33
			TRANSPORTE	6.389,74	6.389,74

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0008
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 150

RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2022	4.2.2.01.007	FGTS	TRANSPORTE	6.389,74	6.389,74
30/06/2022	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	16,66	
30/06/2022	4.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	13,18	
30/06/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO		13,18
30/06/2022	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. 06/2022	29,66	
30/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. 06/2022		29,66
			TOTAL DO DIA	6.449,24	6.449,24
			TOTAL DO MÊS	29.135,72	29.135,72
01/07/2022	4.2.2.04.018	INTERNET	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 2726217 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	21,00	
01/07/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 2726217 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		21,00
01/07/2022	4.2.2.04.003	TELEFONE	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 142303 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	34,00	
01/07/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 142303 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		34,00
01/07/2022	4.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO CONF. NF. Nº 220 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	80,00	
01/07/2022	2.1.3.01.001	AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	PAGAMENTO CONF. NF. Nº 220 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.		80,00
01/07/2022	4.2.1.06.001	ALUGUÉIS	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 72022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.821,00	
01/07/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 72022 CLEVERSON JOSÉ AROSI		1.821,00
01/07/2022	2.1.3.01.001	EMPORIO COMERCIO DE BEBIDAS E ACESSORIOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2871 EMPORIO COMERCIO DE BEBIDAS E ACESSORIOS LTDA	110,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2871 EMPORIO COMERCIO DE BEBIDAS E ACESSORIOS LTDA		110,00
01/07/2022	4.2.2.04.018	INTERNET	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 1709603 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	28,14	
01/07/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 1709603 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		28,14
01/07/2022	4.2.2.04.017	MATERIAIS AUXILIARES	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 2871 EMPORIO COMERCIO DE BEBIDAS E ACESSORIOS LTDA	110,00	
01/07/2022	2.1.3.01.001	EMPORIO COMERCIO DE BEBIDAS E ACESSORIOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 2871 EMPORIO COMERCIO DE BEBIDAS E ACESSORIOS LTDA		110,00
01/07/2022	2.1.3.01.001	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 191108 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	1.049,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DUP. REF. NF 191108 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		1.049,00
			TOTAL DO DIA	3.253,14	3.253,14
05/07/2022	2.1.3.01.001	CACA E PESCA DO GAUCHO LTDA ME	PAGAMENTO DUP. REF. NF 4494 CACA E PESCA DO GAUCHO LTDA ME	67,00	
05/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 4494 CACA E PESCA DO GAUCHO LTDA ME		67,00
05/07/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 72022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.821,00	
05/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 72022 CLEVERSON JOSÉ AROSI		1.821,00
05/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2022	1.914,02	
05/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2022		1.914,02
05/07/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	1.212,00	
05/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Empregador Mensal		1.212,00
05/07/2022	2.1.3.01.001	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 224435 GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	2.279,64	
05/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 224435 GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		2.279,64
			TOTAL DO DIA	7.293,66	7.293,66
06/07/2022	2.1.3.01.001	MERCADO SCHENA LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1855 MERCADO SCHENA LTDA	211,72	
06/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1855 MERCADO SCHENA LTDA		211,72
06/07/2022	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CONF. NF. Nº 224435 GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	2.279,64	
			TRANSPORTE	2.491,36	211,72

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0009
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA

DIÁRIO

FOLHA FSI

RUBRICA FSI
 Débito Crédito

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/07/2022	2.1.3.01.001	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	TRANSPORTE AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CONF. NF. Nº 224435 GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	2.491,36	211,72 2.279,64
06/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF SAQUE TERMINAL	880,00	
06/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF SAQUE TERMINAL		880,00
			TOTAL DO DIA	3.371,36	3.371,36
07/07/2022	4.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 10475 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	350,00	
07/07/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 10475 KONTO CONTABILIDADE EIRELI		350,00
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2 16 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	2.334,90	
07/07/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 2 16 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		2.334,90
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 3 12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	1.585,00	
07/07/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 3 12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		1.585,00
07/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 06/2022	166,66	
07/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO FGTS 06/2022		166,66
07/07/2022	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 111350 LOJAS BECKER LTDA	233,00	
07/07/2022	2.1.3.01.001	LOJAS BECKER LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 111350 LOJAS BECKER LTDA		233,00
			TOTAL DO DIA	4.669,56	4.669,56
08/07/2022	2.1.3.01.001	LOJAS BECKER LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 111350 LOJAS BECKER LTDA	233,00	
08/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 111350 LOJAS BECKER LTDA		233,00
08/07/2022	2.1.3.01.001	AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 220 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	80,00	
08/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 220 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.		80,00
08/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF SAQUE TERMINAL	300,00	
08/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF SAQUE TERMINAL		300,00
08/07/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 740528 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	91,35	
08/07/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 740528 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		91,35
08/07/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 740527 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	75,05	
08/07/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 740527 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		75,05
			TOTAL DO DIA	779,40	779,40
11/07/2022	4.2.2.04.016	DESPESAS COM INFORMATICA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 2512 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA.	200,00	
11/07/2022	2.1.3.01.001	CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA.	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 2512 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA.		200,00
11/07/2022	4.2.2.04.016	DESPESAS COM INFORMATICA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 2511 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA.	500,00	
11/07/2022	2.1.3.01.001	CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA.	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 2511 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA.		500,00
11/07/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 10475 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	350,00	
11/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 10475 KONTO CONTABILIDADE EIRELI		350,00
11/07/2022	2.1.3.01.001	CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2512 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA.	200,00	
11/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2512 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA.		200,00
11/07/2022	2.1.3.01.001	CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2511 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA.	500,00	
11/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2511 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA.		500,00
11/07/2022	4.2.2.04.016	DESPESAS COM INFORMATICA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 4732 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	10,00	
11/07/2022	2.1.3.01.001	IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 4732 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA		10,00
			TRANSPORTE	1.760,00	1.760,00

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0010
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 152
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/07/2022	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	TRANSPORTE COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 9176 KNAPP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.760,00 27,00	1.760,00
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 9176 KNAPP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		27,00
11/07/2022	4.2.2.04.018	INTERNET	VALOR REF BOLETO MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	32,00	
11/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF BOLETO MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		32,00
			TOTAL DO DIA	1.819,00	1.819,00
12/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TRANSF ENTRE CONTAS ANDREIA FOLLE SPONCHIADO	20.000,00	
12/07/2022	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	VALOR REF TRANSF ENTRE CONTAS ANDREIA FOLLE SPONCHIADO		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
13/07/2022	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VALOR REF SERVIÇOS TOMADOS DE ELETRICISTA TERLI VICENTE CERVEIRA	120,00	
13/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF SERVIÇOS TOMADOS DE ELETRICISTA TERLI VICENTE CERVEIRA		120,00
13/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TRANSF ENTRE CONTAS ANDREIA FOLLE SPONCHIADO	20.000,00	
13/07/2022	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	VALOR REF TRANSF ENTRE CONTAS ANDREIA FOLLE SPONCHIADO		20.000,00
13/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF SAQUE TERMINAL	300,00	
13/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF SAQUE TERMINAL		300,00
			TOTAL DO DIA	20.420,00	20.420,00
14/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TRANSF ENTRE CONTAS ANDREIA FOLLE SPONCHIADO	9.000,00	
14/07/2022	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	VALOR REF TRANSF ENTRE CONTAS ANDREIA FOLLE SPONCHIADO		9.000,00
			TOTAL DO DIA	9.000,00	9.000,00
15/07/2022	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CONF. NF. Nº 2446 LOJAS BECKER LTDA	1.200,00	
15/07/2022	2.1.3.01.001	LOJAS BECKER LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CONF. NF. Nº 2446 LOJAS BECKER LTDA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
18/07/2022	2.1.3.01.001	IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 4732 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	10,00	
18/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 4732 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA		10,00
			TOTAL DO DIA	10,00	10,00
19/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF SAQUE TERMINAL	400,00	
19/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF SAQUE TERMINAL		400,00
19/07/2022	2.1.3.01.001	LOJAS BECKER LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2233 LOJAS BECKER LTDA	228,80	
19/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2233 LOJAS BECKER LTDA		228,80
			TOTAL DO DIA	628,80	628,80
20/07/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 295988 ZAGONEL S.A.	1.183,32	
20/07/2022	2.1.3.01.001	ZAGONEL S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 295988 ZAGONEL S.A.		1.183,32
20/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 06/2022	169,31	
20/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 06/2022		169,31
20/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN DE 06/2022	29,66	
20/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO SIMPLESN DE 06/2022		29,66
			TOTAL DO DIA	1.382,29	1.382,29
21/07/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 423541 BAKOF PLASTICOS LTDA	15.987,40	
21/07/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 423541 BAKOF PLASTICOS LTDA		15.987,40
21/07/2022	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CONF. NF. Nº 14943 MULTI CAIXAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.700,00	
			TRANSPORTE	21.687,40	15.987,40

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0011
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 759
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/07/2022	2.1.3.01.001	MULTI CAIXAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TRANSPORTE AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CONF. NF. Nº 14943 MULTI CAIXAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.687,40	15.987,40 5.700,00
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4 MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE	23.565,80	
21/07/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4 MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE		23.565,80
			TOTAL DO DIA	45.253,20	45.253,20
22/07/2022	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 28797 IRMAOS GONZATTI LTDA	91,50	
22/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 28797 IRMAOS GONZATTI LTDA		91,50
			TOTAL DO DIA	91,50	91,50
25/07/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	PAGAMENTO DUP. REF. NF 378856 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	367,60	
25/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 378856 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC		367,60
25/07/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 142303 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	34,00	
25/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 142303 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		34,00
25/07/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 740528 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	91,35	
25/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 740528 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		91,35
25/07/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 740527 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	75,05	
25/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 740527 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		75,05
25/07/2022	2.1.3.01.001	UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 31024 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	1.209,60	
25/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 31024 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.		1.209,60
			TOTAL DO DIA	1.777,60	1.777,60
26/07/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1709603 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	28,14	
26/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1709603 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		28,14
26/07/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2726217 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	21,00	
26/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2726217 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		21,00
26/07/2022	4.2.2.01.013	VALE ALIMENTAÇÃO	VALOR REF VALE ALIMENTAÇÃO ALELO	200,00	
26/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF VALE ALIMENTAÇÃO ALELO		200,00
			TOTAL DO DIA	249,14	249,14
27/07/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 97219 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	4.377,80	
27/07/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 97219 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		4.377,80
			TOTAL DO DIA	4.377,80	4.377,80
28/07/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 31024 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	1.209,60	
28/07/2022	2.1.3.01.001	UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 31024 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.		1.209,60
28/07/2022	2.1.3.01.001	PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 161556 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	747,91	
28/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 161556 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		747,91
			TOTAL DO DIA	1.957,51	1.957,51
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF PAGAMENTO PIX	355,00	
29/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF PAGAMENTO PIX		355,00
29/07/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	23.565,80	
			TRANSPORTE	23.920,80	355,00

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0012
 0002
 FOLHA 754
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE VALOR REF TED	23.920,80	355,00 23.565,80
			TOTAL DO DIA	23.920,80	23.920,80
30/07/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	2.500,00	
30/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		2.500,00
30/07/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2022	1.212,00	
30/07/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2022		1.212,00
30/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	208,99	
30/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		208,99
30/07/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	200,00	
30/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		200,00
30/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2022	29,03	
30/07/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2022		29,03
30/07/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	116,97	
30/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		116,97
30/07/2022	4.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 07/2022	277,79	
30/07/2022	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 07/2022		277,79
30/07/2022	4.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2022	22,22	
30/07/2022	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2022		22,22
30/07/2022	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2022	208,34	
30/07/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2022		208,34
30/07/2022	4.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	16,67	
30/07/2022	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		16,67
			TOTAL DO DIA	4.792,01	4.792,01
			TOTAL DO MÊS	157.414,31	157.414,31
31/07/2022	4.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAções	DEPRECIação DO PERíODO	23,30	
31/07/2022	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSíLIOS	DEPRECIação DO PERíODO		23,30
31/07/2022	4.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAções	DEPRECIação DO PERíODO	44,81	
31/07/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIação DO PERíODO		44,81
31/07/2022	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. 07/2022	1.099,43	
31/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. 07/2022		1.099,43
			TOTAL DO DIA	1.167,54	1.167,54
			TOTAL DO MÊS	157.414,31	157.414,31
01/08/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 485768 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	5.090,90	
01/08/2022	2.1.3.01.001	BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 485768 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		5.090,90
01/08/2022	4.2.2.04.018	INTERNET	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 1798576 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	40,20	
01/08/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 1798576 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		40,20
01/08/2022	4.2.2.04.018	INTERNET	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 2851094 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	30,00	
01/08/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 2851094 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		30,00
01/08/2022	4.2.2.04.003	TELEFONE	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 149579 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	60,00	
01/08/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 149579 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		60,00
01/08/2022	2.1.3.01.001	ZAGONEL S.A.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 295988 ZAGONEL S.A.	1.183,32	
01/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 295988 ZAGONEL S.A.		1.183,32
			TOTAL DO DIA	6.404,42	6.404,42
02/08/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 97219 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	4.377,80	
			TRANSPORTE	4.377,80	

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0013

Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 755

RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.377,80	
02/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 97219 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		4.377,80
			TOTAL DO DIA	4.377,80	4.377,80
03/08/2022	4.2.1.06.001	ALUGUÉIS	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 82022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.870,00	
03/08/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 82022 CLEVERSON JOSÉ AROSI		1.870,00
03/08/2022	4.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO CONF. NF. Nº 255 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	80,00	
03/08/2022	2.1.3.01.001	AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	PAGAMENTO CONF. NF. Nº 255 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.		80,00
03/08/2022	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1878 MERCADO SCHENA LTDA	31,27	
03/08/2022	2.1.3.01.001	MERCADO SCHENA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1878 MERCADO SCHENA LTDA		31,27
03/08/2022	2.1.3.01.001	DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 142583 DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA	1.299,55	
03/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 142583 DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA		1.299,55
03/08/2022	2.1.3.01.001	IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	PAGAMENTO DUP. REF. NF 255989 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	669,20	
03/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 255989 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU		669,20
03/08/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 82022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.870,00	
03/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 82022 CLEVERSON JOSÉ AROSI		1.870,00
			TOTAL DO DIA	5.820,02	5.820,02
04/08/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 142583 DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA	1.355,71	
04/08/2022	2.1.3.01.001	DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 142583 DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA		1.355,71
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 5 MUNICIPIO CARMO DO RIO CLARO	6.836,04	
04/08/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 5 MUNICIPIO CARMO DO RIO CLARO		6.836,04
04/08/2022	2.1.3.01.001	DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 142583 DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA	55,74	
04/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 142583 DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA		55,74
04/08/2022	2.1.3.01.001	DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA	REF. DESCONTOS DUP. REF. NF 142583 DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA	0,42	
04/08/2022	3.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	REF. DESCONTOS DUP. REF. NF 142583 DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA		0,42
04/08/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 749852 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	118,37	
04/08/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 749852 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		118,37
			TOTAL DO DIA	8.366,28	8.366,28
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 6 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO	1.187,50	
05/08/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 6 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO		1.187,50
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 7 BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXERCITO	838,60	
05/08/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 7 BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXERCITO		838,60
05/08/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal ANDREIA FOLLE SPONCHIADO	1.095,03	
05/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Empregador Mensal ANDREIA FOLLE SPONCHIADO		1.095,03
05/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2022	2.261,98	
05/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2022		2.261,98
05/08/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 07/2022	200,00	
05/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO FGTS 07/2022		200,00
05/08/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 750418 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	38,35	
			TRANSPORTE	5.621,46	5.583,11

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0014
 Número livro: 0002

SEMAD - ANA JATUBA
 FOLHA 750
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/08/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	TRANSPORTE AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 750418 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	5.621,46	5.583,11
05/08/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 750393 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	33,81	38,35
05/08/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 750393 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		33,81
			TOTAL DO DIA	5.655,27	5.655,27
08/08/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 259694 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	1.975,60	
08/08/2022	2.1.3.01.001	IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 259694 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU		1.975,60
08/08/2022	2.1.3.01.001	MERCADO SCHENA LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1878 MERCADO SCHENA LTDA	31,27	
08/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1878 MERCADO SCHENA LTDA		31,27
08/08/2022	2.1.3.01.001	AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 255 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	80,00	
08/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 255 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.		80,00
08/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	1.585,00	
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		1.585,00
			TOTAL DO DIA	3.671,87	3.671,87
09/08/2022	4.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 10579 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	350,00	
09/08/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 10579 KONTO CONTABILIDADE EIRELI		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
10/08/2022	4.2.2.04.016	DESPESAS COM INFORMATICA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 5202 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	10,00	
10/08/2022	2.1.3.01.001	IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 5202 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA		10,00
10/08/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 149579 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	60,00	
10/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 149579 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		60,00
10/08/2022	2.1.3.01.001	CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2583 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA	500,00	
10/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2583 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA		500,00
10/08/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 10579 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	350,00	
10/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 10579 KONTO CONTABILIDADE EIRELI		350,00
10/08/2022	4.2.2.04.016	DESPESAS COM INFORMATICA	VALOR REF DESPESAS COM INFORMATICA CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA	200,00	
10/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF DESPESAS COM INFORMATICA CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA		200,00
			TOTAL DO DIA	1.120,00	1.120,00
12/08/2022	2.1.3.01.001	PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 161556 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	747,00	
12/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 161556 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		747,00
12/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF LIQUIDACAO BOLETO	600,00	
12/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF LIQUIDACAO BOLETO		600,00
12/08/2022	2.1.3.01.001	LOJAS BECKER LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2446 LOJAS BECKER LTDA	600,00	
12/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2446 LOJAS BECKER LTDA		600,00
			TOTAL DO DIA	1.947,00	1.947,00
13/08/2022	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 12821 GRISOTTI E CIA LTDA ME	32,00	
13/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 12821 GRISOTTI E CIA LTDA ME		32,00
			TOTAL DO DIA	32,00	32,00
15/08/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 42163943 JT COM DE FERRAMENTAS LTDA	4.132,00	
			TRANSPORTE	4.132,00	

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0015
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 15
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/08/2022	2.1.3.01.001	JT COM DE FERRAMENTAS LTDA	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 42163943 JT COM DE FERRAMENTAS LTDA	4.132,00	4.132,00
15/08/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 65709 PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA	1.384,61	
15/08/2022	2.1.3.01.001	PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 65709 PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA		1.384,61
15/08/2022	4.2.2.04.016	DESPESAS COM INFORMATICA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 2583 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA	500,00	
15/08/2022	2.1.3.01.001	CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 2583 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA		500,00
15/08/2022	2.1.3.01.001	IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 5202 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	10,00	
15/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 5202 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA		10,00
15/08/2022	4.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	CONFORME NF CONF. NF. Nº 8262 NARA ROSANGELA ZANARDI	36,00	
15/08/2022	2.1.3.01.001	NARA ROSANGELA ZANARDI	CONFORME NF CONF. NF. Nº 8262 NARA ROSANGELA ZANARDI		36,00
			TOTAL DO DIA	6.062,61	6.062,61
16/08/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 8417804 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	64,31	
16/08/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 8417804 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		64,31
			TOTAL DO DIA	64,31	64,31
17/08/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 164675 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	10.697,19	
17/08/2022	2.1.3.01.001	PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 164675 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		10.697,19
			TOTAL DO DIA	10.697,19	10.697,19
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 8 BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.411,70	
19/08/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 8 BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.411,70
19/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 07/2022	325,96	
19/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 07/2022		325,96
19/08/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 755107 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	68,20	
19/08/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 755107 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		68,20
			TOTAL DO DIA	1.805,86	1.805,86
20/08/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 749852 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	118,37	
20/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 749852 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		118,37
20/08/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 750418 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	38,35	
20/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 750418 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		38,35
20/08/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 750393 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	33,81	
20/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 750393 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		33,81
20/08/2022	2.1.3.01.001	NARA ROSANGELA ZANARDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 8262 NARA ROSANGELA ZANARDI	36,00	
20/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 8262 NARA ROSANGELA ZANARDI		36,00
20/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF PGTO CAIXA	36,00	
20/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF PGTO CAIXA		36,00
			TOTAL DO DIA	262,53	262,53
22/08/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 16834 SINTEPROL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	3.850,00	
			TRANSPORTE	3.850,00	

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0016
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 788

RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/08/2022	2.1.3.01.001	SINTEPROL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 16834 SINTEPROL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	3.850,00	3.850,00
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 9 COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR	251,36	
22/08/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 9 COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR		251,36
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 10 MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL	566,70	
22/08/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 10 MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL		566,70
22/08/2022	2.1.3.01.001	SINTEPROL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 16834 SINTEPROL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	3.850,00	
22/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 16834 SINTEPROL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		3.850,00
22/08/2022	2.1.3.01.001	MULTI CAIXAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 14943 MULTI CAIXAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.850,00	
22/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 14943 MULTI CAIXAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		2.850,00
22/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN DE 07/2022	1.099,43	
22/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO SIMPLESN DE 07/2022		1.099,43
22/08/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 755573 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	29,88	
22/08/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 755573 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		29,88
			TOTAL DO DIA	12.497,37	12.497,37
23/08/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 145224 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	7.376,40	
23/08/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 145224 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		7.376,40
23/08/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 65912 PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA	2.078,76	
23/08/2022	2.1.3.01.001	PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 65912 PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA		2.078,76
23/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 11 MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	1.809,00	
23/08/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 11 MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		1.809,00
23/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 12 MUNICIPIO CARMO DO RIO CLARO	4.059,00	
23/08/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 12 MUNICIPIO CARMO DO RIO CLARO		4.059,00
23/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 13 COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR	1.359,10	
23/08/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 13 COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR		1.359,10
23/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 14 MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO	22.710,50	
23/08/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 14 MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO		22.710,50
23/08/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 756138 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	34,91	
23/08/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 756138 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		34,91
23/08/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 11039 TRANSGOSS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	120,00	
23/08/2022	2.1.3.01.001	TRANSGOSS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 11039 TRANSGOSS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		120,00
23/08/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 2200981 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	40,00	
23/08/2022	2.1.3.01.001	REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 2200981 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		40,00
23/08/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 756137 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1.132,39	
23/08/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 756137 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		1.132,39
			TOTAL DO DIA	40.720,06	40.720,06
24/08/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 423541 BAKOF PLASTICOS LTDA	5.329,40	
			TRANSPORTE	5.329,40	

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0017
 Número livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 159
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	TRANSPORTE PAGAMENTO DUP. REF. NF 423541 BAKOF PLASTICOS LTDA	5.329,40	5.329,40
24/08/2022	4.2.2.01.013	VALE ALIMENTAÇÃO	VALOR REF VALE ALIMENTAÇÃO ALELO	500,00	
24/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF VALE ALIMENTAÇÃO ALELO		500,00
24/08/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 8435470 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	110,90	
24/08/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 8435470 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		110,90
			TOTAL DO DIA	5.940,30	5.940,30
25/08/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1798576 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	40,20	
25/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1798576 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		40,20
25/08/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2851094 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	30,00	
25/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2851094 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		30,00
25/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF LIQUIDACAO BOLETO	60,00	
25/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF LIQUIDACAO BOLETO		60,00
			TOTAL DO DIA	130,20	130,20
26 22	4.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	CONFORME NF CONF. NF. Nº 615 RESTAURANTE SILVA LTDA	250,00	
26/08/2022	2.1.3.01.001	RESTAURANTE SILVA LTDA	CONFORME NF CONF. NF. Nº 615 RESTAURANTE SILVA LTDA		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
29/08/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 261705 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	3.593,60	
29/08/2022	2.1.3.01.001	IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 261705 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU		3.593,60
29/08/2022	4.2.1.06.008	ALVARA MUNICIPAL	PAGAMENTO REF ALVARÁ SANITARIO 2022	154,13	
29/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF ALVARÁ SANITARIO 2022		154,13
			TOTAL DO DIA	3.747,73	3.747,73
30/08/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 98367 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	1.395,52	
30/08/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 98367 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		1.395,52
30/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 15 MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	3.618,00	
30 22	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 15 MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		3.618,00
30/08/2022	2.1.3.01.001	BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 485768 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	2.545,45	
30/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 485768 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		2.545,45
30/08/2022	2.1.3.01.001	PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65709 PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA	1.384,61	
30/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65709 PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA		1.384,61
30/08/2022	2.1.3.01.001	UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 31413 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	700,10	
30/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 31413 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.		700,10
30/08/2022	2.1.3.01.001	PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 161556 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	747,00	
30/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 161556 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		747,00
30/08/2022	4.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REF. A JUROS DUP. REF. NF 161556 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	3,72	
30/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	REF. A JUROS DUP. REF. NF 161556 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		3,72
30/08/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 758290 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	46,92	
30/08/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 758290 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		46,92
			TRANSPORTE	10.441,32	10.441,32

DIÁRIO

FOLHA 760
 RÚBRICA Débito Crédito

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/08/2022	2.1.3.01.001	RESTAURANTE SILVA LTDA	TRANSPORTE PAGAMENTO DUP. REF. NF 615 RESTAURANTE SILVA LTDA	10.441,32 250,00	10.441,32
30/08/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 615 RESTAURANTE SILVA LTDA		250,00
			TOTAL DO DIA	10.691,32	10.691,32
31/08/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 7 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	431,40	
31/08/2022	2.1.3.01.001	ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 7 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME		431,40
31/08/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 302803 ZAGONEL S.A.	2.524,20	
31/08/2022	2.1.3.01.001	ZAGONEL S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 302803 ZAGONEL S.A.		2.524,20
31/08/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022	4.320,00	
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022		4.320,00
31/08/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2022	1.212,00	
31/08/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2022		1.212,00
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	280,99	
31/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		280,99
31/08/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	276,80	
31/08/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		276,80
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2022	29,03	
31/08/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2022		29,03
31/08/2022	4.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 08/2022	477,77	
31/08/2022	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 08/2022		477,77
31/08/2022	4.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2022	38,22	
31/08/2022	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2022		38,22
31/08/2022	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2022	358,33	
31/08/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2022		358,33
31/08/2022	4.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2022	28,67	
31/08/2022	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2022		28,67
31/08/2022	4.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	57,50	
31/08/2022	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO		57,50
31/08/2022	4.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	47,88	
31/08/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO		47,88
31/08/2022	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. 08/2022	1.785,90	
31/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. 08/2022		1.785,90
			TOTAL DO DIA	11.868,69	11.868,69
			TOTAL DO MÊS	142.482,83	142.482,83
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 16 MUNICIPIO CARMO DO RIO CLARO	891,19	
01/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 16 MUNICIPIO CARMO DO RIO CLARO		891,19
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17 FUNDACAO CULTURAL DE SAO BENTO DO SUL	102,66	
01/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17 FUNDACAO CULTURAL DE SAO BENTO DO SUL		102,66
01/09/2022	4.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO CONF. NF. Nº 283 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	80,00	
01/09/2022	2.1.3.01.001	AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	PAGAMENTO CONF. NF. Nº 283 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.		80,00
01/09/2022	4.2.2.04.018	INTERNET	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 1887605 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	40,20	
01/09/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 1887605 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		40,20
			TRANSPORTE	1.114,05	1.114,05

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0019
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 161

RUBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.114,05	1.114,05
01/09/2022	4.2.2.04.018	INTERNET	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 2976880 MHNTELECOMUNICACOES LTDA	30,00	
01/09/2022	2.1.3.01.001	MHNTELECOMUNICACOES LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 2976880 MHNTELECOMUNICACOES LTDA		30,00
01/09/2022	4.2.2.04.003	TELEFONE	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 156895 MHNTELECOMUNICACOES LTDA	60,00	
01/09/2022	2.1.3.01.001	MHNTELECOMUNICACOES LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 156895 MHNTELECOMUNICACOES LTDA		60,00
01/09/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 423541 BAKOF PLASTICOS LTDA	4.277,00	
01/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 423541 BAKOF PLASTICOS LTDA		4.277,00
01/09/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	REF. DESCONTOS DUP. REF. NF 423541 BAKOF PLASTICOS LTDA	1.052,00	
01/09/2022	3.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	REF. DESCONTOS DUP. REF. NF 423541 BAKOF PLASTICOS LTDA		1.052,00
01/09/2022	4.2.2.04.016	DESPESAS COM INFORMATICA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 12683 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA	200,00	
01/09/2022	2.1.3.01.001	CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 12683 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA		200,00
01/09/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 759063 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	37,55	
01/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 759063 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		37,55
01/09/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 759064 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	33,76	
01/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 759064 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		33,76
			TOTAL DO DIA	6.804,36	6.804,36
02/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 18 COMANDO DA AERONAUTICA	2.354,85	
02/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 18 COMANDO DA AERONAUTICA		2.354,85
02/09/2022	4.2.1.06.001	ALUGUÉIS	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 92022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.868,52	
02/09/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 92022 CLEVERSON JOSÉ AROSI		1.868,52
02/09/2022	2.1.3.01.001	IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	PAGAMENTO DUP. REF. NF 255989 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	669,20	
02/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 255989 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU		669,20
02/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2022 TANIA MARIA WEIS VARGAS	2.261,98	
02/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2022 TANIA MARIA WEIS VARGAS		2.261,98
02/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2022 THIAGO MEYER	1.748,00	
02/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2022 THIAGO MEYER		1.748,00
02/09/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LOBORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal ANDREIA FOLLE SPONCHIADO	1.212,00	
02/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Empregador Mensal ANDREIA FOLLE SPONCHIADO		1.212,00
02/09/2022	4.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REF CERTIDAO ESTADUAL JUCESC	25,00	
02/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF CERTIDAO ESTADUAL JUCESC		25,00
02/09/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 759562 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	141,21	
02/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 759562 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		141,21
			TOTAL DO DIA	10.280,76	10.280,76
05/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 755107 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	68,20	
05/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 755107 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		68,20
05/09/2022	2.1.3.01.001	TRANSGOSS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 11039 TRANSGOSS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	120,00	
05/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 11039 TRANSGOSS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		120,00
05/09/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 98367 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	1.395,52	
05/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 98367 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		1.395,52
05/09/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 92022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.868,52	
			TRANSPORTE	3.452,24	1.583,72

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0020
 Número Livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 762
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	TRANSPORTE PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 92022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	3.452,24	1.583,72
05/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	2.334,90	
05/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		2.334,90
			TOTAL DO DIA	5.787,14	5.787,14
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 19 COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR	683,00	
06/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 19 COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR		683,00
06/09/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 31413 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	700,10	
06/09/2022	2.1.3.01.001	UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 31413 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.		700,10
06/09/2022	2.1.3.01.001	PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65912 PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA	2.078,76	
06/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65912 PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA		2.078,76
06/09/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 08/2022	276,80	
06/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO FGTS 08/2022		276,80
06/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	22.710,50	
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		22.710,50
06/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	566,70	
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		566,70
06/09/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 760380 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	31,83	
06/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 760380 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		31,83
			TOTAL DO DIA	27.047,69	27.047,69
08/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 20 COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR	3.399,50	
08/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 20 COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR		3.399,50
08/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 21 MUNICIPIO DE VIAMAO	739,60	
08/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 21 MUNICIPIO DE VIAMAO		739,60
08/09/2022	2.1.3.01.001	IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	PAGAMENTO DUP. REF. NF 259694 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	987,80	
08/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 259694 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU		987,80
08/09/2022	2.1.3.01.001	AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 283 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	80,00	
08/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 283 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.		80,00
08/09/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 149280 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	76,50	
08/09/2022	2.1.3.01.001	SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 149280 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		76,50
08/09/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 760686 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	76,50	
08/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 760686 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		76,50
			TOTAL DO DIA	5.359,90	5.359,90
09/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 22 MUNICIPIO DE IMBE	31,00	
09/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 22 MUNICIPIO DE IMBE		31,00
09/09/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 155904 B TRANSPORTES LTDA	26,99	
09/09/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 155904 B TRANSPORTES LTDA		26,99
			TOTAL DO DIA	57,99	57,99
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 23 MUNICIPIO DE CAPOA DA CANOA	313,56	
12/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 23 MUNICIPIO DE CAPOA DA CANOA		313,56
			TRANSPORTE	313,56	313,56

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0021
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 763

RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO	313,56 1.908,00	313,56
12/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO		1.908,00
12/09/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 98671 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	3.246,15	
12/09/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 98671 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		3.246,15
12/09/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 148590 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	3.324,60	
12/09/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 148590 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		3.324,60
12/09/2022	4.2.2.04.016	DESPESAS COM INFORMATICA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 5715 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	20,00	
12/09/2022	2.1.3.01.001	IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 5715 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA		20,00
12/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 8417804 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	64,31	
12/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 8417804 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		64,31
12/09/2022	2.1.3.01.001	ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	PAGAMENTO DUP. REF. NF 7 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	431,40	
12/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 7 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME		431,40
12/09/2022	2.1.3.01.001	JT COM DE FERRAMENTAS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 42163943 JT COM DE FERRAMENTAS LTDA	4.132,00	
12/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 42163943 JT COM DE FERRAMENTAS LTDA		4.132,00
12/09/2022	2.1.3.01.001	ZAGONEL S.A.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 302803 ZAGONEL S.A.	2.524,20	
12/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 302803 ZAGONEL S.A.		2.524,20
12/09/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 98671 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	3.246,15	
12/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 98671 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		3.246,15
12/09/2022	2.1.3.01.001	CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 12683 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA	200,00	
12/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 12683 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA		200,00
12/09/2022	4.2.2.04.018	INTERNET	VALOR REF INTERNET MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	60,00	
12/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF INTERNET MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		60,00
12/09/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 761646 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	37,03	
12/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 761646 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		37,03
12/09/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 156281 B TRANSPORTES LTDA	26,99	
12/09/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 156281 B TRANSPORTES LTDA		26,99
12/09/2022	2.1.3.01.001	LOJAS BECKER LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2446 LOJAS BECKER LTDA	600,00	
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2446 LOJAS BECKER LTDA		600,00
12/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF LIQUIDAÇÃO DE BOLETO	600,00	
12/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF LIQUIDAÇÃO DE BOLETO		600,00
			TOTAL DO DIA	20.734,39	20.734,39
13/09/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17056 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	26,94	
13/09/2022	2.1.3.01.001	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17056 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP		26,94
13/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	10.895,03	
13/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		10.895,03
			TOTAL DO DIA	10.921,97	10.921,97

TRANSPORTE

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0022
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 764
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/09/2022	3.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 25 MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	3.618,00	
14/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 25 MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		3.618,00
14/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 26 MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	3.618,00	
14/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 26 MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		3.618,00
14/09/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 390245 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	683,05	
14/09/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 390245 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC		683,05
14/09/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 20811 DISMAQUINAS ASSISTENCIA EM MAQUINAS LTDA	482,00	
14/09/2022	2.1.3.01.001	DISMAQUINAS ASSISTENCIA EM MAQUINAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 20811 DISMAQUINAS ASSISTENCIA EM MAQUINAS LTDA		482,00
14/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	1.187,50	
14/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		1.187,50
14/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	1.411,70	
14/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		1.411,70
			TOTAL DO DIA	11.000,25	11.000,25
15/09/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 494606 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	1.250,70	
15/09/2022	2.1.3.01.001	BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 494606 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		1.250,70
15/09/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 42905 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	2.039,09	
15/09/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 42905 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		2.039,09
15/09/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 423541 BAKOF PLASTICOS LTDA	5.329,00	
15/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 423541 BAKOF PLASTICOS LTDA		5.329,00
15/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	838,60	
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		838,60
15/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	251,36	
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		251,36
15/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	739,60	
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		739,60
			TOTAL DO DIA	10.448,35	10.448,35
16/09/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 149290 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	3.300,00	
16/09/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 149290 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		3.300,00
16/09/2022	2.1.3.01.001	PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 164675 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	3.567,19	
16/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 164675 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		3.567,19
16/09/2022	4.2.2.04.016	DESPESAS COM INFORMATICA	VALOR REF DOMINIO DE E-MAIL NUNCLEO DE INF. E COORD. DO PONTO BR	184,00	
16/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF DOMINIO DE E-MAIL NUNCLEO DE INF. E COORD. DO PONTO BR		184,00
			TOTAL DO DIA	7.051,19	7.051,19
19/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 27 MUNICIPIO DE ARAMBARE	39,32	
19/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 27 MUNICIPIO DE ARAMBARE		39,32
			TRANSPORTE	39,32	39,32

DIÁRIO

FOLHA 765
 DEBITO CREDITO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Credito
19/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	TRANSPORTE	39,32	39,32
19/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 758290 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	46,92	
19/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 758290 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		46,92
19/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 759063 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	37,55	
19/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 759063 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		37,55
19/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 759064 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	33,76	
19/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 759064 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		33,76
19/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 759562 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	141,21	
19/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 759562 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		141,21
19/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 8435470 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	110,90	
19/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 8435470 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		110,90
19/09/2022	2.1.3.01.001	IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 5715 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	20,00	
19/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 5715 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA		20,00
19/09/2022	2.1.3.01.001	REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2200981 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	40,00	
19/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2200981 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		40,00
19/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	1.359,10	
19/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		1.359,10
19/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	102,66	
19/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		102,66
19/09/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 763968 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	31,79	
19/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 763968 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		31,79
			TOTAL DO DIA	1.963,21	1.963,21
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 28 11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	4.059,50	
20/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 28 11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		4.059,50
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 29 11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	299,88	
20/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 29 11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		299,88
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 30 PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA	1.781,01	
20/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 30 PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA		1.781,01
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 31 MUNICIPIO DE MAQUINE	7,57	
20/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 31 MUNICIPIO DE MAQUINE		7,57
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 33 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E	1.940,18	
20/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 33 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E		1.940,18
20/09/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 28737 JP DA SILVA METAIS - LTDA	1.157,66	
20/09/2022	2.1.3.01.001	JP DA SILVA METAIS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 28737 JP DA SILVA METAIS - LTDA		1.157,66
20/09/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 08/2022	29,03	
20/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO IRRF 08/2022		29,03
20/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 08/2022	280,99	
20/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 08/2022		280,99
20/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN DE 08/2022	1.785,90	
20/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO SIMPLESN DE 08/2022		1.785,90
			TRANSPORTE	11.341,72	11.341,72

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/09/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	TRANSPORTE AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 159023 B TRANSPORTES LTDA	11.341,72 26,99	11.341,72
20/09/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 159023 B TRANSPORTES LTDA		26,99
			TOTAL DO DIA	11.368,71	11.368,71
21/09/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 28759 JP DA SILVA METAIS - LTDA	1.227,48	
21/09/2022	2.1.3.01.001	JP DA SILVA METAIS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 28759 JP DA SILVA METAIS - LTDA		1.227,48
21/09/2022	4.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 10723 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	350,00	
21/09/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 10723 KONTO CONTABILIDADE EIRELI		350,00
21/09/2022	2.1.3.01.001	MULTI CAIXAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 14943 MULTI CAIXAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.850,00	
21/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 14943 MULTI CAIXAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		2.850,00
21/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	1.908,00	
21/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		1.908,00
21/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF RECEBIMENTO PIX	313,56	
21/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF RECEBIMENTO PIX		313,56
21/09/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 764954 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	49,64	
21/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 764954 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		49,64
21/09/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 764952 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	54,56	
21/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 764952 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		54,56
			TOTAL DO DIA	6.753,24	6.753,24
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 34 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E	2.358,35	
22/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 34 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E		2.358,35
22/09/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 305911 ZAGONEL S.A.	894,15	
22/09/2022	2.1.3.01.001	ZAGONEL S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 305911 ZAGONEL S.A.		894,15
22/09/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	PAGAMENTO DUP. REF. NF 145224 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	2.458,55	
22/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 145224 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		2.458,55
22/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	31,00	
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		31,00
			TOTAL DO DIA	5.742,05	5.742,05
23/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 35 PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	146,00	
23/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 35 PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES		146,00
23/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 36 BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIACAO DE SAN	838,40	
23/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 36 BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIACAO DE SAN		838,40
23/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 760380 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	31,83	
23/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 760380 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		31,83
23/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 760686 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	76,50	
23/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 760686 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		76,50
23/09/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1887605 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	40,20	
23/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1887605 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		40,20
			TRANSPORTE	1.132,93	1.132,93

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0025
 Número Livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 107
 RÚBRICA

DJÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.132,93	1.132,93
23/09/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2976880 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	30,00	
23/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2976880 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		30,00
23/09/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 156895 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	60,00	
23/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 156895 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		60,00
23/09/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 10723 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	350,00	
23/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 10723 KONTO CONTABILIDADE EIRELI		350,00
23/09/2022	2.1.3.01.001	ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	DUP. REF. NF 667299 ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	400,00	
23/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	DUP. REF. NF 667299 ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA		400,00
23/09/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	PAGAMENTO DUP. REF. NF 390245 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	683,05	
23/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 390245 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC		683,05
23/09/2022	2.1.3.01.001	BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 485768 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	2.545,45	
23/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 485768 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		2.545,45
23/09/2022	2.1.3.01.001	DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1740456 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.070,29	
23/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1740456 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1.070,29
23/09/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 155904 B TRANSPORTES LTDA	26,99	
23/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 155904 B TRANSPORTES LTDA		26,99
23/09/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 156281 B TRANSPORTES LTDA	26,99	
23/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 156281 B TRANSPORTES LTDA		26,99
			TOTAL DO DIA	6.325,70	6.325,70
26/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 37 BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIACAO DE SAN	438,60	
26/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 37 BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIACAO DE SAN		438,60
26/09/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 391719 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	794,85	
26/09/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 391719 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC		794,85
26/09/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 766003 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	32,15	
26/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 766003 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		32,15
26/09/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 766002 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	35,01	
26/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 766002 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		35,01
26/09/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 766005 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	54,53	
26/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 766005 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		54,53
26/09/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 766004 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	39,56	
26/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 766004 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		39,56
			TOTAL DO DIA	1.394,70	1.394,70
27/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 38 MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	8.059,00	
27/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 38 MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL		8.059,00
27/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 40 DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENT	43.620,48	
			TRANSPORTE	51.679,48	8.059,00

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0026
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 168
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 40 DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENT	51.679,48	8.059,00 43.620,48
27/09/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 16624 BAKOF PLASTICOS LTDA	31.974,80	
27/09/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 16624 BAKOF PLASTICOS LTDA		31.974,80
27/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	1.809,00	
27/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		1.809,00
27/09/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 161073 B TRANSPORTES LTDA	106,55	
27/09/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 161073 B TRANSPORTES LTDA		106,55
			TOTAL DO DIA	85.569,83	85.569,83
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 41 PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA	1.079,40	
28/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 41 PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA		1.079,40
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 42 COMANDO DA AERONAUTICA	319,80	
28/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 42 COMANDO DA AERONAUTICA		319,80
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 43 MUNICIPIO DE CANGUCU	1.916,60	
28/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 43 MUNICIPIO DE CANGUCU		1.916,60
28/09/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 28803 JP DA SILVA METAIS - LTDA	752,29	
28/09/2022	2.1.3.01.001	JP DA SILVA METAIS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 28803 JP DA SILVA METAIS - LTDA		752,29
28/09/2022	2.1.3.01.001	IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	PAGAMENTO DUP. REF. NF 261705 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	1.197,75	
28/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 261705 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU		1.197,75
28/09/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 766754 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	31,76	
28/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 766754 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		31,76
28/09/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 766752 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	43,40	
28/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 766752 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		43,40
			TOTAL DO DIA	5.341,00	5.341,00
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 44 DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ARA	23.964,95	
29/09/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 44 DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ARA		23.964,95
29/09/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 264703 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	2.145,60	
29/09/2022	2.1.3.01.001	IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 264703 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU		2.145,60
29/09/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 65409 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	17.642,50	
29/09/2022	2.1.3.01.001	FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 65409 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP		17.642,50
29/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 755573 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	29,88	
29/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 755573 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		29,88
29/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 756138 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	34,91	
29/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 756138 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		34,91
29/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 756137 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	883,37	
29/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 756137 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		883,37
29/09/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	REF. DESCONTOS DUP. REF. NF 756137 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	249,02	
			TRANSPORTE	44.950,23	44.701,21

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0027
 Número livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 769
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/09/2022	3.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	TRANSPORTE REF. DESCONTOS DUP. REF. NF 756137 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	44.950,23	44.701,21 249,02
29/09/2022	2.1.3.01.001	BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 494606 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	1.250,70	
29/09/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 494606 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		1.250,70
			TOTAL DO DIA	46.200,93	46.200,93
30/09/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1740456 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.070,29	
30/09/2022	2.1.3.01.001	DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1740456 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1.070,29
30/09/2022	4.2.2.01.013	VALE ALIMENTAÇÃO	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 667299 ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	400,00	
30/09/2022	2.1.3.01.001	ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 667299 ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA		400,00
30/09/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022	4.300,00	
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022		4.300,00
30/09/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2022	1.212,00	
30/09/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2022		1.212,00
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	352,81	
30/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		352,81
30/09/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	344,00	
30/09/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		344,00
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2022	29,03	
30/09/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2022		29,03
30/09/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	82,08	
30/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		82,08
30/09/2022	4.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 09/2022	477,78	
30/09/2022	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 09/2022		477,78
30/09/2022	4.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2022	38,22	
30/09/2022	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2022		38,22
30/09/2022	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2022	358,33	
30/09/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2022		358,33
30/09/2022	4.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	28,66	
30/09/2022	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		28,66
30/09/2022	4.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAções	DEPRECIação DO PERíODO	57,50	
30/09/2022	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MóVEIS E UTENSíLIOS	DEPRECIação DO PERíODO		57,50
30/09/2022	4.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAções	DEPRECIação DO PERíODO	47,88	
30/09/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIação DO PERíODO		47,88
30/09/2022	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. 09/2022	4.051,70	
30/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. 09/2022		4.051,70
			TOTAL DO DIA	12.850,28	12.850,28
			TOTAL DO MÊS	299.003,64	299.003,64
01/10/2022	4.2.1.06.001	ALUGUÉIS	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 102022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.874,44	
01/10/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 102022 CLEVERSON JOSÉ AROSI		1.874,44
			TOTAL DO DIA	1.874,44	1.874,44
02/10/2022	4.2.2.04.003	TELEFONE	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 164193 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	60,00	
02/10/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 164193 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00

TRANSPORTE

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0028
 Número livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 770
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 99417 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	3.603,40	
03/10/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 99417 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		3.603,40
03/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 151818 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	2.188,00	
03/10/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 151818 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		2.188,00
03/10/2022	4.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO CONF. NF. Nº 326 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	80,00	
03/10/2022	2.1.3.01.001	AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	PAGAMENTO CONF. NF. Nº 326 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.		80,00
03/10/2022	4.2.2.04.016	DESPESAS COM INFORMÁTICA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 12817 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA	200,00	
03/10/2022	2.1.3.01.001	CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 12817 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA		200,00
03/10/2022	2.1.3.01.001	PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 164675 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	3.565,00	
03/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 164675 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		3.565,00
03/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 761646 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	37,03	
03/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 761646 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		37,03
			TOTAL DO DIA	9.673,43	9.673,43
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 45 DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ARA	20.141,90	
04/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 45 DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ARA		20.141,90
04/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 65476 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	15.057,00	
04/10/2022	2.1.3.01.001	FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 65476 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP		15.057,00
04/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17128 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	317,17	
04/10/2022	2.1.3.01.001	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17128 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP		317,17
04/10/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 99417 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	3.603,40	
04/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 99417 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		3.603,40
04/10/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal ANDREIA FOLLE SPONCHIADO	1.129,92	
04/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Empregador Mensal ANDREIA FOLLE SPONCHIADO		1.129,92
04/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2022 THIAGO MEYER	1.656,18	
04/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2022 THIAGO MEYER		1.656,18
04/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2022 TANIA MARIA WEIS VARGAS	2.261,98	
04/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2022 TANIA MARIA WEIS VARGAS		2.261,98
04/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	1.781,01	
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		1.781,01
			TOTAL DO DIA	45.948,56	45.948,56
05/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 46 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA	522,48	
05/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 46 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA		522,48
05/10/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 102022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.874,44	
			TRANSPORTE	2.396,92	522,48

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0029
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 7/11
 RUBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	TRANSPORTE PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 102022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	2.396,92	522,48 1.874,44
05/10/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 768568 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	37,00	
05/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 768568 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		37,00
			TOTAL DO DIA	2.433,92	2.433,92
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 47 SEGUNDO BATALHAO DE FRONTEIRA	5.437,48	
06/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 47 SEGUNDO BATALHAO DE FRONTEIRA		5.437,48
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 48 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	8.396,39	
06/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 48 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA		8.396,39
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 49 PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	679,79	
06/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 49 PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES		679,79
06/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 65527 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	3.906,95	
06/10/2022	2.1.3.01.001	FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 65527 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP		3.906,95
06/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 430647 BAKOF PLASTICOS LTDA	6.360,90	
06/10/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 430647 BAKOF PLASTICOS LTDA		6.360,90
06/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 430670 BAKOF PLASTICOS LTDA	505,40	
06/10/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 430670 BAKOF PLASTICOS LTDA		505,40
06/10/2022	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1916 MERCADO SCHENA LTDA	53,38	
06/10/2022	2.1.3.01.001	MERCADO SCHENA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1916 MERCADO SCHENA LTDA		53,38
06/10/2022	2.1.3.01.001	ZAGONEL S.A.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 305911 ZAGONEL S.A.	894,15	
06/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 305911 ZAGONEL S.A.		894,15
06/10/2022	4.2.2.04.016	DESPESAS COM INFORMATICA	VALOR REF AQUISIÇÃO CERTIFICADO E-CPF ANDREIA	150,00	
06/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF AQUISIÇÃO CERTIFICADO E-CPF ANDREIA		150,00
			TOTAL DO DIA	26.384,44	26.384,44
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 50 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	2.003,50	
07/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 50 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		2.003,50
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 51 HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	776,80	
07/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 51 HOSPITAL GERAL DE CURITIBA		776,80
07/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17139 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	1.099,90	
07/10/2022	2.1.3.01.001	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17139 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP		1.099,90
07/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 09/2022	344,00	
07/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO FGTS 09/2022		344,00
07/10/2022	2.1.3.01.001	IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	PAGAMENTO DUP. REF. NF 259694 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	987,80	
07/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 259694 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU		987,80
07/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	438,60	
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		438,60
			TRANSPORTE	5.650,60	5.650,60

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0030
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 772
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.650,60	5.650,60
07/10/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 769256 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	62,96	
07/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 769256 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		62,96
07/10/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 769258 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	29,66	
07/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 769258 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		29,66
			TOTAL DO DIA	5.743,22	5.743,22
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 52 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	427,83	
10/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 52 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		427,83
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 53 CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE BELO HORIZONT	4.727,60	
10/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 53 CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE BELO HORIZONT		4.727,60
10/10/2022	4.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 10739 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	350,00	
10/10/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 10739 KONTO CONTABILIDADE EIRELI		350,00
10/10/2022	4.2.2.04.016	DESPESAS COM INFORMATICA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 6218 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	20,00	
10/10/2022	2.1.3.01.001	IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 6218 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA		20,00
10/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 763968 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	31,79	
10/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 763968 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		31,79
10/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 764954 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	49,64	
10/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 764954 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		49,64
10/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 764952 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	54,56	
10/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 764952 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		54,56
10/10/2022	2.1.3.01.001	DISMAQUINAS ASSISTENCIA EM MAQUINAS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 20811 DISMAQUINAS ASSISTENCIA EM MAQUINAS LTDA	482,00	
10/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 20811 DISMAQUINAS ASSISTENCIA EM MAQUINAS LTDA		482,00
10/10/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 164193 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	60,00	
10/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 164193 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		60,00
10/10/2022	2.1.3.01.001	CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 12817 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA	200,00	
10/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 12817 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA		200,00
10/10/2022	2.1.3.01.001	AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 326 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	80,00	
10/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 326 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.		80,00
10/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	3.618,00	
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		3.618,00
10/10/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 769645 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	93,64	
10/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 769645 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		93,64
10/10/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 769648 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	31,54	
10/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 769648 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		31,54
			TOTAL DO DIA	10.226,60	10.226,60
11/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 54 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 REGIAO MILITAR	117,90	
11/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 54 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 REGIAO MILITAR		117,90
			TRANSPORTE	117,90	117,90

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0031
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 773
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	117,90	117,90
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 55 ESCOLA DE APERFEICOAMENTOS DE SARGENTOS	415,70	
11/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 55 ESCOLA DE APERFEICOAMENTOS DE SARGENTOS		415,70
11/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 393731 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	502,92	
11/10/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 393731 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC		502,92
11/10/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 159023 B TRANSPORTES LTDA	26,99	
11/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 159023 B TRANSPORTES LTDA		26,99
11/10/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 161073 B TRANSPORTES LTDA	106,55	
11/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 161073 B TRANSPORTES LTDA		106,55
11/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	891,19	
11/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		891,19
11/10/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 770019 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	31,18	
11/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 770019 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		31,18
11/10/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 770016 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	28,53	
11/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 770016 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		28,53
			TOTAL DO DIA	2.120,96	2.120,96
13/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 56 11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	1.965,30	
13/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 56 11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		1.965,30
13/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 57 MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	4.029,50	
13/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 57 MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL		4.029,50
13/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 58 MUNICIPIO DE TRES PASSOS	4.113,35	
13/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 58 MUNICIPIO DE TRES PASSOS		4.113,35
13/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 59 MUNICIPIO DE TRES PASSOS	6,28	
13/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 59 MUNICIPIO DE TRES PASSOS		6,28
13/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 60 FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	798,54	
13/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 60 FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		798,54
13/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 61 MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	1.575,00	
13/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 61 MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL		1.575,00
13/10/2022	2.1.3.01.001	MERCADO SCHENA LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1916 MERCADO SCHENA LTDA	53,38	
13/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1916 MERCADO SCHENA LTDA		53,38
13/10/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	PAGAMENTO DUP. REF. NF 148590 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	1.108,09	
13/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 148590 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		1.108,09
13/10/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	PAGAMENTO DUP. REF. NF 42905 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	2.039,09	
13/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 42905 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		2.039,09
13/10/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 430670 BAKOF PLASTICOS LTDA	505,40	
13/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 430670 BAKOF PLASTICOS LTDA		505,40
13/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	299,88	
13/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		299,88
			TRANSPORTE	16.493,81	16.493,81

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0032
 Número Livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 774
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16.493,81	16.493,81
13/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	4.059,50	
13/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		4.059,50
13/10/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 770597 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	36,24	
13/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 770597 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		36,24
13/10/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 770596 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	49,40	
13/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 770596 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		49,40
13/10/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 770595 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	38,89	
13/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 770595 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		38,89
13/10/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 770594 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	42,17	
13/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 770594 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		42,17
13/10/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 770593 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	50,74	
13/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 770593 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		50,74
			TOTAL DO DIA	20.770,75	20.770,75
14/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 62 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA	1.076,75	
14/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 62 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA		1.076,75
14/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 99677 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	2.220,48	
14/10/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 99677 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		2.220,48
14/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 168101 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	2.041,06	
14/10/2022	2.1.3.01.001	PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 168101 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		2.041,06
14/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 766003 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	32,15	
14/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 766003 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		32,15
14/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 766002 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	35,01	
14/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 766002 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		35,01
14/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 766005 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	54,53	
14/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 766005 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		54,53
14/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 766004 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	39,56	
14/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 766004 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		39,56
14/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 766754 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	31,76	
14/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 766754 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		31,76
14/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 766752 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	43,40	
14/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 766752 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		43,40
14/10/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 10739 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	350,00	
14/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 10739 KONTO CONTABILIDADE EIRELI		350,00
14/10/2022	2.1.3.01.001	PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 164675 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	3.565,00	
14/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 164675 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		3.565,00
14/10/2022	2.1.3.01.001	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 17056 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	26,94	
			TRANSPORTE	9.516,64	9.489,70

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0033
 Número livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 7/3
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.516,64	9.489,70
14/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 17056 LICITARE PRÓDUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP		26,94
14/10/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	PAGAMENTO DUP. REF. NF 149290 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	1.099,89	
14/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 149290 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		1.099,89
14/10/2022	2.1.3.01.001	IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 6218 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	20,00	
14/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 6218 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA		20,00
14/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	3.399,50	
14/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		3.399,50
14/10/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 770982 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	39,38	
14/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 770982 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		39,38
			TOTAL DO DIA	14.075,41	14.075,41
17/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 63 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA	338,10	
17/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 63 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA		338,10
17/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 43260635 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	921,80	
17/10/2022	2.1.3.01.001	ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 43260635 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME		921,80
			TOTAL DO DIA	1.259,90	1.259,90
18/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 64 MUNICIPIO DE TAPEJARA	2.141,20	
18/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 64 MUNICIPIO DE TAPEJARA		2.141,20
18/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 309332 ZAGONEL S.A.	1.508,84	
18/10/2022	2.1.3.01.001	ZAGONEL S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 309332 ZAGONEL S.A.		1.508,84
18/10/2022	2.1.3.01.001	SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 149280 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	76,50	
18/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 149280 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		76,50
18/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	5.437,48	
18/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		5.437,48
18/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF DOC	7,57	
18/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF DOC		7,57
18/10/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 771569 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	36,20	
18/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 771569 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		36,20
18/10/2022	2.1.3.01.001	JP DA SILVA METAIS - LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 28737 JP DA SILVA METAIS - LTDA	614,16	
18/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DUP. REF. NF 28737 JP DA SILVA METAIS - LTDA		614,16
			TOTAL DO DIA	9.821,95	9.821,95
19/10/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 99677 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	2.220,48	
19/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 99677 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		2.220,48
19/10/2022	2.1.3.01.001	JP DA SILVA METAIS - LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 28759 JP DA SILVA METAIS - LTDA	651,20	
19/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 28759 JP DA SILVA METAIS - LTDA		651,20
			TOTAL DO DIA	2.871,68	2.871,68
20/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 09/2022	434,89	
20/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 09/2022		434,89
20/10/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 09/2022	29,03	
20/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO IRRF 09/2022		29,03
20/10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES DE 09/2022	4.051,70	
			TRANSPORTE	4.515,62	463,92

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0034
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 776
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	TRANSPORTE PAGAMENTO SIMPLESN DE 09/2022	4.515,62	463,92 4.051,70
			TOTAL DO DIA	4.515,62	4.515,62
21/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 65 MUNICIPIO DE CASCAVEL	1.378,89	
21/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 65 MUNICIPIO DE CASCAVEL		1.378,89
21/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 66 DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ARA	2.638,98	
21/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 66 DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ARA		2.638,98
21/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 65721 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	2.000,00	
21/10/2022	2.1.3.01.001	FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 65721 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP		2.000,00
21/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 99884 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	1.539,71	
21/10/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 99884 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		1.539,71
21/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 501261 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	852,48	
21/10/2022	2.1.3.01.001	BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 501261 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		852,48
21/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	2.354,85	
21/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		2.354,85
21/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	319,80	
21/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		319,80
21/10/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 773672 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	35,83	
21/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 773672 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		35,83
			TOTAL DO DIA	11.120,54	11.120,54
24/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 69 MUNICIPIO DE ARAMBARE	728,50	
24/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 69 MUNICIPIO DE ARAMBARE		728,50
24/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 154347 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	1.188,00	
24/10/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 154347 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		1.188,00
24/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 168633 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	1.726,37	
24/10/2022	2.1.3.01.001	PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 168633 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		1.726,37
24/10/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	PAGAMENTO DUP. REF. NF 145224 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	2.458,55	
24/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 145224 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		2.458,55
24/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 768568 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	37,00	
24/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 768568 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		37,00
24/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 769256 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	62,96	
24/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 769256 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		62,96
24/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 769258 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	29,66	
24/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 769258 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		29,66
24/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	776,80	
24/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		776,80
			TRANSPORTE	7.007,84	7.007,84

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0035
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 377
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/10/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	TRANSPORTE AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 774338 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	7.007,84 43,79	7.007,84
24/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 774338 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		43,79
24/10/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 774337 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	34,14	
24/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 774337 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		34,14
			TOTAL DO DIA	7.085,77	7.085,77
25/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 70 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	696,05	
25/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 70 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO		696,05
25/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 67248 PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA	802,27	
25/10/2022	2.1.3.01.001	PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 67248 PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA		802,27
25/10/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 16624 BAKOF PLASTICOS LTDA	10.660,80	
25/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 16624 BAKOF PLASTICOS LTDA		10.660,80
25/10/2022	4.2.2.04.018	INTERNET	VALOR REF INTERNET MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	60,00	
25/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF INTERNET MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		60,00
25/10/2022	4.2.2.04.003	TELEFONE	VALOR REF TELEFONIA MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	70,20	
25/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TELEFONIA MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		70,20
25/10/2022	4.2.2.01.013	VALE ALIMENTAÇÃO	VALOR REF VALE ALIMENTAÇÃO ALELO	400,00	
25/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF VALE ALIMENTAÇÃO ALELO		400,00
25/10/2022	4.2.1.06.008	ALVARA MUNICIPAL	VALOR REF ALVARA BOMBEIROS	65,84	
25/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF ALVARA BOMBEIROS		65,84
			TOTAL DO DIA	12.755,16	12.755,16
26/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 71 11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	323,80	
26/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 71 11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		323,80
26/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 72 HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	709,00	
26/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 72 HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA		709,00
26/10/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	PAGAMENTO DUP. REF. NF 391719 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	794,85	
26/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 391719 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC		794,85
26/10/2022	2.1.3.01.001	JP DA SILVA METAIS - LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 28803 JP DA SILVA METAIS - LTDA	399,10	
26/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 28803 JP DA SILVA METAIS - LTDA		399,10
26/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	838,40	
26/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		838,40
26/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	39,32	
26/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		39,32
26/10/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 774926 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	33,60	
26/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 774926 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		33,60
26/10/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	VALOR REF CONF. NF. Nº 153064 B. TRANSPORTES LTDA	141,51	
26/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF CONF. NF. Nº 153064 B. TRANSPORTES LTDA		141,51
			TOTAL DO DIA	3.279,58	3.279,58
27/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 73 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL	4.579,85	
			TRANSPORTE	4.579,85	

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0036
 Número livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 778
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 73 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL	4.579,85	4.579,85
27/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 432438 BAKOF PLASTICOS LTDA	3.392,48	
27/10/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 432438 BAKOF PLASTICOS LTDA		3.392,48
27/10/2022	2.1.3.01.001	FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65409 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	5.882,50	
27/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65409 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP		5.882,50
27/10/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 99884 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	1.539,70	
27/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 99884 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		1.539,70
27/10/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	REF. DESCONTOS DUP. REF. NF 99884 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	0,01	
27/10/2022	3.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	REF. DESCONTOS DUP. REF. NF 99884 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		0,01
27/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	683,00	
27/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		683,00
27/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	4.727,60	
27/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		4.727,60
27/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	825,79	
27/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		825,79
27/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	117,90	
27/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		117,90
27/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	8.059,00	
27/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		8.059,00
27/10/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 775505 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	35,93	
27/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 775505 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		35,93
27/10/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 775504 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	35,12	
27/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 775504 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		35,12
			TOTAL DO DIA	29.878,88	29.878,88
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 74 MUNICIPIO DE SAO VENDELINO	16.905,24	
28/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 74 MUNICIPIO DE SAO VENDELINO		16.905,24
28/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 432522 BAKOF PLASTICOS LTDA	11.990,00	
28/10/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 432522 BAKOF PLASTICOS LTDA		11.990,00
28/10/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 267954 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	2.276,40	
28/10/2022	2.1.3.01.001	IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 267954 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU		2.276,40
28/10/2022	2.1.3.01.001	IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	PAGAMENTO DUP. REF. NF 261705 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	1.197,75	
28/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 261705 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU		1.197,75
28/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	1.079,40	
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		1.079,40
28/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	2.003,50	
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		2.003,50
			TOTAL DO DIA	35.452,29	35.452,29
30/10/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022	4.300,00	
30/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022		4.300,00
30/10/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2022	1.212,00	
30/10/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2022		1.212,00
30/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	352,81	
30/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		352,81
			TRANSPORTE	5.864,81	5.864,81

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0037
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 779
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.864,81	5.864,81
30/10/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	344,00	
30/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		344,00
30/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2022	29,03	
30/10/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2022		29,03
30/10/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	102,41	
30/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		102,41
30/10/2022	4.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 10/2022	477,78	
30/10/2022	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 10/2022		477,78
30/10/2022	4.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2022	38,23	
30/10/2022	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2022		38,23
30/10/2022	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2022	358,34	
30/10/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2022		358,34
30/10/2022	4.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	28,67	
30/10/2022	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		28,67
			TOTAL DO DIA	7.243,27	7.243,27
31/ 2	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 769645 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	93,64	
31/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 769645 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		93,64
31/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 769648 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	31,54	
31/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 769648 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		31,54
31/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 770019 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	31,18	
31/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 770019 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		31,18
31/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 770016 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	28,53	
31/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 770016 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		28,53
31/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 770597 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	36,24	
31/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 770597 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		36,24
31/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 770596 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	49,40	
31/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 770596 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		49,40
31/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 770595 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	38,89	
31/ 12	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 770595 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		38,89
31/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 770594 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	42,17	
31/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 770594 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		42,17
31/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 770593 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	50,74	
31/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 770593 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		50,74
31/10/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 770982 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	39,38	
31/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 770982 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		39,38
31/10/2022	2.1.3.01.001	IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	PAGAMENTO DUP. REF. NF 264703 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	715,13	
31/10/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 264703 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU		715,13
31/10/2022	4.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAçõES	DEPRECIaçãO DO PERíODO	57,50	
31/10/2022	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSíLIOS	DEPRECIaçãO DO PERíODO		57,50
31/10/2022	4.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAçõES	DEPRECIaçãO DO PERíODO	47,88	
31/10/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIaçãO DO PERíODO		47,88
31/10/2022	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. 10/2022	3.506,06	
			TRANSPORTE	4.768,28	1.262,22

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0038
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 720
 RÚBRICA 1

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. 10/2022	4.768,28	1.262,22 3.506,06
			TOTAL DO DIA	4.768,28	4.768,28
			TOTAL DO MÊS	269.364,65	269.364,65
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 75 ESCOLA DE FORMACAO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	3.276,60	
01/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 75 ESCOLA DE FORMACAO COMPLEMENTAR DO EXERCITO		3.276,60
01/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 3854 FORTE INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI	1.149,10	
01/11/2022	2.1.3.01.001	FORTE INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 3854 FORTE INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI		1.149,10
01/11/2022	4.2.1.06.001	ALUGUÉIS	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 112022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.874,97	
01/11/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 112022 CLEVERSON JOSÉ AROSI		1.874,97
01/11/2022	4.2.2.04.016	DESPESAS COM INFORMATICA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 12949 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA	200,00	
01/11/2022	2.1.3.01.001	CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 12949 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA		200,00
01/11/2022	4.2.2.04.016	DESPESAS COM INFORMATICA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 6742 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	20,00	
01/11/2022	2.1.3.01.001	IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 6742 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA		20,00
01/11/2022	2.1.3.01.001	FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65476 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	5.021,00	
01/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65476 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP		5.021,00
01/11/2022	2.1.3.01.001	ZAGONEL S.A.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 309332 ZAGONEL S.A.	1.508,84	
01/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 309332 ZAGONEL S.A.		1.508,84
01/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2022 THIAGO MEYER	1.656,18	
01/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2022 THIAGO MEYER		1.656,18
01/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2022 TANIA MARIA WEIS VARGAS	2.261,98	
01/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2022 TANIA MARIA WEIS VARGAS		2.261,98
01/11/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal ANDREIA FOLLE SPONCHIADO	1.109,59	
01/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Empregador Mensal ANDREIA FOLLE SPONCHIADO		1.109,59
01/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	415,70	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		415,70
01/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	427,83	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		427,83
			TOTAL DO DIA	18.921,79	18.921,79
03/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF CONF. NF. Nº 76 B. TRANSPORTES LTDA	141,51	
03/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	VALOR REF CONF. NF. Nº 76 B. TRANSPORTES LTDA		141,51
03/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 396497 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	765,17	
03/11/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 396497 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC		765,17
03/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 156361 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	14.009,20	
03/11/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 156361 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		14.009,20
03/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 43571703 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	266,50	
			TRANSPORTE	15.182,38	14.915,88

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0039
 Número livro: 0002

SEMAD ANAJATUBA
 FOLHA 181
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/11/2022	2.1.3.01.001	ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 43571703 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	15.182,38	14.915,88 266,50
03/11/2022	4.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO CONF. NF. Nº 396 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	80,00	
03/11/2022	2.1.3.01.001	AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	PAGAMENTO CONF. NF. Nº 396 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.		80,00
03/11/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	PAGAMENTO DUP. REF. NF 151818 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	1.094,00	
03/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 151818 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		1.094,00
03/11/2022	2.1.3.01.001	BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 501261 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	852,48	
03/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 501261 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		852,48
			TOTAL DO DIA	17.208,86	17.208,86
04/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 77 COORDENACAO REGIONAL LITORAL SUDESTE - FUNDACAO NACIONAL DO	4.454,97	
04/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 77 COORDENACAO REGIONAL LITORAL SUDESTE - FUNDACAO NACIONAL DO		4.454,97
04/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 78 MUNICIPIO DE ITABIRITO	4.830,00	
04/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 78 MUNICIPIO DE ITABIRITO		4.830,00
04/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 396760 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	760,44	
04/11/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 396760 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC		760,44
04/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 13930 BAKOF PLASTICOS LTDA	3.679,10	
04/11/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 13930 BAKOF PLASTICOS LTDA		3.679,10
04/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 46803 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	1.651,43	
04/11/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 46803 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		1.651,43
04/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	6,28	
04/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		6,28
04/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	1.940,18	
04/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		1.940,18
04/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	2.141,20	
04/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		2.141,20
04/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	42.966,17	
04/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		42.966,17
			TOTAL DO DIA	62.429,77	62.429,77
07/11/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 112022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.874,97	
07/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 112022 CLEVERSON JOSÉ AROSI		1.874,97
07/11/2022	2.1.3.01.001	IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 6742 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	20,00	
07/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 6742 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA		20,00
07/11/2022	2.1.3.01.001	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 17128 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	317,17	
07/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 17128 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP		317,17
07/11/2022	2.1.3.01.001	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 17139 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	1.099,90	
07/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 17139 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP		1.099,90
07/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 771569 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	36,20	
07/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 771569 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		36,20
07/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 773672 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	35,83	
			TRANSPORTE	3.384,07	3.348,24

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0040
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 182
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	TRANSPORTE PAGAMENTO DUP. REF. NF 773672 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	3.384,07	3.348,24 35,83
07/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 10/2022	344,00	
07/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO FGTS 10/2022		344,00
07/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	522,48	
07/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		522,48
			TOTAL DO DIA	4.250,55	4.250,55
08/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 79 MUNICIPIO DE TAPEJARA	1.685,10	
08/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 79 MUNICIPIO DE TAPEJARA		1.685,10
08/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 80 MUNICIPIO DE TAPEJARA	785,00	
08/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 80 MUNICIPIO DE TAPEJARA		785,00
08/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 81 MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL	519,50	
08/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 81 MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL		519,50
08/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 82 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	499,80	
08/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 82 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		499,80
08/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 83 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	748,80	
08/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 83 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		748,80
08/11/2022	4.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 10840 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	350,00	
08/11/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 10840 KONTO CONTABILIDADE EIRELI		350,00
08/11/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 16624 BAKOF PLASTICOS LTDA	10.657,00	
08/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 16624 BAKOF PLASTICOS LTDA		10.657,00
08/11/2022	2.1.3.01.001	PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 67248 PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA	802,27	
08/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 67248 PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA		802,27
08/11/2022	2.1.3.01.001	ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	PAGAMENTO DUP. REF. NF 43571703 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	266,50	
08/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 43571703 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME		266,50
08/11/2022	2.1.3.01.001	AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 396 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	80,00	
08/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 396 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.		80,00
08/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	1.378,89	
08/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		1.378,89
			TOTAL DO DIA	17.772,86	17.772,86
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 84 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 REGIAO MILITAR	314,40	
09/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 84 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 REGIAO MILITAR		314,40
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 85 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN	927,15	
09/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 85 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN		927,15
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 86 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	12.750,00	
09/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 86 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL		12.750,00
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 87 MUNICIPIO DE CASCAVEL	443,20	
09/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 87 MUNICIPIO DE CASCAVEL		443,20
			TRANSPORTE	14.434,75	14.434,75

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0041
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 783
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	14.434,75	14.434,75
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 88 32 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	710,13	
09/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 88 32 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		710,13
09/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 397366 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	536,56	
09/11/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 397366 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC		536,56
09/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 312338 ZAGONEL S.A.	8.203,86	
09/11/2022	2.1.3.01.001	ZAGONEL S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 312338 ZAGONEL S.A.		8.203,86
09/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 312437 ZAGONEL S.A.	1.954,36	
09/11/2022	2.1.3.01.001	ZAGONEL S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 312437 ZAGONEL S.A.		1.954,36
09/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 157334 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	3.412,80	
09/11/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 157334 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		3.412,80
09/11/2022	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 549 J.A. HELFER - ME	135,00	
09/11/2022	2.1.3.01.001	J.A. HELFER - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 549 J.A. HELFER - ME		135,00
09/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	4.113,35	
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		4.113,35
			TOTAL DO DIA	33.500,81	33.500,81
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 89 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-	563,70	
10/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 89 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-		563,70
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 90 29 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	854,80	
10/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 90 29 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO		854,80
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 91 MUNICIPIO DE CASCAVEL	299,28	
10/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 91 MUNICIPIO DE CASCAVEL		299,28
10/11/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	PAGAMENTO DUP. REF. NF 148590 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	1.108,09	
10/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 148590 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		1.108,09
10/11/2022	2.1.3.01.001	FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65409 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	5.880,00	
10/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65409 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP		5.880,00
10/11/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	PAGAMENTO DUP. REF. NF 393731 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	502,92	
10/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 393731 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC		502,92
10/11/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 10840 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	350,00	
10/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 10840 KONTO CONTABILIDADE EIRELI		350,00
10/11/2022	2.1.3.01.001	CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 12949 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA	200,00	
10/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 12949 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA		200,00
10/11/2022	4.2.2.04.003	TELEFONE	VALOR REF TELEFONIA MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	60,00	
10/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TELEFONIA MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		60,00
			TOTAL DO DIA	9.818,79	9.818,79
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 92 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-	198,00	
			TRANSPORTE	198,00	

DIÁRIO

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 784
 RÚBRICA Crédito

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	198,00	
11/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 92 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-		198,00
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 93 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	12.480,00	
11/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 93 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		12.480,00
11/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 100435 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	2.388,00	
11/11/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 100435 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		2.388,00
11/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 505474 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	7.880,22	
11/11/2022	2.1.3.01.001	BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 505474 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		7.880,22
11/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1771947 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.940,50	
11/11/2022	2.1.3.01.001	DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1771947 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		2.940,50
11/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 642392 BLUKIT METALURGICA LTDA	510,86	
11/11/2022	2.1.3.01.001	BLUKIT METALURGICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 642392 BLUKIT METALURGICA LTDA		510,86
11/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	798,54	
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		798,54
			TOTAL DO DIA	27.196,12	27.196,12
12/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISSAO CONF. NF. Nº 781150 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	36,42	
12/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISSAO CONF. NF. Nº 781150 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		36,42
12/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISSAO CONF. NF. Nº 781154 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	341,68	
12/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISSAO CONF. NF. Nº 781154 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		341,68
12/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISSAO CONF. NF. Nº 787800 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	46,27	
12/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISSAO CONF. NF. Nº 787800 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		46,27
12/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISSAO CONF. NF. Nº 781153 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	38,14	
12/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISSAO CONF. NF. Nº 781153 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		38,14
12/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISSAO CONF. NF. Nº 781155 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	31,32	
12/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISSAO CONF. NF. Nº 781155 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		31,32
12/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISSAO CONF. NF. Nº 781156 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	30,43	
12/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISSAO CONF. NF. Nº 781156 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		30,43
			TOTAL DO DIA	524,26	524,26
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 94 BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIACAO DE JOAO PESSOA	295,00	
14/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 94 BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIACAO DE JOAO PESSOA		295,00
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 95 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	1.510,80	
14/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 95 COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR		1.510,80
			TRANSPORTE	1.805,80	1.805,80

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0043
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 785

RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 397961 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	1.805,80 653,87	1.805,80
14/11/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 397961 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC		653,87
14/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17215 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	226,12	
14/11/2022	2.1.3.01.001	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17215 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP		226,12
14/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17277 BAKOF PLASTICOS LTDA	1.119,20	
14/11/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17277 BAKOF PLASTICOS LTDA		1.119,20
14/11/2022	2.1.3.01.001	IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	PAGAMENTO DUP. REF. NF 264703 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	715,13	
14/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 264703 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU		715,13
14/11/2022	2.1.3.01.001	PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 168101 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	681,06	
14/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 168101 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		681,06
14/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 774338 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	43,79	
14/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 774338 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		43,79
14/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 774337 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	34,14	
14/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 774337 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		34,14
14/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 774926 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	33,60	
14/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 774926 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		33,60
14/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 775505 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	35,93	
14/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 775505 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		35,93
14/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 775504 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	35,12	
14/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 775504 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		35,12
14/11/2022	2.1.3.01.001	ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	PAGAMENTO DUP. REF. NF 43260635 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	921,80	
14/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 43260635 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME		921,80
14/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	20.141,90	
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		20.141,90
14/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	23.964,95	
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		23.964,95
14/11/2022	1.1.2.01.100	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 96 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-	567,10	
14/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 96 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-		567,10
14/11/2022	1.1.2.01.100	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 97 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-	165,00	
14/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 97 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-		165,00
			TOTAL DO DIA	51.144,51	51.144,51
15/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1772724 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.764,25	
15/11/2022	2.1.3.01.001	DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1772724 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1.764,25
15/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 781909 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	45,91	
15/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 781909 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		45,91
			TRANSPORTE	1.810,16	1.810,16

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0044
 Número livro: 0002

SEMAD - ANA JATUBA
 FOLHA 786
 RÚBRICA CF

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.810,16	1.810,16
15/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 781908 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	35,32	
15/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 781908 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		35,32
15/11/2022	2.1.3.01.001	JP DA SILVA METAIS - LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 28737 JP DA SILVA METAIS - LTDA	543,50	
15/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DUP. REF. NF 28737 JP DA SILVA METAIS - LTDA		543,50
			TOTAL DO DIA	2.388,98	2.388,98
16/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 98 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	995,90	
16/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 98 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO		995,90
16/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 99 MUNICIPIO DE TAPEJARA	165,14	
16/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 99 MUNICIPIO DE TAPEJARA		165,14
16/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 32067 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	937,60	
16 22	2.1.3.01.001	UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 32067 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.		937,60
16/11/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	PAGAMENTO DUP. REF. NF 149290 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	1.099,89	
16/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 149290 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		1.099,89
16/11/2022	2.1.3.01.001	JP DA SILVA METAIS - LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 28759 JP DA SILVA METAIS - LTDA	576,28	
16/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 28759 JP DA SILVA METAIS - LTDA		576,28
16/11/2022	2.1.3.01.001	FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65476 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	5.018,00	
16/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65476 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP		5.018,00
16/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	1.076,75	
16/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		1.076,75
			TOTAL DO DIA	9.869,56	9.869,56
17/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 100 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	2.000,00	
17/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 100 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		2.000,00
17 22	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 101 MUNICIPIO DE ARAPUTANGA	186,95	
17/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 101 MUNICIPIO DE ARAPUTANGA		186,95
17/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 102 MUNICIPIO DE ALEGRETE	532,25	
17/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 102 MUNICIPIO DE ALEGRETE		532,25
17/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 103 MUNICIPIO DE ALEGRETE	232,69	
17/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 103 MUNICIPIO DE ALEGRETE		232,69
17/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 104 MUNICIPIO DE ALEGRETE	65,76	
17/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 104 MUNICIPIO DE ALEGRETE		65,76
17/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 105 MUNICIPIO DE SALINAS	120,36	
17/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 105 MUNICIPIO DE SALINAS		120,36
17/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1707323 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - CWB	1.505,44	
17/11/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1707323 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - CWB		1.505,44
17/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 32080 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	237,00	
			TRANSPORTE	4.880,45	4.643,45

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0045
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 787
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/11/2022	2.1.3.01.001	UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 32080 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	4.880,45	4.643,45 237,00
17/11/2022	2.1.3.01.001	FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65527 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	1.302,00	
17/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65527 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP		1.302,00
17/11/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 430647 BAKOF PLASTICOS LTDA	2.120,00	
17/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 430647 BAKOF PLASTICOS LTDA		2.120,00
17/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	709,00	
17/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		709,00
17/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	2.638,98	
17/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		2.638,98
17/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	1.916,60	
17/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		1.916,60
17/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 782802 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	34,96	
17/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 782802 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		34,96
17/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 782809 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	32,22	
17/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 782809 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		32,22
			TOTAL DO DIA	13.634,21	13.634,21
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 106 QUARTA COMPANHIA DE COMUNICACOES	669,68	
18/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 106 QUARTA COMPANHIA DE COMUNICACOES		669,68
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 107 QUARTA COMPANHIA DE COMUNICACOES	34,15	
18/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 107 QUARTA COMPANHIA DE COMUNICACOES		34,15
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 108 MUNICIPIO DE ITABIRITO	4.830,00	
18/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 108 MUNICIPIO DE ITABIRITO		4.830,00
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 109 MUNICIPIO DE CASCAVEL	827,52	
18/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 109 MUNICIPIO DE CASCAVEL		827,52
18/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 506890 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	10.875,00	
18/11/2022	2.1.3.01.001	BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 506890 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		10.875,00
18/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 14110 BAKOF PLASTICOS LTDA	3.679,10	
18/11/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 14110 BAKOF PLASTICOS LTDA		3.679,10
18/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 489218 DISTRIBUIDORA BLUMENAU LTDA	901,75	
18/11/2022	2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA BLUMENAU LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 489218 DISTRIBUIDORA BLUMENAU LTDA		901,75
18/11/2022	2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA BLUMENAU LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 489218 DISTRIBUIDORA BLUMENAU LTDA	901,75	
18/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 489218 DISTRIBUIDORA BLUMENAU LTDA		901,75
18/11/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 100435 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	2.388,00	
18/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 100435 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		2.388,00
18/11/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 10/2022	29,03	
18/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO IRRF 10/2022		29,03
18/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 10/2022	455,22	
18/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 10/2022		455,22
			TRANSPORTE	25.591,20	25.591,20

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0046
 Número Livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 788
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.591,20	25.591,20
18/11/2022	2.1.3.01.001	FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65721 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	666,00	
18/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65721 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP		666,00
18/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	1.965,30	
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		1.965,30
18/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	4.029,50	
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		4.029,50
18/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	1.575,00	
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		1.575,00
			TOTAL DO DIA	33.827,00	33.827,00
19/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 783714 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	49,07	
19/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 783714 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		49,07
19/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 783718 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	32,22	
19/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 783718 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		32,22
19/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 783724 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	38,23	
19/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 783724 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		38,23
19/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 783708 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	59,28	
19/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 783708 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		59,28
19/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 783729 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	34,05	
19/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 783729 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		34,05
19/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 783711 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	31,93	
19/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 783711 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		31,93
			TOTAL DO DIA	244,78	244,78
21/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 111 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	15.274,75	
21/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 111 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL		15.274,75
21/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1777225 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.146,50	
21/11/2022	2.1.3.01.001	DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1777225 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		11.146,50
21/11/2022	2.1.3.01.001	DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1778132 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.707,00	
21/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1778132 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		10.707,00
21/11/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	PAGAMENTO DUP. REF. NF 145224 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	2.459,30	
21/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 145224 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		2.459,30
21/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN DE 10/2022	3.506,06	
21/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO SIMPLESN DE 10/2022		3.506,06
21/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	338,10	
21/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		338,10
21/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	4.454,97	
21/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		4.454,97
21/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	VALOR REF AQUISIÇÃO DE FRETE TNT MERCURIO C	56,52	
21/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF AQUISIÇÃO DE FRETE TNT MERCURIO C		56,52
21/11/2022	4.2.2.01.013	VALE ALIMENTAÇÃO	VALOR REF VALE ALIMENTAÇÃO ALELO	500,00	
21/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF VALE ALIMENTAÇÃO ALELO		500,00
21/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 154000 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	226,50	
			TRANSPORTE	48.669,70	48.443,20

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0047
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 789
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/11/2022	2.1.3.01.001	SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	TRANSPORTE AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 154000 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	48.669,70	48.443,20 226,50
21/11/2022	1.1.2.01.100	MUNICIPIO DE CASCAVEL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 110 MUNICIPIO DE CASCAVEL	256,04	
21/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 110 MUNICIPIO DE CASCAVEL		256,04
			TOTAL DO DIA	48.925,74	48.925,74
22/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 112 VIGESIMO BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	196,50	
22/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 112 VIGESIMO BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO		196,50
22/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 113 MUNICIPIO DE TRES PASSOS	13.553,75	
22/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 113 MUNICIPIO DE TRES PASSOS		13.553,75
22/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1778132 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.707,00	
22/11/2022	2.1.3.01.001	DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1778132 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		10.707,00
22/11/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 16624 BAKOF PLASTICOS LTDA	10.657,00	
22/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 16624 BAKOF PLASTICOS LTDA		10.657,00
22/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	443,20	
22/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		443,20
22/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	728,50	
22/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		728,50
22/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	519,50	
22/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		519,50
22/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 24372 COOPEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	140,00	
22/11/2022	2.1.3.01.001	COOPEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 24372 COOPEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		140,00
22/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 784620 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	31,24	
22/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 784620 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		31,24
22/11/2022	1.1.2.01.100	BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 114 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA	2.287,15	
22/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 114 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA		2.287,15
			TOTAL DO DIA	39.263,84	39.263,84
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 115 MUNICIPIO DE CAMBE	18.634,56	
23/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 115 MUNICIPIO DE CAMBE		18.634,56
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 117 MUNICIPIO DE CAMBE	10.481,94	
23/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 117 MUNICIPIO DE CAMBE		10.481,94
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 118 MUNICIPIO DE ALEGRETE	131,52	
23/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 118 MUNICIPIO DE ALEGRETE		131,52
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 119 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	28.024,75	
23/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 119 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL		28.024,75
23/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 434488 BAKOF PLASTICOS LTDA	20.736,50	
23/11/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 434488 BAKOF PLASTICOS LTDA		20.736,50
23/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 100746 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	5.445,00	
			TRANSPORTE	83.454,27	78.009,27

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0048
 Número livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 790
 RÚBRICA CF

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	83.454,27	78.009,27
23/11/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 100746 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		5.445,00
23/11/2022	2.1.3.01.001	JP DA SILVA METAIS - LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 28803 JP DA SILVA METAIS - LTDA	353,19	
23/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 28803 JP DA SILVA METAIS - LTDA		353,19
23/11/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	PAGAMENTO DUP. REF. NF 154347 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	594,00	
23/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 154347 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		594,00
23/11/2022	2.1.3.01.001	PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 168633 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	576,37	
23/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 168633 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		576,37
23/11/2022	2.1.3.01.001	ZAGONEL S.A.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 312338 ZAGONEL S.A.	8.203,86	
23/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 312338 ZAGONEL S.A.		8.203,86
23/11/2022	2.1.3.01.001	ZAGONEL S.A.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 312437 ZAGONEL S.A.	1.954,36	
23/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 312437 ZAGONEL S.A.		1.954,36
23/11/2022	2.1.3.01.001	FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65409 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	5.880,00	
23/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65409 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP		5.880,00
23/11/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 432438 BAKOF PLASTICOS LTDA	1.130,48	
23/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 432438 BAKOF PLASTICOS LTDA		1.130,48
23/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	3.276,60	
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		3.276,60
23/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 785497 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	28,66	
23/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 785497 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		28,66
23/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 785491 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	60,44	
23/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 785491 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		60,44
			TOTAL DO DIA	105.512,23	105.512,23
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 122 MUNICIPIO DE MARQUEZ DE SOUZA	5.597,34	
24/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 122 MUNICIPIO DE MARQUEZ DE SOUZA		5.597,34
24/11/2022	3.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 120 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	12.750,00	
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 120 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL		12.750,00
24/11/2022	3.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 121 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	15.274,75	
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 121 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL		15.274,75
24/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 434679 BAKOF PLASTICOS LTDA	4.292,40	
24/11/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 434679 BAKOF PLASTICOS LTDA		4.292,40
24/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 47759 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	2.171,64	
24/11/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 47759 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		2.171,64
24/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 32138 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	606,00	
24/11/2022	2.1.3.01.001	UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 32138 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.		606,00
24/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	696,05	
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		696,05
			TRANSPORTE	41.388,18	41.388,18

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0049
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 791
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	41.388,18	41.388,18
24/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 786291 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	35,84	
24/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 786291 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		35,84
			TOTAL DO DIA	41.424,02	41.424,02
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 123 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	5.353,50	
25/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 123 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		5.353,50
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 124 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE D	26.720,94	
25/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 124 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE D		26.720,94
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 125 MUNICIPIO DE CAMBE	35.610,39	
25/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 125 MUNICIPIO DE CAMBE		35.610,39
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 126 MUNICIPIO DE CAMBE	19.180,11	
25/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 126 MUNICIPIO DE CAMBE		19.180,11
25/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 508044 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	4.810,32	
25/11/2022	2.1.3.01.001	BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 508044 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		4.810,32
25/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4362 METALURGICA COROA LTDA - EPP	1.424,80	
25/11/2022	2.1.3.01.001	METALURGICA COROA LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 4362 METALURGICA COROA LTDA - EPP		1.424,80
25/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 67922 PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA	1.707,22	
25/11/2022	2.1.3.01.001	PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 67922 PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA		1.707,22
25/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17385 BAKOF PLASTICOS LTDA	4.050,00	
25/11/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17385 BAKOF PLASTICOS LTDA		4.050,00
25/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17396 BAKOF PLASTICOS LTDA	19.363,00	
25/11/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17396 BAKOF PLASTICOS LTDA		19.363,00
25/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 43960023 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	280,00	
25/11/2022	2.1.3.01.001	ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 43960023 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME		280,00
25/11/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 432522 BAKOF PLASTICOS LTDA	3.998,00	
25/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 432522 BAKOF PLASTICOS LTDA		3.998,00
25/11/2022	2.1.3.01.001	DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1771947 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.940,50	
25/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1771947 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		2.940,50
25/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Adiantamento Novembro 2022 TANIA MARIA WEIS VARGAS	625,00	
25/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO 13º Adiantamento Novembro 2022 TANIA MARIA WEIS VARGAS		625,00
25/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Adiantamento Novembro 2022 THIAGO MEYER	300,00	
25/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO 13º Adiantamento Novembro 2022 THIAGO MEYER		300,00
25/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	4.579,85	
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		4.579,85
25/11/2022	4.2.2.04.018	INTERNET	VALOR REF INTERNET MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	70,20	
			TRANSPORTE	131.013,83	130.943,63

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0050
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 792

RUBRICA Débito Crédito

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	TRANSPORTE VALOR REF INTERNET MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	131.013,83	130.943,63
25/11/2022	4.2.2.04.003	TELEFONE	VALOR REF TELEFONIA MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	60,00	70,20
25/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TELEFONIA MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		60,00
25/11/2022	4.2.2.01.013	VALE ALIMENTAÇÃO	VALOR REF VALE ALIMENTAÇÃO ALELO	400,00	
25/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF VALE ALIMENTAÇÃO ALELO		400,00
			TOTAL DO DIA	131.473,83	131.473,83
28/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 314598 ZAGONEL S.A.	17.208,00	
28/11/2022	2.1.3.01.001	ZAGONEL S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 314598 ZAGONEL S.A.		17.208,00
28/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 170545 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	1.612,92	
28/11/2022	2.1.3.01.001	PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 170545 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		1.612,92
28/11/2022	2.1.3.01.001	IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	PAGAMENTO DUP. REF. NF 261705 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	1.198,10	
28/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 261705 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU		1.198,10
28/11/2022	2.1.3.01.001	PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 168101 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	680,00	
28/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 168101 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		680,00
28/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	VALOR REF AQUISIÇÃO DE FRETE TNT MERCURIO C	433,31	
28/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF AQUISIÇÃO DE FRETE TNT MERCURIO C		433,31
28/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	VALOR REF AQUISIÇÃO DE FRETE B TRANSPORTES L	113,20	
28/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF AQUISIÇÃO DE FRETE B TRANSPORTES L		113,20
28/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	16.905,24	
28/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		16.905,24
28/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 8650808 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	53,97	
28/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 8650808 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		53,97
			TOTAL DO DIA	38.204,74	38.204,74
29/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 127 UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	15.850,00	
29/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VEÍNDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 127 UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA		15.850,00
29/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 314856 ZAGONEL S.A.	5.420,52	
29/11/2022	2.1.3.01.001	ZAGONEL S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 314856 ZAGONEL S.A.		5.420,52
29/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 435071 BAKOF PLASTICOS LTDA	11.138,00	
29/11/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 435071 BAKOF PLASTICOS LTDA		11.138,00
29/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 100945 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	3.021,00	
29/11/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 100945 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		3.021,00
29/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 399828 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	670,69	
29/11/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 399828 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC		670,69
29/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 160084 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	4.140,00	
29/11/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 160084 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		4.140,00
			TRANSPORTE	40.240,21	40.240,21

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0051
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 793
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	40.240,21	40.240,21
29/11/2022	2.1.3.01.001	IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	PAGAMENTO DUP. REF. NF 264703 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	715,34	
29/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 264703 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU		715,34
29/11/2022	2.1.3.01.001	FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65476 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	5.018,00	
29/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65476 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP		5.018,00
29/11/2022	2.1.3.01.001	DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1772724 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.764,25	
29/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1772724 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1.764,25
29/11/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 100746 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	5.445,00	
29/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 100746 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		5.445,00
29/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	314,40	
29/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		314,40
29/11/2022	4.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REF CERTIDAO ESTADUAL JUCESC	25,00	
29/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF CERTIDAO ESTADUAL JUCESC		25,00
29/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 788777 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	335,67	
29/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 788777 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		335,67
			TOTAL DO DIA	53.857,87	53.857,87
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 128 COMANDO DA AERONAUTICA	527,50	
30/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 128 COMANDO DA AERONAUTICA		527,50
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 129 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA	104,00	
30/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 129 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA		104,00
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 130 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	33.059,60	
30/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 130 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA		33.059,60
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 131 PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	1.781,95	
30/11/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 131 PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES		1.781,95
30/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 7573 CLASSIC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2.158,96	
30/11/2022	2.1.3.01.001	CLASSIC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 7573 CLASSIC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		2.158,96
30/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 435121 BAKOF PLASTICOS LTDA	1.330,00	
30/11/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 435121 BAKOF PLASTICOS LTDA		1.330,00
30/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 48157 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	2.076,53	
30/11/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 48157 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		2.076,53
30/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17410 BAKOF PLASTICOS LTDA	20.502,90	
30/11/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17410 BAKOF PLASTICOS LTDA		20.502,90
30/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 100965 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	4.776,23	
30/11/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 100965 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		4.776,23
30/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1785218 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.023,50	
			TRANSPORTE	70.341,17	66.317,67

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0052
 Número livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 794
 RÚBRICA CF

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2022	2.1.3.01.001	DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1785218 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	70.341,17	66.317,67 4.023,50
30/11/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 44061870 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	4.048,00	
30/11/2022	2.1.3.01.001	ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 44061870 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME		4.048,00
30/11/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 100945 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	3.021,00	
30/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 100945 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		3.021,00
30/11/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 430647 BAKOF PLASTICOS LTDA	2.120,90	
30/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 430647 BAKOF PLASTICOS LTDA		2.120,90
30/11/2022	2.1.3.01.001	IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	PAGAMENTO DUP. REF. NF 267954 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	1.138,20	
30/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 267954 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU		1.138,20
30/11/2022	2.1.3.01.001	FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65527 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	1.302,95	
30/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65527 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP		1.302,95
30/11/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	563,70	
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		563,70
30/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 790322 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	152,36	
30/11/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 790322 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		152,36
30/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 154833 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	56,00	
30/11/2022	2.1.3.01.001	SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 154833 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		56,00
30/11/2022	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022	925,00	
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022		925,00
30/11/2022	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	74,00	
30/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		74,00
30/11/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022	4.300,00	
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022		4.300,00
30/11/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2022	1.212,00	
30/11/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2022		1.212,00
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	352,81	
30/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		352,81
30/11/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	344,00	
30/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		344,00
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2022	29,03	
30/11/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2022		29,03
30/11/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	73,47	
30/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		73,47
30/11/2022	4.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 11/2022	477,78	
30/11/2022	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 11/2022		477,78
30/11/2022	4.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2022	38,22	
30/11/2022	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2022		38,22
30/11/2022	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022	358,33	
30/11/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022		358,33
30/11/2022	4.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	28,67	
30/11/2022	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		28,67
30/11/2022	4.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAções	DEPRECIação DO PERÍODO	57,50	
30/11/2022	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MóVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIação DO PERÍODO		57,50
30/11/2022	4.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAções	DEPRECIação DO PERÍODO	47,88	
			TRANSPORTE	91.062,97	91.015,09

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0053
 Número Livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 795
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	91.062,97	91.015,09
30/11/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		47,88
30/11/2022	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. 11/2022	13.296,68	
30/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. 11/2022		13.296,68
			TOTAL DO DIA	104.359,65	104.359,65
			TOTAL DO MÊS	865.754,77	865.754,77
01/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 32195 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	2.305,50	
01/12/2022	2.1.3.01.001	UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 32195 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.		2.305,50
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 135 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA	312,00	
01/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 135 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA		312,00
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 132 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA	312,00	
01/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 132 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA		312,00
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 133 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA	208,00	
01/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 133 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA		208,00
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 134 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA	1.617,25	
01/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 134 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA		1.617,25
01/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 44081733 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	1.300,00	
01/12/2022	2.1.3.01.001	ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 44081733 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME		1.300,00
01/12/2022	4.2.1.06.001	ALUGUÉIS	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 122022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.872,33	
01/12/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	ALUGUEL A PAGAR CONF. NF. Nº 122022 CLEVERSON JOSÉ AROSI		1.872,33
01/12/2022	4.2.2.04.003	TELEFONE	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 178843 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	60,00	
01/12/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 178843 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		60,00
01/12/2022	4.2.2.04.018	INTERNET	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 3361181 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	30,00	
01/12/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 3361181 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		30,00
01/12/2022	4.2.2.04.018	INTERNET	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 2153976 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	40,20	
01/12/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 2153976 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		40,20
01/12/2022	4.2.2.04.016	DESPESAS COM INFORMATICA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 13092 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA	200,00	
01/12/2022	2.1.3.01.001	CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 13092 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA		200,00
01/12/2022	4.2.2.04.016	DESPESAS COM INFORMATICA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 7206 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	20,00	
01/12/2022	2.1.3.01.001	IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 7206 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA		20,00
01/12/2022	2.1.3.01.001	FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65527 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	1.302,00	
01/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65527 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP		1.302,00
01/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 430647 BAKOF PLASTICOS LTDA	2.120,00	
01/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 430647 BAKOF PLASTICOS LTDA		2.120,00
			TRANSPORTE	11.699,28	11.699,28

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.699,28	11.699,28
01/12/2022	2.1.3.01.001	UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 32080 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	237,00	
01/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 32080 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.		237,00
01/12/2022	2.1.3.01.001	FORTE INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 3854 FORTE INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI	574,55	
01/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 3854 FORTE INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI		574,55
01/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	8.396,39	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		8.396,39
01/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	165,14	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		165,14
01/12/2022	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	VALOR REF PAGTO FORNECEDOR ANTECIPADO IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	4.772,60	
01/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF PAGTO FORNECEDOR ANTECIPADO IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		4.772,60
01/12/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 100965 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	4.772,60	
01/12/2022	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	PAGAMENTO DUP. REF. NF 100965 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		4.772,60
01/12/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	REF. DESCONTOS DUP. REF. NF 100965 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	3,63	
01/12/2022	3.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	REF. DESCONTOS DUP. REF. NF 100965 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		3,63
01/12/2022	1.1.2.01.100	COMANDO DA MARINHA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 136 COMANDO DA MARINHA	233,10	
01/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 136 COMANDO DA MARINHA		233,10
			TOTAL DO DIA	30.854,29	30.854,29
02/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 137 MUNICIPIO DE TAPEJARA	600,70	
02/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 137 MUNICIPIO DE TAPEJARA		600,70
02/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17257 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	26,20	
02/12/2022	2.1.3.01.001	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17257 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP		26,20
02/12/2022	2.1.3.01.001	CLEVERSON JOSÉ AROSI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 122022 CLEVERSON JOSÉ AROSI	1.872,33	
02/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO ALUGUEL CONF DUP. REF. NF 122022 CLEVERSON JOSÉ AROSI		1.872,33
02/12/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	PAGAMENTO DUP. REF. NF 396497 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	765,17	
02/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 396497 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC		765,17
02/12/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	PAGAMENTO DUP. REF. NF 156361 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	4.669,27	
02/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 156361 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		4.669,27
02/12/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	PAGAMENTO DUP. REF. NF 396760 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	760,44	
02/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 396760 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC		760,44
02/12/2022	2.1.3.01.001	FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65721 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	667,00	
02/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65721 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP		667,00
02/12/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	PAGAMENTO DUP. REF. NF 151818 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	1.094,00	
02/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 151818 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		1.094,00
02/12/2022	2.1.3.01.001	ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	PAGAMENTO DUP. REF. NF 43960023 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	280,00	
02/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 43960023 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME		280,00
02/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 13930 BAKOF PLASTICOS LTDA	1.227,10	
02/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 13930 BAKOF PLASTICOS LTDA		1.227,10
02/12/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	PAGAMENTO DUP. REF. NF 46803 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	1.651,43	
			TRANSPORTE	13.613,64	11.962,21

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0055
 Número livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 797
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.613,64	11.962,21
02/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 46803 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		1.651,43
02/12/2022	2.1.3.01.001	SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 154000 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	226,50	
02/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 154000 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		226,50
02/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2022 TANJA MARIA WEIS VARGAS	2.261,98	
02/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2022 TANJA MARIA WEIS VARGAS		2.261,98
02/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2022 THIAGO MEYER	1.656,18	
02/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2022 THIAGO MEYER		1.656,18
02/12/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal ANDREIA FOLLE SPONCHIADO	1.138,53	
02/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Empregador Mensal ANDREIA FOLLE SPONCHIADO		1.138,53
02/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	854,80	
02/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		854,80
02/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	1.510,80	
02/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		1.510,80
02/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	2.470,10	
02/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		2.470,10
02/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 790960 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	34,82	
02/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 790960 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		34,82
02/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 790958 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	30,17	
02/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 790958 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		30,17
02/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 790957 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	51,55	
02/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 790957 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		51,55
02/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 790956 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	35,58	
02/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 790956 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		35,58
02/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 790955 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	33,70	
02/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 790955 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		33,70
02/12/2022	1.1.2.01.100	11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 138 11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	431,91	
02/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 138 11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		431,91
			TOTAL DO DIA	24.350,26	24.350,26
05/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 171018 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	12.071,99	
05/12/2022	2.1.3.01.001	PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 171018 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		12.071,99
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 143 FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	1.510,69	
05/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 143 FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS		1.510,69
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 141 FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	6.788,75	
05/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 141 FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS		6.788,75
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 139 FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	14.626,00	
05/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 139 FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS		14.626,00
			TRANSPORTE	34.997,43	34.997,43

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0056
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 798

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	34.997,43	34.997,43
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 142 FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	2.348,25	
05/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 142 FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS		2.348,25
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 144 FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	589,06	
05/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 144 FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS		589,06
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 140 FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	7.537,30	
05/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 140 FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS		7.537,30
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 145 MUNICIPIO DE SALINAS	94,08	
05/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 145 MUNICIPIO DE SALINAS		94,08
05/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	299,28	
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		299,28
05/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 78754 JOINVILLE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	118,00	
05/12/2022	2.1.3.01.001	SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 78754 JOINVILLE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		118,00
05/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 791482 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	33,93	
05/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 791482 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		33,93
05/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 189293 B TRANSPORTES LTDA	179,30	
05/12/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 189293 B TRANSPORTES LTDA		179,30
05/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 189292 B TRANSPORTES LTDA	66,75	
05/12/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 189292 B TRANSPORTES LTDA		66,75
05/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 189285 B TRANSPORTES LTDA	211,80	
05/12/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 189285 B TRANSPORTES LTDA		211,80
05/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 189284 B TRANSPORTES LTDA	362,75	
05/12/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 189284 B TRANSPORTES LTDA		362,75
05/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 189282 B TRANSPORTES LTDA	60,00	
05/12/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 189282 B TRANSPORTES LTDA		60,00
05/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 189276 B TRANSPORTES LTDA	69,41	
05/12/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 189276 B TRANSPORTES LTDA		69,41
			TOTAL DO DIA	46.967,34	46.967,34
06/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 68128 PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA	2.657,76	
06/12/2022	2.1.3.01.001	PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 68128 PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA		2.657,76
06/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 14393 BAKOF PLASTICOS LTDA	770,00	
06/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 14393 BAKOF PLASTICOS LTDA		770,00
06/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 146 FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	7.964,90	
06/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 146 FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS		7.964,90
06/12/2022	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1950 MERCADO SCHENA LTDA	71,74	
			TRANSPORTE	11.464,40	11.392,66

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0057
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 799

RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.464,40	11.392,66
06/12/2022	2.1.3.01.001	MERCADO SCHENA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1950 MERCADO SCHENA LTDA		71,74
06/12/2022	4.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO CONF. NF. Nº 417 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	80,00	
06/12/2022	2.1.3.01.001	AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	PAGAMENTO CONF. NF. Nº 417 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.		80,00
06/12/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1707323 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - CWB	752,72	
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1707323 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - CWB		752,72
06/12/2022	2.1.3.01.001	IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 7206 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA	20,00	
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 7206 IOPOINT TECNOLOGIA LTDA		20,00
06/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 781150 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	36,42	
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 781150 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		36,42
06/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 781154 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	341,68	
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 781154 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		341,68
06/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 781153 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	38,14	
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 781153 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		38,14
06/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 781155 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	31,32	
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 781155 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		31,32
06/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 781156 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	30,43	
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 781156 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		30,43
06/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 781909 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	45,91	
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 781909 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		45,91
06/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 781908 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	35,32	
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 781908 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		35,32
06/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 782802 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	34,96	
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 782802 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		34,96
06/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 782809 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	32,22	
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 782809 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		32,22
06/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 783714 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	49,07	
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 783714 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		49,07
06/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 783718 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	32,22	
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 783718 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		32,22
06/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 783724 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	38,23	
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 783724 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		38,23
06/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 783708 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	59,28	
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 783708 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		59,28
06/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 783729 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	34,05	
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 783729 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		34,05
06/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 783711 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	31,93	
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 783711 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		31,93
06/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 784620 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	31,24	
			TRANSPORTE	13.219,54	13.188,30

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0058
 Número livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 800
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.219,54	13.188,30
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 784620 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		31,24
06/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 785497 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	28,66	
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 785497 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		28,66
06/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 785491 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	60,44	
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 785491 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		60,44
06/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 11/2022	418,00	
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO FGTS 11/2022		418,00
06/12/2022	1.2.3.03.002	COTA CAPITAL SICREDI	VALOR REF INTEGRALIZACAO CAPITAL	1.000,00	
06/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF INTEGRALIZACAO CAPITAL		1.000,00
06/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 366816 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	34,80	
06/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 366816 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		34,80
06/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 792217 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	52,63	
06/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 792217 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		52,63
06/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 189669 B TRANSPORTES LTDA	224,45	
06/12/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 189669 B TRANSPORTES LTDA		224,45
06/12/2022	1.1.2.01.100	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 147 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	824,00	
06/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 147 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO		824,00
06/12/2022	1.1.2.01.100	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 148 UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	1.062,60	
06/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 148 UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		1.062,60
			TOTAL DO DIA	16.925,12	16.925,12
07/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 101147 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	1.219,30	
07/12/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 101147 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		1.219,30
07/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 151 MUNICIPIO DE CASCAVEL	71,96	
07/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 151 MUNICIPIO DE CASCAVEL		71,96
07/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 152 FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	5.138,90	
07/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 152 FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS		5.138,90
07/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 149 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	1.199,49	
07/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 149 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		1.199,49
07/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 44210582 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	3.855,60	
07/12/2022	2.1.3.01.001	ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 44210582 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME		3.855,60
07/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 792643 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	33,56	
07/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 792643 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		33,56
07/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 792635 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	80,38	
07/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 792635 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		80,38
			TRANSPORTE	11.599,19	11.599,19

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0059
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 801
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	TRANSPORTE	11.599,19	11.599,19
			AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 792634 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	34,34	
07/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 792634 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		34,34
07/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 792633 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	156,72	
07/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 792633 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		156,72
07/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 792645 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	30,94	
07/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 792645 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		30,94
07/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 190088 B TRANSPORTES LTDA	153,50	
07/12/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 190088 B TRANSPORTES LTDA		153,50
07/12/2022	1.1.2.01.100	COMANDO DA MARINHA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 153 COMANDO DA MARINHA	3.520,00	
07/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 153 COMANDO DA MARINHA		3.520,00
07/12/2022	1.1.2.01.100	MUNICÍPIO DE BIRIGUI	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 154 MUNICÍPIO DE BIRIGUI	559,04	
07/12	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 154 MUNICÍPIO DE BIRIGUI		559,04
07/12/2022	1.1.2.01.100	MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 150 MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL	12,80	
07/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 150 MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL		12,80
			TOTAL DO DIA	16.066,53	16.066,53
08/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 66223 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	16.317,55	
08/12/2022	2.1.3.01.001	FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 66223 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP		16.317,55
08/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 272236 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	3.540,00	
08/12/2022	2.1.3.01.001	IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 272236 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU		3.540,00
08/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 161396 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	4.977,00	
08/12/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 161396 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		4.977,00
08/12	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 510700 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	1.020,16	
08/12/2022	2.1.3.01.001	BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 510700 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		1.020,16
08/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 435903 BAKOF PLASTICOS LTDA	10.948,39	
08/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 435903 BAKOF PLASTICOS LTDA		10.948,39
08/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 48716 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	333,81	
08/12/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 48716 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		333,81
08/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 159 MUNICÍPIO DE TUNAS	14.794,97	
08/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 159 MUNICÍPIO DE TUNAS		14.794,97
08/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 157 RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	5.092,00	
08/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 157 RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA		5.092,00
08/12/2022	2.1.3.01.001	AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 417 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.	80,00	
08/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 417 AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.		80,00
			TRANSPORTE	57.103,88	57.103,88

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0060
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 802
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	57.103,88	57.103,88
08/12/2022	2.1.3.01.001	ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	PAGAMENTO DUP. REF. NF 44081733 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	1.300,00	
08/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 44081733 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME		1.300,00
08/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 432438 BAKOF PLASTICOS LTDA	1.131,00	
08/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 432438 BAKOF PLASTICOS LTDA		1.131,00
08/12/2022	2.1.3.01.001	PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 168633 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	575,00	
08/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 168633 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		575,00
08/12/2022	2.1.3.01.001	UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 32138 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	606,00	
08/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 32138 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.		606,00
08/12/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 101147 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	1.219,30	
08/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 101147 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		1.219,30
08/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	295,00	
08/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		295,00
08/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TRANSF ENTRE CONTAS	5.597,34	
08/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TRANSF ENTRE CONTAS		5.597,34
08/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 793209 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	52,83	
08/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 793209 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		52,83
08/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 793207 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	54,55	
08/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 793207 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		54,55
08/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 793205 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	56,88	
08/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 793205 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		56,88
08/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 8680799 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	122,82	
08/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 8680799 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		122,82
08/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 463924 ZANOTELLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	170,00	
08/12/2022	2.1.3.01.001	ZANOTELLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 463924 ZANOTELLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		170,00
08/12/2022	1.1.2.01.100	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 155 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO	1.581,95	
08/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 155 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO		1.581,95
08/12/2022	1.1.2.01.100	MUNICIPIO DE VICOSA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 156 MUNICIPIO DE VICOSA	1.524,00	
08/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 156 MUNICIPIO DE VICOSA		1.524,00
08/12/2022	1.1.2.01.100	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTICA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 158 SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTICA	27.288,78	
08/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 158 SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTICA		27.288,78
			TOTAL DO DIA	98.679,33	98.679,33
09/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17506 BAKOF PLASTICOS LTDA	3.637,40	
09/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17506 BAKOF PLASTICOS LTDA		3.637,40
09/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17504 BAKOF PLASTICOS LTDA	559,60	
09/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17504 BAKOF PLASTICOS LTDA		559,60
09/12/2022	4.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 11031 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	350,00	
09/12/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONF. NF. Nº 11031 KONTO CONTABILIDADE EIRELI		350,00
09/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 432522 BAKOF PLASTICOS LTDA	3.996,00	
			TRANSPORTE	8.543,00	4.547,00

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0061
 Número livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 803
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	TRANSPORTE PAGAMENTO DUP. REF. NF 432522 BAKOF PLASTICOS LTDA	8.543,00	4.547,00
09/12/2022	2.1.3.01.001	PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 67922 PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA	1.707,22	3.996,00
09/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 67922 PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA		1.707,22
09/12/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	PAGAMENTO DUP. REF. NF 397366 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	536,56	
09/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 397366 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC		536,56
09/12/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	PAGAMENTO DUP. REF. NF 157334 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	1.706,40	
09/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 157334 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		1.706,40
09/12/2022	2.1.3.01.001	BLUKIT METALURGICA LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 642392 BLUKIT METALURGICA LTDA	510,86	
09/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 642392 BLUKIT METALURGICA LTDA		510,86
09/12/2022	2.1.3.01.001	ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	PAGAMENTO DUP. REF. NF 44061870 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	4.048,00	
09/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 44061870 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME		4.048,00
09/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	4.830,00	
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		4.830,00
09/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	28.024,75	
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		28.024,75
09/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	12.480,00	
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		12.480,00
09/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	830,70	
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		830,70
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF SAQUE TERMINAL	500,00	
09/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF SAQUE TERMINAL		500,00
09/12/2022	1.1.2.01.100	COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 160 COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	1.366,93	
09/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 160 COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		1.366,93
09/12/2022	1.1.2.01.100	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 162 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO	4.911,27	
09/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 162 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO		4.911,27
09/12/2022	1.1.2.01.100	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 161 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENICA E TECNOLOGIA DE ALAGO	755,58	
09/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 161 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENICA E TECNOLOGIA DE ALAGO		755,58
			TOTAL DO DIA	70.751,27	70.751,27
10/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 793857 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	98,76	
10/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 793857 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		98,76
			TOTAL DO DIA	98,76	98,76
12/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 436095 BAKOF PLASTICOS LTDA	4.268,00	
12/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 436095 BAKOF PLASTICOS LTDA		4.268,00
12/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 163 MUNICIPIO DE SANTO ANGELO	5.724,99	
12/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 163 MUNICIPIO DE SANTO ANGELO		5.724,99
12/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 164 PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	1.590,75	
12/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 164 PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES		1.590,75
12/12/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	PAGAMENTO DUP. REF. NF 148590 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	1.108,42	
			TRANSPORTE	12.692,16	11.583,74

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0062
 Número de Anexo: 0002
 FOLHA 809
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	TRANSPORTE PAGAMENTO DUP. REF. NF 148590 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	12.692,16	11.583,74
12/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 17277 BAKOF PLASTICOS LTDA	1.119,20	1.108,42
12/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 17277 BAKOF PLASTICOS LTDA		1.119,20
12/12/2022	2.1.3.01.001	KONTO CONTABILIDADE EIRELI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 11031 KONTO CONTABILIDADE EIRELI	350,00	
12/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 11031 KONTO CONTABILIDADE EIRELI		350,00
12/12/2022	2.1.3.01.001	J.A. HELFER - ME	PAGAMENTO DUP. REF. NF 549 J.A. HELFER - ME	135,00	
12/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 549 J.A. HELFER - ME		135,00
12/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 787800 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	46,27	
12/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 787800 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		46,27
12/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 786291 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	35,84	
12/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 786291 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		35,84
12/12/2022	2.1.3.01.001	SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 154833 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	56,00	
12/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 154833 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		56,00
12/12/2022	2.1.3.01.001	CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 13092 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA	200,00	
12/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 13092 CJ SISTEMAS SOLUCOES EM TI LTDA		200,00
12/12/2022	4.2.2.04.018	INTERNET	VALOR REF INTERNET MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	60,00	
12/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF INTERNET MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		60,00
12/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	18.634,56	
12/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		18.634,56
12/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 794088 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	66,03	
12/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 794088 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		66,03
			TOTAL DO DIA	33.395,06	33.395,06
13/12/2022	2.1.3.01.001	MERCADO SCHENA LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1950 MERCADO SCHENA LTDA	71,74	
13/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1950 MERCADO SCHENA LTDA		71,74
13/12/2022	2.1.3.01.001	PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 168101 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	680,00	
13/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 168101 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		680,00
13/12/2022	2.1.3.01.001	ZAGONEL S.A.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 314856 ZAGONEL S.A.	5.420,52	
13/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 314856 ZAGONEL S.A.		5.420,52
13/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	131,52	
13/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		131,52
13/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	186,95	
13/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		186,95
13/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 794546 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	36,06	
13/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 794546 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		36,06
13/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 794545 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	30,23	
13/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 794545 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		30,23
13/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 794541 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	34,71	
13/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 794541 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		34,71
13/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 794539 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	177,91	
			TRANSPORTE	6.769,64	6.591,73

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0063
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 805

DIÁRIO

RUBRICA
 Débito Crédito

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.769,64	6.591,73
13/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 794539 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		177,91
13/12/2022	1.1.2.01.100	11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 166 11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	231,00	
13/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 166 11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		231,00
13/12/2022	1.1.2.01.100	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 165 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-	137,00	
13/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 165 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-		137,00
13/12/2022	1.1.2.01.100	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 168 MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	1.569,50	
13/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 168 MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		1.569,50
13/12/2022	1.1.2.01.100	PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 167 PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA	305,40	
13/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 167 PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA		305,40
			TOTAL DO DIA	9.012,54	9.012,54
14/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 91085 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	5.560,13	
14/12/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 91085 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		5.560,13
14/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 492867 DISTRIBUIDORA BLUMENAU LTDA	1.364,41	
14/12/2022	2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA BLUMENAU LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 492867 DISTRIBUIDORA BLUMENAU LTDA		1.364,41
14/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17268 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	74,18	
14/12/2022	2.1.3.01.001	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17268 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP		74,18
14/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 171591 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	1.986,60	
14/12/2022	2.1.3.01.001	PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 171591 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		1.986,60
14/12/2022	2.1.3.01.001	DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1799885 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.396,70	
14/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1799885 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		2.396,70
14/12/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	PAGAMENTO DUP. REF. NF 397961 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	653,87	
14/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 397961 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC		653,87
14/12/2022	2.1.3.01.001	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 17215 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	226,12	
14/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 17215 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP		226,12
14/12/2022	2.1.3.01.001	DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1785218 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.023,50	
14/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1785218 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		4.023,50
14/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 795019 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	33,16	
14/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 795019 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		33,16
14/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 2384721 BLUMENAU - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	92,50	
14/12/2022	2.1.3.01.001	SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 2384721 BLUMENAU - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		92,50
14/12/2022	1.1.2.01.100	PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 169 PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS	728,80	
			TRANSPORTE	17.139,97	16.411,17

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0064
 Número livro: 0002
 SEMAD - ANA JATUBA
 FOLHA 806
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 169 PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS	17.139,97	16.411,17 728,80
			TOTAL DO DIA	17.139,97	17.139,97
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 174 MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL	954,00	
15/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 174 MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL		954,00
15/12/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	PAGAMENTO DUP. REF. NF 149290 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	1.100,22	
15/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 149290 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		1.100,22
15/12/2022	2.1.3.01.001	COOPEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 24372 COOPEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	140,00	
15/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 24372 COOPEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		140,00
15/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	13.553,75	
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		13.553,75
15/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	10.481,94	
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		10.481,94
15/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	19.180,11	
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		19.180,11
15/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	35.610,39	
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		35.610,39
15/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 795250 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	32,34	
15/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 795250 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		32,34
15/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 795249 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	57,66	
15/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 795249 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		57,66
15/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 155930 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	134,50	
15/12/2022	2.1.3.01.001	SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 155930 CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		134,50
15/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 795252 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	260,25	
15/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 795252 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		260,25
15/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 795251 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	56,44	
15/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 795251 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		56,44
15/12/2022	1.1.2.01.100	36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 173 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	418,40	
15/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 173 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO		418,40
15/12/2022	1.1.2.01.100	COMANDO DA MARINHA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 171 COMANDO DA MARINHA	86,34	
15/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 171 COMANDO DA MARINHA		86,34
15/12/2022	1.1.2.01.100	COMANDO DA MARINHA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 171 COMANDO DA MARINHA	1.631,96	
15/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 171 COMANDO DA MARINHA		1.631,96
15/12/2022	1.1.2.01.100	COMANDO DA MARINHA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 172 COMANDO DA MARINHA	462,00	
15/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 172 COMANDO DA MARINHA		462,00
15/12/2022	1.1.2.01.100	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 170 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENICA E TECNOLOGIA DE ALAGO	1.062,70	
15/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 170 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENICA E TECNOLOGIA DE ALAGO		1.062,70
15/12/2022	1.1.2.01.100	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 175 UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	5.017,80	
15/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 175 UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		5.017,80
15/12/2022	1.1.2.01.100	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 175 UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	15.971,20	
			TRANSPORTE	106.212,00	90.240,80

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0065
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 801

RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 175 UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	106.212,00	90.240,80 15.971,20
			TOTAL DO DIA	106.212,00	106.212,00
16/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 32286 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	4.587,00	
16/12/2022	2.1.3.01.001	UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 32286 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.		4.587,00
16/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 14544 BAKOF PLASTICOS LTDA	1.375,00	
16/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 14544 BAKOF PLASTICOS LTDA		1.375,00
16/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 101467 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	1.845,65	
16/12/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 101467 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		1.845,65
16/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 171772 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	5.208,93	
16/12/2022	2.1.3.01.001	PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 171772 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		5.208,93
16/12/2022	2.1.3.01.001	FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65721 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP	667,00	
16/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 65721 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA - EPP		667,00
16/12/2022	2.1.3.01.001	UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 32067 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	468,80	
16/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 32067 UNIFORTTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.		468,80
16/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 14110 BAKOF PLASTICOS LTDA	1.227,10	
16/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 14110 BAKOF PLASTICOS LTDA		1.227,10
16/12/2022	2.1.3.01.001	METALURGICA COROA LTDA - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 4362 METALURGICA COROA LTDA - EPP	1.424,80	
16/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 4362 METALURGICA COROA LTDA - EPP		1.424,80
16/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 13930 BAKOF PLASTICOS LTDA	1.226,00	
16/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 13930 BAKOF PLASTICOS LTDA		1.226,00
16/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	995,90	
16/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		995,90
16/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	827,52	
16/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		827,52
16/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 795767 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	174,66	
16/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 795767 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		174,66
16/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 795766 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	34,10	
16/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 795766 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		34,10
16/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 795765 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	42,91	
16/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 795765 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		42,91
16/12/2022	1.1.2.01.100	30 BTALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 176 30 BTALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	951,98	
16/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 176 30 BTALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		951,98
16/12/2022	1.1.2.01.100	MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 177 MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	186,65	
16/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 177 MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA		186,65
16/12/2022	1.1.2.01.100	MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 177 MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	825,50	
16/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 177 MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA		825,50
			TRANSPORTE	22.069,50	22.069,50

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0066
 Número livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 808
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.069,50	22.069,50
16/12/2022	1.1.2.01.100	MUNICIPIO DE UBERLANDIA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 180 MUNICIPIO DE UBERLANDIA	1.863,55	
16/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 180 MUNICIPIO DE UBERLANDIA		1.863,55
16/12/2022	1.1.2.01.100	VIGESIMO QUINTO BATACHAO DE CACADORES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 178 VIGESIMO QUINTO BATACHAO DE CACADORES	137,25	
16/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 178 VIGESIMO QUINTO BATACHAO DE CACADORES		137,25
			TOTAL DO DIA	24.070,30	24.070,30
19/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 512527 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	2.657,90	
19/12/2022	2.1.3.01.001	BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 512527 BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		2.657,90
19/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 273412 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	1.416,00	
19/12/2022	2.1.3.01.001	IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 273412 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU		1.416,00
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 184 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	1.758,00	
19/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 184 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL		1.758,00
19/12/2022	2.1.3.01.001	DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1777225 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.573,25	
19/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1777225 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		5.573,25
19/12/2022	2.1.3.01.001	SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 78754 JOINVILLE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	118,00	
19/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 78754 JOINVILLE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		118,00
19/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 788777 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	335,67	
19/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 788777 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		335,67
19/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 790322 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	152,36	
19/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 790322 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		152,36
19/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 790960 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	34,82	
19/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 790960 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		34,82
19/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 790958 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	30,17	
19/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 790958 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		30,17
19/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 790957 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	51,55	
19/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 790957 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		51,55
19/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 790956 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	35,58	
19/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 790956 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		35,58
19/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 790955 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	33,70	
19/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 790955 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		33,70
19/12/2022	2.1.3.01.001	ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	PAGAMENTO DUP. REF. NF 44210582 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME	3.855,60	
19/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 44210582 ERVAL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI - ME		3.855,60
19/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	198,00	
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		198,00
19/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	120,36	
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		120,36
19/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 796243 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	99,14	
			TRANSPORTE	16.470,10	16.370,96

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0067
 Número livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 809
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	TRANSPORTE	16.470,10	16.370,96
			AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 796243 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		99,14
19/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 796242 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	32,39	
19/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 796242 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		32,39
19/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 796241 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	73,54	
19/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 796241 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		73,54
19/12/2022	1.1.2.01.100	HOSPITAL DE GUARNIACAO DE PORTO VELHO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 181 HOSPITAL DE GUARNIACAO DE PORTO VELHO	406,89	
19/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 181 HOSPITAL DE GUARNIACAO DE PORTO VELHO		406,89
19/12/2022	1.1.2.01.100	SECRETARIA DA SAUDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 182 SECRETARIA DA SAUDE	504,60	
19/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 182 SECRETARIA DA SAUDE		504,60
			TOTAL DO DIA	17.487,52	17.487,52
20/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 434488 BAKOF PLASTICOS LTDA	6.914,50	
20/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 434488 BAKOF PLASTICOS LTDA		6.914,50
20/12/2022	2.1.3.01.001	PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 68128 PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA	2.657,76	
20/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 68128 PINCEIS COMPEL IND. E COM. LTDA		2.657,76
20/12/2022	2.1.3.01.001	IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 101467 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP	1.845,65	
20/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 101467 IND. COM. E EXP. DE METAIS PEVILON EIRELI - EPP		1.845,65
20/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 13º 12/2022	169,31	
20/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 13º 12/2022		169,31
20/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 11/2022	426,28	
20/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 11/2022		426,28
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2022 THIAGO MEYER	393,75	
20/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2022 THIAGO MEYER		393,75
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2022 TANIA MARIA WEIS VARGAS	720,27	
20/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2022 TANIA MARIA WEIS VARGAS		720,27
20/12/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 11/2022	29,03	
20/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO IRRF 11/2022		29,03
20/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN DE 11/2022	13.296,68	
20/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO SIMPLESN DE 11/2022		13.296,68
20/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	33.059,60	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		33.059,60
20/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	2.358,35	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		2.358,35
20/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	2.000,00	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		2.000,00
20/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	499,80	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		499,80
20/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	748,80	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		748,80
20/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	14.794,97	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		14.794,97
20/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	600,70	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		600,70
20/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 796750 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	216,79	
20/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 796750 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		216,79
			TRANSPORTE	80.732,24	80.732,24

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0068
 Número livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 810
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	80.732,24	80.732,24
20/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 796748 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	31,56	
20/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 796748 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		31,56
20/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 796747 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	77,39	
20/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 796747 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		77,39
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	169,31	
20/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		169,31
20/12/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	2.208,33	
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		2.208,33
20/12/2022	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	102,66	
20/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		102,66
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	925,00	
20/12/2022	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		925,00
20/12/2022	1.2.3.03.002	COTA CAPITAL SICREDI	RECEBIMENTO JUROS AO CAPITAL	16,95	
20/12/2022	3.1.3.01.002	JUROS	RECEBIMENTO JUROS AO CAPITAL		16,95
20/12/2022	1.1.2.01.100	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 187 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO	2.840,92	
20/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 187 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO		2.840,92
20/12/2022	1.1.2.01.100	MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 185 MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	2.713,50	
20/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 185 MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		2.713,50
20/12/2022	1.1.2.01.100	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 186 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO	3.516,00	
20/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 186 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO		3.516,00
			TOTAL DO DIA	93.333,86	93.333,86
21/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 273863 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	5.947,20	
21/12/2022	2.1.3.01.001	IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 273863 IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRU		5.947,20
21/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 402741 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	1.321,05	
21/12/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 402741 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC		1.321,05
21/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1800050 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.562,90	
21/12/2022	2.1.3.01.001	DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1800050 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1.562,90
21/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 437223 BAKOF PLASTICOS LTDA	4.394,00	
21/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 437223 BAKOF PLASTICOS LTDA		4.394,00
21/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 437187 BAKOF PLASTICOS LTDA	11.247,40	
21/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 437187 BAKOF PLASTICOS LTDA		11.247,40
21/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1799885 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.396,70	
21/12/2022	2.1.3.01.001	DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1799885 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		2.396,70
21/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	323,80	
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		323,80
			TRANSPORTE	27.193,05	27.193,05

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0069
 Número livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 811
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	TRANSPORTE	27.193,05	27.193,05
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED	15.850,00	15.850,00
21/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	7.942,95	7.942,95
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED	5.116,95	5.116,95
21/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	6.766,80	6.766,80
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED	1.488,74	1.488,74
21/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	14.604,05	14.604,05
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED	7.515,35	7.515,35
21/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	5.724,99	5.724,99
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED	4.830,00	4.830,00
21/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	34,97	34,97
21/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 797079 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		34,97
21/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 797078 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	34,79	34,79
21/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 797078 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		34,79
21/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 797071 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	31,22	31,22
21/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 797071 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		31,22
21/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 797070 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	30,07	30,07
21/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 797070 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		30,07
21/12/2022	1.1.2.01.100	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 189 BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.261,50	1.261,50
21/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 189 BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		1.261,50
21/12/2022	1.1.2.01.100	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 190 BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.286,73	1.286,73
21/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 190 BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		1.286,73
21/12/2022	1.1.2.01.100	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 191 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-	158,94	158,94
21/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 191 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-		158,94
21/12/2022	1.1.2.01.100	MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 193 MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL	7.950,17	7.950,17
21/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 193 MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL		7.950,17
21/12/2022	1.1.2.01.100	MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 194 MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL	7.902,00	7.902,00
21/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 194 MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL		7.902,00
21/12/2022	1.1.2.01.100	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 188 MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	377,38	377,38
21/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 188 MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL		377,38
21/12/2022	1.1.2.01.100	MUNICIPIO DE SANTO ANGELO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 195 MUNICIPIO DE SANTO ANGELO	7.253,33	7.253,33
21/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 195 MUNICIPIO DE SANTO ANGELO		7.253,33
21/12/2022	1.1.2.01.100	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 192 UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	790,23	790,23
21/12/2022	1.1.2.01.100	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 192 UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA		790,23
			TRANSPORTE	124.144,21	123.353,98

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0070
 Número livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 812
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 192 UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	124.144,21	123.353,98 790,23
			TOTAL DO DIA	124.144,21	124.144,21
22/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17278 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	34,21	
22/12/2022	2.1.3.01.001	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 17278 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP		34,21
22/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 432438 BAKOF PLASTICOS LTDA	1.131,00	
22/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 432438 BAKOF PLASTICOS LTDA		1.131,00
22/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 434679 BAKOF PLASTICOS LTDA	1.430,40	
22/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 434679 BAKOF PLASTICOS LTDA		1.430,40
22/12/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	PAGAMENTO DUP. REF. NF 47759 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	1.085,82	
22/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 47759 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		1.085,82
22	22	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	710,13
22/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		710,13
22/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	34,15	
22/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		34,15
22/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	669,68	
22/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		669,68
22/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 797609 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	47,58	
22/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 797609 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		47,58
22/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 797608 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1.271,99	
22/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 797608 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		1.271,99
22/12/2022	1.1.2.01.100	COMANDO DA MARINHA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 198 COMANDO DA MARINHA	824,22	
22/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 198 COMANDO DA MARINHA		824,22
22/12/2022	1.1.2.01.100	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 197 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO	605,70	
22/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 197 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO		605,70
22	22	1.1.2.01.100	MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 196 MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO	22.710,50
22/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 196 MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO		22.710,50
			TOTAL DO DIA	30.555,38	30.555,38
23/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 432522 BAKOF PLASTICOS LTDA	3.996,00	
23/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 432522 BAKOF PLASTICOS LTDA		3.996,00
23/12/2022	2.1.3.01.001	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	PAGAMENTO DUP. REF. NF 154347 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	594,00	
23/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 154347 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		594,00
23/12/2022	2.1.3.01.001	PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 168633 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	575,00	
23/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 168633 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		575,00
23/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 17385 BAKOF PLASTICOS LTDA	1.350,00	
23/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 17385 BAKOF PLASTICOS LTDA		1.350,00
23/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 17396 BAKOF PLASTICOS LTDA	6.455,00	
23/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 17396 BAKOF PLASTICOS LTDA		6.455,00
23/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	26.720,94	
23/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		26.720,94
			TRANSPORTE	39.690,94	39.690,94

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0071
 Número livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 813
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/12/2022	2.1.3.01.001	MAGAZINE LUIZA S/A	TRANSPORTE PAGAMENTO DUP. REF. NF 172745 MAGAZINE LUIZA S/A	39.690,94 2.599,99	39.690,94
23/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 172745 MAGAZINE LUIZA S/A		2.599,99
23/12/2022	1.1.2.01.100	3 BATALHAO DE SUPRIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 199 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO	1.679,92	
23/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 199 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO		1.679,92
23/12/2022	1.1.2.01.100	COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 200 COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	1.080,00	
23/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 200 COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA		1.080,00
			TOTAL DO DIA	45.050,85	45.050,85
24/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 791482 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	33,93	
24/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 791482 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		33,93
24/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 792217 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	52,63	
24/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 792217 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		52,63
24/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 792643 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	33,56	
24/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 792643 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		33,56
24/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 792635 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	80,38	
24/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 792635 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		80,38
24/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 792634 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	34,34	
24/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 792634 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		34,34
24/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 792633 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	156,72	
24/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 792633 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		156,72
24/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 792645 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	30,94	
24/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 792645 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		30,94
24/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 793209 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	52,83	
24/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 793209 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		52,83
24/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 793207 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	54,55	
24/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 793207 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		54,55
24/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 793205 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	56,88	
24/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 793205 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		56,88
			TOTAL DO DIA	586,76	586,76
25/12/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 178843 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	60,00	
25/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DUP. REF. NF 178843 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		60,00
25/12/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 3361181 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	30,00	
25/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DUP. REF. NF 3361181 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		30,00
25/12/2022	2.1.3.01.001	MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2153976 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	40,20	
25/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DUP. REF. NF 2153976 MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		40,20
			TOTAL DO DIA	130,20	130,20
26/12/2022	2.1.3.01.001	ZAGONEL S.A.	PAGAMENTO DUP. REF. NF 314598 ZAGONEL S.A.	8.604,00	
26/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 314598 ZAGONEL S.A.		8.604,00
			TRANSPORTE	8.604,00	8.604,00

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0072
 Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 814
 RÚBRICA

DÍÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.604,00	8.604,00
26/12/2022	2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA BLUMENAU LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 492867 DISTRIBUIDORA BLUMENAU LTDA	1.364,41	
26/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 492867 DISTRIBUIDORA BLUMENAU LTDA		1.364,41
26/12/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1707323 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - CWB	752,72	
26/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 1707323 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - CWB		752,72
26/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 435071 BAKOF PLASTICOS LTDA	3.714,00	
26/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 435071 BAKOF PLASTICOS LTDA		3.714,00
26/12/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 189293 B TRANSPORTES LTDA	179,30	
26/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 189293 B TRANSPORTES LTDA		179,30
26/12/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 189292 B TRANSPORTES LTDA	66,75	
26/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 189292 B TRANSPORTES LTDA		66,75
26/12/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 189285 B TRANSPORTES LTDA	211,80	
26/ 2	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 189285 B TRANSPORTES LTDA		211,80
26/12/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 189284 B TRANSPORTES LTDA	362,75	
26/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 189284 B TRANSPORTES LTDA		362,75
26/12/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 189282 B TRANSPORTES LTDA	60,00	
26/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 189282 B TRANSPORTES LTDA		60,00
26/12/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 189276 B TRANSPORTES LTDA	69,41	
26/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 189276 B TRANSPORTES LTDA		69,41
26/12/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 189669 B TRANSPORTES LTDA	224,45	
26/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 189669 B TRANSPORTES LTDA		224,45
26/12/2022	2.1.3.01.001	B TRANSPORTES LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 190088 B TRANSPORTES LTDA	153,50	
26/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 190088 B TRANSPORTES LTDA		153,50
26/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 8650808 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	53,97	
26/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 8650808 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		53,97
26/ 2	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	1.781,95	
26/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		1.781,95
26/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	567,11	
26/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		567,11
26/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	2.326,30	
26/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		2.326,30
26/12/2022	4.2.2.04.018	INTERNET	VALOR REF INTERNET MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	70,20	
26/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF INTERNET MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		70,20
26/12/2022	4.2.2.01.013	VALE ALIMENTAÇÃO	VALOR REF VALE ALIMENTAÇÃO ALELO	400,00	
26/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF VALE ALIMENTAÇÃO ALELO		400,00
26/12/2022	4.2.2.04.003	TELEFONE	VALOR REF TELEFONIA MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	60,00	
26/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TELEFONIA MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		60,00
26/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	954,00	
26/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		954,00
26/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798043 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	677,39	
26/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798043 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		677,39
26/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798042 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	36,40	
26/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798042 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		36,40
			TRANSPORTE	22.690,41	22.690,41

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0073
 Número Livro: 0002
 SENAD - ANAJATUBA
 FOLHA 815
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	TRANSPORTE AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798041 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	22.690,41 55,43	22.690,41
26/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798041 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		55,43
26/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798040 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	31,09	
26/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798040 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		31,09
26/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798039 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	27,31	
26/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798039 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		27,31
26/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798038 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	32,65	
26/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798038 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		32,65
26/12/2022	1.1.2.01.100	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 202 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	10.296,00	
26/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 202 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS		10.296,00
26/12/2022	1.1.2.01.100	MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 203 MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL	122,44	
26/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 203 MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL		122,44
26/12/2022	1.1.2.01.100	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 201 UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	149,20	
26/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 201 UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA		149,20
			TOTAL DO DIA	33.404,53	33.404,53
27/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	71,96	
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		71,96
27/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798361 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	32,05	
27/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798361 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		32,05
27/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798360 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	32,17	
27/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798360 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		32,17
27/12/2022	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CONF. NF. Nº 172745 MAGAZINE LUIZA S/A	2.599,99	
27/12/2022	2.1.3.01.001	MAGAZINE LUIZA S/A	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CONF. NF. Nº 172745 MAGAZINE LUIZA S/A		2.599,99
27/12/2022	1.1.2.01.100	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 205 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-	705,80	
27/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 205 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-		705,80
27/12/2022	1.1.2.01.100	MUNICIPIO DE CASCAVEL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 204 MUNICIPIO DE CASCAVEL	729,65	
27/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 204 MUNICIPIO DE CASCAVEL		729,65
			TOTAL DO DIA	4.171,62	4.171,62
28/12/2022	2.1.3.01.001	PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 170545 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	538,92	
28/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 170545 PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		538,92
28/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 435121 BAKOF PLASTICOS LTDA	1.330,00	
28/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 435121 BAKOF PLASTICOS LTDA		1.330,00
28/12/2022	2.1.3.01.001	BAKOF PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 17410 BAKOF PLASTICOS LTDA	6.834,90	
28/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 17410 BAKOF PLASTICOS LTDA		6.834,90
28/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	927,15	
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		927,15
28/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	104,00	
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		104,00
28/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	1.617,25	
			TRANSPORTE	11.352,22	9.734,97

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0074
 Número livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 816
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.352,22	9.734,97
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		1.617,25
28/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	312,00	
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		312,00
28/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	208,00	
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		208,00
28/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	312,00	
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		312,00
28/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	94,08	
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		94,08
28/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	1.758,00	
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		1.758,00
28/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798686 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	38,57	
28/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798686 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		38,57
28/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798685 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	65,44	
28/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798685 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		65,44
28/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798684 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	32,06	
28/12/2022	2.1.3.01.001	TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	AQUISIÇÃO CONF. NF. Nº 798684 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		32,06
28/12/2022	1.1.2.01.100	FUNDAÇÃO ESC TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 206 FUNDAÇÃO ESC TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	6.979,60	
28/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 206 FUNDAÇÃO ESC TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA		6.979,60
28/12/2022	1.1.2.01.100	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 208 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-	375,80	
28/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 208 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-		375,80
28/12/2022	1.1.2.01.100	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 209 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-	30,80	
28/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 209 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-		30,80
28/12/2022	1.1.2.01.100	SECRETARIA DA SAUDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 207 SECRETARIA DA SAUDE	2.316,60	
28/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 207 SECRETARIA DA SAUDE		2.316,60
			TOTAL DO DIA	23.875,17	23.875,17
29/12/2022	2.1.3.01.001	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	PAGAMENTO DUP. REF. NF 399828 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	670,69	
29/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 399828 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC		670,69
29/12/2022	2.1.3.01.001	ZANOTELLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	PAGAMENTO DUP. REF. NF 463924 ZANOTELLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	170,00	
29/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 463924 ZANOTELLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		170,00
29/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	5.353,50	
29/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		5.353,50
29/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	527,50	
29/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		527,50
			TOTAL DO DIA	6.721,69	6.721,69
30/12/2022	3.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 211 RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	5.092,00	
30/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 211 RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA		5.092,00
30/12/2022	2.1.3.01.001	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 17257 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	26,20	
30/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 17257 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP		26,20
30/12/2022	2.1.3.01.001	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 17268 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	74,18	
			TRANSPORTE	5.192,38	5.118,20

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0075
 Número livro: 0002
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 817
 RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	TRANSPORTE PAGAMENTO DUP. REF. NF 17268 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	5.192,38	5.118,20
30/12/2022	2.1.3.01.001	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	PAGAMENTO DUP. REF. NF 17278 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	34,21	74,18
30/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	PAGAMENTO DUP. REF. NF 17278 LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP		34,21
30/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	1.199,49	
30/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		1.199,49
30/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	1.590,75	
30/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		1.590,75
30/12/2022	1.1.1.02.004	SICREDI	VALOR REF TED	196,50	
30/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF TED		196,50
30/12/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022	4.340,12	
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022		4.340,12
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2022	45,65	
30/12/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2022		45,65
30/12/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2022	1.212,00	
30/12/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2022		1.212,00
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	353,79	
30/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		353,79
30/12/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	343,54	
30/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		343,54
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022	31,67	
30/12/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022		31,67
30/12/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	2,91	
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		2,91
30/12/2022	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	0,23	
30/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		0,23
30/12/2022	4.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 12/2022	481,65	
30/12/2022	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 12/2022		481,65
30/12/2022	4.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2022	38,53	
30/12/2022	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2022		38,53
30/12/2022	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	361,24	
30/12/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		361,24
30/12/2022	4.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	28,89	
30/12/2022	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		28,89
30/12/2022	1.1.2.01.100	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 210 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA	646,90	
30/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 210 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA		646,90
30/12/2022	1.1.2.01.100	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 212 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	5.092,00	
30/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 212 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		5.092,00
			TOTAL DO DIA	21.192,45	21.192,45
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF COMPENSAÇÃO LUCROS/PREJUÍZOS 2022	5.697,34	
31/12/2022	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	VALOR REF COMPENSAÇÃO LUCROS/PREJUÍZOS 2022		5.697,34
31/12/2022	4.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REFESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		63.996,01
31/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	63.996,01	
31/12/2022	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	57,50	
31/12/2022	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		57,50
31/12/2022	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	51,37	
			TRANSPORTE	69.802,22	69.750,85

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	TRANSPORTE DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	69.802,22	69.750,85 51,37
31/12/2022	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. 12/2022	16.663,19	
31/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES REF. 12/2022		16.663,19
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	480,00	
31/12/2022	4.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		480,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	13.416,21	
31/12/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		13.416,21
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	21.981,26	
31/12/2022	4.2.1.06.001	ALUGUÉIS	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		21.981,26
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	1.049,00	
31/12/2022	4.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		1.049,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	26.097,80	
31/12/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		26.097,80
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	14.544,00	
31/12/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		14.544,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	2.211,24	
31/12/2022	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		2.211,24
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	2.948,32	
31/12/2022	4.2.2.01.005	FÉRIAS	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		2.948,32
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	2.431,75	
31/12/2022	4.2.2.01.007	FGTS	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		2.431,75
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	1.137,27	
31/12/2022	4.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		1.137,27
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	524,20	
31/12/2022	4.2.2.04.003	TELEFONE	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		524,20
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	1.435,41	
31/12/2022	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		1.435,41
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	4.375,00	
31/12/2022	4.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		4.375,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	611,68	
31/12/2022	4.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		611,68
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	28,90	
31/12/2022	4.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		28,90
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	3,00	
31/12/2022	4.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		3,00
31/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	805.401,97	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		805.401,97
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	36.734,75	
			TRANSPORTE	1.021.877,17	985.142,42

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0077
Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 819
RÚBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	3.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	1.021.877,17	985.142,42
31/12/2022	3.1.3.01.002	JUROS	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	16,95	36.734,75
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		16,95
31/12/2022	3.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	1.305,08	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		1.305,08
31/12/2022	3.1.5.01.004	DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	18,47	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		18,47
31/12/2022	4.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	63.996,01	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		63.996,01
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	40.432,62	
31/12/2022	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		40.432,62
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	286,00	
31/12/2022	4.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		286,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	575.776,58	
31/12/2022	4.1.7.01.003	COMPRAS A PRAZO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		575.776,58
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	1.749,36	
31/12/2022	4.2.1.06.008	ALVARA MUNICIPAL	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		1.749,36
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	3.331,00	
31/12/2022	4.2.2.04.016	DESPESAS COM INFORMATICA	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		3.331,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	356,50	
31/12/2022	4.2.2.04.017	MATERIAIS AUXILIARES	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		356,50
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	3.200,00	
31/12/2022	4.2.2.01.013	VALE ALIMENTAÇÃO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		3.200,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	712,14	
31/12/2022	4.2.2.04.018	INTERNET	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		712,14
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	134,33	
31/12/2022	4.2.1.06.011	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		134,33
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	114.750,16	
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		114.750,16
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022	114.750,16	
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 2022		114.750,16
			TOTAL DO DIA	1.942.692,53	1.942.692,53
			TOTAL DO MÊS	2.837.869,54	2.837.869,54

ANDREIA FOLLE SPONCHIADO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 900.689.800-78

ASDIR ELTON KRATZ
Contador CRC 1-SC-022166/O-1
CPF: 779.810.499-20

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	46.402,66D	1.546.104,22	1.126.478,53	466.028,35D
2	ATIVO CIRCULANTE	46.302,66D	1.529.823,33	1.125.866,85	450.259,14D
3	DISPONÍVEL	46.302,66D	1.289.888,12	1.120.169,25	216.021,53D
4	CAIXA	632,66D	643.997,72	641.723,13	2.907,25D
5	CAIXA GERAL	632,66D	643.997,72	641.723,13	2.907,25D
7	BANCOS COM MOVIMENTO	45.670,00D	645.890,40	478.446,12	213.114,28D
528	SICREDI	45.670,00D	645.890,40	478.446,12	213.114,28D
12	CLIENTES	0,00	170.241,60	0,00	170.241,60D
13	DUPPLICATAS A RECEBER	0,00	170.241,60	0,00	170.241,60D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	5.697,60	5.697,60	0,00
23	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	4.772,60	4.772,60	0,00
1154	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	4.772,60	4.772,60	0,00
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	925,00	925,00	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	925,00	925,00	0,00
53	ESTOQUE	0,00	63.996,01	0,00	63.996,01D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	63.996,01	0,00	63.996,01D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	63.996,01	0,00	63.996,01D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	100,00D	16.280,89	611,68	15.769,21D
---	INVESTIMENTOS	100,00D	1.035,42	0,00	1.135,42D
---	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	100,00D	1.035,42	0,00	1.135,42D
---	COTA CAPITAL SICREDI	100,00D	1.035,42	0,00	1.135,42D
111	IMOBILIZADO	0,00	15.245,47	611,68	14.633,79D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00D
118	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	8.345,47	0,00	8.345,47D
119	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	8.345,47	0,00	8.345,47D
125	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	0,00	0,00	611,68	611,68C
127	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	310,80C	310,80C
128	(-) DEPRECIACÕES DE MAQUINAS, EQUIP. FER.	0,00	0,00	300,88C	300,88C
149	PASSIVO	46.402,66C	595.360,29	900.235,82	351.278,19C
150	PASSIVO CIRCULANTE	1.100,00C	474.912,79	730.788,32	256.975,53C
164	FORNECEDORES	0,00	404.342,98	635.486,30	231.143,32C
165	FORNECEDORES	0,00	404.342,98	635.486,30	231.143,32C
169	ORBITAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	23.885,55	40.609,44	16.723,89C
170	IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	23.885,55	40.609,44	16.723,89C
178	IRRF A RECOLHER	0,00	116,12	176,82	60,70C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	23.769,43	40.432,62	16.663,19C
185	ORBITAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.100,00C	46.684,26	54.692,58	9.108,32C
186	ORBITAÇÕES COM O PESSOAL	1.100,00C	39.799,77	43.823,69	5.123,92C
	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	25.367,77	29.911,92C	3.911,92C
	PRO-LABORE A PAGAR	1.100,00C	14.432,00	14.584,00	1.212,00C
190	ORBITAÇÕES SOCIAIS	0,00	4.496,36	5.296,58	800,22C
191	INSS A RECOLHER	0,00	2.746,90	3.100,69	353,79C
192	FGTS A RECOLHER	0,00	1.749,46	2.195,89	446,43C
193	PROVISÕES	0,00	2.388,13	5.572,31	3.184,18C
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	0,00	2.948,32C	2.948,32C
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	2.211,24	2.211,24	0,00
198	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	0,00	235,86	235,86C
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	176,89	176,89	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.302,66C	120.447,50	169.447,50	94.302,66C
243	CAPITAL SOCIAL	51.000,00C	0,00	49.000,00	100.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
246	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	49.000,00D	0,00	49.000,00	0,00
247	CAPITAL A INTEGRALIZAR	49.000,00D	0,00	49.000,00	0,00
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.697,34D	120.447,50	120.447,50	5.697,34D
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.697,34D	120.447,50	120.447,50	5.697,34D
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	5.697,34	114.750,16	109.052,82C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.697,34D	0,00	5.697,34	0,00
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	114.750,16	0,00	114.750,16D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	77.167,37	806.742,47	729.575,10C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	77.167,37	806.742,47	729.575,10C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	805.401,97	805.401,97C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	805.401,97	805.401,97C
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	805.401,97	805.401,97C

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 43.892.634/0001-09
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0079
Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA

BALANCETE

FOLHA 82

RUBRICA

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	77.167,37	0,00	77.167,37D
414	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	36.734,75	0,00	36.734,75D
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	36.734,75	0,00	36.734,75D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	40.432,62	0,00	40.432,62D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	40.432,62	0,00	40.432,62D
430	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.322,03	1.322,03C
431	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.322,03	1.322,03C
433	JUROS	0,00	0,00	16,95	16,95C
434	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	1.305,08	1.305,08C
442	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	18,47	18,47C
443	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	18,47	18,47C
447	DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS	0,00	0,00	18,47	18,47C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	679.008,11	64.183,17	614.824,94D
500	CUSTOS	0,00	575.776,58	63.996,01	511.780,57D
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	575.776,58	63.996,01	511.780,57D
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	575.776,58	63.996,01	511.780,57D
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00	63.996,01C	63.996,01C
656	COMPRAS A PRAZO	0,00	575.776,58	0,00	575.776,58D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	103.231,53	187,16	103.044,37D
311	DESPESAS COM VENDAS	0,00	38.951,67	141,51	38.810,16D
312	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	480,00	0,00	480,00D
311	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	13.557,72	141,51	13.416,21D
312	FRETES E CARRETOS	0,00	13.557,72	141,51	13.416,21D
319	DESPESAS GERAIS	0,00	24.913,95	0,00	24.913,95D
320	ALUGUÉIS	0,00	21.981,26	0,00	21.981,26D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	1.049,00	0,00	1.049,00D
673	ALVARÁ MUNICIPAL	0,00	1.749,36	0,00	1.749,36D
1155	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	134,33	0,00	134,33D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	64.279,86	45,65	64.234,21D
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	51.764,76	45,65	51.719,11D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	26.143,45	45,65	26.097,80D
332	PRÓ-LABORE	0,00	14.544,00	0,00	14.544,00D
334	13º SALÁRIO	0,00	2.211,24	0,00	2.211,24D
335	FÉRIAS	0,00	2.948,32	0,00	2.948,32D
337	FGTS	0,00	2.431,75	0,00	2.431,75D
521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	286,00	0,00	286,00D
847	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.137,27	0,00	1.137,27D
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.137,27	0,00	1.137,27D
359	DESPESAS GERAIS	0,00	11.345,93	0,00	11.345,93D
361	TELEFONE	0,00	524,20	0,00	524,20D
361	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	1.435,41	0,00	1.435,41D
363	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	4.375,00	0,00	4.375,00D
691	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	611,68	0,00	611,68D
727	DESPESAS COM INFORMÁTICA	0,00	3.331,00	0,00	3.331,00D
926	MATERIAIS AUXILIARES	0,00	356,50	0,00	356,50D
926	INTERNET	0,00	712,14	0,00	712,14D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	31,90	0,00	31,90D
372	JUROS DE MORA	0,00	28,90	0,00	28,90D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	3,00	0,00	3,00D

ANDREIA FOLLE SPONCHIADO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 900.689.800-78

ASDIR ELTON KRATZ
Contador CRC 1-SC-022166/O-1
CPF: 779.810.499-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	466.028,35D	46.402,66D
DISPONÍVEL	216.021,53D	46.302,66D
CAIXA	2.907,25D	632,66D
CAIXA GERAL	2.907,25D	632,66D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	213.114,28D	45.670,00D
SICREDI	213.114,28D	45.670,00D
CLIENTES	170.241,60D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	170.241,60D	0,00
ESTOQUE	63.996,01D	0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	63.996,01D	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	63.996,01D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.769,21D	100,00D
INVESTIMENTOS	1.135,42D	100,00D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.135,42D	100,00D
COTA CAPITAL SICREDI	1.135,42D	100,00D
IMOBILIZADO	14.633,79D	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.900,00D	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.900,00D	0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8.345,47D	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.345,47D	0,00
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	611,68C	0,00
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	310,80C	0,00
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	300,88C	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 823

Descrição

2022 RÚBRICA 2021

	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	466.028,35C	46.402,66C
PASSIVO CIRCULANTE	256.975,53C	1.100,00C
FORNECEDORES	231.143,32C	0,00
FORNECEDORES	231.143,32C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.723,89C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	16.723,89C	0,00
IRRF A RECOLHER	60,70C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	16.663,19C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.108,32C	1.100,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.123,92C	1.100,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.911,92C	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.212,00C	1.100,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	800,22C	0,00
INSS A RECOLHER	353,79C	0,00
FGTS A RECOLHER	446,43C	0,00
PROVISÕES	3.184,18C	0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.948,32C	0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	235,86C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	209.052,82C	45.302,66C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	51.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	49.000,00D
CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	49.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	109.052,82C	5.697,34D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	109.052,82C	5.697,34D
LUCROS ACUMULADOS	109.052,82C	0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	5.697,34D

ANDREIA FOLLE SPONCHIADO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 900.689.800-78

ASDIR ELTON KRATZ
Contador CRC 1-SC-022166/O-1
CPF: 779.810.499-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	805.401,97	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	805.401,97	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS	(77.167,37)	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(77.167,37)	0,00
RECEITA LÍQUIDA	728.234,60	0,00
CUSTO DE MERCADORIA/PRODUTOS/SERVIÇOS	(511.780,57)	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(511.780,57)	0,00
LUCRO BRUTO	216.454,03	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(103.012,47)	(5.697,34)
DESPESAS COM VENDAS	(38.810,16)	(2.447,34)
DESPESAS COM PESSOAL	(480,00)	0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	(380,00)
DESPESAS COM ENTREGA	(13.416,21)	0,00
DESPESAS GERAIS	(24.913,95)	(2.067,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(64.202,31)	(3.250,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(51.719,11)	(2.200,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(1.137,27)	0,00
DESPESAS GERAIS	(11.345,93)	(1.050,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	18,47	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	18,47	0,00
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	113.460,03	(5.697,34)
RESULTADO FINANCEIRO	1.290,13	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	1.322,03	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(31,90)	0,00
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	114.750,16	(5.697,34)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	114.750,16	(5.697,34)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	114.750,16	(5.697,34)

ANDREIA FOLLE SPONCHIADO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 900.689.800-78

ASDIR ELTON KRATZ
Contador CRC 1-SC-022166/O-1
CPF: 779.810.499-20

NOTAS EXPLICATIVAS**CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída como 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 43.892.634/0001-09, com sede no Município de PALMITOS, SC, estabelecida na RUA LAURO MULLER, 101, TERREO, CENTRO e tem como principal objetivo Comércio atacadista de materiais de construção em geral iniciou suas atividades em 13/10/2021 e seu prazo de duração é indeterminado, conforme seu documento constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de SANTA CATARINA sob número 42206811262 em 13/10/2021, tributada pelo Simples Nacional.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022, estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, nos termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalente de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	2.907,25	632,66
Banco Conta Movimento	213.114,28	45.670,00
Total	216.021,53	46.302,66

Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição, de acordo com os controles internos da entidade, e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou

Empresa: **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA**
 CNPJ: 43.892.634/0001-09

realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação. Totalizando o valor de R\$ 63.996,01.

Investimento

O investimento está registrado ao custo histórico e é constituído de participação em Cooperativa de Crédito, quando houverem sobras, são registradas diretamente no resultado do exercício.

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Conta Capital Sicredi	1.135,42	100,00
TOTAL DO INVESTIMENTO	1.135,42	100,00

Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Máquinas e Equipamentos	8.345,47	0,00
(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	(300,88)	(0,00)
Móveis e Utensílios	6.900,00	0,00
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	(310,80)	(0,00)
VALOR RESIDUAL	14.633,79	0,00

Resumo da Movimentação do Imobilizado

	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Total
Saldo Residual Anterior	0,00	0,00	0,00
Aquisições	8.345,47	6.900,00	15.245,47
Alienações/Baixas	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciações	(300,88)	(310,80)	(611,68)
Saldo Residual Atual	8.044,59	6.589,20	14.633,79
Taxa de Depreciação	10% ao ano	10% ao ano	

Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o Regime de Competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

PROVISÕES

A Entidade não tem conhecimentos de processos em andamento de natureza trabalhista, tributária e civil. As respectivas provisões para contingências, quando necessárias, são constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos para os processos cuja possibilidade de perda foi avaliada como provável.

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, distribuídas da seguinte forma

		Capital Integralizado	Capital a Integralizar	Capital Subscrito
Andreia Folle Sponchiado	100,00%	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00

ANDREIA FOLLE SPONCHIADO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF 900.689.800-78

ASDIR ELTON KRATZ
 Contador CRC 1-SC-022166/O-1
 CPF 779.810.499-20

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Inscrição: 43.892.634/0001-09

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0085

Número livro: 0002

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 827

RÚBRICA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	450.259,14 + 0,00	1,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	256.975,53 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	450.259,14	1,75
	Passivo Circulante	256.975,53	
Índice de Solvência Geral	Ativo	466.028,35	1,81
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	256.975,53 + 0,00	

ANDREIA FOLLE SPONCHIADO
SÓCIA ADMINISTRADORA
Cf 1.689.800-78

ASDIR ELTON KRATZ
Contador CRC 1-SC-022166/O-1
CPF: 779.810.499-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 828

RÚBRICA

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 86 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 86 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA LAURO MULLER, 101 - TÉRREO
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 89887000
Cidade.: PALMITOS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206811262 e arquivado em 15/10/2021.
Inscrição Estadual nº 261361716 e C.N.P.J. nº 43892634000109

PALMITOS/SC, 5 de Abril de 2023

ASDIR ELTON KRATZ
CONTADOR
C.P.F.:77981049920
R.G.:2.855.346 SSP/SC
C.R.C.:SC 022166/O-1

BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.:43892634000109

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 43892634000109	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 21/10/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261361716	NOME EMPRESARIAL BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAVE DISTRIBUIDORA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/10/2021			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA LAURO MULLER	NÚMERO 101	COMPLEMENTO TERREO:	
CEP 89887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		TELEFONE *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 21/10/2021			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 26/04/2023 16:42:37 (data e hora de Brasília).



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 50

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCICIO 2023

A MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

4254 - 4 BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

4679699 Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Atividade Secundárias

Código	Descrição
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de labora
4663000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças
4672900	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700	Comércio atacadista de material elétrico
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos

ENDEREÇO

Logradouro: Rua LAURO MULLER Número: 101
Complemento: TERREO CEP: 89887-000
Bairro: CENTRO
Distrito:
Cidade: Palmitos UF: SC

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 43.892.634/0001-09 Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 21/11/2023

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Socli Castoldi
Socli Maria Castoldi
Fiscal de Tributação/Obrss
Matricula 167601

Palmitos(SC), 25 de Janeiro de 2023.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.892.634/0001-09
Razão Social: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: BRAVE DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/05/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/01/2024
Código de Controle: 46D71EB087B5BA40

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/08/2023
Código de Controle: 2023080206555592728517

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/02/2024
Código de Controle: 396344012023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.892.634/0001-09
Razão Social: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: BRAVE DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 261361716
Inscrição Municipal: 42544

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/02/2024
Código de Controle: 230140218972349

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/09/2023
Código de Controle: CW2S5QOPKJXCKOO1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.892.634/0001-09
Razão Social: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: BRAVE DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 04/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 24/08/2023
Código de Controle: 624637



Embrapa Semiárido

 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 834
 RÚBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **Brave Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.892.634/0001-09**, estabelecida a Rua Lauro Müller, 101, Centro, Palmitos/SC, CEP: 89887-000, telefone (49) 3199-2244, e-mail licitacao@bravedistribuidora.com.br forneceu para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária os materiais descritos a seguir referentes ao Pregão nº 20/2022:

1. MATERIAIS FORNECIDOS

EMPENHO	OBJETO	QTDE	NOTA FISCAL
2022NE000970	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000L COM TAMPA	5	343

2. ATESTO

2.1 Atestamos, ainda, que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica e cumpriu integralmente o que foi definido no contrato, não havendo, até o presente momento, nada que desabone sua idoneidade técnica e competência.

Petrolina-PE, 31 de março de 2023.

MARCOS PAULO SOUZA SIQUEIRA
 Supervisor Substituto
 Setor de Patrimônio e Suprimentos
 Embrapa Semiárido



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Souza Siqueira, Supervisor Substituto**, em 10/04/2023, às 13:58, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Folle Sponchiado, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 14:11, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8602691** e o código CRC **84E21C40**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 43.892.634/0001-09, com sede na Rua Lauro Muller, 101, Centro, Palmitos - SC, forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do contrato nº (Ordens de Fornecimentos) 8.0164/2022, que tem por objeto o fornecimento de 10 (dez) Caixas d'água de polietileno, com tampa, capacidade para 500 litros.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº 07/2022 - Codevasf/8ªSR, item 16.

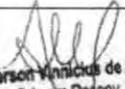
São Luís-MÁ

10/02/2023

LOCAL

DATA

Responsável pelas informações:


Anderson Vinícius de A. Machado
Analista em Desenv. Regional
CODEVASF - 8ª SR - Cad. nº 117.990-0

SUPERVISOR / COORDENADOR DO CONTRATO / FISCAL (ASSINATURA E CARIMBO)

Homologação:

Assinado de forma digital por CELSO ADRIANO COSTA
DIAS:40572820330
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=35622406000190, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=CELSO ADRIANO COSTA DIAS:40572820330

TITULAR DA ÁREA OU SUPERINTENDENTE REGIONAL (ASSINATURA E CARIMBO)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1, - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 43.892.634/0001-09, sediada à Rua Lauro Muller, nº 101, Centro, Palmitos/SC, CEP 89887-000, forneceu satisfatoriamente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Aracati, portador do CNPJ 10.744.098/0021-99, pelo Pregão Eletrônico 18/2022, Nota Fiscal nº 130, o seguinte material:

ITEM/NF	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
95/130	15	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1.000L COM TAMPA	R\$ 405,20	R\$ 6.078,00
141/130	6	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5.000L COM TAMPA	R\$ 2.917,50	R\$ 17.505,00
139/130	15	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500L COM TAMPA	R\$ 269,00	R\$ 4.035,00
150/130	2	CAIXA D'ÁGUA 2.500L COM TAMPA	R\$ 1.962,96	R\$ 3.925,92
151/130	8	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 100L COM TAMPA	R\$ 189,46	R\$ 1.515,68

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade firmamos o presente.

Aracati, 13 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Mendes Pereira Ekman, Assistente em Administração**, em 13/02/2023, às 12:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4576639** e o código CRC **40D010A2**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Minas Gerais e Espírito Santo
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 9/2023

Processo nº 25047.001384/2021-13

Interessado: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Atestamos que a empresa Brave Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.892.634/0001-09, estabelecida a Rua Lauro Müller, 101, Centro, Palmitos/SC, CEP: 89887-000, telefone (49) 3199-2244, e-mail licitacao@bravedistribuidora.com.br forneceu para O MINISTÉRIO DA SAÚDE - DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - MG/ES inscrito no CNPJ: 00.394.544/0049-20 os materiais descritos abaixo referentes ao PE 10/2022:

EMPENHO	OBJETO	QTD	NOTA FISCAL
2023NE000090	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO 1000L COM TAMPA	25	307
2023NE000090	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO 500L COM TAMPA	23	307

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Governador Valadares, 13 de março de 2023.

CÉLIO CEZAR FERREIRA
Coordenador Distrital de Saúde Indígena (Substituto)
DSEI/MGES



Documento assinado eletronicamente por **Célio César Ferreira, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena substituto(a)**, em 14/03/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032377026** e o código CRC **0973D411**.

Referência: Processo nº 25047.001384/2021-13

SEI nº 0032377026

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos - SELOG/MGES
Avenida Piracicaba, nº 325 - Bairro Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG, CEP 35020-430
Site - www.saude.gov.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ARAQUARI - COORD.EXEC.ORÇAM.E FINANCEIRA**

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 840RÚBRICA J**DECLARAÇÃO Nº 10 / 2023 - CEOF/ARA (11.01.02.02.01.03.02)****Nº do Protocolo: 23349.001062/2023-06****Araquari-SC, 16 de março de 2023.****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa Brave Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.892.634/0001-09, estabelecida a Rua Lauro Müller, 101, Centro, Palmitos/SC, CEP: 89887-000, telefone (49) 3199-2244, e-mail licitacao@bravedistribuidora.com.br, forneceu para o INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE ? CAMPUS ARAQUARI inscrito no CNPJ: 10.635.424/0003-48 os materiais descritos abaixo referentes ao PE 18/2022:

EMPENHO	OBJETO	QTD	NOTA FISCAL
2022NE000296	CAIXA D'água; ÁGUA POLIETILENO 1000L COM TAMPA	3	250
2022NE000296	CAIXA D'água; ÁGUA POLIETILENO 500L COM TAMPA	3	250

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Araquari, 16 de Março de 2023.

(Assinado digitalmente em 16/03/2023 10:18)

SIRIANE LUNARDI

COORDENADOR - TITULAR

CEO/ARA (11.01.02.02.01.03.02)

Matrícula: 2187129

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **16/03/2023** e o código de verificação: **9df26b34dd**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Brave Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 43.892.634/0001-09, estabelecida a Rua Lauro Müller, 101, Centro, Palmitos/SC, CEP: 89887-000, telefone (49) 3199-2244, e-mail licitacao@bravedistribuidora.com.br forneceu para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – CAMPUS SUMÉ inscrita no CNPJ: 05.055.128/0008-42 os materiais descritos abaixo referentes ao PE 39/2022:

EMPENHO	OBJETO	QTD	NOTA FISCAL
2022NE000033	RESERVATÓRIO P/ ÁGUA POLIETILENO 10.000L COM TAMPA	15	271

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Sumé-PB, 21 de Fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO RANGEL ALMEIDA SILVA
Data: 21/03/2023 15:33:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Paulo Rangel Almeida Silva
Chefe do Almojarifado/GEAF/CDSA/UFCG
SIAPE:1832637



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone: 55 3281 1040 - Rua XV de Novembro, 867 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 843
RÚBRICA [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Brave Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 43.892.634/0001-09, estabelecida a Rua Lauro Müller, 101, Centro, Palmitos/SC, CEP: 89887-000, telefone (49) 3199-2244, e-mail licitacao@bravedistribuidora.com.br forneceu para o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL inscrito no CNPJ: 88.142.302/0001-45 os materiais descritos abaixo referentes ao PE 3332/2022:

EMPENHO	OBJETO	QTD	NOTA FISCAL
001007/2023	CAIXA D' ÁGUA DE FIBRA 10.000L COM TAMPA	2	302
001008/2023	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO 500L COM TAMPA	4	303
001008/2023	CAIXA D' ÁGUA DE FIBRA 10.000L COM TAMPA	2	303
001008/2023	CAIXA D' ÁGUA DE FIBRA 20.000L COM TAMPA	1	303

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Caçapava do Sul, 23 de março de 2023.

MICHELE DE
OLIVEIRA
MENDES:812616
91091

Assinado de forma
digital por MICHELE DE
OLIVEIRA
MENDES:81261691091
Dados: 2023.03.23
10:18:42 -03'00'

Michele Mendes

Secretária de Município da Agropecuária, Indústria e Comércio



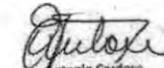
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

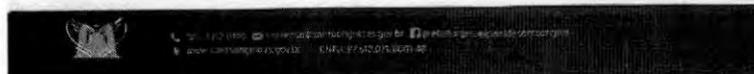
Atestamos que a empresa Brave Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.892.634/0001-09, estabelecida a Rua Lauro Müller, 101, Centro, Palmitos/SC, CEP: 89887-000, telefone (49) 3199-2244, e-mail licitacao@bravedistribuidora.com.br forneceu para o MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO inscrita no CNPJ: 87.613.071/0001-48, os materiais descritos abaixo referentes ao PE24/2022:

EMPENHO	OBJETO	QTD	NOTA FISCAL
11535	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 12.000L	1	163

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Santo Ângelo, 30 de março de 2023.


Antonio Cardoso
Chefe de Fiscalização
Port: 143/2023





SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 844
RÚBRICA J

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Junto aos autos do Processo Licitatório nº024/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a proposta de preços readequada apresentada da empresa **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.892.634/0001-09, apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 002/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Anajatuba	PREGÃO	24/2023
CID/UF	Anajatuba/MA	DATA	10/08/2023

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro-Anajatuba/MA.

Referente: Pregão Eletrônico nº024/2023

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Prazo de validade da proposta: 120 dias a partir da abertura da licitação.

Prazo de entrega dos materiais: 10 dias úteis.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	TOTAL
46	Caixa d'Água de Polietileno 3.000L. EXCLUSIVO ME E EPP	BAKOF	038890	UND	15	1.785,97	26.789,55
47	Caixa d'Água de Polietileno 5.000L. EXCLUSIVO ME E EPP	BAKOF	045659	UND	15	2.595,96	38.939,40
48	Caixa d'Água de Polietileno 500L. EXCLUSIVO ME E EPP	BAKOF	012815	UND	15	217,78	3.266,70
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							68.995,65
Valor total da proposta: sessenta e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos.							

Declaramos que: Estamos de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos. Nos valores ofertados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, seguro, transporte, fretes e despesas de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação. Todos os produtos possuem prazo de garantia conforme legislação.

Dados Bancários

Banco: 748 (Sicredi) Agência: 0230 Conta Corrente: 07084-5

Palmitos/SC, 10 de agosto 2023.

ANDREIA FOLLE
SPONCHIADO:9
0068980078

Assinado de forma digital
por ANDREIA FOLLE
SPONCHIADO:900689800
78

Dados: 2023.08.11
09:45:10 -03'00'

Andréia Folle Sponchiado

Sócia-Administradora / CPF: 900.689.800-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Junto aos autos do Processo Licitatório nº024/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a proposta de preços da empresa **F T A OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **41.478.468/0001-73**, apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 002/2023



Ao Sr. Pregoeiro
 Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA
 Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA.

REFERENTE: Pregão Eletrônico nº 024/2023

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: F T A OLIVEIRA

CNPJ: 41.478.468.0001-73

ENDEREÇO: RUA DA RODAGEM, 405, CENTRO, ANAJATUBA - MA - CEP: 65.490-000

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.120.745,30 (Três milhões, cento e vinte mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

2. PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, MARCA, QUANTITATIVOS E PREÇOS)

GRUPO 01 - Cota principal em média 75% ampla participação e cota reservada em média 25% dos itens exclusivos destinados à participação de Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP						
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Caixa d'Água de Polietileno 10.000L	FORTELEV	Unid.	23	R\$ 6.579,96	R\$ 151.339,08
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						
ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
2	Caixa d'Água de Polietileno 10.000L	FORTELEV	Unid.	7	R\$ 6.579,96	R\$ 46.059,72
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
3	Caixa d'Água de Polietileno 15.000L	FORTELEV	Unid.	30	R\$ 11.987,47	R\$ 359.624,10
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL



**FR ALVES
 CONSTRUÇÕES**

TRAVESSA DA RODAGEM S/N CENTRO - ANAJATUBA-MA
 CNPJ: 41.478.468/0001-75 / FONE: (98) 98478-9295

4	Caixa d'Água de Polietileno 15.000L	FORTELEV	Unid.	10	R\$ 11.987,47	R\$ 119.874,70
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
5	Tubo PVC Soldável 40mm Água com 6 metros	PLASNOG	Unid.	788	R\$ 100,82	R\$ 79.446,16
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
6	Tubo PVC Soldável 40mm Água com 6 metros	PLASNOG	Unid.	262	R\$ 100,82	R\$ 26.414,84
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
7	Tubo PVC Soldável 50mm Água com 6 metros	PLASNOG	Unid.	2625	R\$ 115,63	R\$ 303.528,75
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
8	Tubo PVC Soldável 50mm Água com 6 metros	PLASNOG	Unid.	875	R\$ 115,63	R\$ 101.176,25
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
9	Tubo PVC Soldável 60mm Água com 6 metros	PLASNOG	Unid.	2625	R\$ 185,12	R\$ 485.940,00
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
10	Tubo PVC Soldável 60mm Água com 6 metros	PLASNOG	Unid.	875	R\$ 185,12	R\$ 161.980,00
VALOR TOTAL - GRUPO 01 →					R\$ 1.835.383,60	

GRUPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
11	Adaptador Flange Soldável para Caixa D'Água 60mm x 2"	UNIFORTTE	UNID.	210	R\$ 50,97	R\$ 10.703,70
12	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D'Água 20mm x 1/2"	KRONA	UNID.	210	R\$ 7,20	R\$ 1.512,00
13	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D'Água 25mm X 3/4'	PLASTUBOS	UNID.	210	R\$ 16,45	R\$ 3.454,50



**F. R. ALVES
 CONSTRUÇÕES**

TRAVESSA DA RODAGEM S/N CENTRO - ANAJATUBA-MA
 CNPJ: 41.478.468/0001-73 / FONE: (98) 98478-9295

14	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D'Água 32mm X 1"	KRONA	UNID.	210	R\$ 20,29	R\$ 4.260,90
15	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D'Água 40mm x 1.1/4"	VICAP	UNID.	168	R\$ 24,10	R\$ 4.048,80
16	Adaptador Flange Soldável Para Caixa D'Água 50mm X 1.1/2"	UNIFORTTE	UNID.	168	R\$ 25,03	R\$ 4.205,04
17	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 20 1/2"	KRONA	UNID.	525	R\$ 1,19	R\$ 624,75
18	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 25 x 3/4"	KRONA	UNID.	525	R\$ 2,38	R\$ 1.249,50
19	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 32 x 1"	KRONA	UNID.	525	R\$ 2,29	R\$ 1.202,25
20	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 40 x 1.1/2"	KRONA	UNID.	525	R\$ 5,29	R\$ 2.777,25
21	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 40 x 1.1/4"	KRONA	UNID.	525	R\$ 5,44	R\$ 2.856,00
22	Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 50 x 1.1/4"	KRONA	UNID.	735	R\$ 8,20	R\$ 6.027,00
23	Adesivo Plástico para PVC Bisnaga 75g	FIRMEX	UNID.	525	R\$ 6,59	R\$ 3.459,75
24	Anel de Vedação Esgoto 100mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 4,35	R\$ 913,50
25	Anel de Vedação Esgoto 40mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 2,25	R\$ 472,50
26	Anel de Vedação Esgoto 50mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 2,37	R\$ 497,70
27	Anel de Vedação Esgoto 75mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 3,90	R\$ 819,00
28	Assento para Vaso Sanitário Almofadado (cores variadas)	HERC	UNID.	189	R\$ 117,85	R\$ 22.273,65
29	Assento para Vaso Sanitário Comum (cores variadas)	HERC	UNID.	189	R\$ 37,41	R\$ 7.070,49
30	Bucha de Redução Ferro Galvanizado 1.1/2" X 1.1/4"	GALVEX	UNID.	84	R\$ 4,11	R\$ 345,24
31	Bucha de Redução Ferro Galvanizado 1.1/4" X 1"	GALVEX	UNID.	84	R\$ 4,30	R\$ 361,20
32	Bucha de Redução Ferro Galvanizado 2.1/2" X 2"	GALVEX	UNID.	42	R\$ 3,18	R\$ 133,56
33	Bucha de Redução Ferro Galvanizado 2" X 1.1/2"	GALVEX	UNID.	63	R\$ 3,18	R\$ 200,34
34	Bucha de Redução Soldável Curta PVC 25mm x 20mm	KRONA	UNID.	168	R\$ 1,19	R\$ 199,92
35	Bucha de Redução Soldável Curta PVC 50mm x 40mm	KRONA	UNID.	315	R\$ 5,67	R\$ 1.786,05
36	Bucha de Redução Soldável Curta PVC 60mm x 50mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 5,95	R\$ 2.499,00



**FRALVES
 CONSTRUÇÕES**

TRAVESSA DA RODAGEM S/N CENTRO - ANAJATUBA-MA
 CNPJ: 41.478.468/0001-73 / FONE: (98) 98478-9295

37	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 40mm x 20mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 2,60	R\$ 546,00
38	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 40mm x 25mm	KRONA	UNID.	315	R\$ 2,42	R\$ 762,30
39	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 20mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 3,14	R\$ 1.318,80
40	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 25mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 3,07	R\$ 1.289,40
41	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 40mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 5,08	R\$ 2.133,60
42	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 60mm x 25mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 5,20	R\$ 2.184,00
43	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 60mm x 40mm	KRONA	UNID.	252	R\$ 6,08	R\$ 1.532,16
44	Caixa d'Água de Polietileno 1.000L	FORTLEV	UNID.	15	R\$ 512,81	R\$ 7.692,15
45	Caixa d'Água de Polietileno 2.000L	FORTLEV	UNID.	15	R\$ 1.325,00	R\$ 19.875,00
46	Caixa d'Água de Polietileno 3.000L	FORTLEV	UNID.	15	R\$ 2.102,36	R\$ 31.535,40
47	Caixa d'Água de Polietileno 5.000L	FORTLEV	UNID.	15	R\$ 3.054,34	R\$ 45.815,10
48	Caixa d'Água de Polietileno 500L	FORTLEV	UNID.	15	R\$ 337,28	R\$ 5.059,20
49	Caixa Sifonada quadrada 100x100x40mm	HERC	UNID.	210	R\$ 15,31	R\$ 3.215,10
50	Caixa Sifonada quadrada 100x100x50mm	HERC	UNID.	210	R\$ 15,67	R\$ 3.290,70
51	Caixa Sifonada quadrada 100x150x50mm	HERC	UNID.	210	R\$ 35,81	R\$ 7.520,10
52	Cap PVC Marrom Soldável 20mm	KRONA	UNID.	1.050	R\$ 0,99	R\$ 1.039,50
53	Cap PVC Marrom Soldável 25mm	KRONA	UNID.	630	R\$ 1,11	R\$ 699,30
54	Cap PVC Marrom Soldável 32mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 2,20	R\$ 924,00
55	Cap PVC Marrom Soldável 40mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 3,03	R\$ 636,30
56	Cap PVC Marrom Soldável 50mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 7,04	R\$ 1.478,40
57	Cap PVC Marrom Soldável 60mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 13,00	R\$ 2.730,00
58	Cap PVC Marrom Soldável 75mm	KRONA	UNID.	105	R\$ 28,44	R\$ 2.986,20
59	Cap PVC Marrom Soldável 80mm	KRONA	UNID.	105	R\$ 32,34	R\$ 3.395,70

**FR ALVES
CONSTRUÇÕES**TRAVESSA DA RÓDAGEM S/N CENTRO - ANAJATUBA-MA
CNPJ: 41.478.468/0001-73 / FONE: (98) 98478-9295

60	Cola para Tubo PVC – 75g	KRONA	UNID.	315	R\$ 9,40	R\$ 2.961,00
61	Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 40mm X 1/2"	KRONA	UNID.	210	R\$ 10,67	R\$ 2.240,70
62	Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 50mm X 1/2"	KRONA	UNID.	210	R\$ 10,77	R\$ 2.261,70
63	Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 60mm X 1/2"	KRONA	UNID.	210	R\$ 20,08	R\$ 4.216,80
64	Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 60mm X 3/4"	KRONA	UNID.	210	R\$ 32,26	R\$ 6.774,60
65	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 20mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 16,39	R\$ 3.441,90
66	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 25mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 17,34	R\$ 3.641,40
67	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 32mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 16,44	R\$ 3.452,40
68	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 40mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 18,96	R\$ 3.981,60
69	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 50mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 26,02	R\$ 5.464,20
70	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 60mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 26,26	R\$ 5.514,60
71	Curva 90° PVC Marrom Soldável 20mm	KRONA	UNID.	105	R\$ 3,12	R\$ 327,60
72	Curva 90° PVC Marrom Soldável 25mm	KRONA	UNID.	105	R\$ 3,48	R\$ 365,40
73	Curva 90° PVC Marrom Soldável 32mm	KRONA	UNID.	105	R\$ 3,60	R\$ 378,00
74	Curva 90° PVC Marrom Soldável 40mm	KRONA	UNID.	105	R\$ 15,40	R\$ 1.617,00
75	Curva 90° PVC Marrom Soldável 50mm	KRONA	UNID.	105	R\$ 17,94	R\$ 1.883,70
76	Curva 90° PVC Marrom Soldável 60mm	KRONA	UNID.	105	R\$ 18,67	R\$ 1.960,35
77	Curva 90° PVC Marrom Soldável 75mm	KRONA	UNID.	105	R\$ 22,07	R\$ 2.317,35
78	Curva 90° PVC Marrom Soldável 85mm	KRONA	UNID.	105	R\$ 119,96	R\$ 12.595,80
79	Curva Galvanizada Macho de 1.1/2" Polegada X 45°	GALVEX	UNID.	105	R\$ 41,67	R\$ 4.375,35
80	Curva Galvanizada Macho de 1.1/2" Polegada X 90°	GALVEX	UNID.	315	R\$ 41,39	R\$ 13.037,85
81	Curva Galvanizada Macho de 1.1/4" Polegada X 45°	GALVEX	UNID.	63	R\$ 45,62	R\$ 2.874,06
82	Curva Galvanizada Macho de 1.1/4" Polegada X 90°	GALVEX	UNID.	105	R\$ 44,10	R\$ 4.630,50


FR ALVES
CONSTRUÇÕESTRAVESSA DA RODAGEM S/N CENTRO - ANAJATUBA-MA
CNPJ: 41.478.468/0001-73 / FONE: (98) 98478-9295

83	Curva Galvanizada Macho de 1" Polegada X 45°	GALVEX	UNID.	42	R\$ 40,15	R\$ 1.686,30
84	Curva Galvanizada Macho de 1" Polegada X 90°	GALVEX	UNID.	84	R\$ 43,62	R\$ 3.664,08
85	Curva Galvanizada Macho de 2.1/2" Polegada X 45°	GALVEX	UNID.	30	R\$ 145,81	R\$ 4.374,30
86	Curva Galvanizada Macho de 2.1/2" Polegada X 90°	GALVEX	UNID.	42	R\$ 204,74	R\$ 8.599,08
87	Curva Galvanizada Macho de 2" Polegada X 45°	GALVEX	UNID.	42	R\$ 71,21	R\$ 2.990,82
88	Curva Galvanizada Macho de 2" Polegada X 90°	GALVEX	UNID.	63	R\$ 91,61	R\$ 5.771,43
89	Curva PVC Esgoto 100mm	KRONA	UNID.	42	R\$ 38,48	R\$ 1.616,16
90	Curva PVC Esgoto 150mm	KRONA	UNID.	42	R\$ 44,00	R\$ 1.848,00
91	Curva PVC Esgoto 200mm	KRONA	UNID.	42	R\$ 98,00	R\$ 4.116,00
92	Curva PVC Esgoto 40mm	KRONA	UNID.	42	R\$ 30,49	R\$ 1.280,58
93	Curva PVC Esgoto 50mm	KRONA	UNID.	42	R\$ 36,44	R\$ 1.530,48
94	Curva PVC Esgoto 75mm	KRONA	UNID.	42	R\$ 54,94	R\$ 2.307,48
95	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 20mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 1,57	R\$ 329,70
96	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 25mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 2,97	R\$ 623,70
97	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 32mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 3,88	R\$ 814,80
98	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 40mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 4,05	R\$ 850,50
99	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 50mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 4,20	R\$ 882,00
100	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 60mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 23,23	R\$ 4.878,30
101	Joelho 45° PVC Marrom Soldável 75mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 25,27	R\$ 5.306,70
102	Joelho 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 20mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 1,82	R\$ 382,20
103	Joelho 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 25mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 3,53	R\$ 741,30
104	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 20mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 1,68	R\$ 352,80
105	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 25mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 1,80	R\$ 378,00

**FR ALVES
CONSTRUÇÕES**TRAVESSA DA RODAGEM S/N CENTRO - ANAJATUBA-MA
CNPJ: 41.478.468/0001-73 / FONE: (98) 98478-9295

106	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 32mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 3,32	R\$ 697,20
107	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 40mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 3,61	R\$ 758,10
108	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 50mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 3,71	R\$ 779,10
109	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 60mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 6,96	R\$ 1.461,60
110	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 75mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 7,09	R\$ 1.488,90
111	Joelho 90° Azul com Bucha de Latão 3/4x1/2 (25x20mm)	KRONA	UNID.	84	R\$ 4,04	R\$ 339,36
112	Joelho Pvc Soldável com Redução de 25mm X 20mm	KRONA	UNID.	84	R\$ 4,12	R\$ 346,08
113	Junção Redução Simples 45° Esgoto Branca 100mm x 50mm	KRONA	UNID.	63	R\$ 12,82	R\$ 807,66
114	Junção Redução Simples 45° Esgoto Branca 100mm x 75mm	KRONA	UNID.	63	R\$ 16,07	R\$ 1.012,41
115	Junção Redução Simples 45° Esgoto Branca 75mm x 50mm	KRONA	UNID.	63	R\$ 12,98	R\$ 817,74
116	Junção Simples 100x100mm Branca	KRONA	UNID.	63	R\$ 10,59	R\$ 667,17
117	Junção Simples 200x200mm Branca	KRONA	UNID.	63	R\$ 31,57	R\$ 1.988,91
118	Junção Simples 40x40mm Branca	KRONA	UNID.	63	R\$ 7,83	R\$ 493,29
119	Junção Simples 50x50mm Branca	KRONA	UNID.	63	R\$ 8,93	R\$ 562,59
120	Junção Simples 75x75mm Branca	KRONA	UNID.	63	R\$ 10,05	R\$ 633,15
121	Kits de Acessórios para Banheiro - Jogo com 5 Peças	HERC	Kits	51	R\$ 61,90	R\$ 3.156,90
122	Kits de Reparo para Válvula de Descarga	HERC	Kits	63	R\$ 52,51	R\$ 3.308,13
123	Kits Mecanismo para Caixa Acoplada de 6L	EGAPLAS	Kits	63	R\$ 124,23	R\$ 7.826,49
124	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN100	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 21,99	R\$ 923,58
125	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN150	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 25,39	R\$ 1.066,38
126	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN200	PLASTUBOS	UNID.	21	R\$ 46,67	R\$ 980,07
127	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN40	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 29,40	R\$ 1.234,80
128	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN50	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 39,45	R\$ 1.656,90



F. ALVES CONSTRUÇÕES

TRAVESSA DA RODAGEM S/N CENTRO - ANAJATUBA-MA
CNPJ: 41.478.468/0001-73 / FONE: (98) 98478-9295

129	Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN75	PLASTUBOS	UNID.	30	R\$ 47,22	R\$ 1.416,60
130	Luva de Correr para Tubo Soldável 20mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 9,32	R\$ 1.957,20
131	Luva de Correr para Tubo Soldável 25mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 15,60	R\$ 3.276,00
132	Luva de Correr para Tubo Soldável 32mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 32,21	R\$ 6.764,10
133	Luva de Correr para Tubo Soldável 40mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 34,18	R\$ 7.177,80
134	Luva de Correr para Tubo Soldável 50mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 39,24	R\$ 8.240,40
135	Luva de Correr para Tubo Soldável 60mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 44,51	R\$ 9.347,10
136	Luva de Correr para Tubo Soldável 75mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 50,30	R\$ 10.563,00
137	Luva de Correr para Tubo Soldável 85mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 55,06	R\$ 11.562,60
138	Luva de Ferro Galvanizado 1.1/2"	GALVEX	UNID.	315	R\$ 16,21	R\$ 5.106,15
139	Luva de Ferro Galvanizado 1.1/4"	GALVEX	UNID.	84	R\$ 16,53	R\$ 1.388,52
140	Luva de Ferro Galvanizado 1"	GALVEX	UNID.	84	R\$ 17,26	R\$ 1.449,84
141	Luva de Ferro Galvanizado 2.1/2"	GALVEX	UNID.	84	R\$ 18,05	R\$ 1.516,20
142	Luva de Ferro Galvanizado 2"	GALVEX	UNID.	105	R\$ 19,95	R\$ 2.094,75
143	Luva Simples Esgoto 100mm	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 12,03	R\$ 505,26
144	Luva Simples Esgoto 150mm	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 19,27	R\$ 809,34
145	Luva Simples Esgoto 200mm	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 32,52	R\$ 1.365,84
146	Luva Simples Esgoto 40mm	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 6,89	R\$ 289,38
147	Luva Simples Esgoto 50mm	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 7,96	R\$ 334,32
148	Luva Simples Esgoto 75mm	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 8,34	R\$ 350,28
149	Niple Paralelo PVC Roscável 20mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 4,96	R\$ 1.041,60
150	Niple Paralelo PVC Roscável 25mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 6,99	R\$ 1.467,90
151	Niple Duplo Galvanizado Rosca 1.1/2"	GALVEX	UNID.	210	R\$ 3,28	R\$ 688,80


**FR ALVES
CONSTRUÇÕES**TRAVESSA DA RODAGEM S/N CENTRO - ANAJATUBA-MA
CNPJ: 41.478.468/0001-73 / FONE: (98) 98478-9295

152	Niple Duplo Galvanizado Rosca 1.1/4"	GALVEX	UNID.	63	R\$ 4,64	R\$ 292,32
153	Niple Duplo Galvanizado Rosca 1"	GALVEX	UNID.	9	R\$ 6,69	R\$ 60,21
154	Niple Duplo Galvanizado Rosca 2.1/2"	GALVEX	UNID.	84	R\$ 12,27	R\$ 1.030,68
155	Niple Duplo Galvanizado Rosca 2"	GALVEX	UNID.	126	R\$ 18,72	R\$ 2.358,72
156	Plug com Rosca 1" Branco	KRONA	UNID.	105	R\$ 2,60	R\$ 273,00
157	Plug com Rosca 1.1/2" Branco	KRONA	UNID.	105	R\$ 2,87	R\$ 301,35
158	Plug com Rosca 1.1/4" Branco	KRONA	UNID.	105	R\$ 3,55	R\$ 372,75
159	Plug com Rosca 1/2" Branco	KRONA	UNID.	105	R\$ 4,24	R\$ 445,20
160	Plug com Rosca 3/4" Branco	KRONA	UNID.	105	R\$ 4,72	R\$ 495,60
161	Registro de Esfera Soldável Pvc 20mm (3/4)	KRONA	UNID.	105	R\$ 7,75	R\$ 813,75
162	Registro de Esfera Soldável Pvc 25mm (3/4)	KRONA	UNID.	105	R\$ 10,60	R\$ 1.113,00
163	Registro de Esfera Soldável Pvc 32mm (1 Polegada)	KRONA	UNID.	105	R\$ 13,95	R\$ 1.464,75
164	Registro de Esfera Soldável Pvc 50mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 29,77	R\$ 12.503,40
165	Registro de Esfera Soldável Pvc 75mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 62,40	R\$ 26.208,00
166	Registro de Esfera Soldável Pvc 85mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 137,46	R\$ 57.733,20
167	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1.1/2"	KRONA	UNID.	126	R\$ 27,17	R\$ 3.423,42
168	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1.1/4"	KRONA	UNID.	42	R\$ 40,47	R\$ 1.699,74
169	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1"	KRONA	UNID.	42	R\$ 33,51	R\$ 1.407,42
170	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 2.1/2"	KRONA	UNID.	21	R\$ 39,32	R\$ 825,72
171	Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 2"	KRONA	UNID.	42	R\$ 71,91	R\$ 3.020,22
172	Sifão Extensivo Universal	PLASTUBOS	UNID.	51	R\$ 8,35	R\$ 425,85
173	Sifão Extensivo Universal Duplo	PLASTUBOS	UNID.	51	R\$ 18,50	R\$ 943,50
174	Sifão Extensivo Universal Triplo	PLASTUBOS	UNID.	51	R\$ 27,92	R\$ 1.423,92

**F. R. ALVES
CONSTRUÇÕES**TRAVESSA DA RODAGEM S/N CENTRO - ANAJATUBA-MA
CNPJ: 41.478.468/0001-73 / FONE: (98) 98478-9295

175	Tê 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 20mm	KRONA	UNID.	147	R\$ 2,38	R\$ 349,86
176	Tê 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 25mm	KRONA	UNID.	147	R\$ 2,89	R\$ 424,83
177	Tê 90° PVC Marrom Soldável 110mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 183,14	R\$ 76.918,80
178	Tê 90° PVC Marrom Soldável 20mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 4,40	R\$ 1.848,00
179	Tê 90° PVC Marrom Soldável 25mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 4,87	R\$ 2.045,40
180	Tê 90° PVC Marrom Soldável 32mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 4,93	R\$ 2.070,60
181	Tê 90° PVC Marrom Soldável 40mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 5,50	R\$ 2.310,00
182	Tê 90° PVC Marrom Soldável 50mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 5,54	R\$ 2.326,80
183	Tê 90° PVC Marrom Soldável 60mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 42,10	R\$ 17.682,00
184	Tê 90° PVC Marrom Soldável 75mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 45,52	R\$ 19.118,40
185	Tê 90° PVC Marrom Soldável 85mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 49,33	R\$ 20.718,60
186	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 25x20mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 5,19	R\$ 1.089,90
187	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 32x25mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 5,37	R\$ 1.127,70
188	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 40x20mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 11,30	R\$ 2.373,00
189	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 40x32mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 11,93	R\$ 2.505,30
190	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 50x20mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 20,49	R\$ 4.302,90
191	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 50x25mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 21,44	R\$ 4.502,40
192	Tê em Pvc Marrom Soldável com Rosca 25mmx3/4"	KRONA	UNID.	126	R\$ 6,66	R\$ 839,16
193	Tê Galvanizado 1.1/2"	GALVEX	UNID.	126	R\$ 61,11	R\$ 7.699,86
194	Tê Galvanizado 1.1/4"	GALVEX	UNID.	63	R\$ 62,70	R\$ 3.950,10
195	Tê Galvanizado 1"	GALVEX	UNID.	63	R\$ 67,24	R\$ 4.236,12
196	Tê Galvanizado 2.1/2"	GALVEX	UNID.	21	R\$ 70,55	R\$ 1.481,55
197	Tê Galvanizado 2"	GALVEX	UNID.	63	R\$ 77,27	R\$ 4.868,01
198	Tê para Esgoto 100x100mm	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 16,00	R\$ 672,00
199	Tê para Esgoto 100x50mm	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 15,86	R\$ 666,12
200	Tê para Esgoto 150x100mm	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 50,02	R\$ 2.100,84



R. ALVES CONSTRUÇÕES

TRAVESSA DA RODAGEM S/N CENTRO - ANAJATUBA-MA
CNPJ: 41.478.468/0001-73 / FONE: (98) 98478-9295

201	Tê para Esgoto 200x200mm	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 140,60	R\$ 5.905,20
202	Tê para Esgoto 40x40mm	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 3,71	R\$ 155,82
203	Tê para Esgoto 50x50mm	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 4,87	R\$ 204,54
204	Tê para Esgoto 75x75mm	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 6,95	R\$ 291,90
205	Torneira para Jardim Cromada	HERC	UNID.	84	R\$ 28,16	R\$ 2.365,44
206	Torneira Tanque Curta Jardim Monocomando Plástica Pvc Preta	HERC	UNID.	84	R\$ 5,37	R\$ 451,08
207	Tubo PVC Esgoto DN100 com 6m	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 111,83	R\$ 4.696,86
208	Tubo PVC Esgoto DN150 com 6m	PLASTUBOS	UNID.	105	R\$ 272,32	R\$ 28.593,60
209	Tubo PVC Esgoto DN200 com 6m	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 346,97	R\$ 14.572,74
210	Tubo PVC Esgoto DN40 com 6m	PLASTUBOS	UNID.	105	R\$ 55,48	R\$ 5.825,40
211	Tubo PVC Esgoto DN50 com 6m	PLASTUBOS	UNID.	105	R\$ 73,78	R\$ 7.746,90
212	Tubo PVC Esgoto DN75 com 6m	PLASTUBOS	UNID.	105	R\$ 106,93	R\$ 11.227,65
213	Tubo PVC Soldável 20mm Água com 6 metros	PLASTUBOS	UNID.	1.700	R\$ 23,94	R\$ 40.698,00
214	Tubo PVC Soldável 25mm Água com 6 metros	PLASTUBOS	UNID.	1.050	R\$ 28,51	R\$ 29.935,50
215	Tubo PVC Soldável 32mm Água com 6 metros	PLASTUBOS	UNID.	1.050	R\$ 61,76	R\$ 64.848,00
216	Tubo PVC Soldável 75mm Água com 6 metros	PLASTUBOS	UNID.	210	R\$ 260,21	R\$ 54.644,10
217	Tubo PVC Soldável 85mm Água com 6 metros	PLASTUBOS	UNID.	210	R\$ 260,37	R\$ 54.677,70
218	União Ferro Galvanizado 1.1/2" Assento Cônico em Bronze	GALVEX	UNID.	114	R\$ 146,43	R\$ 16.693,02
219	União Ferro Galvanizado 1.1/4" Assento Cônico em Bronze	GALVEX	UNID.	51	R\$ 158,53	R\$ 8.085,03
220	União Ferro Galvanizado 1" Assento Cônico em Bronze	GALVEX	UNID.	51	R\$ 160,91	R\$ 8.206,41
221	União Ferro Galvanizado 2.1/2" Assento Cônico em Bronze	GALVEX	UNID.	21	R\$ 162,49	R\$ 3.412,29
222	União Ferro Galvanizado 2" Assento Cônico em Bronze	GALVEX	UNID.	30	R\$ 106,78	R\$ 3.203,40
223	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1.1/2"	KRONA	UNID.	105	R\$ 244,59	R\$ 25.681,95
224	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1.1/4"	KRONA	UNID.	63	R\$ 249,15	R\$ 15.696,45
225	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1"	KRONA	UNID.	63	R\$ 266,86	R\$ 16.812,18



**FR ALVES
CONSTRUÇÕES**

TRAVESSA DA RODAGEM S/N CENTRO - ANAJATUBA-MA
CNPJ: 41.478.468/0001-73 / FONE: (98) 98478-9295

226	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 2.1/2"	KRONA	UNID.	21	R\$ 279,45	R\$ 5.868,45
227	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 2"	KRONA	UNID.	42	R\$ 322,50	R\$ 13.545,00
228	Vaso Sanitário (Kits Completo Bacia com Caixa, Assento e Fixação)	LUZART	Kits	42	R\$ 912,63	R\$ 38.330,46
229	Veda Rosca 12mmX05m	VOX	UNID.	210	R\$ 4,33	R\$ 909,30
230	Veda Rosca 12mmX10m	VOX	UNID.	420	R\$ 5,27	R\$ 2.213,40
231	Veda Rosca 18mmX10m	VOX	UNID.	420	R\$ 6,03	R\$ 2.532,60
232	Veda Rosca 18mmX25m	VOX	UNID.	210	R\$ 7,13	R\$ 1.497,30
VALOR TOTAL - GRUPO 02 →						R\$ 1.285.361,70

VALOR TOTAL ESTIMADO (GRUPO 01 + GRUPO 02)

R\$ 3.120.745,30

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias

4. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Conforme Edital

5. VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme Edital

6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Conforme Edital

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

8. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

- Banco Bradesco
- Agência: 5219
- Conta Corrente: 6429-7

9. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Nome, RG, CPF, Endereço):

- NOME: Francisco Teixeira Alves Oliveira
- RG: 0365065720082 SS/MA
- CPF: 054.690.673-78
- ENDEREÇO: Rua da Rodagem, 405, Centro, Anajatuba - MA. CEP: 65490-000

Anajatuba - MA, 08 de agosto de 2023

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA
CPF Nº 054.690.673-78

Proposta Registrada

Processo

Número: 024/2023	Número do Processo Interno: 2023.02.28.0012/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico	Abertura: 10/08/2023 - 09:00
Orgão: Secretaria Municipal de Administração	Município: Anajatuba / MA

Dados Do Fornecedor

Razão Social: F T A OLIVEIRA	CNPJ: 41.478.468/0001-73
Email: fralvesconstrucoesme@gmail.com	Telefone: (989) 8478-9295

Documentos Do Fornecedor

Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único):
NÃO ENVIADO

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

1 - Caixa d'Água de Polietileno 10.000L (Cota Principal)

Quantidade: 23	Sigla: UN
Valor unitário: 6.579,96	Valor total: 151.339,08
Modelo: FORTELEV	Marca/Fabricante: FORTELEV
Detalhe: Caixa d'Água de Polietileno 10.000L	

2 - Caixa d'Água de Polietileno 10.000L (Cota Reservada)

Quantidade: 7	Sigla: UN
Valor unitário: 6.579,96	Valor total: 46.059,72
Modelo: FORTELEV	Marca/Fabricante: FORTELEV
Detalhe: Caixa d'Água de Polietileno 10.000L	

3 - Caixa d'Água de Polietileno 15.000L (Cota Principal)

Quantidade: 30
Valor unitário: 11.987,47
Modelo: FORTELEV
Detalhe: Caixa d'Água de Polietileno 15.000L

Sigla: UN
Valor total: 359.624,10
Marca/Fabricante: FORTELEV

4 - Caixa d'Água de Polietileno 15.000L (Cota Reservada)

Quantidade: 10
Valor unitário: 11.987,47
Modelo: FORTELEV
Detalhe: Caixa d'Água de Polietileno 15.000L

Sigla: UN
Valor total: 119.874,70
Marca/Fabricante: FORTELEV

5 - Tubo PVC Soldável 40mm Água com 6 metros (Cota Principal)

Quantidade: 788
Valor unitário: 100,82
Modelo: PLASNOG
Detalhe: Tubo PVC Soldável 40mm Água com 6 metros

Sigla: UN
Valor total: 79.446,16
Marca/Fabricante: PLASNOG

6 - Tubo PVC Soldável 40mm Água com 6 metros (Cota Reservada)

Quantidade: 262
Valor unitário: 100,82
Modelo: PLASNOG
Detalhe: Tubo PVC Soldável 40mm Água com 6 metros

Sigla: UN
Valor total: 26.414,84
Marca/Fabricante: PLASNOG

7 - Tubo PVC Soldável 50mm Água com 6 metros (Cota Principal)

Quantidade: 2.625
Valor unitário: 115,63
Modelo: PLASNOG
Detalhe: Tubo PVC Soldável 50mm Água com 6 metros

Sigla: UN
Valor total: 303.528,75
Marca/Fabricante: PLASNOG

8 - Tubo PVC Soldável 50mm Água com 6 metros (Cota Reservada)

Quantidade: 875
Valor unitário: 115,63
Modelo: PLASNOG
Detalhe: Tubo PVC Soldável 50mm Água com 6 metros

Sigla: UN
Valor total: 101.176,25
Marca/Fabricante: PLASNOG

9 - Tubo PVC Soldável 60mm Água com 6 metros (Cota Principal)

Quantidade: 2.625
Valor unitário: 185,12
Modelo: PLASNOG
Detalhe: Tubo PVC Soldável 60mm Água com 6 metros

Sigla: UN
Valor total: 485.940,00
Marca/Fabricante: PLASNOG

10 - Tubo PVC Soldável 60mm Água com 6 metros (Cota Reservada)

Quantidade: 875	Sigla: UN
Valor unitário: 185,12	Valor total: 161.980,00
Modelo: PLASNOG	Marca/Fabricante: PLASNOG
Detalhe: Tubo PVC Soldável 60mm Água com 6 metros	

11 - Adaptador Flange Soldável para Caixa D` Água 60mm x 2`

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 50,97	Valor total: 10.703,70
Modelo: UNIFORTTE	Marca/Fabricante: UNIFORTTE
Detalhe: Adaptador Flange Soldável para Caixa D` Água 60mm x 2`	

12 - Adaptador Flange Soldável Para Caixa D` Água 20mm x 1/2"

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 7,20	Valor total: 1.512,00
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Adaptador Flange Soldável Para Caixa D` Água 20mm x 1/2"	

13 - Adaptador Flange Soldável Para Caixa D` Água 25mm X 3/4`

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 16,45	Valor total: 3.454,50
Modelo: PLASTUBOS	Marca/Fabricante: PLASTUBOS
Detalhe: Adaptador Flange Soldável Para Caixa D` Água 25mm X 3/4`	

14 - Adaptador Flange Soldável Para Caixa D` Água 32mm X 1"

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 20,29	Valor total: 4.260,90
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Adaptador Flange Soldável Para Caixa D` Água 32mm X 1"	

15 - Adaptador Flange Soldável Para Caixa D` Água 40mm x 1.1/4"

Quantidade: 168	Sigla: UN
Valor unitário: 24,10	Valor total: 4.048,80
Modelo: VICAP	Marca/Fabricante: VICAP
Detalhe: Adaptador Flange Soldável Para Caixa D` Água 40mm x 1.1/4"	

16 - Adaptador Flange Soldável Para Caixa D` Água 50mm X 1.1/2"

Quantidade: 168	Sigla: UN
Valor unitário: 25,03	Valor total: 4.205,04

Modelo: UNIFORTTE

Marca/Fabricante: UNIFORTTE

Detalhe: Adaptador Flange Soldável Para Caixa D'Água 50mm X 1.1/2"

17 - Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 20 1/2"

Quantidade: 525

Sigla: UN

Valor unitário: 1,19

Valor total: 624,75

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 20 1/2"

18 - Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 25 x 3/4"

Quantidade: 525

Sigla: UN

Valor unitário: 2,38

Valor total: 1.249,50

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 25 x 3/4"

19 - Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 32 x 1"

Quantidade: 525

Sigla: UN

Valor unitário: 2,29

Valor total: 1.202,25

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 32 x 1"

20 - Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 40 x 1.1/2"

Quantidade: 525

Sigla: UN

Valor unitário: 5,29

Valor total: 2.777,25

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 40 x 1.1/2"

21 - Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 40 x 1.1/4"

Quantidade: 525

Sigla: UN

Valor unitário: 5,44

Valor total: 2.856,00

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 40 x 1.1/4"

22 - Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 50 x 1.1/4"

Quantidade: 735

Sigla: UN

Valor unitário: 8,20

Valor total: 6.027,00

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Adaptador PVC Soldável Curto com Bolsa e Rosca 50 x 1.1/4"

23 - Adesivo Plástico para PVC Bisnaga 75g

Quantidade: 525
Valor unitário: 6,59
Modelo: FIRMEX
Detalhe: Adesivo Plástico para PVC Bisnaga 75g

Sigla: UN
Valor total: 3.459,75
Marca/Fabricante: FIRMEX

24 - Anel de Vedação Esgoto 100mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 4,35
Modelo: KRONA
Detalhe: Anel de Vedação Esgoto 100mm

Sigla: UN
Valor total: 913,50
Marca/Fabricante: KRONA

25 - Anel de Vedação Esgoto 40mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 2,25
Modelo: KRONA
Detalhe: Anel de Vedação Esgoto 40mm

Sigla: UN
Valor total: 472,50
Marca/Fabricante: KRONA

26 - Anel de Vedação Esgoto 50mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 2,37
Modelo: KRONA
Detalhe: Anel de Vedação Esgoto 50mm

Sigla: UN
Valor total: 497,70
Marca/Fabricante: KRONA

27 - Anel de Vedação Esgoto 75mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 3,90
Modelo: KRONA
Detalhe: Anel de Vedação Esgoto 75mm

Sigla: UN
Valor total: 819,00
Marca/Fabricante: KRONA

28 - Assento para Vaso Sanitário Almofadado (cores variadas)

Quantidade: 189
Valor unitário: 117,85
Modelo: HERC
Detalhe: Assento para Vaso Sanitário Almofadado (cores variadas)

Sigla: UN
Valor total: 22.273,65
Marca/Fabricante: HERC

29 - Assento para Vaso Sanitário Comum (cores variadas)

Quantidade: 189
Valor unitário: 37,41
Modelo: HERC
Detalhe: Assento para Vaso Sanitário Comum (cores variadas)

Sigla: UN
Valor total: 7.070,49
Marca/Fabricante: HERC

30 - Bucha de Redução Ferro Galvanizado 1.1/2" X 1.1/4"

Quantidade: 84	Sigla: UN
Valor unitário: 4,11	Valor total: 345,24
Modelo: GALVEX	Marca/Fabricante: GALVEX
Detalhe: Bucha de Redução Ferro Galvanizado 1.1/2" X 1.1/4"	

31 - Bucha de Redução Ferro Galvanizado 1.1/4" X 1"

Quantidade: 84	Sigla: UN
Valor unitário: 4,30	Valor total: 361,20
Modelo: GALVEX	Marca/Fabricante: GALVEX
Detalhe: Bucha de Redução Ferro Galvanizado 1.1/4" X 1"	

32 - Bucha de Redução Ferro Galvanizado 2.1/2" X 2"

Quantidade: 42	Sigla: UN
Valor unitário: 3,18	Valor total: 133,56
Modelo: GALVEX	Marca/Fabricante: GALVEX
Detalhe: Bucha de Redução Ferro Galvanizado 2.1/2" X 2"	

33 - Bucha de Redução Ferro Galvanizado 2" X 1.1/2"

Quantidade: 63	Sigla: UN
Valor unitário: 3,18	Valor total: 200,34
Modelo: GALVEX	Marca/Fabricante: GALVEX
Detalhe: Bucha de Redução Ferro Galvanizado 2" X 1.1/2"	

34 - Bucha de Redução Soldável Curta PVC 25mm x 20mm

Quantidade: 168	Sigla: UN
Valor unitário: 1,19	Valor total: 199,92
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Bucha de Redução Soldável Curta PVC 25mm x 20mm	

35 - Bucha de Redução Soldável Curta PVC 50mm x 40mm

Quantidade: 315	Sigla: UN
Valor unitário: 5,67	Valor total: 1.786,05
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Bucha de Redução Soldável Curta PVC 50mm x 40mm	

36 - Bucha de Redução Soldável Curta PVC 60mm x 50mm

Quantidade: 420	Sigla: UN
Valor unitário: 5,95	Valor total: 2.499,00

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Bucha de Redução Soldável Curta PVC 60mm x 50mm

37 - Bucha de Redução Soldável Longa PVC 40mm x 20mm

Quantidade: 210

Sigla: UN

Valor unitário: 2,60

Valor total: 546,00

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Bucha de Redução Soldável Longa PVC 40mm x 20mm

38 - Bucha de Redução Soldável Longa PVC 40mm x 25mm

Quantidade: 315

Sigla: UN

Valor unitário: 2,42

Valor total: 762,30

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Bucha de Redução Soldável Longa PVC 40mm x 25mm

39 - Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 20mm

Quantidade: 420

Sigla: UN

Valor unitário: 3,14

Valor total: 1.318,80

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 20mm

40 - Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 25mm

Quantidade: 420

Sigla: UN

Valor unitário: 3,07

Valor total: 1.289,40

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 25mm

41 - Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 40mm

Quantidade: 420

Sigla: UN

Valor unitário: 5,08

Valor total: 2.133,60

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 40mm

42 - Bucha de Redução Soldável Longa PVC 60mm x 25mm

Quantidade: 420

Sigla: UN

Valor unitário: 5,20

Valor total: 2.184,00

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Bucha de Redução Soldável Longa PVC 60mm x 25mm

43 - Bucha de Redução Soldável Longa PVC 60mm x 40mm

Quantidade: 252
Valor unitário: 6,08
Modelo: KRONA
Detalhe: Bucha de Redução Soldável Longa PVC 60mm x 40mm

Sigla: UN
Valor total: 1.532,16
Marca/Fabricante: KRONA

44 - Caixa d'Água de Polietileno 1.000L

Quantidade: 15
Valor unitário: 512,81
Modelo: FORTLEV
Detalhe: Caixa d'Água de Polietileno 1.000L

Sigla: UN
Valor total: 7.692,15
Marca/Fabricante: FORTLEV

45 - Caixa d'Água de Polietileno 2.000L

Quantidade: 15
Valor unitário: 1.325,00
Modelo: FORTLEV
Detalhe: Caixa d'Água de Polietileno 2.000L

Sigla: UN
Valor total: 19.875,00
Marca/Fabricante: FORTLEV

46 - Caixa d'Água de Polietileno 3.000L

Quantidade: 15
Valor unitário: 2.102,36
Modelo: FORTLEV
Detalhe: Caixa d'Água de Polietileno 3.000L

Sigla: UN
Valor total: 31.535,40
Marca/Fabricante: FORTLEV

47 - Caixa d'Água de Polietileno 5.000L

Quantidade: 15
Valor unitário: 3.054,34
Modelo: FORTLEV
Detalhe: Caixa d'Água de Polietileno 5.000L

Sigla: UN
Valor total: 45.815,10
Marca/Fabricante: FORTLEV

48 - Caixa d'Água de Polietileno 500L

Quantidade: 15
Valor unitário: 337,28
Modelo: FORTLEV
Detalhe: Caixa d'Água de Polietileno 500L

Sigla: UN
Valor total: 5.059,20
Marca/Fabricante: FORTLEV

49 - Caixa Sifonada quadrada 100x100x40mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 15,31
Modelo: HERC
Detalhe: Caixa Sifonada quadrada 100x100x40mm

Sigla: UN
Valor total: 3.215,10
Marca/Fabricante: HERC

50 - Caixa Sifonada quadrada 100x100x50mm

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 15,67	Valor total: 3.290,70
Modelo: HERC	Marca/Fabricante: HERC
Detalhe: Caixa Sifonada quadrada 100x100x50mm	

51 - Caixa Sifonada quadrada 100x150x50mm

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 35,81	Valor total: 7.520,10
Modelo: HERC	Marca/Fabricante: HERC
Detalhe: Caixa Sifonada quadrada 100x150x50mm	

52 - Cap PVC Marrom Soldável 20mm

Quantidade: 1.050	Sigla: UN
Valor unitário: 0,99	Valor total: 1.039,50
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Cap PVC Marrom Soldável 20mm	

53 - Cap PVC Marrom Soldável 25mm

Quantidade: 630	Sigla: UN
Valor unitário: 1,11	Valor total: 699,30
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Cap PVC Marrom Soldável 25mm	

54 - Cap PVC Marrom Soldável 32mm

Quantidade: 420	Sigla: UN
Valor unitário: 2,20	Valor total: 924,00
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Cap PVC Marrom Soldável 32mm	

55 - Cap PVC Marrom Soldável 40mm

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 3,03	Valor total: 636,30
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Cap PVC Marrom Soldável 40mm	

56 - Cap PVC Marrom Soldável 50mm

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 7,04	Valor total: 1.478,40

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Cap PVC Marrom Soldável 50mm

57 - Cap PVC Marrom Soldável 60mm

Quantidade: 210

Sigla: UN

Valor unitário: 13,00

Valor total: 2.730,00

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Cap PVC Marrom Soldável 60mm

58 - Cap PVC Marrom Soldável 75mm

Quantidade: 105

Sigla: UN

Valor unitário: 28,44

Valor total: 2.986,20

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Cap PVC Marrom Soldável 75mm

59 - Cap PVC Marrom Soldável 80mm

Quantidade: 105

Sigla: UN

Valor unitário: 32,34

Valor total: 3.395,70

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Cap PVC Marrom Soldável 80mm

60 - Cola para Tubo PVC - 75g

Quantidade: 315

Sigla: UN

Valor unitário: 9,40

Valor total: 2.961,00

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Cola para Tubo PVC - 75g

61 - Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 40mm X 1/2"

Quantidade: 210

Sigla: UN

Valor unitário: 10,67

Valor total: 2.240,70

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 40mm X 1/2"

62 - Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 50mm X 1/2"

Quantidade: 210

Sigla: UN

Valor unitário: 10,77

Valor total: 2.261,70

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 50mm X 1/2"

63 - Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 60mm X 1/2"

Quantidade: 210 Sigla: UN
Valor unitário: 20,08 Valor total: 4.216,80
Modelo: KRONA Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 60mm X 1/2"

64 - Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 60mm X 3/4"

Quantidade: 210 Sigla: UN
Valor unitário: 32,26 Valor total: 6.774,60
Modelo: KRONA Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Colar Tomada Abraçadeira Pvc com Travas 60mm X 3/4"

65 - Cruzeta Pvc Soldável Marrom 20mm

Quantidade: 210 Sigla: UN
Valor unitário: 16,39 Valor total: 3.441,90
Modelo: KRONA Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Cruzeta Pvc Soldável Marrom 20mm

66 - Cruzeta Pvc Soldável Marrom 25mm

Quantidade: 210 Sigla: UN
Valor unitário: 17,34 Valor total: 3.641,40
Modelo: KRONA Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Cruzeta Pvc Soldável Marrom 25mm

67 - Cruzeta Pvc Soldável Marrom 32mm

Quantidade: 210 Sigla: UN
Valor unitário: 16,44 Valor total: 3.452,40
Modelo: KRONA Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Cruzeta Pvc Soldável Marrom 32mm

68 - Cruzeta Pvc Soldável Marrom 40mm

Quantidade: 210 Sigla: UN
Valor unitário: 18,96 Valor total: 3.981,60
Modelo: KRONA Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Cruzeta Pvc Soldável Marrom 40mm

69 - Cruzeta Pvc Soldável Marrom 50mm

Quantidade: 210 Sigla: UN
Valor unitário: 26,02 Valor total: 5.464,20
Modelo: KRONA Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Cruzeta Pvc Soldável Marrom 50mm

70 - Cruzeta Pvc Soldável Marrom 60mm

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 26,26	Valor total: 5.514,60
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Cruzeta Pvc Soldável Marrom 60mm	

71 - Curva 90° PVC Marrom Soldável 20mm

Quantidade: 105	Sigla: UN
Valor unitário: 3,12	Valor total: 327,60
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Curva 90° PVC Marrom Soldável 20mm	

72 - Curva 90° PVC Marrom Soldável 25mm

Quantidade: 105	Sigla: UN
Valor unitário: 3,48	Valor total: 365,40
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Curva 90° PVC Marrom Soldável 25mm	

73 - Curva 90° PVC Marrom Soldável 32mm

Quantidade: 105	Sigla: UN
Valor unitário: 3,60	Valor total: 378,00
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Curva 90° PVC Marrom Soldável 32mm	

74 - Curva 90° PVC Marrom Soldável 40mm

Quantidade: 105	Sigla: UN
Valor unitário: 15,40	Valor total: 1.617,00
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Curva 90° PVC Marrom Soldável 40mm	

75 - Curva 90° PVC Marrom Soldável 50mm

Quantidade: 105	Sigla: UN
Valor unitário: 17,94	Valor total: 1.883,70
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Curva 90° PVC Marrom Soldável 50mm	

76 - Curva 90° PVC Marrom Soldável 60mm

Quantidade: 105	Sigla: UN
Valor unitário: 18,67	Valor total: 1.960,35

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Curva 90° PVC Marrom Soldável 60mm

77 - Curva 90° PVC Marrom Soldável 75mm

Quantidade: 105

Sigla: UN

Valor unitário: 22,07

Valor total: 2.317,35

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Curva 90° PVC Marrom Soldável 75mm

78 - Curva 90° PVC Marrom Soldável 85mm

Quantidade: 105

Sigla: UN

Valor unitário: 119,96

Valor total: 12.595,80

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Curva 90° PVC Marrom Soldável 85mm

79 - Curva Galvanizada Macho de 1.1/2" Polegada X 45°

Quantidade: 105

Sigla: UN

Valor unitário: 41,67

Valor total: 4.375,35

Modelo: GALVEX

Marca/Fabricante: GALVEX

Detalhe: Curva Galvanizada Macho de 1.1/2" Polegada X 45°

80 - Curva Galvanizada Macho de 1.1/2" Polegada X 90°

Quantidade: 315

Sigla: UN

Valor unitário: 41,39

Valor total: 13.037,85

Modelo: GALVEX

Marca/Fabricante: GALVEX

Detalhe: Curva Galvanizada Macho de 1.1/2" Polegada X 90°

81 - Curva Galvanizada Macho de 1.1/4" Polegada X 45°

Quantidade: 63

Sigla: UN

Valor unitário: 45,62

Valor total: 2.874,06

Modelo: GALVEX

Marca/Fabricante: GALVEX

Detalhe: Curva Galvanizada Macho de 1.1/4" Polegada X 45°

82 - Curva Galvanizada Macho de 1.1/4" Polegada X 90°

Quantidade: 105

Sigla: UN

Valor unitário: 44,10

Valor total: 4.630,50

Modelo: GALVEX

Marca/Fabricante: GALVEX

Detalhe: Curva Galvanizada Macho de 1.1/4" Polegada X 90°

83 - Curva Galvanizada Macho de 1" Polegada X 45°

Quantidade: 42
Valor unitário: 40,15
Modelo: GALVEX
Detalhe: Curva Galvanizada Macho de 1" Polegada X 45°

Sigla: UN
Valor total: 1.686,30
Marca/Fabricante: GALVEX

84 - Curva Galvanizada Macho de 1" Polegada X 90°

Quantidade: 84
Valor unitário: 43,62
Modelo: GALVEX
Detalhe: Curva Galvanizada Macho de 1" Polegada X 90°

Sigla: UN
Valor total: 3.664,08
Marca/Fabricante: GALVEX

85 - Curva Galvanizada Macho de 2.1/2" Polegada X 45°

Quantidade: 30
Valor unitário: 145,81
Modelo: GALVEX
Detalhe: Curva Galvanizada Macho de 2.1/2" Polegada X 45°

Sigla: UN
Valor total: 4.374,30
Marca/Fabricante: GALVEX

86 - Curva Galvanizada Macho de 2.1/2" Polegada X 90°

Quantidade: 42
Valor unitário: 204,74
Modelo: GALVEX
Detalhe: Curva Galvanizada Macho de 2.1/2" Polegada X 90°

Sigla: UN
Valor total: 8.599,08
Marca/Fabricante: GALVEX

87 - Curva Galvanizada Macho de 2" Polegada X 45°

Quantidade: 42
Valor unitário: 71,21
Modelo: GALVEX
Detalhe: Curva Galvanizada Macho de 2" Polegada X 45°

Sigla: UN
Valor total: 2.990,82
Marca/Fabricante: GALVEX

88 - Curva Galvanizada Macho de 2" Polegada X 90°

Quantidade: 63
Valor unitário: 91,61
Modelo: GALVEX
Detalhe: Curva Galvanizada Macho de 2" Polegada X 90°

Sigla: UN
Valor total: 5.771,43
Marca/Fabricante: GALVEX

89 - Curva PVC Esgoto 100mm

Quantidade: 42
Valor unitário: 38,48
Modelo: KRONA
Detalhe: Curva PVC Esgoto 100mm

Sigla: UN
Valor total: 1.616,16
Marca/Fabricante: KRONA

90 - Curva PVC Esgoto 150mm

Quantidade: 42	Sigla: UN
Valor unitário: 44,00	Valor total: 1.848,00
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Curva PVC Esgoto 150mm	

91 - Curva PVC Esgoto 200mm

Quantidade: 42	Sigla: UN
Valor unitário: 98,00	Valor total: 4.116,00
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Curva PVC Esgoto 200mm	

92 - Curva PVC Esgoto 40mm

Quantidade: 42	Sigla: UN
Valor unitário: 30,49	Valor total: 1.280,58
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Curva PVC Esgoto 40mm	

93 - Curva PVC Esgoto 50mm

Quantidade: 42	Sigla: UN
Valor unitário: 36,44	Valor total: 1.530,48
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Curva PVC Esgoto 50mm	

94 - Curva PVC Esgoto 75mm

Quantidade: 42	Sigla: UN
Valor unitário: 54,94	Valor total: 2.307,48
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Curva PVC Esgoto 75mm	

95 - Joelho 45° PVC Marrom Soldável 20mm

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 1,57	Valor total: 329,70
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Joelho 45° PVC Marrom Soldável 20mm	

96 - Joelho 45° PVC Marrom Soldável 25mm

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 2,97	Valor total: 623,70

Modelo: KRONA
Detalhe: Joelho 45° PVC Marrom Soldável 25mm

Marca/Fabricante: KRONA

97 - Joelho 45° PVC Marrom Soldável 32mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 3,88
Modelo: KRONA
Detalhe: Joelho 45° PVC Marrom Soldável 32mm

Sigla: UN
Valor total: 814,80
Marca/Fabricante: KRONA

98 - Joelho 45° PVC Marrom Soldável 40mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 4,05
Modelo: KRONA
Detalhe: Joelho 45° PVC Marrom Soldável 40mm

Sigla: UN
Valor total: 850,50
Marca/Fabricante: KRONA

99 - Joelho 45° PVC Marrom Soldável 50mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 4,20
Modelo: KRONA
Detalhe: Joelho 45° PVC Marrom Soldável 50mm

Sigla: UN
Valor total: 882,00
Marca/Fabricante: KRONA

100 - Joelho 45° PVC Marrom Soldável 60mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 23,23
Modelo: KRONA
Detalhe: Joelho 45° PVC Marrom Soldável 60mm

Sigla: UN
Valor total: 4.878,30
Marca/Fabricante: KRONA

101 - Joelho 45° PVC Marrom Soldável 75mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 25,27
Modelo: KRONA
Detalhe: Joelho 45° PVC Marrom Soldável 75mm

Sigla: UN
Valor total: 5.306,70
Marca/Fabricante: KRONA

102 - Joelho 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 20mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 1,82
Modelo: KRONA
Detalhe: Joelho 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 20mm

Sigla: UN
Valor total: 382,20
Marca/Fabricante: KRONA

103 - Joelho 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 25mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 3,53
Modelo: KRONA
Detalhe: Joelho 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 25mm

Sigla: UN
Valor total: 741,30
Marca/Fabricante: KRONA

104 - Joelho 90° PVC Marrom Soldável 20mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 1,68
Modelo: KRONA
Detalhe: Joelho 90° PVC Marrom Soldável 20mm

Sigla: UN
Valor total: 352,80
Marca/Fabricante: KRONA

105 - Joelho 90° PVC Marrom Soldável 25mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 1,80
Modelo: KRONA
Detalhe: Joelho 90° PVC Marrom Soldável 25mm

Sigla: UN
Valor total: 378,00
Marca/Fabricante: KRONA

106 - Joelho 90° PVC Marrom Soldável 32mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 3,32
Modelo: KRONA
Detalhe: Joelho 90° PVC Marrom Soldável 32mm

Sigla: UN
Valor total: 697,20
Marca/Fabricante: KRONA

107 - Joelho 90° PVC Marrom Soldável 40mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 3,61
Modelo: KRONA
Detalhe: Joelho 90° PVC Marrom Soldável 40mm

Sigla: UN
Valor total: 758,10
Marca/Fabricante: KRONA

108 - Joelho 90° PVC Marrom Soldável 50mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 3,71
Modelo: KRONA
Detalhe: Joelho 90° PVC Marrom Soldável 50mm

Sigla: UN
Valor total: 779,10
Marca/Fabricante: KRONA

109 - Joelho 90° PVC Marrom Soldável 60mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 6,96
Modelo: KRONA
Detalhe: Joelho 90° PVC Marrom Soldável 60mm

Sigla: UN
Valor total: 1.461,60
Marca/Fabricante: KRONA

110 - Joelho 90° PVC Marrom Soldável 75mm

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 7,09	Valor total: 1.488,90
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Joelho 90° PVC Marrom Soldável 75mm	

111 - Joelho 90° Azul com Bucha de Latão 3/4x1/2 (25x20mm)

Quantidade: 84	Sigla: UN
Valor unitário: 4,04	Valor total: 339,36
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Joelho 90° Azul com Bucha de Latão 3/4x1/2 (25x20mm)	

112 - Joelho Pvc Soldável com Redução de 25mm X 20mm

Quantidade: 84	Sigla: UN
Valor unitário: 4,12	Valor total: 346,08
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Joelho Pvc Soldável com Redução de 25mm X 20mm	

113 - Junção Redução Simples 45° Esgoto Branca 100mm x 50mm

Quantidade: 63	Sigla: UN
Valor unitário: 12,82	Valor total: 807,66
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Junção Redução Simples 45° Esgoto Branca 100mm x 50mm	

114 - Junção Redução Simples 45° Esgoto Branca 100mm x 75mm

Quantidade: 63	Sigla: UN
Valor unitário: 16,07	Valor total: 1.012,41
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Junção Redução Simples 45° Esgoto Branca 100mm x 75mm	

115 - Junção Redução Simples 45° Esgoto Branca 75mm x 50mm

Quantidade: 63	Sigla: UN
Valor unitário: 12,98	Valor total: 817,74
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Junção Redução Simples 45° Esgoto Branca 75mm x 50mm	

116 - Junção Simples 100x100mm Branca

Quantidade: 63	Sigla: UN
Valor unitário: 10,59	Valor total: 667,17

Modelo: KRONA
Detalhe: Junção Simples 100x100mm Branca

Marca/Fabricante: KRONA

117 - Junção Simples 200x200mm Branca

Quantidade: 63
Valor unitário: 31,57
Modelo: KRONA
Detalhe: Junção Simples 200x200mm Branca

Sigla: UN
Valor total: 1.988,91
Marca/Fabricante: KRONA

118 - Junção Simples 40x40mm Branca

Quantidade: 63
Valor unitário: 7,83
Modelo: KRONA
Detalhe: Junção Simples 40x40mm Branca

Sigla: UN
Valor total: 493,29
Marca/Fabricante: KRONA

119 - Junção Simples 50x50mm Branca

Quantidade: 63
Valor unitário: 8,93
Modelo: KRONA
Detalhe: Junção Simples 50x50mm Branca

Sigla: UN
Valor total: 562,59
Marca/Fabricante: KRONA

120 - Junção Simples 75x75mm Branca

Quantidade: 63
Valor unitário: 10,05
Modelo: KRONA
Detalhe: Junção Simples 75x75mm Branca

Sigla: UN
Valor total: 633,15
Marca/Fabricante: KRONA

121 - Kits de Acessórios para Banheiro - Jogo com 5 Peças

Quantidade: 51
Valor unitário: 61,90
Modelo: HERC
Detalhe: Kits de Acessórios para Banheiro - Jogo com 5 Peças

Sigla: KIT
Valor total: 3.156,90
Marca/Fabricante: HERC

122 - Kits de Reparo para Válvula de Descarga

Quantidade: 63
Valor unitário: 52,51
Modelo: HERC
Detalhe: Kits de Reparo para Válvula de Descarga

Sigla: KIT
Valor total: 3.308,13
Marca/Fabricante: HERC

123 - Kits Mecanismo para Caixa Acoplada de 6L

Quantidade: 63
Valor unitário: 124,23
Modelo: EGAPLAS
Detalhe: Kits Mecanismo para Caixa Acoplada de 6L

Sigla: KIT
Valor total: 7.826,49
Marca/Fabricante: EGAPLAS

124 - Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN100

Quantidade: 42
Valor unitário: 21,99
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN100

Sigla: UN
Valor total: 923,58
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

125 - Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN150

Quantidade: 42
Valor unitário: 25,39
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN150

Sigla: UN
Valor total: 1.066,38
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

126 - Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN200

Quantidade: 21
Valor unitário: 46,67
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN200

Sigla: UN
Valor total: 980,07
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

127 - Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN40

Quantidade: 42
Valor unitário: 29,40
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN40

Sigla: UN
Valor total: 1.234,80
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

128 - Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN50

Quantidade: 42
Valor unitário: 39,45
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN50

Sigla: UN
Valor total: 1.656,90
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

129 - Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN75

Quantidade: 30
Valor unitário: 47,22
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN75

Sigla: UN
Valor total: 1.416,60
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

130 - Luva de Correr para Tubo Soldável 20mm

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 9,32	Valor total: 1.957,20
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Luva de Correr para Tubo Soldável 20mm	

131 - Luva de Correr para Tubo Soldável 25mm

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 15,60	Valor total: 3.276,00
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Luva de Correr para Tubo Soldável 25mm	

132 - Luva de Correr para Tubo Soldável 32mm

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 32,21	Valor total: 6.764,10
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Luva de Correr para Tubo Soldável 32mm	

133 - Luva de Correr para Tubo Soldável 40mm

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 34,18	Valor total: 7.177,80
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Luva de Correr para Tubo Soldável 40mm	

134 - Luva de Correr para Tubo Soldável 50mm

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 39,24	Valor total: 8.240,40
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Luva de Correr para Tubo Soldável 50mm	

135 - Luva de Correr para Tubo Soldável 60mm

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 44,51	Valor total: 9.347,10
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Luva de Correr para Tubo Soldável 60mm	

136 - Luva de Correr para Tubo Soldável 75mm

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 50,30	Valor total: 10.563,00

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Luva de Correr para Tubo Soldável 75mm

137 - Luva de Correr para Tubo Soldável 85mm

Quantidade: 210

Sigla: UN

Valor unitário: 55,06

Valor total: 11.562,60

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Luva de Correr para Tubo Soldável 85mm

138 - Luva de Ferro Galvanizado 1.1/2"

Quantidade: 315

Sigla: UN

Valor unitário: 16,21

Valor total: 5.106,15

Modelo: GALVEX

Marca/Fabricante: GALVEX

Detalhe: Luva de Ferro Galvanizado 1.1/2"

139 - Luva de Ferro Galvanizado 1.1/4"

Quantidade: 84

Sigla: UN

Valor unitário: 16,53

Valor total: 1.388,52

Modelo: GALVEX

Marca/Fabricante: GALVEX

Detalhe: Luva de Ferro Galvanizado 1.1/4"

140 - Luva de Ferro Galvanizado 1"

Quantidade: 84

Sigla: UN

Valor unitário: 17,26

Valor total: 1.449,84

Modelo: GALVEX

Marca/Fabricante: GALVEX

Detalhe: Luva de Ferro Galvanizado 1"

141 - Luva de Ferro Galvanizado 2.1/2"

Quantidade: 84

Sigla: UN

Valor unitário: 18,05

Valor total: 1.516,20

Modelo: GALVEX

Marca/Fabricante: GALVEX

Detalhe: Luva de Ferro Galvanizado 2.1/2"

142 - Luva de Ferro Galvanizado 2"

Quantidade: 105

Sigla: UN

Valor unitário: 19,95

Valor total: 2.094,75

Modelo: GALVEX

Marca/Fabricante: GALVEX

Detalhe: Luva de Ferro Galvanizado 2"

143 - Luva Simples Esgoto 100mm

Quantidade: 42
Valor unitário: 12,03
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Luva Simples Esgoto 100mm

Sigla: UN
Valor total: 505,26
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

144 - Luva Simples Esgoto 150mm

Quantidade: 42
Valor unitário: 19,27
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Luva Simples Esgoto 150mm

Sigla: UN
Valor total: 809,34
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

145 - Luva Simples Esgoto 200mm

Quantidade: 42
Valor unitário: 32,52
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Luva Simples Esgoto 200mm

Sigla: UN
Valor total: 1.365,84
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

146 - Luva Simples Esgoto 40mm

Quantidade: 42
Valor unitário: 6,89
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Luva Simples Esgoto 40mm

Sigla: UN
Valor total: 289,38
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

147 - Luva Simples Esgoto 50mm

Quantidade: 42
Valor unitário: 7,96
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Luva Simples Esgoto 50mm

Sigla: UN
Valor total: 334,32
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

148 - Luva Simples Esgoto 75mm

Quantidade: 42
Valor unitário: 8,34
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Luva Simples Esgoto 75mm

Sigla: UN
Valor total: 350,28
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

149 - Niple Paralelo PVC Roscável 20mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 4,96
Modelo: KRONA
Detalhe: Niple Paralelo PVC Roscável 20mm

Sigla: UN
Valor total: 1.041,60
Marca/Fabricante: KRONA

150 - Niple Paralelo PVC Roscável 25mm

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 6,99	Valor total: 1.467,90
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Niple Paralelo PVC Roscável 25mm	

151 - Niple Duplo Galvanizado Rosca 1.1/2"

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 3,28	Valor total: 688,80
Modelo: GALVEX	Marca/Fabricante: GALVEX
Detalhe: Niple Duplo Galvanizado Rosca 1.1/2"	

152 - Niple Duplo Galvanizado Rosca 1.1/4"

Quantidade: 63	Sigla: UN
Valor unitário: 4,64	Valor total: 292,32
Modelo: GALVEX	Marca/Fabricante: GALVEX
Detalhe: Niple Duplo Galvanizado Rosca 1.1/4"	

153 - Niple Duplo Galvanizado Rosca 1"

Quantidade: 9	Sigla: UN
Valor unitário: 6,69	Valor total: 60,21
Modelo: GALVEX	Marca/Fabricante: GALVEX
Detalhe: Niple Duplo Galvanizado Rosca 1"	

154 - Niple Duplo Galvanizado Rosca 2.1/2"

Quantidade: 84	Sigla: UN
Valor unitário: 12,27	Valor total: 1.030,68
Modelo: GALVEX	Marca/Fabricante: GALVEX
Detalhe: Niple Duplo Galvanizado Rosca 2.1/2"	

155 - Niple Duplo Galvanizado Rosca 2"

Quantidade: 126	Sigla: UN
Valor unitário: 18,72	Valor total: 2.358,72
Modelo: GALVEX	Marca/Fabricante: GALVEX
Detalhe: Niple Duplo Galvanizado Rosca 2"	

156 - Plug com Rosca 1" Branco

Quantidade: 105	Sigla: UN
Valor unitário: 2,60	Valor total: 273,00

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Plug com Rosca 1" Branco

157 - Plug com Rosca 1.1/2" Branco

Quantidade: 105

Sigla: UN

Valor unitário: 2,87

Valor total: 301,35

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Plug com Rosca 1.1/2" Branco

158 - Plug com Rosca 1.1/4" Branco

Quantidade: 105

Sigla: UN

Valor unitário: 3,55

Valor total: 372,75

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Plug com Rosca 1.1/4" Branco

159 - Plug com Rosca 1/2" Branco

Quantidade: 105

Sigla: UN

Valor unitário: 4,24

Valor total: 445,20

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Plug com Rosca 1/2" Branco

160 - Plug com Rosca 3/4" Branco

Quantidade: 105

Sigla: UN

Valor unitário: 4,72

Valor total: 495,60

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Plug com Rosca 3/4" Branco

161 - Registro de Esfera Soldável Pvc 20mm (3/4)

Quantidade: 105

Sigla: UN

Valor unitário: 7,75

Valor total: 813,75

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Registro de Esfera Soldável Pvc 20mm (3/4)

162 - Registro de Esfera Soldável Pvc 25mm (3/4)

Quantidade: 105

Sigla: UN

Valor unitário: 10,60

Valor total: 1.113,00

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Registro de Esfera Soldável Pvc 25mm (3/4)

163 - Registro de Esfera Soldável Pvc 32mm (1 Polegada)

Quantidade: 105
Valor unitário: 13,95
Modelo: KRONA
Detalhe: Registro de Esfera Soldável Pvc 32mm (1 Polegada)

Sigla: UN
Valor total: 1.464,75
Marca/Fabricante: KRONA

164 - Registro de Esfera Soldável Pvc 50mm

Quantidade: 420
Valor unitário: 29,77
Modelo: KRONA
Detalhe: Registro de Esfera Soldável Pvc 50mm

Sigla: UN
Valor total: 12.503,40
Marca/Fabricante: KRONA

165 - Registro de Esfera Soldável Pvc 75mm

Quantidade: 420
Valor unitário: 62,40
Modelo: KRONA
Detalhe: Registro de Esfera Soldável Pvc 75mm

Sigla: UN
Valor total: 26.208,00
Marca/Fabricante: KRONA

166 - Registro de Esfera Soldável Pvc 85mm

Quantidade: 420
Valor unitário: 137,46
Modelo: KRONA
Detalhe: Registro de Esfera Soldável Pvc 85mm

Sigla: UN
Valor total: 57.733,20
Marca/Fabricante: KRONA

167 - Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1.1/2"

Quantidade: 126
Valor unitário: 27,17
Modelo: KRONA
Detalhe: Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1.1/2"

Sigla: UN
Valor total: 3.423,42
Marca/Fabricante: KRONA

168 - Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1.1/4"

Quantidade: 42
Valor unitário: 40,47
Modelo: KRONA
Detalhe: Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1.1/4"

Sigla: UN
Valor total: 1.699,74
Marca/Fabricante: KRONA

169 - Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1"

Quantidade: 42
Valor unitário: 33,51
Modelo: KRONA
Detalhe: Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 1"

Sigla: UN
Valor total: 1.407,42
Marca/Fabricante: KRONA

170 - Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 2.1/2"

Quantidade: 21	Sigla: UN
Valor unitário: 39,32	Valor total: 825,72
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 2.1/2"	

171 - Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 2"

Quantidade: 42	Sigla: UN
Valor unitário: 71,91	Valor total: 3.020,22
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Registro Válvula de Esfera Metal Passagem Plena Alavanca 2"	

172 - Sifão Extensivo Universal

Quantidade: 51	Sigla: UN
Valor unitário: 8,35	Valor total: 425,85
Modelo: PLASTUBOS	Marca/Fabricante: PLASTUBOS
Detalhe: Sifão Extensivo Universal	

173 - Sifão Extensivo Universal Duplo

Quantidade: 51	Sigla: UN
Valor unitário: 18,50	Valor total: 943,50
Modelo: PLASTUBOS	Marca/Fabricante: PLASTUBOS
Detalhe: Sifão Extensivo Universal Duplo	

174 - Sifão Extensivo Universal Triplo

Quantidade: 51	Sigla: UN
Valor unitário: 27,92	Valor total: 1.423,92
Modelo: PLASTUBOS	Marca/Fabricante: PLASTUBOS
Detalhe: Sifão Extensivo Universal Triplo	

175 - Tê 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 20mm

Quantidade: 147	Sigla: UN
Valor unitário: 2,38	Valor total: 349,86
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Tê 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 20mm	

176 - Tê 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 25mm

Quantidade: 147	Sigla: UN
Valor unitário: 2,89	Valor total: 424,83

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Tê 90° PVC Marrom Roscável e Soldável 1/2" 25mm

177 - Tê 90° PVC Marrom Soldável 110mm

Quantidade: 420

Sigla: UN

Valor unitário: 183,14

Valor total: 76.918,80

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Tê 90° PVC Marrom Soldável 110mm

178 - Tê 90° PVC Marrom Soldável 20mm

Quantidade: 420

Sigla: UN

Valor unitário: 4,40

Valor total: 1.848,00

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Tê 90° PVC Marrom Soldável 20mm

179 - Tê 90° PVC Marrom Soldável 25mm

Quantidade: 420

Sigla: UN

Valor unitário: 4,87

Valor total: 2.045,40

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Tê 90° PVC Marrom Soldável 25mm

180 - Tê 90° PVC Marrom Soldável 32mm

Quantidade: 420

Sigla: UN

Valor unitário: 4,93

Valor total: 2.070,60

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Tê 90° PVC Marrom Soldável 32mm

181 - Tê 90° PVC Marrom Soldável 40mm

Quantidade: 420

Sigla: UN

Valor unitário: 5,50

Valor total: 2.310,00

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Tê 90° PVC Marrom Soldável 40mm

182 - Tê 90° PVC Marrom Soldável 50mm

Quantidade: 420

Sigla: UN

Valor unitário: 5,54

Valor total: 2.326,80

Modelo: KRONA

Marca/Fabricante: KRONA

Detalhe: Tê 90° PVC Marrom Soldável 50mm

183 - Tê 90° PVC Marrom Soldável 60mm

Quantidade: 420
Valor unitário: 42,10
Modelo: KRONA
Detalhe: Tê 90° PVC Marrom Soldável 60mm

Sigla: UN
Valor total: 17.682,00
Marca/Fabricante: KRONA

184 - Tê 90° PVC Marrom Soldável 75mm

Quantidade: 420
Valor unitário: 45,52
Modelo: KRONA
Detalhe: Tê 90° PVC Marrom Soldável 75mm

Sigla: UN
Valor total: 19.118,40
Marca/Fabricante: KRONA

185 - Tê 90° PVC Marrom Soldável 85mm

Quantidade: 420
Valor unitário: 49,33
Modelo: KRONA
Detalhe: Tê 90° PVC Marrom Soldável 85mm

Sigla: UN
Valor total: 20.718,60
Marca/Fabricante: KRONA

186 - Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 25x20mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 5,19
Modelo: KRONA
Detalhe: Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 25x20mm

Sigla: UN
Valor total: 1.089,90
Marca/Fabricante: KRONA

187 - Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 32x25mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 5,37
Modelo: KRONA
Detalhe: Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 32x25mm

Sigla: UN
Valor total: 1.127,70
Marca/Fabricante: KRONA

188 - Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 40x20mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 11,30
Modelo: KRONA
Detalhe: Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 40x20mm

Sigla: UN
Valor total: 2.373,00
Marca/Fabricante: KRONA

189 - Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 40x32mm

Quantidade: 210
Valor unitário: 11,93
Modelo: KRONA
Detalhe: Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 40x32mm

Sigla: UN
Valor total: 2.505,30
Marca/Fabricante: KRONA

190 - Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 50x20mm

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 20,49	Valor total: 4.302,90
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 50x20mm	

191 - Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 50x25mm

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 21,44	Valor total: 4.502,40
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 50x25mm	

192 - Tê em Pvc Marrom Soldável com Rosca 25mmx3/4"

Quantidade: 126	Sigla: UN
Valor unitário: 6,66	Valor total: 839,16
Modelo: KRONA	Marca/Fabricante: KRONA
Detalhe: Tê em Pvc Marrom Soldável com Rosca 25mmx3/4"	

193 - Tê Galvanizado 1.1/2"

Quantidade: 126	Sigla: UN
Valor unitário: 61,11	Valor total: 7.699,86
Modelo: GALVEX	Marca/Fabricante: GALVEX
Detalhe: Tê Galvanizado 1.1/2"	

194 - Tê Galvanizado 1.1/4"

Quantidade: 63	Sigla: UN
Valor unitário: 62,70	Valor total: 3.950,10
Modelo: GALVEX	Marca/Fabricante: GALVEX
Detalhe: Tê Galvanizado 1.1/4"	

195 - Tê Galvanizado 1"

Quantidade: 63	Sigla: UN
Valor unitário: 67,24	Valor total: 4.236,12
Modelo: GALVEX	Marca/Fabricante: GALVEX
Detalhe: Tê Galvanizado 1"	

196 - Tê Galvanizado 2.1/2"

Quantidade: 21	Sigla: UN
Valor unitário: 70,55	Valor total: 1.481,55

Modelo: GALVEX
Detalhe: Tê Galvanizado 2.1/2"

Marca/Fabricante: GALVEX

197 - Tê Galvanizado 2"

Quantidade: 63
Valor unitário: 77,27
Modelo: GALVEX
Detalhe: Tê Galvanizado 2"

Sigla: UN
Valor total: 4.868,01
Marca/Fabricante: GALVEX

198 - Tê para Esgoto 100x100mm

Quantidade: 42
Valor unitário: 16,00
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Tê para Esgoto 100x100mm

Sigla: UN
Valor total: 672,00
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

199 - Tê para Esgoto 100x50mm

Quantidade: 42
Valor unitário: 15,86
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Tê para Esgoto 100x50mm

Sigla: UN
Valor total: 666,12
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

200 - Tê para Esgoto 150x100mm

Quantidade: 42
Valor unitário: 50,02
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Tê para Esgoto 150x100mm

Sigla: UN
Valor total: 2.100,84
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

201 - Tê para Esgoto 200x200mm

Quantidade: 42
Valor unitário: 140,60
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Tê para Esgoto 200x200mm

Sigla: UN
Valor total: 5.905,20
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

202 - Tê para Esgoto 40x40mm

Quantidade: 42
Valor unitário: 3,71
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Tê para Esgoto 40x40mm

Sigla: UN
Valor total: 155,82
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

203 - Tê para Esgoto 50x50mm

Quantidade: 42
Valor unitário: 4,87
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Tê para Esgoto 50x50mm

Sigla: UN
Valor total: 204,54
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

204 - Tê para Esgoto 75x75mm

Quantidade: 42
Valor unitário: 6,95
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Tê para Esgoto 75x75mm

Sigla: UN
Valor total: 291,90
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

205 - Torneira para Jardim Cromada

Quantidade: 84
Valor unitário: 28,16
Modelo: HERC
Detalhe: Torneira para Jardim Cromada

Sigla: UN
Valor total: 2.365,44
Marca/Fabricante: HERC

206 - Torneira Tanque Curta Jardim Monocomando Plástica Pvc Preta

Quantidade: 84
Valor unitário: 5,37
Modelo: HERC
Detalhe: Torneira Tanque Curta Jardim Monocomando Plástica Pvc Preta

Sigla: UN
Valor total: 451,08
Marca/Fabricante: HERC

207 - Tubo PVC Esgoto DN100 com 6m

Quantidade: 42
Valor unitário: 111,83
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Tubo PVC Esgoto DN100 com 6m

Sigla: UN
Valor total: 4.696,86
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

208 - Tubo PVC Esgoto DN150 com 6m

Quantidade: 105
Valor unitário: 272,32
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Tubo PVC Esgoto DN150 com 6m

Sigla: UN
Valor total: 28.593,60
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

209 - Tubo PVC Esgoto DN200 com 6m

Quantidade: 42
Valor unitário: 346,97
Modelo: PLASTUBOS
Detalhe: Tubo PVC Esgoto DN200 com 6m

Sigla: UN
Valor total: 14.572,74
Marca/Fabricante: PLASTUBOS

210 - Tubo PVC Esgoto DN40 com 6m

Quantidade: 105	Sigla: UN
Valor unitário: 55,48	Valor total: 5.825,40
Modelo: PLASTUBOS	Marca/Fabricante: PLASTUBOS
Detalhe: Tubo PVC Esgoto DN40 com 6m	

211 - Tubo PVC Esgoto DN50 com 6m

Quantidade: 105	Sigla: UN
Valor unitário: 73,78	Valor total: 7.746,90
Modelo: PLASTUBOS	Marca/Fabricante: PLASTUBOS
Detalhe: Tubo PVC Esgoto DN50 com 6m	

212 - Tubo PVC Esgoto DN75 com 6m

Quantidade: 105	Sigla: UN
Valor unitário: 106,93	Valor total: 11.227,65
Modelo: PLASTUBOS	Marca/Fabricante: PLASTUBOS
Detalhe: Tubo PVC Esgoto DN75 com 6m	

213 - Tubo PVC Soldável 20mm Água com 6 metros

Quantidade: 1.700	Sigla: UN
Valor unitário: 23,94	Valor total: 40.698,00
Modelo: PLASTUBOS	Marca/Fabricante: PLASTUBOS
Detalhe: Tubo PVC Soldável 20mm Água com 6 metros	

214 - Tubo PVC Soldável 25mm Água com 6 metros

Quantidade: 1.050	Sigla: UN
Valor unitário: 28,51	Valor total: 29.935,50
Modelo: PLASTUBOS	Marca/Fabricante: PLASTUBOS
Detalhe: Tubo PVC Soldável 25mm Água com 6 metros	

215 - Tubo PVC Soldável 32mm Água com 6 metros

Quantidade: 1.050	Sigla: UN
Valor unitário: 61,76	Valor total: 64.848,00
Modelo: PLASTUBOS	Marca/Fabricante: PLASTUBOS
Detalhe: Tubo PVC Soldável 32mm Água com 6 metros	

216 - Tubo PVC Soldável 75mm Água com 6 metros

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 260,21	Valor total: 54.644,10

Modelo: PLASTUBOS

Marca/Fabricante: PLASTUBOS

Detalhe: Tubo PVC Soldável 75mm Água com 6 metros

217 - Tubo PVC Soldável 85mm Água com 6 metros

Quantidade: 210

Sigla: UN

Valor unitário: 260,37

Valor total: 54.677,70

Modelo: PLASTUBOS

Marca/Fabricante: PLASTUBOS

Detalhe: Tubo PVC Soldável 85mm Água com 6 metros

218 - União Ferro Galvanizado 1.1/2" Assento Cônico em Bronze

Quantidade: 114

Sigla: UN

Valor unitário: 146,43

Valor total: 16.693,02

Modelo: GALVEX

Marca/Fabricante: GALVEX

Detalhe: União Ferro Galvanizado 1.1/2" Assento Cônico em Bronze

219 - União Ferro Galvanizado 1.1/4" Assento Cônico em Bronze

Quantidade: 51

Sigla: UN

Valor unitário: 158,53

Valor total: 8.085,03

Modelo: GALVEX

Marca/Fabricante: GALVEX

Detalhe: União Ferro Galvanizado 1.1/4" Assento Cônico em Bronze

220 - União Ferro Galvanizado 1" Assento Cônico em Bronze

Quantidade: 51

Sigla: UN

Valor unitário: 160,91

Valor total: 8.206,41

Modelo: GALVEX

Marca/Fabricante: GALVEX

Detalhe: União Ferro Galvanizado 1" Assento Cônico em Bronze

221 - União Ferro Galvanizado 2.1/2" Assento Cônico em Bronze

Quantidade: 21

Sigla: UN

Valor unitário: 162,49

Valor total: 3.412,29

Modelo: GALVEX

Marca/Fabricante: GALVEX

Detalhe: União Ferro Galvanizado 2.1/2" Assento Cônico em Bronze

222 - União Ferro Galvanizado 2" Assento Cônico em Bronze

Quantidade: 30

Sigla: UN

Valor unitário: 106,78

Valor total: 3.203,40

Modelo: GALVEX

Marca/Fabricante: GALVEX

Detalhe: União Ferro Galvanizado 2" Assento Cônico em Bronze

223 - Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1.1/2

Quantidade: 105
Valor unitário: 244,59
Modelo: KRONA
Detalhe: Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1.1/2

Sigla: UN
Valor total: 25.681,95
Marca/Fabricante: KRONA

224 - Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1.1/4"

Quantidade: 63
Valor unitário: 249,15
Modelo: KRONA
Detalhe: Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1.1/4"

Sigla: UN
Valor total: 15.696,45
Marca/Fabricante: KRONA

225 - Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1"

Quantidade: 63
Valor unitário: 266,86
Modelo: KRONA
Detalhe: Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 1"

Sigla: UN
Valor total: 16.812,18
Marca/Fabricante: KRONA

226 - Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 2.1/2"

Quantidade: 21
Valor unitário: 279,45
Modelo: KRONA
Detalhe: Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 2.1/2"

Sigla: UN
Valor total: 5.868,45
Marca/Fabricante: KRONA

227 - Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 2"

Quantidade: 42
Valor unitário: 322,50
Modelo: KRONA
Detalhe: Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 2"

Sigla: UN
Valor total: 13.545,00
Marca/Fabricante: KRONA

228 - Vaso Sanitário (Kits Completo Bacia com Caixa, Assento e Fixação)

Quantidade: 42
Valor unitário: 912,63
Modelo: LUZART
Detalhe: Vaso Sanitário (Kits Completo Bacia com Caixa, Assento e Fixação)

Sigla: KIT
Valor total: 38.330,46
Marca/Fabricante: LUZART

229 - Veda Rosca 12mmX05m

Quantidade: 210
Valor unitário: 4,33
Modelo: VOX
Detalhe: Veda Rosca 12mmX05m

Sigla: UN
Valor total: 909,30
Marca/Fabricante: VOX

230 - Veda Rosca 12mmX10m

Quantidade: 420	Sigla: UN
Valor unitário: 5,27	Valor total: 2.213,40
Modelo: VOX	Marca/Fabricante: VOX
Detalhe: Veda Rosca 12mmX10m	

231 - Veda Rosca 18mmX10m

Quantidade: 420	Sigla: UN
Valor unitário: 6,03	Valor total: 2.532,60
Modelo: VOX	Marca/Fabricante: VOX
Detalhe: Veda Rosca 18mmX10m	

232 - Veda Rosca 18mmX25m

Quantidade: 210	Sigla: UN
Valor unitário: 7,13	Valor total: 1.497,30
Modelo: VOX	Marca/Fabricante: VOX
Detalhe: Veda Rosca 18mmX25m	

Informações adicionais

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Neste processo licitatório, a empresa faz jus ao benefício estabelecido no parágrafo 3º do Art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, que estabelece a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente nos termos da legislação pertinente.

A presente proposta foi impressa por fralvesconstrucoesme@gmail.com em 09/08/2023 às 22:23

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 895
RÚBRICA J



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº024/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **F T A OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **41.478.468/0001-73**, apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 002/2023

ALTERAÇÃO Nº06 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA "F T A OLIVEIRA"

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, comunhão parcial, empresário, nascido em 26/12/1989, nº do CPF 054.690.673-78, residente e domiciliado na cidade de Anajatuba - MA, na rua da alegria, nº s/n, cep: 65490-000. Titular da empresa **F T A OLIVEIRA**, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21102374691, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 41.478.468/0001-73, com sede na Travessa da Rodagem, Centro, S/N, Anajatuba-MA, Cep: 65.490-000.

Resolve alterar seu instrumento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O endereço que é: na Travessa da Rodagem, Centro, S/N, Anajatuba-MA, Cep: 65.490-000. **Passa a ser:** Rua da Rodagem, Centro, Nº 405, Anajatuba-MA, Cep: 65490-000.

Cláusula Segunda – O Objeto Social que é:

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços De Engenharia.

Atividades Secundárias: 4120-4/00 - Construção De Edifícios. 4211-1/01 - Construção De Rodovias E Ferrovias. 4212-0/00 - Construção De Obras-De-Arte Especiais. 4313-4/00 - Obras De Terraplenagem. 4330-4/04 - Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral. 4744-0/99 - Comercio Varejista De Materiais De Construção Em Geral. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. 4399-1/03 - Obras de alvenaria. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas. Instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante. Colocação de vidros, cristais e espelhos. Outras atividades de acabamento em edificações, não especificadas anteriormente). 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

Passa a ser: Atividade Principal: 4744-0/99 - Comercio Varejista De Materiais De Construção Em Geral.

Atividades Secundárias: 4120-4/00 - Construção De Edifícios. 4211-1/01 - Construção De Rodovias E Ferrovias. 4212-0/00 - Construção De Obras-De-Arte Especiais. 4313-4/00 - Obras De Terraplenagem. 4330-4/04 - Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral. 4744-0/99 - Comercio Varejista De Materiais De Construção Em Geral. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. 4399-1/03 - Obras de alvenaria. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas. Instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante. Colocação de vidros, cristais e espelhos. Outras atividades de acabamento em edificações, não especificadas anteriormente). 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros. 4723-7/00 - Comércio varejista de

bebidas.4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 7112-0/00 - Serviços De Engenharia.

Em face das alterações acima, consolida-se o instrumento de Empresário Individual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, em via única, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A Empresa gira sob o Nome Empresarial **F T A OLIVEIRA**.

Cláusula Segunda – O Capital Social é de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – O empresário tem sua sede Rua da Rodagem, Centro, Nº 405, Anajatuba-MA, Cep: 65490-000.

Cláusula Quarta – O Empresário Individual tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal: 4744-0/99 - Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral.

Atividades Secundárias: 4120-4/00 - Construção De Edifícios. 4211-1/01 - Construção De Rodovias E Ferrovias. 4212-0/00 - Construção De Obras-De-Arte Especiais. 4313-4/00 - Obras De Terraplenagem. 4330-4/04 - Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral.4744-0/99 - Comercio Varejista De Materiais De Construção Em Geral. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.4399-1/03 - Obras de alvenaria.4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas. Instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante. Colocação de vidros, cristais e espelhos. Outras atividades de acabamento em edificações, não especificadas anteriormente).4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.4743-1/00 - Comércio varejista de vidros. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 7112-0/00 - Serviços De Engenharia.

Cláusula Quinta – O empresário declara, sob as penas de lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta – A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2021 e seu prazo será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava – Fica eleito o foro desta cidade Anajatuba – MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado Maranhão.

Anajatuba – MA, 03 de Abril de 2023

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F T A OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05469067378	FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 15:21 SOB N° 20230439870.
PROTOCOLO: 230439870 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304552571. CNPJ DA SEDE: 41478468000173.
NIRE: 21102374691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2023.
F T A OLIVEIRA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME
 FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA

1.1 HABILITAÇÃO
 19/07/2016

2.2 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 26/12/1980 BACABALMA

3.1 DATA EMISSÃO
 03/06/2022

3.2 VALIDADE
 30/09/2032

ACC **D**

4.1 CNIL IDENTIDADE / CNIL EMISSOR / UF
 0365065720002 SSP MA

4.2 CPF
 054.690.673-78

4.3 Nº REGISTRO
 06689780087

4.4 CAT. NAB
 AB

5. NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

6. PLACAR
 ENEDINO DUTRA OLIVEIRA

7. ANTECESSOR(A)
 ANTONIA ELZA TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA

2394224288

ACC	06	11	12	D	06	11	12
A	06	11	12	D1	06	11	12
AE	06	11	12	DE	06	11	12
B	06	11	12	CE	06	11	12
B1	06	11	12	C1E	06	11	12
C	06	11	12	CE	06	11	12
C1	06	11	12	D1E	06	11	12

12 Observações
 EAR:

ASSINATURA DO EMISSOR
 45641012604
 MAD47425943

LOCAL
 SAO LUIS, MA

MARANHÃO

SENATRAN CONTRAN

2394224288

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.478.468/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F T A OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F R ALVES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DA RODAGEM	NÚMERO 405	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANAJATUBA	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRALVESCONSTRUCOESME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8478-9295
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 19:13:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F T A OLIVEIRA
CNPJ: 41.478.468/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:22 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **3510.B309.5470.AB34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.478.468/0001-73

Razão Social: F T A OLIVEIRA

Endereço: TV RODAGEM / CENTRO / ANAJATUBA / MA / 65490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072516193665396671

Informação obtida em 09/08/2023 16:39:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOSEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 05
RÚBRICA [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F T A OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.478.468/0001-73
Certidão nº: 31087755/2023
Expedição: 29/06/2023, às 19:29:24
Validade: 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F T A OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.478.468/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.478.468/0001-73 **Inscrição Estadual:** 12.706684-5

Razão Social: F T A OLIVEIRA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA RODAGEM

Número: 405 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: ANAJATUBA **UF:** MA

CEP: 65490000 **DDD:** **Telefone:** 84789295

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Principal: GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/04/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (2330302), 09/07/2021 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/06/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 155905/23

Data da

27/06/2023 13:42:53

Inscrição Estadual: 127066845

CPF/CNPJ: 41478468000173

Razão Social: F T A OLIVEIRA

Endereço: RUA DA RODAGEM, 405 CEP: 65490000 - CENTRO

Telefone: (98)84789295

Município: ANAJATUBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045958/23

Data da

27/06/2023 13:44:45

Inscrição Estadual: 127066845

CPF/CNPJ: 41478468000173

Razão Social: F T A OLIVEIRA

Endereço: RUA DA RODAGEM, 405 CEP: 65490000 - CENTRO

Telefone: (98)84789295

Município: ANAJATUBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA****DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO

CNPJ: 06.002.372/0001-33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, a requerimento da pessoa interessada F T A OLIVEIRA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/10/2023. Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 460/2023.

Cadastro:	003151	RG:	
Contribuinte:	F T A OLIVEIRA	CPF/CNPJ:	41478468000173
Endereço:	RUA DA RODAGEM, 405	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		



Emissão: 14/07/2023 10:44:50

Validade: 12/10/2023

Número/Controle da Certidão: 0077A8221DD97F1B

Departamento de TributosJoão Costa Filho
Secretário de Arrecadação
Protocolo nº 035/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO
CNPJ: 06.002.372/0001-33

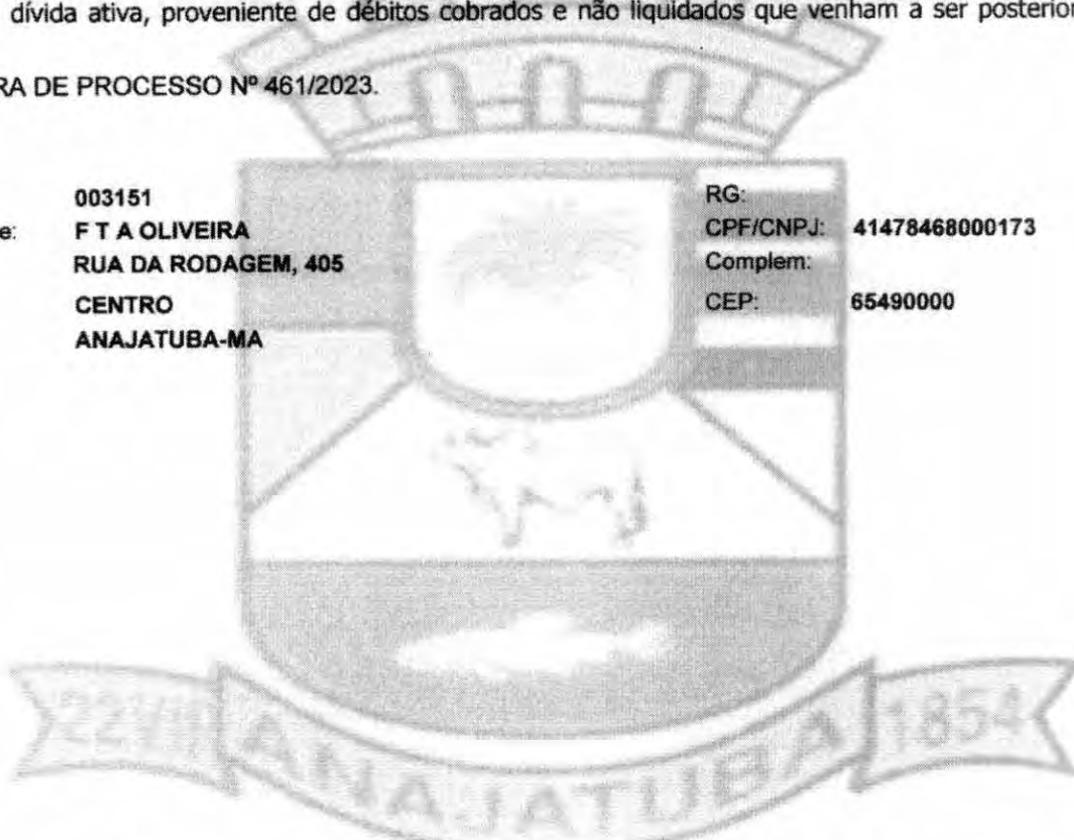
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 520 a 530 da lei nº 449/2013 de 08/10/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal dirimir quaisquer causa e/ou inclusão de registro na dívida ativa, proveniente de débitos cobrados e não liquidados que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 461/2023.

Cadastro:	003151	RG:	
Contribuinte:	F T A OLIVEIRA	CPF/CNPJ:	41478468000173
Endereço:	RUA DA RODAGEM, 405	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		



Emissão: 14/07/2023 10:46:04 Validade: 12/10/2023
Número/Controle da Certidão: 21ED54DAFF8580A7

Departamento de Tributos

João Costa Filho
Diretor de Arrecadação
Decreto nº 035/2022

F T A OLIVEIRA**CNPJ: 41.478.468/0001-73**

RUA DA RODAGEM, Nº405, CENTRO, CEP: 65490000, ANAJATUBA-MA

NIRE: 21102374691

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2022

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	63.360,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	2.534,39
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	60.825,61
(-) CUSTOS	5.000,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	55.825,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	12.000,00
RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO	43.825,61
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO	43.825,61
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	43.825,61

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada em 31/12/2022 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO de R\$ 43.825,61 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS ANAJATUBA -MA 31 DE DEZEMBRO 2022

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES
OLIVEIRA
054.690.673-78
PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA: 014250/O-6

F T A OLIVEIRA**CNPJ: 41.478.468/0001-73**

RUA DA RODAGEM, Nº405, CENTRO, CEP: 65490000, ANAJATUBA-MA

NIRE: 21102374691**AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO
2022****Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante / Passivo Circulante

657.300,00 / 25.300,00 = **25,98024****Índice de Liquidez Seca**

(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

334.400,00 / 25.300,00 = **13,21739****Índice de Liquidez Geral**(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo
Circulante + Passivo Não Circulante)675.300,00 / 25.300,00 = **26,6917****Índice de SOLVÊNCIA GERAL**

Ativo total / Passivo circulante + Exigível a longo a prazo

675.300,00 / 25.300,00 = 26,69170

ANAJATUBA-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES
OLIVEIRA
054.690.673-78
PROPRIETARIORENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA: 014250/O-6

F T A OLIVEIRA**CNPJ: 41.478.468/0001-73**

RUA DA RODAGEM, Nº405, CENTRO, CEP: 65490000, ANAJATUBA-MA

NIRE: 21102374691

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 914
RÚBRICA G**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022****1- CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa F T A OLIVEIRA - ME, constituída em 06 de ABRIL de 2021, e com sede no em ANAJATUBA do Maranhão, Inscrita no CNPJ N°: 41.478.468/0001-73 com NIRE N: 21102374691, tem como objeto social Comércio varejista de materiais de construção em geral. A Empresa está estruturada como Empresário Individual, localizado na RUA DA RODAGEM, Nº405, CENTRO, CEP: 65490-000, CENTRO, ANAJATUBA-MA.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS**3.1-Ativo Circulante**

a) Banco C/ Movimento

Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

Descrição 31/12/2022

Caixa 104.400,00
Total 104.400,00

b) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Descrição 31/12/2022

Clientes 180.000,00
Total 180.000,00

c) Maquinas e Equipamentos

São maquinas e equipamentos que a empresa usa para desenvolver as suas atividades.

Descrição 31/12/2022

Maquinas e Equipamentos 18.000,00
Total 18.000,00

F T A OLIVEIRA

CNPJ: 41.478.468/0001-73

RUA DA RODAGEM, Nº405, CENTRO, CEP: 65490000, ANAJATUBA-MA

NIRE: 21102374691

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 15
RÚBRICA J

3.2-Passivo Circulante

d) Imposto a pagar

Referem se às questões relacionadas ao pagamento de impostos.

Descrição 31/12/2022

Imposto a pagar 2.200,00

Total 2.200,00

3.3-Patrimônio Líquido

e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2022, era composto de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F T A OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05469067378	FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 11:35 SOB N° 20230682251.
PROTOCOLO: 230682251 DE 24/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307801912. CNPJ DA SEDE: 41478468000173.
NIRE: 21102374691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2023.
F T A OLIVEIRA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12307804547 em 24/05/2023, protocolo 230682383. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F T A OLIVEIRA
Número de Registro:	21102374691
CNPJ:	41478468000173
Município:	Anajatuba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Número de Folhas:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05469067378	FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA	
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA	MA14250

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2023 12:02 SOB Nº 20230682383.
PROTOCOLO: 230682383 DE 22/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307804547. NIRE: 21102374691.
F T A OLIVEIRA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 918
RÚBRICA

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F T A OLIVEIRA, município Anajatuba, CNPJ nº 41.478.468/0001-73, Número de Registro (NIRE) 21102374691.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/04/2021
constitutivo: 21102374691

Anajatuba, 01/01/2022

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA
Empresário
CPF 054.690.673-78

RENATO LISBOA BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 14250

F T A OLIVEIRA**CNPJ: 41.478.468/0001-73**

RUA DA RODAGEM, Nº405, CENTRO, CEP: 65490000, ANAJATUBA-MA

NIRE: 21102374691

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2022

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	63.360,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	2.534,39
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	60.825,61
(-) CUSTOS	5.000,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	55.825,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	12.000,00
RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO	43.825,61
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO	43.825,61
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	43.825,61

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada em 31/12/2022 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO de R\$ 43.825,61 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS ANAJATUBA -MA 31 DE DEZEMBRO 2022

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES
OLIVEIRA
054.690.673-78
PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA
CPF: 608.190.163-73
CRC-MA: 014250/O-6

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 92
RÚBRICA F**F T A OLIVEIRA****CNPJ: 41.478.468/0001-73**

RUA DA RODAGEM, Nº405, CENTRO, CEP: 65490000, ANAJATUBA-MA

NIRE: 21102374691**AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO
2022****Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante / Passivo Circulante

657.300,00 / 25.300,00 = **25,98024****Índice de Liquidez Seca**

(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

334.400,00 / 25.300,00 = **13,21739****Índice de Liquidez Geral**(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo
Circulante + Passivo Não Circulante)675.300,00 / 25.300,00 = **26,6917****Índice de SOLVÊNCIA GERAL**

Ativo total / Passivo circulante + Exigível a longo a prazo

675.300,00 / 25.300,00 = 26,69170

ANAJATUBA-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES
OLIVEIRA
054.690.673-78
PROPRIETARIORENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA: 014250/O-6

F T A OLIVEIRA**CNPJ: 41.478.468/0001-73**

RUA DA RODAGEM, Nº405, CENTRO, CEP: 65490000, ANAJATUBA-MA

NIRE: 21102374691

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 22RÚBRICA J**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022****1- CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa F T A OLIVEIRA - ME, constituída em 06 de ABRIL de 2021, e com sede no em ANAJATUBA do Maranhão, Inscrita no CNPJ Nº: 41.478.468/0001-73 com NIRE N: 21102374691, tem como objeto social Comércio varejista de materiais de construção em geral. A Empresa está estruturada como Empresário Individual, localizado na RUA DA RODAGEM, Nº405, CENTRO, CEP: 65490-000, CENTRO, ANAJATUBA-MA.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS**3.1-Ativo Circulante**

a) Banco C/ Movimento

Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

Descrição 31/12/2022

Caixa 104.400,00

Total 104.400,00

b) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Descrição 31/12/2022

Clientes 180.000,00

Total 180.000,00

c) Maquinas e Equipamentos

São maquinas e equipamentos que a empresa usa para desenvolver as suas atividades.

Descrição 31/12/2022

Maquinas e Equipamentos 18.000,00

Total 18.000,00

F T A OLIVEIRA

CNPJ: 41.478.468/0001-73

RUA DA RODAGEM, Nº405, CENTRO, CEP: 65490000, ANAJATUBA-MA

NIRE: 21102374691

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 213
RÚBRICA J

3.2-Passivo Circulante

d) Imposto a pagar

Referem se às questões relacionadas ao pagamento de impostos.

Descrição 31/12/2022

Imposto a pagar 2.200,00

Total 2.200,00

3.3-Patrimônio Líquido

e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2022, era composto de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 929
RÚBRICA J

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa F T A OLIVEIRA.

Anajatuba, 31/12/2022

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA
Empresário
CPF 054.690.673-78

RENATO LISBOA BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 14250



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 925
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F T A OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05469067378	FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2023 12:02 SOB N° 20230682383.
PROTOCOLO: 230682383 DE 22/05/2023. NIRE: 21102374691.
F T A OLIVEIRA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Anajatuba

CERTJUDONE-VUANAJ - 442023
Código de validação: 14A23DC8AF

Número da guia: 23050501001563823.

CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que a lei me confere, **CERTIFICO** a requerimento da parte interessada que, após minuciosas busca procedidas neste cartório, nos livros de Registro de Distribuição dos Feitos referentes ao Juízo de Direito da Vara Cível a partir de 22(vinte dois) de janeiro do ano de 1998, neles verifiquei constar a **INEXISTÊNCIA** até a presente data, de processos de Falência e Concordatas e/ou Ação de Execução Fiscal e Patrimonial instaurados nesta Comarca, em nome de:

F. T. A. OLIVEIRA, inscrita sob o CNPJ nº 41.478.468/0001-73, localizada na Rua da Rodagem, nº 405, Centro, Anajatuba/MA, Cep: 65.490-000.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Anajatuba-MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial, no Fórum de Anajatuba, nesta Cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, aos 27 de julho de 2023. Eu, Secretário Judicial, digitei, subscrevi, dato e assino.

Anajatuba (MA), 27 de julho de 2023.

JORGE LEONARDO MUNIZ CRUZ LOPES
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Anajatuba
Matrícula 191346



CERTJUDONE-VUANAJ - 442023 / Código: 14A23DC8AF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TREVO CONSTRUÇÃO

CNPJ: 21.322.257/0001-30

11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.322.257/0001-30, com sede à Rodovia MA 204, 17, Quadra 1, Nova Canãa, Paço do Lumiar – MA, CEP: 65130-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSIVAN REGIS FARIAS, infra-assinado, portador do RG nº 041307482010-4 e do CPF nº 607.264.053-29, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **F T A OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 41.478.468/0001-73 com sede Rua da Rodagem, 405, Centro, Anajatuba – MA, CEP: 65490000, forneceu para esta empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS e FERRAMENTAS, conforme abaixo especificados:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	NF
TUBO D ESGOTO 100 MM	UND.	5	000.000.035
TUBO DE ÁGUA 20 MM	UNID.	10	000.000.035
TUBO DE ESGOTO 40 MM	UNID.	20	000.000.035
JOELHO LISO 20 MM	UNID.	40	000.000.035
JOELHO 100 ESGOTO	UNID.	30	000.000.035
TUBO 50 MM ESGOTO	UNID.	30	000.000.035
TORNEIRA P/ JARDIM	UNID.	15	000.000.035
VASO COMPLETO	UNID.	1	000.000.035
VASO COMPLETO	UNID.	1	Nº 000.000.025
VEDA ANEL	UNID.	1	Nº 000.000.025

Atestamos, ainda, que tais materiais foram fornecidos satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paço do Lumiar – MA, 08 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSIVAN REGIS FARIAS
Data: 08/08/2023 21:45:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA

Josivan Regis Farias

Sócio Administrador

CPF nº 607.264.053-29 11

CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA
RODOVIA MA 204, Nº 17, QUADRA 01, SALA Nº 10, NOVA CANAÃ - PACO DO LUMIAR/MA.
EMAIL: TREVOCONSTRUCAO2021@HOTMAIL.COM

RECEBEMOS DE F T A OLIVEIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

F T A OLIVEIRA

TV DA RODAGEM, S/N - - CENTRO, Anajatuba, MA - CEP:
65490000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.035

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2123 0841 4784 6800 0173 5500 1000 0000 3516 1571 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230024213973 - 07/08/2023 16:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127066845

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

41.478.468/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA

CNPJ/CPF

21.322.257/0001-30

DATA DA EMISSÃO

07/08/2023

ENDEREÇO

RODOVIA MA 204, 17 - QUADRA 1

BAIRRO/DISTRITO

NOVA CANAA

CEP

65130-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Paco do Lumiar

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124505082

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.575,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.575,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	TUBO D ESGOTO 100 M	39172300	0400	5102	UN	5,0000	60,0000	300,00					
					0	0,0000	0,0000						
02	TUBO DE ÁGUA 20 MM	39172300	0400	5102	UN	10,0000	15,0000	150,00					
					0	0,0000	0,0000						
03	TUBO DE ESGOTO 40 MM	39172300	0400	5102	UN	20,0000	20,0000	400,00					
					0	0,0000	0,0000						
04	JOELHO LISO 20 MM	39174090	0400	5102	UN	40,0000	1,0000	40,00					
					0	0,0000	0,0000						
05	JOELHO 100 ESGOSTO	39174090	0400	5102	UN	30,0000	5,0000	150,00					
					0	0,0000	0,0000						
06	TUBO 50 M ESGOSTO	39172300	0400	5102	UN	30,0000	4,0000	120,00					
					0	0,0000	0,0000						
07	TORNEIRA P/ JARDIM	84818019	0400	5102	UN	15,0000	3,0000	45,00					
					0	0,0000	0,0000						
08	VASO COMPLETO	70139110	0400	5102	UN	1,0000	370,0000	370,00					
					0	0,0000	0,0000						

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE F T A OLIVEIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

F T A OLIVEIRA

TV DA RODAGEM, S/N - - CENTRO, Anajatuba, MA - CEP:
65490000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.025

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2123 0741 4784 6800 0173 5500 1000 0000 2510 1800 0410

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230020056388 - 03/07/2023 16:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127066845

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

41.478.468/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA

CNPJ/CPF

21.322.257/0001-30

DATA DA EMISSÃO

03/07/2023

ENDEREÇO

RODOVIA MA 204, 17 - QUADRA 1

BAIRRO/DISTRITO

NOVA CANAA

CEP

65130-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Paco do Lumiar

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124505082

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.093,45

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.093,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ARGAMASSA	38245000	0400	5102	UN	6,0000	13,0000	78,00					
					0	0,0000	0,0000						
02	PARAFUSO	73181500	0400	5102	UN	7,0000	0,4500	3,15					
					0	0,0000	0,0000						
03	PARAFUSO	73181500	0400	5102	UN	2,0000	0,2500	0,50					
					0	0,0000	0,0000						
04	BUCHA	73181500	0400	5102	UN	2,0000	0,1500	0,30					
					0	0,0000	0,0000						
05	PEÇA DE FIO 6MM	85444900	0400	5102	UN	3,0000	490,0000	1.470,00					
					0	0,0000	0,0000						
06	PEÇA DE FIO 2,5MM	85444900	0400	5102	UN	3,0000	200,0000	600,00					
					0	0,0000	0,0000						
07	FITA ISOLANTE	59061000	0400	5102	UN	1,0000	22,0000	22,00					
					0	0,0000	0,0000						
08	FIT ALTA FUSÃO	59061000	0400	5102	UN	1,0000	22,0000	22,00					
					0	0,0000	0,0000						
09	SELADOR	32091010	0400	5102	UN	2,0000	100,0000	200,00					
					0	0,0000	0,0000						
10	FOLHA DE LIXA 100	68052000	0400	5102	UN	20,0000	1,0000	20,00					
					0	0,0000	0,0000						
11	SACO DE CIMENTO	25232910	0400	5102	UN	2,0000	43,0000	86,00					
					0	0,0000	0,0000						
12	TRELIÇA	73130000	0400	5102	UN	1,0000	45,0000	45,00					
					0	0,0000	0,0000						
13	VASO COMPLETO	69109000	0400	5102	UN	1,0000	470,0000	470,00					
					0	0,0000	0,0000						
14	VEDA ANEL	40169300	0400	5102	UN	1,0000	8,0000	8,00					
					0	0,0000	0,0000						

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

<p>F T A OLIVEIRA</p> <p>TV DA RODAGEM, S/N - - CENTRO, Anajatuba, MA - CEP: 65490000</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.025 SÉRIE: 1 Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2123 0741 4784 6800 0173 5500 1000 0000 2510 1800 0410</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230020056388 - 03/07/2023 16:01</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA</p>		
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 127066845</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ / CPF 41.478.468/0001-73</p>

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
15	CAIXINHA 4X2	48191000	0400	5102	UN 0	15,0000 0,0000	1,5000 0,0000	22,50					
16	MASSA PLÁSTICA	35061090	0400	5102	UN 0	1,0000 0,0000	25,0000 0,0000	25,00					
17	MASSEIRA	84381000	0400	5102	UN 0	1,0000 0,0000	18,0000 0,0000	18,00					
18	FITA ISOLANTE 3M	59061000	0400	5102	UN 0	1,0000 0,0000	3,0000 0,0000	3,00					

<p>F T A OLIVEIRA</p> <p>TV DA RODAGEM, S/N - - CENTRO, Anajatuba, MA - CEP: 65490000</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <div style="border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 2px;">1</div> <p>Nº 000.000.026 SÉRIE: 1 Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2123 0741 4784 6800 0173 5500 1000 0000 2619 6605 0809</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230020055605 - 03/07/2023 15:57</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA</p>		
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 127066845</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ / CPF 41.478.468/0001-73</p>

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
15	SOLVENTE	38140090	0400	5102	UN 0	2,0000 0,0000	10,0000 0,0000	20,00					
16	DISCO STARRETT	68042211	0400	5102	UN 0	1,0000 0,0000	30,0000 0,0000	30,00					
17	ESMALTE SINTETICO	32141020	0400	5102	UN 0	2,0000 0,0000	48,0000 0,0000	96,00					
18	LIXA DE FERRO	68052000	0400	5102	UN 0	11,0000 0,0000	2,5000 0,0000	27,50					



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 933
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, 868, CENTRO, CEP: 65490-000
CNPJ: 06002372000133

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 200/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 000872
Contribuinte: F T A OLIVEIRA
Nome Fantas.: F R ALVES
CPF/CNPJ: 41478468000173
Endereço: RUA DA ALEGRIA, SN - CENTRO
Complemento:

Atividade Econômica:
7112000 - Serviços de engenharia

Observações:
ABERTURA DE PROCESSO Nº 00344/2023. ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2023.

ANAJATUBA - MA, 19/04/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VÍSEL À FISCALIZAÇÃO.

Departamento de Tributos

João Costa Filho
Diretor de Arrecadação
Decreto nº 035/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº024/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa F T A OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 41.478.468/0001-73, apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 002/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F T A OLIVEIRA**
CNPJ: **41.478.468/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
 Por Razão Social
 Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

41.478.468/0001-73

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)

Pesquisar

Limpar

Nenhum registro encontrado

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 41.478.468/0001-73

Código de Controle: 3510.B309.5470.AB34

Data da Emissão: 17/04/2023

Hora da Emissão: 09:01:22

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 17/04/2023, com validade até 14/10/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
41.478.468/0001-73	F T A OLIVEIRA	F R ALVES
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 939
RÚBRICA CF

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 155905/23
Data de Validade: 25/10/2023
Data de Emissão: 27/06/2023 13:42:53
Inscrição Estadual: 127066845
CPF/CNPJ: 41478468000173
Razão Social: F T A OLIVEIRA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 140
RÚBRICA [assinatura]

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 045958/23

Data de Validade: 25/10/2023

Data de Emissão: 27/06/2023 13:44:45

Inscrição Estadual: 127066845

CPF/CNPJ: 41478468000173

Razão Social: F T A OLIVEIRA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Junto aos autos do Processo Licitatório nº024/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a proposta de preços readequada apresentada da empresa F T A OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 41.478.468/0001-73, apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 002/2023



Ao Sr. Pregoeiro
 Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA
 Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA.

REFERENTE: Pregão Eletrônico nº 024/2023

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: F T A OLIVEIRA

CNPJ: 41.478.468.0001-73

ENDEREÇO: RUA DA RODAGEM, 405, CENTRO, ANAJATUBA - MA - CEP: 65.490-000

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 424.301,17 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e um reais, dezessete centavos)

2. PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, MARCA, QUANTITATIVOS E PREÇOS)

GRUPO 01 - Cota principal em média 75% ampla participação e cota reservada em média 25% dos itens exclusivos destinados à participação de Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP

COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
7	Tubo PVC Soldável 50mm Água com 6 metros	PLASNOG	Unid.	2625	R\$ 36,44	R\$ 95.655,00
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
8	Tubo PVC Soldável 50mm Água com 6 metros	PLASNOG	Unid.	875	R\$ 36,44	R\$ 31.885,00
VALOR TOTAL - GRUPO 01 →						R\$ 127.540,00

GRUPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
16	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50MM X 1.1/2"	UNIFORTE	UNID.	168	R\$ 11,75	R\$ 1.974,00



RALVES
CONSTRUÇÕES

TRAVESSA DA RODAGEM S/N CENTRO - ANAJATUBA-MA
 CNPJ: 41.478.468/0001-73 / FONE: (98) 98478-9295

28	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ALMOFADADO (CORES VARIADAS)	HERC	UNID.	189	R\$ 40,00	R\$ 7.560,00
29	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO COMUM (CORES VARIADAS)	HERC	UNID.	189	R\$ 20,00	R\$ 3.780,00
37	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 40mm x 20mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 2,10	R\$ 441,00
38	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 40mm x 25mm	KRONA	UNID.	315	R\$ 2,00	R\$ 630,00
39	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 50mm x 20mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 2,40	R\$ 1.008,00
40	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC 50MM X 25MM	KRONA	UNID.	420	R\$ 2,00	R\$ 840,00
41	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC 50MM X 40MM	KRONA	UNID.	420	R\$ 3,00	R\$ 1.260,00
42	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 60mm x 25mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 4,40	R\$ 1.848,00
43	Bucha de Redução Soldável Longa PVC 60mm x 40mm	KRONA	UNID.	252	R\$ 5,10	R\$ 1.285,20
44	Caixa d'Água de Polietileno 1.000L	FORTLEV	UNID.	15	R\$ 372,00	R\$ 5.580,00
45	Caixa d'Água de Polietileno 2.000L	FORTLEV	UNID.	15	R\$ 950,00	R\$ 14.250,00
49	Caixa Sifonada quadrada 100x100x40mm	HERC	UNID.	210	R\$ 8,99	R\$ 1.887,90
50	Caixa Sifonada quadrada 100x100x50mm	HERC	UNID.	210	R\$ 9,90	R\$ 2.079,00
58	Cap PVC Marrom Soldável 75mm	KRONA	UNID.	105	R\$ 12,00	R\$ 1.260,00
59	Cap PVC Marrom Soldável 80mm	KRONA	UNID.	105	R\$ 15,00	R\$ 1.575,00
65	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 20mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 16,30	R\$ 3.423,00
67	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 32mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 16,40	R\$ 3.444,00
68	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 40mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 18,80	R\$ 3.948,00
69	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 50mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 25,90	R\$ 5.439,00
70	Cruzeta Pvc Soldável Marrom 60mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 25,90	R\$ 5.439,00
73	Curva 90° PVC Marrom Soldável 32mm	KRONA	UNID.	105	R\$ 3,00	R\$ 315,00
78	Curva 90° PVC Marrom Soldável 85mm	KRONA	UNID.	105	R\$ 45,00	R\$ 4.725,00
85	Curva Galvanizada Macho de 2.1/2" Polegada X 45°	GALVEX	UNID.	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00


F. R. ALVES
CONSTRUÇÕESTRAVESSA DA RODAGEM S/N CENTRO - ANAJATUBA-MA
CNPJ: 41.478.468/0001-73 / FONE: (98) 98478-9295

86	Curva Galvanizada Macho de 2.1/2" Polegada X 90°	GALVEX	UNID.	42	R\$ 170,00	R\$ 7.140,00
87	Curva Galvanizada Macho de 2" Polegada X 45°	GALVEX	UNID.	42	R\$ 60,00	R\$ 2.520,00
88	Curva Galvanizada Macho de 2" Polegada X 90°	GALVEX	UNID.	63	R\$ 75,00	R\$ 4.725,00
89	Curva PVC Esgoto 100mm	KRONA	UNID.	42	R\$ 20,00	R\$ 840,00
90	Curva PVC Esgoto 150mm	KRONA	UNID.	42	R\$ 30,00	R\$ 1.260,00
91	Curva PVC Esgoto 200mm	KRONA	UNID.	42	R\$ 75,00	R\$ 3.150,00
107	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 40MM	KRONA	UNID.	210	R\$ 3,00	R\$ 630,00
110	Joelho 90° PVC Marrom Soldável 75mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 7,08	R\$ 1.486,80
116	Junção Simples 100x100mm Branca	KRONA	UNID.	63	R\$ 10,55	R\$ 664,65
117	Junção Simples 200x200mm Branca	KRONA	UNID.	63	R\$ 31,56	R\$ 1.988,28
121	Kits de Acessórios para Banheiro – Jogo com 5 Peças	HERC	Kits	51	R\$ 45,00	R\$ 2.295,00
122	Kits de Reparo para Válvula de Descarga	HERC	Kits	63	R\$ 40,00	R\$ 2.520,00
123	Kits Mecanismo para Caixa Acoplada de 6L	EGAPLAS	Kits	63	R\$ 75,00	R\$ 4.725,00
136	Luva de Correr para Tubo Soldável 75mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 40,00	R\$ 8.400,00
137	Luva de Correr para Tubo Soldável 85mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 43,00	R\$ 9.030,00
142	Luva de Ferro Galvanizado 2"	GALVEX	UNID.	105	R\$ 16,00	R\$ 1.680,00
146	LUVA SIMPLES ESGOTO 40MM	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 3,00	R\$ 126,00
147	LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 4,00	R\$ 168,00
161	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL PVC 20MM (3/4)	KRONA	UNID.	105	R\$ 3,48	R\$ 365,40
163	Registro de Esfera Soldável Pvc 32mm (1 Polegada)	KRONA	UNID.	105	R\$ 8,50	R\$ 892,50
164	Registro de Esfera Soldável Pvc 50mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 12,00	R\$ 5.040,00
172	SIFÃO EXTENSIVO UNIVERSAL	PLASTUBOS	UNID.	51	R\$ 3,80	R\$ 193,80
173	SIFÃO EXTENSIVO UNIVERSAL DUPLO	PLASTUBOS	UNID.	51	R\$ 10,98	R\$ 559,98



RALVES
CONSTRUÇÕES
TRAVESSA DA RODAGEM S/N CENTRO - ANAJATUBA-MA
CNPJ: 41.478.468/0001-73 / FONE: (98) 98478-9295

174	Sifão Extensivo Universal Triplo	PLASTUBOS	UNID.	51	R\$ 15,00	R\$ 765,00
179	TÊ 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 25MM	KRONA	UNID.	420	R\$ 0,98	R\$ 411,60
184	Tê 90° PVC Marrom Soldável 75mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 36,00	R\$ 15.120,00
185	Tê 90° PVC Marrom Soldável 85mm	KRONA	UNID.	420	R\$ 40,00	R\$ 16.800,00
186	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 25x20mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 2,50	R\$ 525,00
187	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 32x25mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 3,50	R\$ 735,00
188	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 40x20mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 7,00	R\$ 1.470,00
189	Tê de Redução 90° Pvc Marrom Soldável 40x32mm	KRONA	UNID.	210	R\$ 5,00	R\$ 1.050,00
191	TÊ DE REDUÇÃO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 50X25MM	KRONA	UNID.	210	R\$ 12,00	R\$ 2.520,00
193	TÊ GALVANIZADO 1.1/2"	GALVEX	UNID.	126	R\$ 49,90	R\$ 6.287,40
196	Tê Galvanizado 2.1/2"	GALVEX	UNID.	21	R\$ 59,96	R\$ 1.259,16
198	Tê para Esgoto 100x100mm	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 8,00	R\$ 336,00
199	Tê para Esgoto 100x50mm	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 8,00	R\$ 336,00
201	Tê para Esgoto 200x200mm	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 100,00	R\$ 4.200,00
207	Tubo PVC Esgoto DN100 com 6m	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 55,00	R\$ 2.310,00
208	Tubo PVC Esgoto DN150 com 6m	PLASTUBOS	UNID.	105	R\$ 110,00	R\$ 11.550,00
209	Tubo PVC Esgoto DN200 com 6m	PLASTUBOS	UNID.	42	R\$ 195,00	R\$ 8.190,00
210	Tubo PVC Esgoto DN40 com 6m	PLASTUBOS	UNID.	105	R\$ 16,50	R\$ 1.732,50
211	Tubo PVC Esgoto DN50 com 6m	PLASTUBOS	UNID.	105	R\$ 28,00	R\$ 2.940,00
212	Tubo PVC Esgoto DN75 com 6m	PLASTUBOS	UNID.	105	R\$ 50,00	R\$ 5.250,00
213	Tubo PVC Soldável 20mm Água com 6 metros	PLASTUBOS	UNID.	1.700	R\$ 9,00	R\$ 15.300,00
214	Tubo PVC Soldável 25mm Água com 6 metros	PLASTUBOS	UNID.	1.050	R\$ 12,00	R\$ 12.600,00
215	Tubo PVC Soldável 32mm Água com 6 metros	PLASTUBOS	UNID.	1.050	R\$ 19,50	R\$ 20.475,00
216	Tubo PVC Soldável 75mm Água com 6 metros	PLASTUBOS	UNID.	210	R\$ 88,00	R\$ 18.480,00
221	União Ferro Galvanizado 2.1/2" Assento Cônico em Bronze	GALVEX	UNID.	21	R\$ 138,00	R\$ 2.898,00



FR ALVES CONSTRUÇÕES

TRAVESSA DA RODAGEM S/N CENTRO - ANAJATUBA-MA
CNPJ: 41.478.468/0001-73 / FONE: (98) 98478-9295

226	Válvula Controladora Redutora de Pressão Água 2.1/2"	KRONA	UNID.	21	R\$ 237,00	R\$ 4.977,00
229	VEDA ROSCA 12MMX05M	VOX	UNID.	210	R\$ 1,20	R\$ 252,00
VALOR TOTAL - GRUPO 02 →						R\$ 296.761,17

VALOR TOTAL ESTIMADO (GRUPO 01 + GRUPO 02)

R\$ 424.301,17

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias

4. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Conforme Edital

5. VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme Edital

6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Conforme Edital

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

8. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

- Banco Bradesco
- Agência: 5219
- Conta Corrente: 6429-7

9. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Nome, RG, CPF, Endereço):

- NOME: Francisco Teixeira Alves Oliveira
- RG: 0365065720082 SS/MA
- CPF: 054.690.673-78
- ENDEREÇO: Rua da Rodagem, 405, Centro, Anajatuba - MA. CEP: 65490-000

Anajatuba - MA, 11 de agosto de 2023

FTA

OLIVEIRA:414

78468000173

Assinado de forma
digital por FTA
OLIVEIRA:414784680
00173
Dados: 2023.08.11
15:30:00 -03'00'

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA

CPF Nº 054.690.673-78



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 047
RÚBRICA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Junto aos autos do Processo Licitatório nº024/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a proposta de preços da empresa **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.921.911/0001-05, apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 002/2023

FORTLEV

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A empresa FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.911/0001-05, situada na VIA AXIAL, SN, POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI, CAMAÇARI/BA, CEP 42816-010, por intermédio de seu representante o representante Sr. Luiz Paulo Sodré de Jesus, portador da Carteira de Identidade nº 1.256.135 SSP/ES e do CPF nº 046.652.397-11, propõe a este Órgão o fornecimento do objeto constante no anexo I nos termos e condições a seguir:

I. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais hidráulicos e hidrossanitários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

II. PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	MATERIAL	FIGURA	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Caixa d'Água de Polietileno 10.000L - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 10.000 L (Código: 2020016)		UND	23	R\$ 5.803,88	R\$ 133.489,24
3	Caixa d'Água de Polietileno 15.000L - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 15.000 L C/ TP (Código: 2020036)		UND	30	R\$ 10.237,13	R\$ 307.113,90
5	Tubo PVC Soldável 40mm Água com 6 metros - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - TUBO SOLDAVEL 40MM - 6M FORTLEV (Código: 10000401)		UND	788	R\$ 76,71	R\$ 60.447,48
7	Tubo PVC Soldável 50mm Água com 6 metros - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - TUBO SOLDAVEL 50MM - 6M FORTLEV (Código: 10000501)		UND	2625	R\$ 93,99	R\$ 246.723,75
9	Tubo PVC Soldável 60mm Água com 6 metros - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - TUBO SOLDAVEL 60MM - 6M FORTLEV (Código: 10000601)		UND	2625	R\$ 179,70	R\$ 471.712,50
TOTAL GERAL						R\$ 1.219.486,87

(Hum milhão, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

FORTLEV

III – PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

IV – PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS

O prazo de garantia dos produtos é de 60 (sessenta) meses, contra defeitos de fabricação.

V – PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

VI – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante.

VII – DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Ag. 3431-2

Conta corrente: 9219-3

CNPJ: 10.921.911/0001-05

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

VIII - DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ n.º: 10.921.911/0001-05

Inscrição Estadual: 83289587- **Inscrição Municipal:** 0022869001

Endereço: VIA AXIAL, SN, POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI, CAMAÇARI/BA

CEP 42816-010

Telefone: (27) 2121-9906 / (27)99943-8522

Email: licitacoes@fortlev.com.br

NOME COMPLETO : LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS - **Função:** Procurador

CPF n.º: 046.652.397-11 **RG n.º** 1.256.135 SSP/ES

Telefone: (27)99943-8522 **Email:** licitacoes@fortlev.com.br

Nacionalidade: Brasileiro **Estado Civil:** Casado **Data de Nascimento:** 28/07/1976

Endereço Residencial Completo: Av. Paulo Pereira Gomes, nº 40, Casa 06, Morada de

Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.166-828

IX – DADOS PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

Razão Social: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

Endereço: R. 7, 514 - Civit II, Serra - ES, CEP 29168-062 **Setor:** Licitações

Declaramos que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta.

Camaçari, 10 de agosto de 2023

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 10.921.911/0001-05

Luiz Paulo Sodr  de Jesus – Procurador - Identidade: 1.256.135 SSP/ES

CPF 046.652.397-11

LUIZ PAULO

SODRÉ DE

JESUS:04665239

711

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS:04665239711
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=31307411000158, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=videoconferencia, cn=LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS:04665239711
Dados: 2023.08.09 14:11:02 -03'00'



www.fortlev.com.br

Esp rito Santo | Rua 7, Quadra XV, Lote 1, 120, Civit II - Serra, ES - CEP: 29168-062
Bahia | Via Axial, S/N, Polo Petroqu mico, Camaçari, BA, CEP: 42810-420
Bahia - Unidade Composto | Rua H, Quadra H, Poloplast, Camaçari, BA, CEP: 42800-970
Santa Catarina | Rod BR 101, Km 64,7, S/N Galp o 1, Corveta - Aroquari, SC - CEP: 89245-000
S o Paulo | Rua Tenente Devedilth Rodrigues de Almeida, 785, Dist. Industrial Alfredo Relo - Itatiba, SP - CEP: 13255-425
Pernambuco | Rod. BR 101 Sul KM 2303, Galp o 1 - Distrito Industrial Santo Estev o - Cabo de Santo Agostinho, PE - CEP: 54518-343
Goi s | Vial VP-SD, Quadra 10, M dulos 2-6, Distrito Agroindustrial de An polis - An polis, GO - CEP: 75132-120
Amazonas | Av. Torquato Tapaj s, 13771, GALP O 01, Distrito Lago Azul - Manaus, AM - CEP: 69.019-400



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Junto aos autos do Processo Licitatório nº024/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a proposta de preços readequada apresentada da empresa **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.921.911/0001-05**, apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 002/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBAPREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A empresa FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.911/0001-05, situada na VIA AXIAL, SN, POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI, CAMAÇARI/BA, CEP 42816-010, por intermédio de seu representante o representante Sr. Luiz Paulo Sodré de Jesus, portador da Carteira de Identidade nº 1.256.135 SSP/ES e do CPF nº 046.652.397-11, propõe a este Órgão o fornecimento do objeto constante no anexo I nos termos e condições a seguir:

I. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais hidráulicos e hidrossanitários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

II. PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	MATERIAL	FIGURA	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Caixa d'Água de Polietileno 10.000L - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 10.000 L (Código: 2020016)		UND	23	R\$ 3.098,99	R\$ 71.276,77
3	Caixa d'Água de Polietileno 15.000L - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 15.000 L C/ TP (Código: 2020036)		UND	30	R\$ 6.640,26	R\$ 199.207,80
TOTAL GERAL						R\$ 270.484,57

(Duzentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

III – PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

IV – PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS

O prazo de garantia dos produtos é de 60 (sessenta) meses, contra defeitos de fabricação.

V – PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

VI – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante.

VII – DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Ag. 3431-2

Conta corrente: 9219-3

CNPJ: 10.921.911/0001-05

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

VIII - DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ n.º: 10.921.911/0001-05

Inscrição Estadual: 83289587- **Inscrição Municipal:** 0022869001

Endereço: VIA AXIAL, SN, POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI, CAMAÇARI/BA
CEP 42816-010

Telefone: (27) 2121-9906 / (27)99943-8522

Email: licitacoes@fortlev.com.br

NOME COMPLETO : LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS - **Função:** Procurador

CPF n.º: 046.652.397-11 **RG n.º** 1.256.135 SSP/ES

Telefone: (27)99943-8522 **Email:** licitacoes@fortlev.com.br

Nacionalidade: Brasileiro **Estado Civil:** Casado **Data de Nascimento:** 28/07/1976

Endereço Residencial Completo: Av. Paulo Pereira Gomes, nº 40, Casa 06, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.166-828

IX – DADOS PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

Razão Social: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

Endereço: R. 7, 514 - Civit II, Serra - ES, CEP 29168-062 **Sector:** Licitações

. Declaramos que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta.

Camaçari, 10 de agosto de 2023

LUIZ PAULO SODRE DE
JESUS:04665239711

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO SODRE DE
JESUS:04665239711
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=31307411000158,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,
ou=CP, ou=SEM BRANCO, ou=vidoesconferecia,
cn=LUIZ PAULO SODRE DE JESUS:04665239711
Dados: 2023.08.10 15:14:32 -03'00'

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 10.921.911/0001-05

Luiz Paulo Sodré de Jesus – Procurador - Identidade:1.256.135 SSP/ES

CPF 046.652.397-11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº024/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.921.911/0001-05, apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 002/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.921.911/0001-05 DUNS®: 89*****57
Razão Social: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Nome Fantasia: FORTLEV
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Localidade da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/10/2023
FGTS	Validade:	18/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/08/2023
Receita Municipal	Validade:	19/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/08/2023 14:31

CPF: 046.652.397-11 Nome: LUIZ PAULO SODRE DE JESUS

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 955
RÚBRICA [assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/08/2023 14:29:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**
CNPJ: **10.921.911/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 35
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 956
RUBRICA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zZft0iaXcGyTwmYg6chave2=BT-06aCCpMpeIH2MhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-ALUIZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENNATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES

Pelo presente instrumento os abaixo assinados:

FRANCISCO DE ASSIS TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 610, APTO – 1.001- Praia de Itapoã – CEP: 29.101-830, Vila Velha – ES, portador da carteira de identidade nº. 680.136-SSP/ES emitida em 03/02/1984 e CPF/MF nº. 872.827.987-53, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 14/06/1966 no município de Linhares – ES; e,

ANTÔNIO CARLOS TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Elvira Neves Loyola, n.º 35, Ilha do Frade, CEP: 29.057-060, Vitória – ES, portador da carteira de identidade n.º 464.889-SPC/ES emitida em 07/04/1979 e CPF/MF n.º 652.302.057-68, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 01/08/1961 no município de Linhares – ES.

CARLOS VITOR TORRES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade n.º 2.046.292-SSP/ES emitida em 20/11/2002, inscrito no CPF/MF nº 106.114.657-01, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 22/02/1986 no município de Vitória – ES;

MARLLON MAYKOW TORRES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado no livro 302, folha(s) 121/121, empresário, residente e domiciliado à rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade nº 2.138.294-SSP/ES emitida em 22/07/2004, inscrito no CPF/MF nº 057.973.807-81, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 10/10/1987 no município de Vitória – ES;

RODRIGO TORRES ROSI, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado no livro B-094, folha 28, empresário, residente e domiciliado à rua Constante Sodré, nº 1313, Torre A, APT 2201, Praia do Canto, CEP 29055-420, Vitória, ES, portador da carteira de identidade n.º 2.138.472-SSP/ES emitida em 04/03/2004, inscrito no CPF/MF n.º 119.177.357-

Req 81300000244644

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023

Protocolo 233763066 de 02/03/2023

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99063139613791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 35
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOiaXcGyVmy9g&chave2=Ht-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COIOMBO | 12905827858-AUJIZ PRESTES | 50510924972-EDSON FRITSCH | 28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES | 11917735740-RODIGO TORRES ROSI | 05797380781-MARILTON MAYKOW TORRES | 18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES | 11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA | 03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES

40, filho de Dorval Rosi Filho e Maria Aparecida Torres, nasceu em 08/05/1988 no município de Vitória – ES.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FORTLEV INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203313938, com sede Via Axial, S/N, Polo Industrial de Camaçari, BA, CEP 42.816-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.921.911/0001-05. Resolvem, de comum acordo, **alterar e consolidar** o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002:

I – Desligamento de Gestores

Desliga-se do Quadro de Gestores o Sr. **MARCOS CÉSAR DE LIMA E SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro industrial eletricitista, portador da carteira de identidade nº M-4.210.573-SSP/MG e CPF/MF nº 897.948.506-91, residente e domiciliado na avenida Mario Corteletti, nº 100, Apto. 302, Jardim da Penha, CEP: 29.060-190, Vitória – ES, filho de André Luiz de Lima e Souza e Estella Dalva Souza, nasceu em 10/03/1972 no município de Vitória da Conquista – BA e;

MAURO RIESEMBERG BASTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador da carteira de Identidade nº 8125639 SSP/SC e CPF/MF nº 604.443.049-91, residente e domiciliado na Rua Orleans, nº 402, América, CEP: 89204-580, Joinville – SC, filho de Noltheneo Abel Bastos e Maria Urita Rieseberg Bastos, nasceu em 27/09/1964 no município de São Mateus do Sul – PR.

II – Alteração do cargo de Gestor com designação específica

O Gestor **RIVALDO RENATO PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro, portador da carteira de identidade nº 19273745-4-SSP/SP e CPF/MF nº 113.353.678-61, residente e domiciliado na Rod. Norte Sul, S/N, CS 57, Parque Residencial Laranjeiras, CEP: 29165-010, Serra – ES, filho de Renato Angelo Pereira e Carmelita Gomes de Sá, nasceu em 15/02/1969 no município de Glória – BA mudará o cargo para Gestor de Unidade Industrial.

Req 81300000244644

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023

Protocolo 233763066 de 02/03/2023

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99063139613791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 35
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04zFtOiaXCGYfWmy9g&chave2=BT-06aCpMpeIHzmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODIGO TORRES ROSI|05797380781-MARILION MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por fim, em vista as alterações listadas acima, resolvem os sócios, de pleno e comum acordo, renumerar as cláusulas contratuais e consolidar o contrato social da Sociedade nos termos da Lei nº 10.406/2002, o qual já refletindo as alterações acima, passará a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA
FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

FRANCISCO DE ASSIS TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Estudante José Julio de Souza, nº 610, APTO – 1.001- Praia de Itapoã – CEP: 29.101-830, Vila Velha – ES, portador da carteira de identidade nº. 680.136-SSP/ES emitida em 03/02/1984 e CPF/MF nº. 872.827.987-53, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 14/06/1966 no município de Linhares – ES; e,

ANTÔNIO CARLOS TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Elvira Neves Loyola, nº 35, Ilha do Frade, CEP: 29.057-060, Vitória – ES, portador da carteira de identidade n.º 464.889-SPC/ES emitida em 07/04/1979 e CPF/MF n.º 652.302.057-68, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 01/08/1961 no município de Linhares – ES.

CARLOS VITOR TORRES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29.057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade n.º 2.046.292-SSP/ES emitida em 20/11/2002, inscrito no CPF/MF nº 106.114.657-01, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 22/02/1986 no município de Vitória – ES;

Req 81300000244644

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023
Protocolo 233763066 de 02/03/2023

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99063139613791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 35
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFtOiaXGcGyVmy9g&chave2=Bf-06acCpMpeIh2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827358-AUTILZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-PABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENNATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES

MARLLON MAYKOW TORRES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado no livro 302, folha(s) 121/121, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29.057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade nº 2.138.294-SSP/ES emitida em 22/07/2004, inscrito no CPF/MF nº 057.973.807-81, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 10/10/1987 no município de Vitória – ES;

RODRIGO TORRES ROSI, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado o livro B-094, folha 28, empresário, residente e domiciliado à Rua Constante Sodré, nº 1313, Torre A, APT 2201, Praia do Canto, CEP 29.055-420, Vitória, ES, portador da carteira de identidade nº 2.138.472-SSP/ES emitida em 04/03/2004, inscrito no CPF/MF nº 119.177.357-40, filho de Dorval Rosi Filho e Maria Aparecida Torres, nasceu em 08/05/1988 no município de Vitória – ES.

ÚNICOS, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada de **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, com sede na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Via Axial, S/N, Polo Industrial de Camaçari, CEP: 42816-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.921.911/0001-05 e NIRE 29203313938.

CLÁUSULA 1ª – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**.

§ 1º. As atividades da sociedade foram iniciadas em 17/06/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

§ 2º. O nome empresarial será usado unicamente em negócios de interesse da sociedade.

CLÁUSULA 2ª – OBJETO SOCIAL

a) Industrialização, comercialização e exportação de produtos em polietileno;

Req 81300000244644

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023

Protocolo 233763066 de 02/03/2023

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99063139613791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 35
 CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



- b) Micronização, pigmentação e transformação de polietileno;
- c) Importação de máquinas e equipamentos para produção de polietileno;
- d) Industrialização, comercialização e exportação de produtos em fibra de vidro, PVC e Polipropileno;
- e) Fabricação de Ferramentas industriais para moldes, moldes, modelos e matrizes, partes, peças e acessórios; e
- f) Escritório de Apoio Administrativo;
- g) Reciclagem de materiais plásticos;
- h) Montagem e instalação em construções;
- i) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- j) Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- k) Outras obras de acabamento da construção;
- l) Serviços de engenharia;
- m) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- o) Administração de obras.
- p) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- q) Perfuração e construção de poços de água;
- r) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
- s) Comercio atacadista de materiais de construção em geral.
- t) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.

Parágrafo único: Matriz adotara as atividades do objeto social;

- a) Industrialização, comercialização e exportação de produtos em polietileno;
- b) Micronização, pigmentação e transformação de polietileno;
- c) Importação de máquinas e equipamentos para produção de polietileno;
- d) Industrialização, comercialização e exportação de produtos em fibra de vidro, PVC e Polipropileno;
- e) Fabricação de Ferramentas industriais para moldes, moldes, modelos e matrizes, partes, peças e acessórios; e
- f) Escritório de Apoio Administrativo;
- g) Reciclagem de materiais plásticos;
- i) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

Req 81300000244644

Página 5

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0iAxCSGvWmygg&chave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
 10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARILION MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
 65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENNATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023
 Protocolo 233763066 de 02/03/2023

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99063139613791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 35
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0JaxCGYrvmYgg&chave2=FT-06acCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTESI|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205786-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENAATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES

- j) Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- k) Outras obras de acabamento da construção;
- l) Serviços de engenharia;
- m) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- n) Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- t) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.

Filial 09 exercerá única e exclusivamente o objeto social;

- h) Montagem e instalação em construções
- i) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- j) Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- k) Outras obras de acabamento da construção;
- l) Serviços de engenharia;
- m) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- o) Administração de obras.

As demais filiais adotarão o objeto social independente.

CLÁUSULA 3ª – SEDE E FILIAIS

Matriz: Com sua sede localizada no município de Camaçari, Estado da Bahia, na Via Axial, S/N, Bairro Polo Industrial de Camaçari, CEP: 42.816-010, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0001-05 e NIRE nº 29.2.0331393-8; com destaque do capital social da ordem de **701.392.807,00** (Setecentos e um milhões, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e sete reais).

Filial 01: localizada no município de Camaçari, Estado da Bahia, na Via Axial, S/N, Setor A, Polo Industrial de Camaçari, CEP: 42816-010, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0002-96 e NIRE nº 29.9.0111055-2; com destaque do capital social da ordem de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais).

Filial 02: localizada no município de Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, Rodovia BR 101 Sul, do Km 92,001 ao Km 95,005, nº 2.303,

Req 81300000244644

Página 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023

Protocolo 233763066 de 02/03/2023

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99063139613791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 35
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zft0JaxCgYrvmYgg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULIZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955607-FABIO JOSE FONSECA
1061145701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARILION MAYKON TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES

Galpão 01, Distrito Industrial de Santo Estevão, CEP: 54503-010, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0003-77 e NIRE nº 26.9.0065199-9; com destaque do capital social da ordem de **R\$ 5.000.000,00** (Cinco milhão de reais).

Filial 03: localizada no município de Pacajus, Estado do Ceará, na BR 116, Km 48, Pedra Branca, CEP: 62.870-000, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0004-58 e NIRE nº 23.9.0054574-6; com destaque do capital social da ordem de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais).

Filial 04: localizada no município da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua 07, nº 120 Lote 01, Quadra XV, Bairro CIVIT II, CEP: 29.168-062, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0005-39 e NIRE nº 32.9.0048057-9; com destaque do capital social da ordem de **R\$ 61.008.763,00** (Sessenta e um milhões, oito mil, setecentos e sessenta e três reais).

Filial 05: localizada no município de Araquari, Estado de Santa Catarina, na Rod. BR 101 km 64,7, Galpão 01, s/nº, Bairro Corveta, CEP: 89.245-000, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0007-09 e NIRE nº 42.9.0106903-0; com destaque do capital social da ordem de **R\$ 1.682.560,00** (Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Filial 06: localizada no município de Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua 7, Nº 514, Lote 06, Quadra XIV, Civit II, CEP: 29168-062, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0011-87 e NIRE 32900759336.

Filial 07: localizada no município de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rua Tenente Deusedith Rodrigues de Almeida (Vereador), nº 785 – Bairro Distrito Industrial Alfredo Relo, CEP: 13.255-425, inscrita no CNPJ/MF 10.921.911/0008-81 e NIRE nº 35.9.0478779-5 com destaque do capital social da ordem de **R\$ 5.000.000,00** (Cinco milhão de reais).

Filial 08: localizada no município de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua VP-5D, nº 5-D, Quadra 10, Setor 02 a 06, Bairro Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP: 75.132-120, inscrita no CNPJ 10.921.911/0010-04 e NIRE nº 52900941289 com destaque do capital social da ordem de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais).

Filial 09: localizada no município de Camaçari, Estado da Bahia, na Av. Axial, s/n, Bairro Polo Industrial de Camaçari, CEP: 42816-010, inscrita no CNPJ

Req 81300000244644

Página 7

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023

Protocolo 233763066 de 02/03/2023

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99063139613791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 35
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 063
RÚBRICA



10.921.911/0012-68 e NIRE nº 29901402405 com destaque do capital social da ordem de **R\$ 5.000.000,00** (Cinco milhão de reais)

§ 1ª. Toda movimentação financeira das unidades envolvendo as rubricas de "Caixa" e "Instituições Financeiras", das **Fillais** ficarão centralizadas na **Matriz**.

§ 2ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 4ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **785.094.130,00** (setecentos e oitenta e cinco milhões, noventa e quatro mil e cento e trinta reais), dividido em **785.094.130** (setecentos e oitenta e cinco milhões, noventa e quatro mil e cento e trinta reais) quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando capital social assim distribuído aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	308.149.446	308.149.446,00	39,25 %
ANTONIO CARLOS TORRES	304.223.975	304.223.975,00	38,75 %
CARLOS VITOR TORRES	66.733.001	66.733.001,00	8,50 %
MARLLON MAYKOW TORRES	66.733.001	66.733.001,00	8,50 %
RODRIGO TORRES ROSI	39.254.707	39.254.707,00	5,00 %
TOTAL	785.094.130	785.094.130,00	100,00 %

§ 1º A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º É vedado aos sócios caucionar ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas do capital social, no todo ou em parte, salvo consentimentos expresso e prévio de sócios representando a maioria do capital social.

§ 3º Do total de 8,5% (oito virgula cinco por cento) das quotas detidas pelos sócios **CARLOS VITOR TORRES, MARLLON MAYKOW TORRES**, 5% (cinco por cento) foram recebidas por força dos Instrumentos Particulares de Doação celebrados em 02/12/2015 e referida doação foi feita com as **cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade**, e total de 5% (cinco por cento) das quotas detidas pelos sócios **RODRIGO TORRES ROSI**, 2,5% (dois virgula cinco por cento) foram recebidas por força dos Instrumentos

Req 81300000244644

Página 8

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023
Protocolo 233763066 de 02/03/2023

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99063139613791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



02/03/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf7foiaXcGyTvmY9g&chave2=Bf-06aCqMpeIH2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893386-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 35
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 964
RÚBRICA



http://assinador.jpscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0iaxcsGy.vmy9g&chave2=Bt-06aCcMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKON TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839666660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES

Particulares de Doação celebrados em 02/12/2015 sendo da mesma forma, referida doação foi feita com as **cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade.**

§ 4º Na hipótese de morte dos donatários, as quotas doadas deverão, automaticamente, retornar ao doador, quando o doador sobreviver ao donatário, nos termos do artigo 547 do Código Civil.

§ 5º Em caso de fusão, cisão ou incorporação da Sociedade, as quotas ou ações correspondentes ao patrimônio fusionado, cindido ou incorporado, emitidas pela sociedade incorporadora, resultante da fusão ou beneficiária da cisão, ficarão automaticamente sujeitas às cláusulas vitalícias de usufruto, inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade.

CLÁUSULA 5ª – ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por administradores, sócios ou não, designados como Diretores, que serão nomeados para os cargos, por prazo indeterminado, e terão poderes para gestão e administração da sociedade, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ou convenientes à sua representação, observado o disposto neste Contrato Social.

§ 1º. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, poderão praticar todos os atos previstos no caput desta cláusula e terão, ainda, poderes isolados para outorgarem das seguintes procurações: **fins judiciais, poderes específicos e poderes para realização de atos administrativos de rotina, desde que limitados ao montante de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), e propositura de ações judiciais e/ou procedimentos administrativos.** Entretanto, em se tratando de procedimento licitatório, em quaisquer de suas modalidades, poderá ser outorgada procuração em valores superiores ao acima referenciado.

§ 2º. Será necessária autorização expressa dos sócios, mediante Reunião de Sócios convocada para este fim, representando a totalidade do capital social, para a aprovação dos seguintes atos:

- a) Prática de quaisquer atos que envolvam e/ou implique em responsabilidade para a sociedade acima do previsto no orçamento anual;

Req 81300000244644

Página 9

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023
Protocolo 233763066 de 02/03/2023

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99063139613791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



02/03/2023

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 35
 CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

FOLHA 965
 RÚBRICA 0



- b) Estabelecimento de novos empreendimentos e/ou novas atividades a serem desempenhadas pela Sociedade;
- c) Outorga de garantias, como concessão de fiança e/ou constituição de hipoteca, penhor, promessa de pagamento em relação aos ativos da sociedade ou realização de atos em benefício de terceiros;
- d) Operações de compra, arrendamento, venda, hipoteca, alienação ou oneração, sob qualquer forma, de bens do ativo permanente da sociedade, desde que tais operações envolvam valores superiores a R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhão de reais);
- e) Assunção de empréstimos, financiamentos e/ou qualquer obrigação relacionada à obtenção de crédito, assim como a aprovação de qualquer garantia ou caução para qualquer operação, desde que tais operações envolvam valores superiores a R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

Exerce o cargo de Diretor Presidente **EUGÊNIO DE VASCONCELOS FULGÊNCIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº M-1.245.527-SSP/MG e CPF/MF nº 598.287.906-10, residente e domiciliado na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, S/n – Lote 01, Quadra 7 – Boulevard Lagoa – Serra – ES, CEP: 29.167-920, filho de José Fulgêncio e Nildete de Vasconcelos Fulgêncio, nasceu em 17/04/1967 no município de Pirapora – MG; e,

Exerce o cargo de Diretor Administrativo **AULUZ PRESTES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, titular da carteira de identidade nº 18.411.163-SSP/SP e CPF/MF nº 129.058.278-58, residente e domiciliado na Av Dante Michelini, nº 4595, Jardim Camburi, CEP: 29090-070, Vitória – ES, filho de Miguel Geraldo Prestes e Rosa Maria Paiva Prestes, nasceu em 24/01/1970 no município de São Paulo – SP.

§ 3º. Gestor com designação específica. O Gestor com designação específica poderá praticar os atos previstos no caput desta cláusula. Será necessária, no entanto, autorização expressa dos sócios, mediante Reunião de Sócios convocada para este fim, representando a totalidade do capital social, para a aprovação dos seguintes atos:

- a) Prática de quaisquer atos que envolvam e/ou implique em responsabilidade para a sociedade acima do previsto no orçamento anual;

Req 81300000244644

Página 10

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFtOiaXSGYvmy9g&chave2=Bt-06aCcpMpeIH2nMncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COIOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
 10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARILTON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
 65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839666660-LUIZ PAULIO GUEDES GOMES

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023
 Protocolo 233763066 de 02/03/2023

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 99063139613791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 35
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2fh0LaxCGyvmYgg&chave2=Bt-06aCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827898-ALUIZ PRESTESI|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLION MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205769-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES

- b) Estabelecimento de novos empreendimentos e/ou novas atividades a serem desempenhadas pela Sociedade;
- c) Outorga de garantias, como concessão de fiança e/ou constituição de hipoteca, penhor, promessa de pagamento em relação aos ativos da sociedade ou realização de atos em benefício de terceiros;
- d) Operações de compra, arrendamento, venda, hipoteca, alienação ou oneração, sob qualquer forma, de bens do ativo permanente da sociedade; Assunção de empréstimos, financiamentos e/ou qualquer obrigação relacionada à obtenção de crédito, assim como a aprovação de qualquer garantia ou caução para qualquer operação;
- e) Outorga de procurações com poderes específicos para quaisquer fins, incluindo aquelas outorgadas para fins judiciais;
- f) Propositura de ações judiciais e/ou procedimentos administrativos.

Exercem o cargo de Gestor com designação específica:

- a) **WESNEY VIEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-2.646.288-SSP/MG e CPF/MF 451.755.276-49, residente e domiciliado na Rua José Nogueira Filho, nº 190, Apto. 304, Fernão Dias, CEP: 31.910-440, Belo Horizonte – MG, filho de Wilton Picorelli de Araújo e Targina Martha Vieira de Araújo, nasceu em 14/01/1963 no município de Belo Horizonte – MG, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial da unidade Industrial localizada na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Via Axial, S/N, Bairro Pólo Petroquímico, CEP 42.810-420.
- b) **RIVALDO RENATO PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro, portador da carteira de identidade nº 19273745-4-SSP/SP e CPF/MF nº 113.353.678-61, residente e domiciliado na Rod. Norte Sul, S/N, CS 57, Parque Residencial Laranjeiras, CEP: 29165-010, Serra – ES, filho de Renato Angelo Pereira e Carmelita Gomes de Sá, nasceu em 15/02/1969 no município de Glória - BA, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial.
- c) **WENZEL BORMANN DE MORAES REGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador da carteira nacional de habilitação nº 02927589011-DETRAN/ES e CPF/MF 706.221.914-20, residente e domiciliado na avenida Dante Michelini, nº

Req 81300000244644

Página 11

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023

Protocolo 233763066 de 02/03/2023

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99063139613791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 35
 CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04zpf0LaxCgGyTmYgg&chave2=8T-06aCcMpeIH2nncFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO | 12905827858-AUIUZ PRESTES | 50510924972-EDSON FRITSCH | 28182955807-FABIO JOSE FONSECA
 10611465701-CARLOS VITOR TORRES | 11917735740-RODRIGO TORRES ROSI | 05797380781-MARLION MAYKOW TORRES | 18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
 65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES | 11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA | 03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES

1845, Mata da Praia, CEP: 29066-430, Vitória – ES, filho de Manoel Antônio de Moraes Rego e Weimar Bormann de Moraes Rego, nasceu em 08/04/1968 no município de Recife – PE, ocupa Diretor Corporativo de Vendas & Marketing.

- d) **ROBSON LUIS GRAMACHO AFONSO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Contador, portador da carteira nacional de habilitação nº 03538002228, expedida pelo órgão DETRAN/ES e CPF/MF nº 596.462.765-04, residente e domiciliado na avenida August Saint Hilaire, nº 126, Condomínio 04, Villa do Mar, Maguinhos, CEP: 29173-040, Serra – ES, filho Jose Carlos Afonso e Maria de Fatima Gramacho Afonso, nasceu em 01/04/1978, ocupa o cargo de Gestor Corporativo de Gente & Gestão.
- e) **FABIO JOSE FONSECA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 02469133673 expedida pelo órgão DETRAN/SP e CPF/MF nº 281.829.558-07, residente e domiciliado na rua Osvaldo Melli (Residencial Reserva da Mata), nº 472, Casa 1, Bosque, CEP: 13283-508, Vinhedo – SP, filho de Jose Carlos Fonseca e Rosalina Maciel Fonseca, nasceu em 15/07/1979, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial da **Filial 07**: Localizada na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na rua Tenente Deusdedith Rodrigues de Almeida (Vereador), nº 785, Distrito Industrial Alfredo Relo, CEP: 13255-425.
- f) **ALDER COLOMBO**, brasileiro, solteiro, Contador, portador da carteira de identidade nº 20.075.415-72 – SSP/BA, emitida em 26/04/2010 e CPF/MF nº 007.732.487-06, residente e domiciliado na Rodovia BA-099 – Estrada do Côco, S/N, Cond. Alphaville LN, QD T1, LT 23, Vila de Abrantes (Abrantes), CEP: 42827-450, Camaçari – BA, filho de Valdir Elias Colombo e Dineusa Elena Zanotelli Colombo, nasceu em 02/08/1971, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial da **Filial 02**: Localizada na cidade de Cabo Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, na Rodovia BR 101 SUL, do KM 92,001 ao KM 95,005, Nº 2.303, Galpão 01, Distrito Industrial de Santo Estevão, CEP: 54503-010.
- g) **LUIZ PAULO GUEDES GOMES**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, Técnico em Eletrônica, portador da carteira de

Req 81300000244644

Página 12

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023

Protocolo 233763066 de 02/03/2023

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99063139613791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA RÚBRICA CF
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 35
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zrzf0LaxCggytmyy9&chave2=pf-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULIZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARILION MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205766-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES

identidade nº 7411010 – Policia Civil/GO, emitida em 10/01/2019 e CPF/MF nº 038.396.866-60, residente e domiciliado na avenida Maranhão, S/N, APTO 1601, Jundiaí, CEP: 75110-470, Anápolis – GO, filho Wilson Damasceno Gomes e Maria Stella Guedes Gomes, nasceu em 30/11/1977, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial da Filial 08: Localizada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na rua VP-5D, nº 5-D, Quadra 10, Setor 02 a 06, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP: 75132-120.

- h) **EDSON FRITSCH**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Mecânico, portador na carteira nacional de habilitação nº 03870484498, expedida pelo órgão DETRAN/SC e CPF/MF nº 505.109.249-72, residente e domiciliado na rua Três Barras, nº 402, Saguçu, CEP: 89221-430, Joinville – SC, filho de Reimar Fritsch e Irmgard Fritsch, nasceu em 06/05/1966, ocupa o cargo de Diretor Industrial Corporativo.
- i) **SIDNEI WILLIAM PORTES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 23.676.411-1 SSP/SP, emitida em 07/05/2018 e CPF/MF nº 182.118.938-86, residente e domiciliado na rua Angelo Barijan, nº 424, Vila Menuzzo, CEP: 13171-580, Sumare – SP, filho de Benedito Portes de Almeida Filho e Maria da Penha Lopes de Almeida, nasceu em 20/09/1973, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial.

§ 4º. É vedado aos diretores, procuradores e empregados da sociedade conceder fianças ou avais ou contrair obrigações de qualquer natureza em nome da sociedade em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais.

§ 5º. A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, hipótese em que sua destituição operar-se-á por votos representando mais da metade do capital social, nos termos do art. 1.076, II da Lei 10.406/02.

§ 6º. Os diretores terão direito a uma remuneração mensal, cujo montante será fixado em reunião de sócios.

Req 81300000244644

Página 13

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023

Protocolo 233763066 de 02/03/2023

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 99063139613791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 35
 CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

FOLHA 969
 RÚBRICA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFtOiaXcGyVmy9g&chave2=Bt-06aCcpMpeIH2nKncFR9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
 10611455701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARILION MAYKOW TORRES|18211893986-SIDNEI WILLIAM PORTES
 65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENNATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES

§ 7º. Salvo o previsto no § 2º acima, a sociedade poderá outorgar procurações mediante a assinatura isolada de um Diretor Geral. As procurações deverão conter poderes específicos e o respectivo prazo de validade, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais.

§ 8º. Os atos praticados por diretores ou procuradores, em excesso aos poderes que lhes foram conferidos, ou sem a observância às cláusulas pactuadas no presente Contrato Social, serão nulos e inoperantes perante terceiros, respondendo o praticante perante a Sociedade e terceiros.

CLAUSULA 6ª – REUNIÕES DE SÓCIOS

Os Sócios reunir-se-ão sempre que necessário, inclusive para deliberação das matérias indicadas no artigo 1.071 da Lei 10.406/02, mediante convocação de qualquer sócio, com antecedência de 5 (cinco) dias. As deliberações serão sempre tomadas por maioria de votos cabendo um voto a cada quota, salvo se quórum maior for exigido nos termos da Lei 10.406/02 ou neste Contrato Social.

§ 1º As matérias abaixo descritas dependem da aprovação expressa dos "Sócios Grupo A":

- a) Aprovação das contas dos administradores, até o último dia do quarto mês subsequente ao término do exercício social;
- b) Elaboração do plano orçamentário da Sociedade;
- c) Definição das regras e preços de mercado para venda dos produtos produzidos pela Sociedade;
- d) Definição da distribuição de lucros e dividendos, incluindo os valores e periodicidade de distribuição;
- e) Eleição e destituição de administradores;
- f) Fixação da remuneração dos administradores
- g) Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da Sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- h) Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- i) Pedido de Recuperação Judicial ou Extrajudicial;
- j) Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais
- k) Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;

Req 81300000244644

Página 14

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023
 Protocolo 233763066 de 02/03/2023

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 99063139613791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



02/03/2023

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 35
CNPJ/MF: 10.921.911/0001-05 – NIRE: 29.2.03313938

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 970
RÚBRICA 5



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOiaXCsGtVmy9g&chave2=Bt-06aCc0pMpeIH2nmncFrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AUIUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARILION MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULIO GUEDES GOMES

l) Outros assuntos de interesse social.

§ 2º A reunião de sócios será instalada com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 3º As convocações poderão ser feitas por fax, e-mail ou carta registrada com aviso de recebimento, valendo o comprovante de envio ou recebimento, conforme o caso, como prova de convocação válida. A convocação é dispensada caso todos os sócios estejam presentes.

§ 4º O sócio ausente poderá votar por e-mail, carta ou fax, ou ser representado através de procurador, correspondendo cada quota a um voto nas deliberações sociais.

§ 5º Qualquer alteração do presente contrato dependerá da aprovação de sócios representando, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme dispõe o art. 1.076, I da Lei nº 10.406/02.

§ 6º As deliberações, desde que tomadas em conformidade com a lei e o presente Contrato, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes; e constarão de atas que serão assinadas por todos os presentes e quando necessário, levadas a registro.

CLAÚSULA 7ª – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Nos termos do artigo 1.076, inciso I, da Lei n.º 10.406/02, o presente Contrato Social poderá ser alterado no todo ou em parte, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade, sendo este o quórum necessário para a aprovação de incorporação, fusão, dissolução da Sociedade ou cessação do estado de liquidação, e alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais.

§ 1º O instrumento de alteração do Contrato Social será assinado, necessariamente, pelos sócios que representem o quórum referido na cláusula acima. Havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de

Req 81300000244644

Página 15

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/03/2023



Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023
Protocolo 233763066 de 02/03/2023
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99063139613791
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

alteração essa circunstância para fim de arquivamento do Registro do Comércio e ressalva dos direitos do interessado.

§ 2º Na hipótese de ser necessário alterar o contrato social apenas para adequar a sua redação à decisão dos sócios sobre matérias cujos quóruns de deliberação sejam inferiores a $\frac{3}{4}$ do capital social, a alteração contratual poderá ser assinada por tantos sócios quantos bastem para atingir o quórum da matéria em questão, desde que não sejam feitas outras modificações.

CLAUSULA 8ª – CESSÃO DE QUOTAS

Fica convenionado como sócios do Grupo “A” os sócios: FRANCISCO DE ASSIS TORRES, ANTÔNIO CARLOS TORRES, e, sócios do Grupo “B” CARLOS VITOR TORRES, MARLLON MAYKOW TORRES e RODRIGO TORRES ROSI.

A cessão e transferência de quotas dos Sócios Grupo A serão livres para quaisquer sócios.

§ 1º Em decorrência das Quotas dos Sócios Grupo B, estarem gravadas com as cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade, a cessão e transferência das quotas dos Sócios Grupo B, exceto mediante a prévia e escrita autorização dos Sócios Grupo A, ficam expressamente vedadas, não podendo os Sócios Grupo B, direta ou indiretamente, alienar ou por qualquer forma transferir ou outorgar ou criar em favor de quaisquer terceiros, por qualquer meio que seja: (i) quaisquer ônus sobre as Quotas dos Sócios Grupo B; (ii) quaisquer direitos de aquisição de tais quotas, (iii) quaisquer direitos de subscrição, opções ou quaisquer outros direitos de aquisição das quotas das Sociedades que, caso exercidos, autorizariam tal terceiro, direta ou indiretamente, a tornar-se sócio da Sociedade. Transferências de quotas, direitos de preferência na subscrição de quotas ou, ainda, a criação de ônus sobre as mesmas, pelos Sócios Grupo B, em desacordo com as disposições desta cláusula não serão válidas.

§ 2º Mesmo o percentual de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de 8,5% (oito vírgula cinco por cento), das quotas detidas pelos sócios **CARLOS VITOR TORRES, MARLLON MAYKOW TORRES**, e o percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do total de 5% (cinco por cento) das quotas detidas pelo sócio



RODRIGO TORRES ROSI, embora não estejam com cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade, a cessão de transferência das referidas quotas somente poderá ocorrer mediante a prévia e escrita autorização dos Sócios Grupo A. Transferências de quotas, direitos de preferência na subscrição de quotas ou, ainda, a criação de ônus sobre as mesmas, pelos Sócios Grupo B, em desacordo com as disposições desta cláusula não serão válidas.

CLAÚSULA 9ª – RETIRADA, EXCLUSÃO, FALECIMENTO E ESTADO CIVIL DE SÓCIO

Assiste ao sócio que divergir da alteração do Contrato Social, a faculdade de se retirar da Sociedade mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, observando-se o disposto na Cláusula 11ª que trata da forma de pagamento do reembolso, desde que a reclame à Sociedade no prazo de 30 (trinta) dias subseqüentes à data da Reunião de Sócios, através de Notificação Judicial ou Extrajudicial.

§ 1º Nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/02, os sócios representando mais da metade do capital social poderão, mediante alteração contratual, deliberar a exclusão de qualquer sócio em reunião convocada especialmente para este fim, efetuando-se o pagamento das quotas do sócio excluído na forma aqui prevista.

§ 2º Na hipótese do falecimento de um dos sócios dos Sócios Grupo A, a Sociedade não se dissolverá e não haverá o ingresso dos herdeiros, sendo que o pagamento das quotas do sócio falecido será realizado conforme disposto na Cláusula 11ª.

§ 3º Na hipótese do falecimento de um dos Sócios Grupo B, a Sociedade não se dissolverá, sendo vedado o ingresso dos herdeiros na sociedade. As Quotas detidas pelos Sócios Grupo B, que foram recebidas por doação dos Sócios Grupo A, se o falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo B ocorrer anteriormente ao falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo A, referidas Quotas dos Sócios Grupo B deverão, automaticamente, retornar ao respectivo sócio dos Sócios Grupo A que tiver realizado a doação, as demais Quotas não proveniente de doação seguem o disposto na Cláusula 11ª.

Req 8130000244644

Página 17

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0iaXcsGtVmy9gcchavez2-BT-06aCQpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLIMBO|1290827858-AUJUZ PRESTES|50510924972-EDSON PRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUNDES GOMES

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023
Protocolo 233763066 de 02/03/2023

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99063139613791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0LaxG6Glymy9g&chave2=Bf-06aCpMpeIH2mncFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AVUIZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
 10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
 65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENNATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES

§ 4º Conforme estipulado no Instrumento Particular de Venda a Título de Antecipação de Legítima, celebrado em 02/12/2015, na hipótese de falecimento do sócio **ANTÔNIO CARLOS TORRES** ocorrer anteriormente aos sócios **CARLOS VITOR TORRES** e **MARLLON MAYKOW TORRES**, para fins de colação, o valor das quotas doadas deverá ser descontado do quinhão hereditário a ser destinado ao **CARLOS VITOR TORRES** e **MARLLON MAYKOW TORRES**, sendo que a apuração do valor das quotas doadas deverá ser feita na data da abertura da sucessão, considerando os critérios de apuração de haveres definidos na Cláusula 11ª.

§ 5º Na hipótese do falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo B ocorrer posteriormente ao falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo A, a Sociedade não se dissolverá e não será permitido o ingresso de herdeiros no quadro societário da Sociedade, sendo que o pagamento das quotas do sócio falecido será realizado conforme disposto na Cláusula 11ª.

§ 6º Na hipótese de ocorrer separação, divórcio ou rompimento de união estável de qualquer dos sócios, as quotas do capital a que, em virtude do regime de casamento, seu cônjuge ou companheiro eventualmente esteja legalmente intitulado, por força da partilha de bens, não lhe poderão ser transferidas, aplicando-se o quanto disposto nas cláusulas seguintes.

- O valor eventualmente devido será pago exclusivamente pelo sócio ao seu ex-cônjuge, e na impossibilidade de aquisição de tais quotas, estas poderão ser adquiridas pela própria Sociedade, as quais serão então mantidas em tesouraria.
- Na hipótese de reembolso do valor das quotas, a ser pago pela Sociedade, a apuração e o pagamento dos valores eventualmente devidos ao ex-cônjuge serão efetuados conforme disposto na Cláusula 11ª.
- Toda e qualquer despesa que a Sociedade venha a ter em virtude do questionamento em juízo por parte do ex-cônjuge em relação às quotas objeto da partilha de bens, será de responsabilidade do sócio que estiver se separando ou se divorciando, principalmente, mas não limitado a honorários advocatícios, honorários periciais e custas judiciais.

CLAUSULA 10ª – DISSOLUÇÃO

Req 81300000244644

Página 18

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023

Protocolo 233763066 de 02/03/2023

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99063139613791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzzft0axGcGtVwmy9g&chave2=Bf-06aCqMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULIZ PRESTESI|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENNATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO QUEDES GOMES

A Sociedade não se dissolverá pelo falecimento, incapacidade, exclusão ou retirada, de qualquer dos sócios, entrando em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos Sócios Grupo A. Os sócios, na forma da Cláusula 6ª – Reuniões de Sócios, estabelecerão o modo de liquidação, nomeando os liquidantes e fixando sua remuneração.

CLAÚSULA 11ª – REEMBOLSO DAS QUOTAS

Na hipótese de retirada e/ou venda de quotas dos Sócios Grupo A, e na retirada e/ou venda de quotas dos Sócios Grupo B, o valor de reembolso das quotas será determinado de comum acordo entre os mesmos, e na hipótese de falecimento dos Sócios Grupo A e/ou falecimento e/ou exclusão dos Sócios Grupo B posteriormente aos Sócios Grupo A, o valor do reembolso das quotas será determinado pela multiplicação do EBITDA das Sociedades por 7,5, dividindo-se o valor obtido pelo número de quotas detidas pelo sócio nas Sociedades à data da retirada, falecimento ou exclusão, efetuando-se o pagamento da seguinte forma: 10% (dez por cento) do valor à vista e o saldo restante em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, consecutivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M e acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da autorização judicial, no caso de falecimento, ou da notificação de retirada ou ainda da deliberação da exclusão, conforme o caso.

§1º Na hipótese do falecimento do sócio **ANTÔNIO CARLOS TORRES** ocorrer anteriormente aos sócios **CARLOS VITOR TORRES** e **MARLLON MAYKOW TORRES**, as referidas quotas detidas por tais sócios e recebidas por doação, por força do Instrumento Particular de Doação a Título de Antecipação de Legítima celebrado em 02/12/2015, em razão do artigo 544 do Código Civil, constituirão como adiantamento do total da herança que lhes cabe, não sendo devidos os valores previstos na cláusula acima, relativos a parte do adiantamento de herança efetuado.

§2º Em caso de falecimento dos Sócios Grupo B, as referidas quotas detidas por tais sócios e recebidas por doação, deverão, automaticamente, retornar ao respectivo doador, sócio do Grupo A, não cabendo qualquer valor aos herdeiros do sócio do Grupo B.





http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04z2FtOiaXcGfVwmy9g&chave2=Bf-06aCcpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COIOMBO|12905827858-AULIZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENNATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES

§3º O cálculo do valor do reembolso das quotas será determinado pela multiplicação do EBITDA da Sociedade por 7,5, dividindo-se o valor obtido pelo número de quotas detidas pelo sócio nas Sociedades à data da retirada, falecimento ou exclusão, sendo calculado com base nos 03 (três) últimos balanços anuais da Sociedade.

CLÁUSULA 12ª – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social iniciar-se-á em primeiro de janeiro de cada ano e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei, que serão apreciadas na reunião de sócios.

§ 1º. Os lucros ou as perdas, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os sócios indicarem, podendo os lucros serem distribuídos independentemente da proporção do percentual de participação no capital social e a qualquer época, dentro da capacidade financeira da sociedade e aprovada em reunião dos sócios cotistas.

§ 2º. Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e, ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, corrigidas monetariamente pelo índice do IGP-FGV, no prazo máximo de até trinta dias contados do encerramento do exercício.

CLÁUSULA 13ª – FORO

Fica eleito como foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento de contrato social, a comarca de Camaçari no Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA 14ª – ACORDO DE SÓCIOS

A Sociedade deverá observar a quaisquer acordos entre os sócios, que estiverem arquivados na sede da Sociedade, de acordo com o previsto no Artigo 118 da Lei 6.404/76 (“Acordo de Sócios”). Na hipótese de conflito entre as disposições deste Contrato Social e do Acordo de Sócios, as disposições do acordo de sócio prevalecerão. Os sócios exercerão seu direito de voto e outros

direitos e poderes a eles conferidos de modo a dar cumprimento às disposições do Acordo de Sócios, e providenciarão quaisquer alterações ao Contrato Social que sejam necessárias para dar cumprimento às suas disposições.

CLAÚSULA 15ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios e os administradores ratificam, individualmente, que não são impedidos por lei especial, bem como não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades empresárias, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Camaçari (BA), 13 de fevereiro de 2023.

SÓCIOS

ANTÔNIO CARLOS TORRES
CPF/MF: 652.302.057-68

FRANCISCO DE ASSIS TORRES
CPF/MF: 872.827.987-53

CARLOS VITOR TORRES
CPF/MF: 106.114.657-01

MARLLON MAYKOW TORRES
CPF/MF: 057.973.807-81

RODRIGO TORRES ROSI
CPF/MF: 119.177.357-40

Req 81300000244644

Página 21

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023
Protocolo 233763066 de 02/03/2023

Nome da empresa FORTLEV INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99063139613791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



02/03/2023



ADMINISTRADORES NÃO SOCIO

**EUGÊNIO DE VASCONCELOS
FULGÊNCIO**
CPF/MF: 598.287.906-10

WESNEY VIEIRA DE ARAUJO
CPF/MF: 451.755.276-49

**MARCOS CÉSAR DE LIMA E
SOUSA**
CPF/MF: 897.948.506-91

**WENZEL BORMANN DE MORAES
REGO**
CPF/MF: 706.221.914-20

FABIO JOSE FONSECA
CPF/MF: 281.829.558-07

LUIZ PAULO GUEDES GOMES
CPF/MF: 038.396.866-60

SIDNEI WILLIAM PORTES
CPF/MF: 182.118.938-86

AULUZ PRESTES
CPF/MF: 129.058.278-58

RIVALDO RENATO PEREIRA
CPF/MF: 113.353.678-61

MAURO RIESEMBERG BASTOS
CPF/MF: 604.443.049-91

**ROBSON LUIS GRAMACHO
AFONSO**
CPF/MF: 596.462.765-04

ALDER COLOMBO
CPF/MF: 007.732.487-06

EDSON FRITSCH
CPF/MF: 505.109.249-72

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zpfTOLaxCgYvmy9g&chave2=Bf-06aCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611455701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARILTON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023
Protocolo 233763066 de 02/03/2023

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99063139613791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

02/03/2023



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
PROTOCOLO	233763066 - 02/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203313938
CNPJ 10.921.911/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98344329 DE 02/03/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 02/03/2023

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98344329

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 00773248706 - ALDER COLOMBO - Assinado em 27/02/2023 às 11:14:16
Cpf. 03839686660 - LUIZ PAULO GUEDES GOMES - Assinado em 23/02/2023 às 11:27:58
Cpf. 05797380781 - MARLLON MAYKOW TORRES - Assinado em 23/02/2023 às 11:28:35
Cpf. 10611465701 - CARLOS VITOR TORRES - Assinado em 23/02/2023 às 11:28:49
Cpf. 11335367861 - RIVALDO RENATO PEREIRA - Assinado em 23/02/2023 às 11:29:36
Cpf. 11917735740 - RODRIGO TORRES ROSI - Assinado em 23/02/2023 às 11:29:59

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023
Protocolo 233763066 de 02/03/2023

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99063139613791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



233763066

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 979

RÚBRICA CF

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
PROTOCOLO	233763066 - 02/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

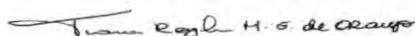
MATRIZ

NIRE 29203313938
CNPJ 10.921.911/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98344329 DE 02/03/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 02/03/2023



051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98344329

Cpf: 12905827858 - AULUZ PRESTES - Assinado em 23/02/2023 às 11:29:47
Cpf: 18211893886 - SIDNEI WILLIAM PORTES - Assinado em 23/02/2023 às 11:30:39
Cpf: 28182955807 - FABIO JOSE FONSECA - Assinado em 23/02/2023 às 11:30:49
Cpf: 45175527649 - WESNEY VIEIRA DE ARAUJO - Assinado em 27/02/2023 às 10:58:46
Cpf: 50510924972 - EDSON FRITSCH - Assinado em 23/02/2023 às 11:31:39
Cpf: 59646276504 - ROBSON LUIS GRAMACHO AFONSO - Assinado em 23/02/2023 às 11:32:06
Cpf: 59828790610 - EUGENIO DE VASCONCELOS FULGENCIO - Assinado em 23/02/2023 às 11:32:47
Cpf: 60444304991 - MAURO RIESEMBERG BASTOS - Assinado em 23/02/2023 às 11:35:54
Cpf: 65230205768 - ANTONIO CARLOS TORRES - Assinado em 23/02/2023 às 12:01:05
Cpf: 70622191420 - WENZEL BORMANN DE MORAES REGO - Assinado em 23/02/2023 às 11:34:31



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

2

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023

Protocolo 233763066 de 02/03/2023

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99063139613791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



233763066

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 189
RÚBRICA J

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
PROTOCOLO	233763066 - 02/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203313938
CNPJ 10.921.911/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98344329 DE 02/03/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 02/03/2023

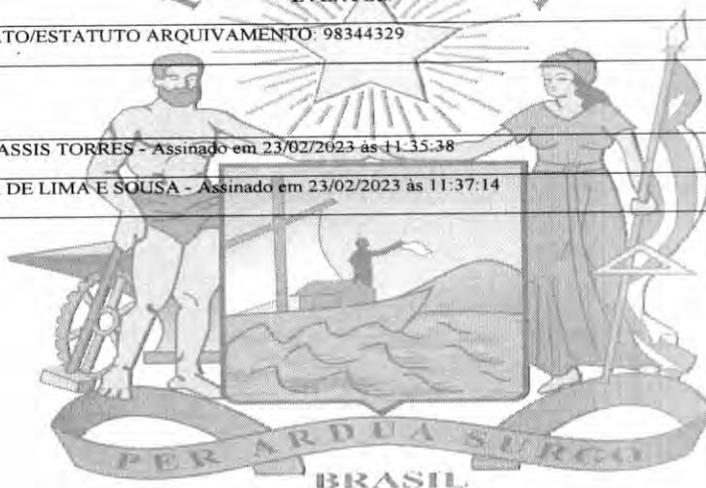


EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98344329

Cpf: 87282798753 - FRANCISCO DE ASSIS TORRES - Assinado em 23/02/2023 às 11:35:38

Cpf: 89794850691 - MARCOS CESAR DE LIMA E SOUSA - Assinado em 23/02/2023 às 11:37:14



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

3

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344329 em 02/03/2023

Protocolo 233763066 de 02/03/2023

Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99063139613791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 982
RÚBRICA J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1297917051

PROIBIDO PLASTIFICAR
1297917051

NOME: FRANCISCO DE ASSIS TORRES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 680136 SSP ES

CPF: 872.827.987-53 DATA NASCIMENTO: 14/05/1966

FILIAÇÃO: BIVAL TORRES MARIA RITA RECO TORRES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03928281416 VALIDADE: 31/05/2021 P. HABILITAÇÃO: 03/09/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: Vitória-Espírito Santo DATA EMISSÃO: 03/05/2016

Rômulo Scheibe Neto 34814184010
Diretor Geral do Detran-ES 85343703688

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA
RUBRICA

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1419287751

1419287751

SECRETARIA DE DEFESA RURAL
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ANTONIO CARLOS TORRES



DOC: IDENTIDADE (CPF, RG, PASSAPORTE, Uf)

464889 SPC MS

DATA NASCIMENTO: 01/06/1982

CPF: 653.302.057-68

FILIAÇÃO: RIVAL TORRES

MARIA RITA RECO TORRES

RESUMIDO: ACC: CRT: NAT: X1X

REGISTRO: 01135363993

VALIDADEZ: 28/03/2024

INSCRIÇÃO: 06/07/1982

ASSINATURA

ASSINATURA DO NOTÁRIO

LOCAL: **Victoria-Espirito Santo**

DATA EMISSÃO: 31/03/2017

ESPÍRITO SANTO

7498824510
8515557586

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP 11

1926957176

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1926957176

PROIBIDO PLASTIFICAR

1926957176

ESPÍRITO SANTO

DETRAN - CONTRAN

Nome: **CARLOS VITOR TORRES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2046292 SSP ES**

CPF: **106.114.657-01** DATA NASCIMENTO: **22/02/1986**

FILIAÇÃO: **ANTONIO CARLOS TORRES**
JULIENE MARIA BARTORI TORRES

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03260321835** VALIDADE: **19/11/2024** Nº HABILITAÇÃO: **20/04/2004**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **21/11/2019**

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

41523697586
88357875362

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1826140856

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1826140856

13

NOME
MARLLON MAYKON TORRES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2138294 SSP ES

CPF
057.973.807-81

DATA NASCIMENTO
10/10/1987

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS TORRES
JULIENE MARIA SARTORI TORRES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03751931564 06/08/2024 28/11/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
VITORIA, ES 20/08/2019

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

88119554168
88354745520

ESPÍRITO SANTO

DETRAN CONTRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1302654688

PROMISSO PLASTIFICAR
1302654688

NOME
RODRIGO TORRES ROSI

DOC. IDENTIDADE/CRA, EMISSOR/UF
2138472 SSP ES

CPF
119.177.357-40

DATA NASCIMENTO
08/05/1988

FILIAÇÃO
DORVAL ROSI FILHO
MARIA APARECIDA TORRES

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB
E

Nº REGISTRO
03906227130

VALIDADEZ
13/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
11/08/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
Vitória-Espirito Santo

DATA EMISSÃO
15/09/2016

76145043408
66344788547

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
E CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1423505124

PROIBIDO PLASTIFICAR
1423505124

Nome: **RUGENIO DE VASCONCELOS FULGENCIO**

DDC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **M1245527 SSP MG**

CPF: **598.287.906-16** DATA NASCIMENTO: **17/04/1967**

FILIAÇÃO: **JOSE FULGENCIO
NILDETE DE VASCONCELOS
FULGENCIO**

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: AE

Nº REGISTRO: **04096526995** VALIDADE: **15/05/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **25/06/1986**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **18/05/2017**

Notário Scheide Neto
Diretor Geral - Detran ES 31591052150
ASSINATURA DO EMISSOR 88347340008

ESPÍRITO SANTO
DENATRAN - CONTADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1021205140

PROIBIDO PLASTIFICAR
1021205140

NOME: AULUZ PRESTES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF: 18411163 SSP SP

CPF: 129.058.278-58 DATA NASCIMENTO: 24/01/1970

FILIAÇÃO: MIGUEL GERALDO PRESTES ROSA MARIA PAIVA PRESTES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03469230737 VALIDADE: 30/01/2020 Tª HABILITAÇÃO: 28/09/1993

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: Vitória-Espírito Santo DATA EMISSÃO: 03/02/2015

Fabiano Contarato
Diretor Geral - Detran-ES
59033831516
28338468439

DETRAN - ES - ESPÍRITO SANTO

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 989

RÚBRICA 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
CARTERA NACIONAL DE HABITACAO

ES

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1423770600

PROIBIDO PLASTIFICAR
1423770600

NOME
LUIZ PAULO SODRE DE JESUS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1256135 SSP ES

CPF
046.652.397-11

DATA NASCIMENTO
28/07/1976

FILIAÇÃO
EDSON ROQUE DE JESUS
EVERALDA SODRE DE JESUS

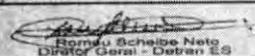
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AS

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
00767727035 14/06/2022 03/11/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
VITORIA, ES 19/06/2017


Ronaldo Scheide Neto
Diretor Geral - Distrito ES
06000834867
ES347718132

ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO 4º OFÍCIO
DE NOTAS DO JUÍZO
DE VITÓRIA DA LINDA RUA COM CAL.

TABELIA MARLA
CAMILO

Rua Dante Michelini, 269 - Loja 2,3,4 - Jardim da Penha
Vitória - ES - CEP 39.060-245 - Fone: (27) 3376-2106
E-mail: cartorio@cartorioceplaboa.com.br



RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por
semelhança a(s) firma(s) de: **AULUZ PRESTES (1x)**, e
dou fé.
Em Test. AD da verdade, Vitória-ES, 15 de setembro
de 2021.

Marian Leis Conceição de Oliveira - escrevente AM
Selo: 023218.HDL2105.01897/Cod.BFB
Emol: R\$ 6,71, Enc: R\$ 1,74, TOTAL: R\$ 7,46

Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 991
RÚBRICA G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
ARTEFATO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1423770600

PROIBIDO PLASTIFICAR
1423770600

NOME
LUIZ PAULO SODRE DE JESUS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1256135 SSP ES

CPF
046.652.397-11

DATA NASCIMENTO
28/07/1976

FILIAÇÃO
EDSON ROQUE DE JESUS

EVERALDA SODRE DE JESUS

PERMISSÃO ACC CAT HAB
ES

Nº REGISTRO
00767727035

VALIDADE
14/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/11/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
19/06/2017

Romão Scheube Neto
Romão Scheube Neto
Diretor Geral - Detran ES

06000934867
ES347718132

ASSINATURA DO EMISSOR

ESPIRITO SANTO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA ~~991~~
RÚBRICA ~~G~~

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - MATRIZ, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.911/0001-05, com sede na Via Axial, s/nº, Polo Petroquímico, Camaçari/BA, CEP 42.810-420; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – FILIAL ES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ainda no CNPJ/MF sob nº 10.921.911/0005-39, com sede na Rua Sete, Lote 01, QD 15, nº 120, Bairro Civit II, Serra/ES, CEP 29.168-062; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – FILIAL CE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ainda no CNPJ/MF sob nº 10.921.911/0004-58, com sede na V BR 116, Km 48, Pedra Branca, Pacajus/CE, CEP 62.870-000; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – FILIAL PE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ainda no CNPJ/MF sob nº 10.921.911/0003-77, com sede na Rodovia BR-10 Sul, nº 2303, Km 92001 ao 95005 Galpão 01, Distrito Industrial Santo Estevão, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco/PE, CEP 54.503-010; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – FILIAL SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.921.911/0008-81, com sede na Rua Tenente Deusdedit Rodrigues de Almeida (Vereador), nº 785, Distrito Industrial Alfredo Relo, Itatiba/SP, CEP 13.255-425; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – FILIAL SC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.921.911/0007-09, com sede na Rodovia BR 101, Km 647, s/nº, Galpão 01, Corveta, Araquari/SC, CEP 89.245-000; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - FILIAL SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.921.911/0006-10, com sede na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, nº 501, Empresarial Paoletti (Jordanesia), Cajamar/SP, CEP 07.785-540; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – FILIAL GO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.921.911/0010-04, com sede na V VP 5D, nº 5-D, Quadra 10, Módulos 02 a 06, Distrito Agroindustrial de Anápolis, Anápolis/GO; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – FILIAL BA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.911/0012-68, com sede na Via Axial, s/nº, Polo Industrial de Camaçari, Camaçari/BA, CEP 42.816-010; **NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.970.326/0001-30, com sede na Rua H, quadra H, Lotes 05 a 16, s/nº, Camaçari/BA, CEP 42.800-970; **NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - FILIAL - AM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.970.326/0003-00, com sede na Avenida Torquato Tapajós, 13771, Galpão 01, Lago Azul, Manaus/AM, CEP 69.019-400; **ÁGUA VIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ainda no CNPJ/MF sob nº 17.533.032/0001-55, com sede na Rua Sete, Lote 01, QD 15, nº 120, Setor LOG, Bairro Civit II, Serra/ES, CEP 29.168-062, neste ato representada conforme o Contrato Social

OUTORGADOS:

Luiz Paulo Sodré de Jesus, brasileiro, casado, responsável por licitações, inscrito no CPF sob o nº 046.652.397-11, portador da Cédula de Identidade nº 1.256.135 SSP/ES, residente e domiciliado na Av. Paulo Pereira Gomes, nº 40, Casa 06, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.166-828 e/ou **Vitor Oliveira Sancio**, brasileiro, casado, gerente de mercado, inscrito no CPF sob o nº 012.288.351-95, portador da cédula de identidade nº 001.489.114 SSP/ES, residente e domiciliado na Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 6122, Ed. Itaparica Sublime, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-036.

PODERES:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, os outorgantes nomeiam e constituem seu bastante procurador, o outorgado, para o fim específico de promover a participação das mandantes em licitações públicas ou privadas, em todas as suas modalidades, em todo território nacional, requerer certidões em órgãos particulares ou públicos, sejam municipais, estaduais, federais, autarquias, empresa pública, IBAMA, Departamento de Polícia Federal e demais órgãos, concordar com todos os seus termos, protestos e recursos, diligenciar atos posteriores ao ato de licitação, podendo assinar contratos objeto da licitação, podendo assinar demais requerimentos, dar quitação, preencher cadastros, requerer e confidenciar senhas, fazer novas propostas, ofertar lances, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, inclusive nomear procurador para participar de licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

ESTA PROCURAÇÃO TEM O PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Serra/ES, 14 de dezembro de 2022.

**AULUZ
PRESTES:**
12905827858

Assinado digitalmente por AULUZ PRESTES:
12905827858
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC.SOLUTI
Múltipla v.5, OU=23712142000167,
OU=IdSSconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=AULUZ PRESTES:12905827858
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-12-14 10:06:43
Foxit Reader Versão 9.4.0

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Rep. Legal – Auluz Prestes - CPF nº. 129.058.278-58

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.921.911/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2009
NOME EMPRESARIAL FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTLEV	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico 22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO V AXIAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 42.816-010	BAIRRO/DISTRITO POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI	MUNICÍPIO CAMACARI
UF BA		TELEFONE (71) 2201-3990
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO.CORP@FORTLEV.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 10:25:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CNPJ: 10.921.911/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:49 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **D1A8.02B5.24C6.E6F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 095
RÚBRICA [assinatura]**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.921.911/0001-05
Razão Social: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Endereço: V AXIAL SN / POLO PETROQUIMICO / CAMACARI / BA / 42810-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2023 a 18/08/2023

Certificação Número: 2023072007013918330647

Informação obtida em 25/07/2023 16:58:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.921.911/0001-05

Certidão n°: 26455191/2023

Expedição: 12/06/2023, às 13:23:27

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.921.911/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 097
RÚBRICA 0**Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 10.921.911/0001-05**Razão Social:** FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**Nome Fantasia:** FORTLEV**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO**Unidade de Fiscalização:** IFEP INDUSTRIA**Inscrição Estadual:** 083.289.587 NO**Endereço****Logradouro:** VIA AXIAL**Número:** S/N**Bairro/Distrito:** Polo Industrial de Camaçari**Município:** CAMACARI**Telefone:** (71) 22013990**Referência:****Complemento:****CEP:** 42816-010**UF:** BA**E-mail:** societario.corp@fortlev.com.br**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 26/06/2009**Atividade Econômica Principal:**

2229303 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios

Atividade Econômica Secundária

2029100 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente

2221800 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico

2223400 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção

2543800 - Fabricação de ferramentas

3832700 - Recuperação de materiais plásticos

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4399101 - Administração de obras

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4684201 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros

7112000 - Serviços de engenharia

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 22/07/2010

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 998
RÚBRICA [assinatura]

Endereço de Correspondência

Endereço: VIA AXIAL
Referência:
Bairro: Polo Industrial de Camaçari
Município: CAMACARI

Complemento:
Número: S/N
CEP: 42816010
UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional
Nome: CESAR ROBERTO MARTELINI
Responsável pela organização contábil

CRC: 243418-SP **Tipo CRC:** Originario

Classificação CRC:
Nome:
Endereço

CRC: **Tipo CRC:**

Endereço: RUA LUIZ FERNANDO REIS APT 602
Número: 500 **Bairro:** PRAIA DA COSTA **Município:** VILA VELHA **UF:** ES
Referencia: **CEP:** 29101120
Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** SOCIETARIO.CORP@FORTLEV.COM.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 14/06/2023

